



Grandes Opções do Plano e Orçamento //2017



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

Grandes Opções do Plano

- I – Introdução
- II - Enquadramento Financeiro
- III – Funções Sociais
- IV – Funções Económicas
- V – Freguesias
- VI – Mapa das Responsabilidades Contingentes
- VII – Mapa do Equilíbrio Orçamental
- VIII – Conclusão

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Orçamento

- Regulamento do Orçamento
- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receitas e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa

Mapa de Pessoal

- Mapa de Pessoal

Anexos

- Mapa dos Empréstimos
- Orçamentos das Entidades Participadas
- Mapa das Entidades Participadas



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017



I INTRODUÇÃO

O Plano de investimentos e atividades do Município de Guimarães para o ano de 2017 visa dar continuidade à concretização dos compromissos definidos para o presente mandato, iniciado em 2013, e que, ao longo dos três anos já decorridos, tiveram importantes concretizações e desenvolvimentos.

Importa recordar esses compromissos:

A **sustentabilidade ambiental**, traduzida por uma política abrangente nos domínios do desenvolvimento económico, da qualificação académica e profissional da população residente e empregada no concelho, da coesão social e territorial, da prática da atividade física e do desporto, do investimento na requalificação patrimonial e na produção e promoção culturais, da proteção dos solos, dos recursos hídricos e da proteção da natureza.

A afirmação de Guimarães como **Cidade da Europa e do Mundo**, como centro de atração turística, de produção científica e aplicação do conhecimento, território da cultura e património, no desenvolvimento de uma crescente internacionalização.

A **correção das assimetrias sociais e territoriais** no desenvolvimento das diferentes comunidades do Município, prosseguindo políticas urbanísticas, sociais, e culturais capazes de aproximarem territórios e pessoas, favorecendo a coesão.

O compromisso da sustentabilidade ambiental continuará a ser prosseguido através da candidatura a Capital Verde Europeia, que será apresentada em 2017, exigindo um esforço orçamental especial, e que se espera seja consagrada em 2020.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Sobre essa candidatura importa recordar o que defendia o Plano de 2016 e que se reproduz:

“Até 2020, serão feitas intervenções em várias áreas para termos um ponto de partida e condições para a candidatura ser aceite. O dossiê apresentará os nossos pontos fortes para sermos considerados um espaço de referência para se viver. Nas nossas fragilidades, temos de indicar o que vamos corrigir para que, em 2020, esses indicadores estejam já corrigidos e sejamos fortes em áreas em que não o éramos”.

Foi criado um Plano de Ação em que envolvemos diversas entidades para que se proceda à despoluição do rio Ave, do rio Selho, da Ribeira da Canhota ou da Ribeira de Couros. As cidades e os territórios contemporâneos têm que ser espaços que vivam em harmonia com o ambiente e com uma forte consciência e inteligência ecológica.

É fundamental potenciar a consciência ecológica e a proteção do ambiente. A Câmara Municipal de Guimarães está a trabalhar para que toda a montanha da Penha, desde o Parque da Cidade, ao Santuário e à Lapinha, seja reflorestada. Quando nos referimos a manchas verdes, nas zonas urbanas, incluímos as hortas sociais, os jardins, os parques naturais, mas também as quintas de produção biológica, ao redor de zonas tampão dos nossos territórios urbanos, de todo o concelho, com base em estruturas comunitárias, lideradas pela Incubadora de Base Agrícola para a valorização dos recursos da terra.

A mobilidade é um grande desafio para Guimarães! Um desafio, onde sabemos que temos fragilidades. Nesse sentido, temos já projetos em curso para alterar esta realidade: a futura Ecovia de Guimarães, com percursos de bicicleta e pedonais; a reabilitação urbana e viária tendo sempre como primeira prioridade



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Handwritten notes in blue ink, including the number '1.', a large 'A', and several illegible signatures and scribbles.

o passeio, a mobilidade pedonal; a substituição, lenta e gradual, dos veículos municipais de consumo de combustíveis fósseis, pelo carro elétrico; a produção de energia renovável e de sistemas de ecoeficiência energética; a promoção da partilha de carros, através da plataforma “Guimarães à Boleia”, recentemente apresentado; a aplicação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Guimarães, que ficará concluído em finais de 2016; a implementação de “quiet zones” ou “zonas 30”, principalmente junto aos estabelecimentos de ensino.

Outro investimento prioritário consiste em substituir as luminárias do concelho com recurso ao sistema LED e em aumentar a eficiência energética ao nível dos edifícios, públicos e privados, para que consumam a energia que o próprio edifício produz, tornando-se, assim, autossustentáveis.

Guimarães quer um concelho verde, ecológico, onde todos os nossos projetos são pensados tendo em conta este desígnio. O caminho a percorrer é tão ou mais importante do que o estatuto a alcançar. Tudo o que fizermos é para melhorar e sermos referência como cidade e concelho excecionais para se viver.

Num contexto em que as Autarquias apenas podem aspirar à realização de novos investimentos com substancial aporte financeiro comunitário, o Município de Guimarães irá atuar conforme a sua estratégia plurianual às prioridades estabelecidas no quadro do Programa Portugal 2020.

A internacionalização de Guimarães prosseguirá com políticas ligadas às nossas indústrias exportadoras, à aposta na atração turística, reforçada com a projetada requalificação da Torre da Alfândega, da casa da Rua Nova e do Adarve da Muralha, à afirmação da nossa centralidade cultural no Noroeste Peninsular, com a concretização da instalação da Universidade das Nações Unidas, com a afirmação do Avepark como centro de investigação na Europa e no Mundo, com o alargamento das valências universitárias no domínio das artes que serão concretizadas no Campus de Couros da Universidade do Minho, com a abertura



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

da Residência para Artistas e Investigadores que será localizada no centro histórico e que permitirá receber e instalar em Guimarães protagonistas da criação e do pensamento contemporâneos de todo o Mundo.

O terceiro compromisso que estabelece o desafio de contribuir para uma sociedade menos desigual, mais coesa e mais inclusiva, prosseguirá com as políticas sociais de apoio aos idosos, da continuada requalificação do pré-escolar e do ensino básico, com a aposta na maior qualidade urbana nas Vilas e principais freguesias, concretizando os programas e propostas estudadas e apresentadas nas doze reuniões descentralizadas da Câmara Municipal ao longo de todo o concelho nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Estes enormes desafios não podem ter uma resposta exclusivamente municipal. No programa da candidatura a Capital Verde tem sido fundamental a parceria estratégica desenvolvida com a Universidade do Minho e com o Ministério do Ambiente, nomeadamente com a Secretaria de Estado atualmente dirigida pelo Professor José Mendes, anterior coordenador desta candidatura.

O programa da internacionalização de Guimarães só terá sucesso com o empenho das empresas, dos agentes culturais, dos investigadores e da Universidade do Minho.

A aposta na coesão territorial e social torna indispensável a mobilização e o empenho das autarquias das freguesias, das escolas, e das instituições sociais e outras associações nelas sedeadas.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the top right and several other marks.]

II ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Um orçamento de 105,9 milhões de euros

O orçamento para 2017 elevar-se-á a 105,9 milhões de euros correspondendo à aplicação das receitas correntes e de capital que será possível arrecadar numa previsão rigorosa e objetiva.

O significativo aumento que se regista relativamente ao exercício anterior explica-se pelo incremento esperado de participações comunitárias – na ordem dos 14 M€ - resultante da entrada em execução de diversos projetos cofinanciados no âmbito do Portugal 20/20.

A receita orçada assenta numa previsão próxima de 79 milhões de euros de receitas correntes e de perto de 26,8 milhões de receitas de capital.

Nas receitas correntes é expectável a estabilização da receita de IMI, sendo reduzida a taxa aplicada em 2016 para 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, o que equivale a uma redução de 22% relativamente ao limite superior.

A redução proposta para as taxas do IMI, associada às várias isenções e reduções previstas, vai implicar uma perda da receita municipal que será esbatida por via da obtenção de fundos europeus no quadro do Portugal 20/20, de molde a que a referida redução não prejudique a realização de investimentos ou a atribuição de apoios consagrados no presente Plano.

Serão aplicadas à taxa referida as seguintes majoração e minoração:

- Majoração em 30% da taxa a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os edifícios que, face ao seu estado de conservação,



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

não cumpram satisfatoriamente a respetiva função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º).

- Redução da taxa a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela (art. 112.º A): Número de dependentes a cargo – 2 dependentes: 40 €, 3 ou mais: 70€.

Nas receitas de capital é expectável a comparticipação do Estado e de Fundos Comunitários em 24 milhões de euros, a que acresce 1,8 milhões do FEF.

Registe-se que as receitas correntes se elevam a 79 milhões e a despesa corrente a 59 milhões, o que vai permitir que a diferença de cerca de 20 milhões seja canalizada para investimento.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]

III FUNÇÕES SOCIAIS

Nas funções sociais do Município (Educação, Ação Social, Cultura, Desporto) está previsto um investimento próximo de 15,8 milhões de euros, o que representa um enorme esforço financeiro justificado por ser este o setor que contempla as principais prioridades do desenvolvimento concelhio.

Todos estes investimentos visam corresponder aos compromissos atrás definidos: sustentabilidade ambiental, afirmação de Guimarães na Europa e no Mundo, correção das assimetrias territoriais e sociais.

Cumpre destacar, em primeiro lugar, a Educação. De facto, os montantes que o orçamento de 2017 consigna a esta área evidenciam a importância que assume no contexto das políticas municipais.

Pelo volume de investimento previsto e pela sua importância no contexto territorial e social em que se localizam, destacam-se a Requalificação da EB1 de Vermis-Moreira de Cónegos para centro escolar, a Biblioteca da EB 2/3 João de Meira, a Reabilitação da EB 2/3 de São Torcato e a construção da nova EB 2/3 de Caldas das Taipas, para citar apenas alguns exemplos de um conjunto alargado de beneficiações de edifícios escolares.

Trata-se de investimentos estratégicos no desenvolvimento concelhio, correspondendo a duas prioridades: a formação como condição para uma sociedade mais qualificada e justa e a coesão territorial do município, proporcionando às crianças daquelas áreas concelhias as melhores condições de frequência escolar.

Outro investimento de relevo é o início do projeto de construção, em parceria com o IPCA (Instituto Politécnico do Cávado e Ave), de uma Escola Hotel localizada na área da Cruz de Pedra ou de Couros, através da qual se procura



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

apoiar a economia local e regional com uma oferta de formação profissional de nível superior, numa área de atividade que, pelo seu dinamismo e crescimento, manifesta uma forte procura de profissionais qualificados nas áreas da hotelaria, restauração e turismo.

Ainda na área da Educação e da afirmação de Guimarães como cidade do conhecimento e sua internacionalização, avançarão em 2017 os investimentos na requalificação do Teatro Jordão e Garagem Avenida para a instalação da Academia de Música Valentim Moreira de Sá e das licenciaturas da Universidade do Minho em Artes Visuais e em Artes Performativas, e também a conclusão da reabilitação da antiga fábrica Freitas & Fernandes para acolher as instalações definitivas da Universidade das Nações Unidas.

Para a Educação estão ainda orçadas verbas muito significativas nas atividades correntes do município num total de 6,6 milhões de euros, sendo as suas principais aplicações nas refeições servidas nos refeitórios escolares (3,1 milhões), nos transportes escolares (2,2 milhões) e nas atividades de apoio à família (827.000€).

Os investimentos na área do Desporto cifram-se em 5,9 M€, destacando-se, nesta área, a construção da Academia de Ginástica Desportiva, adjacente ao Parque da Cidade. Será um edifício “Carbono Zero”, que autoproduz toda a energia que consome, o que o tornará um edifício referencial como modelo a replicar. Vamos iniciar, igualmente, o projeto para a construção de uma futura Academia de Desportos de Combate e Artes Marciais, de um Centro Municipal de BTT no Parque de Souto S. Maria e da ampliação do parque de animação aquática Scorpio, que se releva já hoje insuficiente para o número de utentes que o procuram no Verão.

De relevar o programa de instalação de relvados sintéticos nos campos de jogos dos clubes concelhios, com o investimento previsto em mais três, constituindo



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

um contributo decisivo para o crescimento da atividade física e da prática desportiva, para o desenvolvimento do associativismo nas pequenas comunidades, para a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens nas idades de formação desportiva. É uma componente fundamental do programa de sustentabilidade ambiental que preconizamos.

Nesta área avançará igualmente o Parque da Juventude, entre o Complexo Desportivo do Vitória e o Parque da Cidade, que virá colmatar a atual ausência de locais apropriados para a prática de desportos radicais e da patinagem, procurando corresponder às solicitações dos seus inúmeros praticantes.

Ainda no desporto, o programa da atividades é contemplado com uma dotação de cerca de 2,2 M€ a ser aplicada em subsídios aos clubes, em apoios a obras de raiz, em bolsas de formação desportiva e na realização de eventos desportivos de referência como a “Meia Maratona de Guimarães”, a partida oficial do Rally de Portugal, o Sarau de dança e Fitness, os Jogos da Comunidade, a Liga Mini, a Gala de Desporto, as Mini Olimpíadas, o Torneio Guimarães Legends e a Estafeta da Amizade Guimarães-Braga.

Nos investimentos para a área cultural estão previstos 3 milhões de euros, centrados na requalificação patrimonial e na criação de novas ofertas turísticas e culturais, com o que se procura reforçar a capacidade de atração turística, a valorização de recursos patrimoniais relevantes e o reforço da identidade dos Vimaranenses. O crescimento da procura turística de Guimarães, iniciado em 2001 com a inclusão do Centro Histórico na lista do Património Cultural da Humanidade da UNESCO, tem-se acentuado e exige novas respostas e referências.

É com esse objetivo que será requalificada e aberta ao público a Torre de Alfândega, que acolherá um centro interpretativo da Muralha e das Torres de Guimarães, complementado com o da Casa da Rua Nova, centrado na



Handwritten signature in blue ink.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

interpretação do Centro Histórico e da sua reabilitação. Será igualmente criado um Percurso Pedonal ao longo do Adarve da Muralha existente na Av. Alberto Sampaio e terá início a criação do Hereditas, base de dados do Património Cultural concelhio que se pretende venha a constituir a principal ferramenta para o conhecimento e investigação do que de mais relevante nos foi legado. Estes investimentos que, no seu conjunto, ultrapassarão os 2,5 milhões de euros, responderão a um duplo desafio: disponibilizar aos vimaranenses um maior conhecimento da sua história e património e acrescentar novas ofertas e motivos de visita turística reforçando o posicionamento de Guimarães como destino cultural.

Ainda na área da requalificação patrimonial, inclui-se a reabilitação dos Fornos da Cruz de Pedra, referência fundamental do artesanato concelhio.

Outro importante investimento na área cultural é a Residência de Artistas e Investigadores que se localizará no coração do Centro Histórico, na Rua da Rainha D. Maria II, estando prevista a sua concretização em 2017, com a dotação de 1,3 milhões de euros. Trata-se de um programa que integrou o quadro de investimentos para a CEC 2012 que, por não ter visto aprovada a candidatura apresentada a fundos comunitários, não teve concretização. A criação de condições para o acolhimento em residência de criadores e investigadores insere-se no compromisso de internacionalizar a Cidade, ao favorecer diretamente a produção cultural de raiz local e o conhecimento científico, mediante a sua utilização por parte de investigadores dos centros da Universidade do Minho, do Avepark ou de empresas locais, que possam contribuir para a produção de novos conhecimentos e a sua aplicação, o que reforçará o posicionamento de Guimarães como cidade da ciência e do conhecimento e a sua internacionalização, com claros efeitos na economia concelhia.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "L. F. J. Ad" and other illegible marks.

Ainda na área da Cultura, as atividades a desenvolver têm uma dotação de 4,7 milhões de euros. Abrangem dezenas de iniciativas mas têm maior expressão nas parcerias a estabelecer com a Cooperativa A Oficina para a gestão e programação cultural do Centro Cultural Vila Flor, da Casa da Memória e da Plataforma das Artes e Criatividade. Merecem ainda referência os subsídios às associações culturais, o apoio à Orquestra do Norte, a continuidade da Orquestra de Guimarães, o projeto Excentricidade e as programações culturais da Páscoa, Verão e Natal / Passagem de Ano.

Dos 16M€ que o plano proposto prevê para as diversas funções sociais, a área estrita do apoio social contará, para as atividades a desenvolver, com uma dotação global de 2,8 milhões de euros, na sua maioria atribuída às Instituições Particulares de Segurança Social para obras de raiz e equipamentos. A aposta na colaboração com as IPSS e com as várias comissões inter-freguesias da Rede Social é fundamental, pela sua ligação ao meio, pelo conhecimento do território social em que se inserem, e pela cobertura real que atingem na totalidade do concelho. Por outro lado, o “Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo 2015-2020” assume-se como o instrumento basilar na concretização da política social do município, devendo ser canalizados todos os esforços na resposta às problemáticas nele diagnosticadas e na concretização dos seus desígnios.

Nesta linha, manter-se-á o foco nas medidas de apoio e proteção das crianças e dos idosos do concelho. Reconhecida a importância do envolvimento do nosso município na área da infância e da juventude, e também considerando a necessidade de dar resposta, com qualidade e coerência, ao projeto “Carta da Cidadania Infanto-Juvenil” (promovido pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais e do qual a Câmara de Guimarães é parceira), foi efetuada uma candidatura junto do Comité Português para a UNICEF, a 3 de fevereiro de 2016, e formalizada a adesão ao Programa “Cidades Amigas das



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Crianças”, estando agora a ser preparada uma candidatura para este efeito. Em destaque, está também a aquisição de novas tecnologias para apoio aos idosos em situação de isolamento e de grande vulnerabilidade, em jeito de complemento ao imenso trabalho que tem sido desenvolvido no contexto do Programa “Guimarães 65+”.

Acresce referir que o Município de Guimarães, em cooperação com o Conselho Português para os Refugiados e um conjunto de instituições que integram a Rede Social de Guimarães, assinou no passado dia 16 de março o Acordo de Cooperação para o Plano de Ação do Município de Guimarães para o Acolhimento de Pessoas com Necessidade de Proteção Internacional - “Guimarães Acolhe”. Este acordo surge do imperativo humanitário sentido pelo município e pelas instituições que o subscrevem em responder ao apelo do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e do governo português para prover o acolhimento de pessoas com necessidade de proteção internacional, e estabelece o modo de funcionamento e os compromissos assumidos pelas organizações e serviços que o subscrevem, tendo em conta os compromissos definidos pelo Estado Português e os recursos locais que foram mobilizados. Com a sua assinatura, o Município de Guimarães compromete-se a proporcionar condições de bem-estar e segurança às 35 pessoas que se propõem acolher, através dum forte envolvimento da sua rede social, desenvolvendo uma ação local convergente, integrada e articulada entre todos aqueles que nele participam.

Importa aumentar o investimento no desenvolvimento de atividades de animação social, pelos resultados visíveis destas iniciativas na participação das instituições de Guimarães, pelo envolvimento e inclusão que permitem a todos os que nelas participam, e também pelo convívio inter-geracional que proporcionam.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

A temática da Igualdade de Género tem merecido, de igual forma, a nossa atenção. Está a ser preparado o Plano Municipal para a Promoção da Igualdade de Género, que tem subjacente todo um conjunto de pressupostos e orientações elementares na resposta aos objetivos estratégicos deste Município.

Uma dotação de 500.000€ está consignada aos apoios e benefícios a estratos sociais desfavorecidos, com destaque para a satisfação dos inúmeros pedidos de apoio para transporte adaptado de pessoas portadoras de deficiência, para os processos de obras de adaptação da habitação de munícipes com mobilidade reduzida ou de melhoria das condições de habitabilidade de agregados familiares em situação socioeconómica precária, e para outras situações de emergência social, cuja incidência tem aumentado consideravelmente no decorrer dos últimos anos.

Serão também concretizados os investimentos eleitos nos projetos sociais que derivam do Orçamento Participativo, nomeadamente, os projetos “Raízes”, “Consigo” e “Intervenção Local - Promoção da Qualidade de Vida”, considerando a sua comprovada importância na promoção do bem-estar das respetivas comunidades locais.

O Banco Local de Voluntariado continua a merecer muita atenção e investimento, dado o crescimento significativo que tem registado e também as dinâmicas de participação, envolvimento e inclusão que possibilita.

Finalmente, importa sublinhar a continuidade do apoio à eficiência energética das Habitações Sociais, um projeto considerado inovador no País de que saem beneficiados, em primeira linha, os agregados familiares que, deste modo, vêm substancialmente reduzida a sua fatura energética.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Sabendo-se hoje que a competitividade territorial é fator distintivo de um município e que se mede por vários fatores, entre outros, a identidade local, o dinamismo cultural, a eficaz rede viária, a qualificação da paisagem e a valorização patrimonial, é no território – suporte de toda a atividade humana – que se concentra grande parte das expectativas e pilares dessa competitividade.

Na área do ordenamento do território, destacam-se as obras de intervenção nas freguesias e, particularmente, a reabilitação da Avenida da República, nas Caldas das Taipas, do centro cívico daquela vila, da área central da Vila de Ponte, e da Rua 24 de Junho, em Aldão.

Na sede do concelho, o destaque vai para a requalificação da área envolvente das ruas de Camões e da Caldeiroa por via da construção de um parque de estacionamento que servirá a área central da cidade.

Será igualmente promovido um estudo para o estacionamento e mobilidade na cidade, procurando colher contributos de especialistas e populações para um plano de investimentos de médio prazo que procure corresponder às necessidades identificadas e às soluções preconizadas.

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Na requalificação ambiental, prosseguirá a requalificação de zonas ribeirinhas em várias freguesias.

Toda a requalificação ambiental exige a colaboração da população e das juntas de freguesia. Nesse sentido será estimulada a criação de “Brigadas Verdes” em todas as freguesias e uniões, a exemplo do que já sucede em Fermentões e Ponte, entre outras. Para o apoio às suas atividades está prevista a dotação de



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'AA', 'A', and 'S', along with various scribbles and arrows.

250.000 euros, a que se somam as diferentes iniciativas que constituem o programa “Guimarães + Verde”, dotadas com o montante de €320.000.

O Laboratório da Paisagem continuará orientado para a promoção do conhecimento, da inovação e da investigação científica da ciência nas áreas da biodiversidade, no desenvolvimento sustentável, na ecologia urbana e na proteção dos recursos naturais.

Ainda no capítulo da sustentabilidade ambiental, serão investidos mais de 4 milhões de euros na iluminação LED, e na eficiência energética em habitações sociais e no centro histórico, e na instalação de novos postos de alimentação de viaturas elétricas, relevantíssimos contributos para a diminuição da pegada ambiental por via da redução de consumos e das emissões de dióxido de carbono.

Em 2017 ficam igualmente concluídos, e serão colocados em prática, alguns instrumentos fundamentais para a concretização deste desígnio, nomeadamente os Planos Municipais do Ruído e da Qualidade do Ar e o ClimAdapt - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

IV FUNÇÕES ECONÓMICAS

O programa de investimentos que apresentamos tem também em vista a atividade económica do concelho e o reforço da sua competitividade. Não há desenvolvimento sustentável sem atividade económica, sem produto, sem trabalho e emprego, sem que cada família, cada cidadão tenha um rendimento que lhe permita concretizar o seu projeto de vida.

Numa sociedade em que a economia assenta, fundamentalmente, na iniciativa e no investimento privados, na competitividade das empresas instaladas, ao Estado e às autarquias locais compete contribuir com políticas amigas da economia e do emprego, seja na formação, seja nos estímulos à investigação e inovação, seja na qualificação tecnológica, seja na valorização dos recursos energéticos, seja na melhoria das comunicações dos que aqui vivem e trabalham e das condições de circulação e transporte dos bens aqui produzidos.

Correspondendo a estes objetivos, para a área da Indústria e Energia estão orçados 4,7 milhões de euros, avançando as requalificações dos Parques Industriais, nomeadamente de Ponte, Selho S. Lourenço e Briteiros S. Estevão.

No capítulo da mobilidade, são vários os investimentos merecedores de destaque. Desde logo, a construção da 1ª fase da ECOVIA (percursos pedonais e cicláveis), ligando a Cidade à Cidade Desportiva, dotada com 3,5 M€, um dos fortes argumentos da candidatura a Capital Verde Europeia.

Ao mesmo tempo, serão realizadas diversas intervenções no território concelhio com vista a assegurar a mobilidade condicionada em condições de total segurança e conforto.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Ainda no capítulo da mobilidade, particularmente das redes viárias e comunicações, será mantido o alto nível de investimento na conservação, manutenção e construção de vias, com a continuação e o incremento do programa, já em curso, de requalificação das atuais estradas em todas as freguesias, com uma dotação de 4 M€. É um esforço excecional a prosseguir, mas que é vital para a mobilidade e para as comunicações num território onde as deslocações casa – trabalho – lazer têm uma elevada frequência abrangendo a quase totalidade da população.

Importa ainda realçar outras intervenções de requalificação urbana da primeira envolvente da cidade com impacto na mobilidade como são as que se preparam para a Rua de Cutileiros (Creixomil), para a Rua da Maina (Urgezes) e para a Rua dos Francos (Azurém), intervenção com a qual se procurará reordenar os acessos ao Campus de Azurém e a relação entre estes e as vias estruturantes de Azurém.

A intervenção iniciada com a ligação da rotunda de Mouril à Variante de Creixomil prosseguirá com a execução da ligação entre a rotunda de Mouril e a rotunda do Pinheiro Manso, o que beneficiará substancialmente a circulação de entrada e saída da Cidade pelo nó de Silvares e pela autoestrada, com uma dotação de 900.000€.

Esta última intervenção é complementar de uma outra, que constitui uma das mais antigas e justificadas reivindicações dos Vimaranenses, cuja implementação procuraremos iniciar em 2017. Trata-se do desnivelamento da rotunda de acesso à autoestrada, em Silvares, com a execução do respetivo projeto e, por esta via, o reforço da posição negocial do Município com a Infraestruturas de Portugal e com o Governo com vista à execução da obra.

Continuarão igualmente os investimentos votados maioritariamente pelos vimaranenses no programa do orçamento participativo para 2017, para os quais



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

se mantém a dotação de 500.000 euros, e que incidem na área ambiental e social.

Finalmente, uma das intervenções com impacto mais significativo na economia e na mobilidade é a construção do Parque de Estacionamento de Camões, com o qual serão facilitadas as condições de acesso a toda a zona central da Cidade, beneficiando diretamente as condições de acesso ao comércio e aos serviços ali radicados, bem como às diversas atividades de cultura e lazer que têm lugar regularmente em toda aquela área. Acresce a valorização patrimonial de toda a envolvente do parque que, por força da sua reabilitação, criará condições substancialmente mais atrativas para habitação, comércio e serviços. Por fim, o aumento de oferta de estacionamento que este equipamento vem assegurar permitirá uma evolução substantiva na pedonalização do nosso Centro Histórico classificado.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'AM', and 'Paulo'.

V - FREGUESIAS

Como já referido, o presente plano tem como objetivo central o reforço da coesão territorial e social do concelho através da correção de assimetrias, pelo que reserva a grande maioria das dotações do seu orçamento às freguesias não pertencentes à sede do Concelho.

Nesse sentido, para além do enorme investimento direto da Câmara Municipal em todo o território concelhio, mantêm-se as transferências para as freguesias, para além das determinadas por lei, com vista à assunção de várias competências municipais. No seu conjunto, e excluindo os investimentos promovidos diretamente pelo Município, as transferências para as juntas e uniões de freguesias ultrapassam os 5M€.

Pretende-se estabelecer com as freguesias um novo modelo de trabalho assente em plataformas colaborativas suscetíveis de consolidar uma intervenção em rede norteadas pela preocupação em servir os munícipes com um maior grau de eficiência nas diversas áreas de intervenção. Tal só poderá ser alcançado com uma permanente atitude de parceria e colaboração recíproca em benefício dos cidadãos.

Porém, importa vincar que todas as áreas de investimento e de atividades constantes do presente plano têm uma incidência muito importante e claramente superior nas freguesias não integrantes da sede do Concelho. É assim particularmente na conservação e construção de novas vias, nas atividades e nos investimentos da educação, no apoio social, em grande parte das requalificações urbanísticas, como nos centros cívicos das vilas e nos equipamentos desportivos e parques de lazer e ambientais.



1. 1000

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2017

VI – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes, nos termos alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/3013, de 3 de setembro.

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2017	Observações
Proc.º n.º 883/06.0 BEBRG- Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga - Unidade Orgânica 1 -	SIRDOAL - Empreendimentos e Gestão de Inóveis, S.A.	Pedido de condenação no pagamento de uma indenização de 199.310,33€, acrescida de juros.	199.310,33 €	Aguarda marcação de julgamento. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
2ª Vara Mista - Proc. n.º 3/09.OTCGMR	Agostinho Ribeiro	Pede-se a condenação solidária dos RR. a pagarem uma indenização de 155.000,00€.	155.000,00 €	Aguarda um arbitramento e designação de data para julgamento. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 573/09. 2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Domingos da Silva Teixeira, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento de 79.637,99€.	79.637,99 €	Já foi proferida sentença favorável ao Município, no entanto a outra parte recorreu.
Processo ordinário nº 482/09.5TCGMR - 1ª Vara Mista Guimarães	Maria Fernandina Martins	Pede-se o pagamento de uma indenização de 2.500,00€.	2.500,00 €.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 1757/09.9 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Casa do Assento - Empreendimentos Turísticos, Lda	É pedida a condenação da CMG no pagamento de uma indenização que se quantificou em 2.525.800,00€, encontrando-se o processo ainda numa fase inicial.	Sem prejuízo dessa impossibilidade de previsão, é possível, dentro de um critério de normalidade das coisas, assegurar que o Município não poderá vir a ser condenado definitivamente por decisão transitada, se vier a sê-lo, dentro dos próximos anos.	A acção foi contestada mas ainda não foi proferido despacho saneador, pelo que, em relação ao teor de uma possível decisão e ao seu trânsito em julgado, haverá seguramente que esperar alguns anos, sendo impossível prever quantos.
Proc. nº 1188/11.0 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Dr. Carlos Manuel Lopes Ceia e Rosa Maria de Sousa Abreu	Acção em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça. Pedido de condenação de 12.729,34€ ao 1º autor e 11.516,72 € ao 2º autor.	12.729,34 € ao 1º autor e 11.516,72 € ao 2º autor.	Aguarda sentença. A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula.
Proc. nº 1253/11.4 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Mapfre – Seguros gerais, SA	Pedido de condenação no pagamento da indenização de 2.677,06 €.	2.677,06 €.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 1754/11.4 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Arnaldo João Leite de Sousa	Acidente de viação. Pedido de indenização no valor de 15.266,66 €	15.266,66 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2017

Proc. n.º 78/12.4BEBRG Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Maria do Sameiro Linhares Martins	Indemnização por sinistro ocorrido na rua Dr. Eduardo Almeida, Creixomil - viatura matrícula 92-90-EO	7.237,68 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 1424/12.6 BRBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Nuno Filipe Carvalho de Oliveira	Acção em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, no valor de 15.817,07€ . Pede-se a condenação da CMG no pagamento de	15.817,07 €	A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula.
Proc. n.º 1974/12.4 BRBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Alberto Couto Alves, SA	516.584,21€ a título de indemnização, acrescida da quantia de 89,758,28€ relativa a juros de mora vencidos e os vencidos até integral pagamento.	516.584,21€ a título de indemnização, acrescida da quantia de 89,758,28€ relativa a juros de mora vencidos	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 2374/12.1 TBGMR – 3º Juízo Cível	Herdeiros de Carlos Domingos Alves Pereira	Expropriação da parcela de terreno nº 4, com a área de 3.494,70m2, necessária à construção da Variante de Silves	587.603,03 €	O expropriado pede na ação a indemnização de 751.000,00€ sendo o valor de 2015 a diferença entre o depositado e o reclamado
Proc. n.º 955/12.2BEBRG - Unidade Orgânica 2 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Iberaki - Restauração, SA	Impugnação de valor de taxas relativas a publicidade.	501,12 €	Pode haver condenação na reposição das taxas.
Proc. n.º 40/13.0BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Perennia Monumenta	Pedido de indemnização por incumprimento de contrato de aquisição de serviços	48.263,76 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 352/13.2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Fernando Manuel da Silva Machado	Indemnização por sinistro ocorrido na Avª da República, Caldelas, por queda de árvore sobre a viatura SD-24-13	7.290,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 2036/13.2BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Augusto Joaquim Castro Leite	Indemnização por sinistro na rua do Cavado, Mesão Frio, devido a gelo na via originado a queda de bicicleta. Pedido de pagamento de serviços prestados à Fundação Cidade de Guimarães, no valor de	5.300,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 100/14.0BRBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	ARVORE - Cooperativa de atividades Artísticas, CRL	16,500,00€, acrescido de uma indemnização por danos emergentes no valor de 43,300,00€ e uma indemnização por danos moris no valor de 20.000,00€.	16,500,00€, acrescido de uma indemnização por danos emergentes no valor de 43,300,00€ e uma indemnização por danos moris no valor de 20.000,00€	A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula. O débito é da Fundação Cidade de Guimarães.
Proc. n.º 115/14.84 BEBRG – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	Indemnização por deslizamento de terras sobre a viatura de matrícula 24-IA-25, na rua Dr. João Mota Prego de Faria, freguesia da Costa.	11.634,98 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2017

Proc. n.º 1842/14.4 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Rui Fernando Oliveira Varela e outros	Acção em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça. Pedido de condenação de 11.130,00€ ao 1.º autor e 11.480,00€ à 2.ª autora. Pede-se a condenação da CMG no pagamento do valor de 19.304,00€ a título de indemnização, acrescido de uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de 7.500,00€, ambos os valores acrescidos de juros. Indemnização por sinistro ocorrido na Rua da Ribeira, Briteiros Santo Estevão - viatura matrícula 73-BD-89 (motociclo)	11.130,00 € ao 1.º autor e 11.480,00 € à 2.ª autora.	A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula.
Proc. n.º 679/14.6 T8GMR - Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Local - Secção Cível - J2	Joaquim Fernandes Ferreira e outros	Indemnização por sinistro ocorrido na Rua da Ribeira, Briteiros Santo Estevão - viatura matrícula 73-BD-89 (motociclo)	19.304,00€ a título de indemnização, acrescido de uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de 7.500,00€.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 1829/15.0 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Domingos Caldas de Faria Leite	Indemnização por sinistro ocorrido na VIM, km 7,600- viatura matrícula 30-OS-77	32.917,61 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 2583/15.1 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Patrícia dos Anjos Oliveira Nogueira de Azevedo	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam	31,168,01€	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 18/16.1BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	STAL , em representação de 19 trabalhadores	Expropriação das parcelas "A", "B", "D" e "E", necessárias à construção da Cidade Desportiva	sem valor definido	Após cálculos a fazer no processo existe o risco de o Município vir a ser condenado no pagamento de algum valor neste processo Este valor já se encontra depositado à ordem do expropriado. Contudo ele reclamou e o Município pode vir a ser condenado num valor superior.
Proc. n.º 209/16.5 T8GMR da Secção Cível, J2 da Inst. Local de Guimarães	Domingos Machado Mendes	pedido de indemnização pela apresentação de proposta em procedimento que não foi concluído	930.687,27 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 477/16.2 BEBRG da Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	ENTREPLANOS - Gabinete de Arquitetura, Urbanismo e Design, Lda	Indemnização por sinistro ocorrido na Rua Paio Galvão	7.040,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 1312/16.7 BEBRG Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	António Augusto Teixeira Salgado	Indemnização por sinistro ocorrido no pináculo instalado na Rua de Val Donas	40.000,00	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 1810/16.2 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Álvaro Fernandes Freitas		15.174,32 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

VII – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Equilíbrio Orçamental - Limite das despesas correntes (art.º 40.º da RFALEI)

(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas para 2017	79.099.601,00 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	5.712.175,41 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €
(4)=(1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2017	73.387.425,59 €



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

VIII – CONCLUSÃO

A presente proposta de plano completa a concretização do conjunto de compromissos assumidos no início do presente mandato. Estamos convictos de que cumprimos e que honramos o compromisso de Continuar Guimarães.

Guimarães reforçou-se como cidade europeia de referência da cultura, do património e do conhecimento.

Abriu as portas da Casa da Memória e do Centro de Ciência Viva e acolhe a Unidade Operacional da Universidade das Nações Unidas em Governação Eletrónica.

Registou um forte incremento na procura turística, com maiores taxas de ocupação das nossas unidades hoteleiras, e assistiu ao crescimento e diversificação da oferta de alojamento, comercial e de serviços na área de influência do seu Centro Histórico.

Iniciou-se um programa de difusão cultural em cinco freguesias piloto – o Excentricidade - que, deste modo, passaram a dispor de uma programação cultural regular pensada localmente com a colaboração de instituições de referência em cada freguesia.

Por via da requalificação e reabilitação, acrescentou-se Cidade à Cidade nas Hortas, no Centro Histórico (Largo de Donães) ou na envolvente do Campus de Azurém da Universidade do Minho. O mesmo sucederá agora na envolvente do Parque de Camões.

Em Portugal, Guimarães esteve e está, determinadamente, na primeira linha dos Municípios que se dispuseram a ir para além da comiserção e a fazer com que Cidadãos e Instituições assumissem como sua a responsabilidade de ser



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

solidários com quem tudo perdeu, acolhendo e integrando dezenas de Refugiados.

Na economia, passado o período negro da crise 2008-2013, os números do concelho exprimem melhorias no valor das exportações, na qualificação dos recursos humanos das empresas, no volume de emprego e na diminuição do desemprego.

Nesta área, o município apostou em novas formas de acompanhamento das empresas com a criação do Conselho Consultivo para o Investimento e Emprego, que reuniu regularmente ao longo dos três primeiros anos do mandato, e vai continuar a fazê-lo, tendo igualmente criado programas de benefícios fiscais às empresas que receberam inúmeras candidaturas, estimulando, por essa via, o investimento.

Ao mesmo tempo, incentivou a ligação universidade/empresas e colaborou na identificação das principais fragilidades em matéria de recrutamento de profissionais e na implementação de soluções, o que se traduziu no alargamento de vagas em cursos da Universidade do Minho e com a instalação do polo da IPCA no Avepark.

Este acompanhamento e preocupação com a economia concelhia irá continuar no próximo ano e esperamos que nos próximos mandatos. Não sendo uma competência municipal no sentido estrito, ela é fundamental para o desenvolvimento concelhio e como tal deve ser sempre uma prioridade.

Foram concluídas avultadas obras de melhoramento na Via Intermunicipal, reforçando as condições de mobilidade e segurança daquela importante via estruturante.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

A procura da coesão territorial terá também de ser continuada e incentivada. As reuniões descentralizadas da Câmara Municipal nas vilas e freguesias do concelho permitiram um conhecimento e divulgação mais aprofundados da diversidade do Concelho, das suas necessidades específicas, mas também das enormes mais-valias existentes, da riqueza material e imaterial das nossas comunidades. No final deste mandato, Guimarães estará menos desigual. Mas alcançar a coesão pretendida por via da sistemática correção de assimetrias é tarefa para vários mandatos e terá, por isso, de continuar a ser lema a prosseguir.

Trata-se de um objetivo central do desenvolvimento, que concorre para a preservação da unidade concelhia e para a afirmação de Guimarães como território coerente com o qual os seus residentes se identificam. Pelo contrário, este desiderato não será atingido se persistirem rivalidades estéreis entre comunidades vizinhas e a pretensão de uma distribuição igualitária de recursos, sem qualquer relação com os diferentes graus de desenvolvimento em cada comunidade e com as necessidades específicas que daí decorrem.

Por fim, assinalamos aquela que foi a primeira bandeira do presente mandato e que mais o será no próximo ano 2017: Guimarães Capital Verde Europeia.

Guimarães está hoje mais verde. Não apenas no entorno ambiental de que desfrutamos, mas sobretudo na consciência ambiental dos nossos cidadãos e, particularmente, das nossas crianças e jovens. A adesão aos programas de educação ambiental, de que é exemplo o Pegadas e o Eco-Escolas, e as iniciativas dinamizadas pelo Laboratório da Paisagem são sinais claros da interiorização de que a preservação e a valorização ambientais são um desígnio que nos responsabiliza individual e coletivamente porque é, tal como o património construído ou imaterial, o que de mais importante e decisivo legamos às gerações vindouras. Mas deve ser realçada a melhoria já alcançada



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.

nas nossas linhas de água, apesar da continuada monitorização e fiscalização que têm de continuar a merecer. Será um ponto fundamental da política ambiental de 2017 e dos anos seguintes.

A resolução de um problema de décadas que atingia a zona baixa da cidade (Hortas, Campo da Feira, Couros) sempre que se registava forte precipitação mostra o caminho a prosseguir e que terá de ser continuado ao longo de toda a bacia, mas também ao longo de outras ribeiras existentes no concelho.

2017 será o ano de apresentação da candidatura a Capital Verde Europeia. É um enorme desafio que merecerá o melhor do nosso esforço e que encontra, no presente plano, os meios para a sua concretização.

Será esse desafio e essa missão que assumimos e que convictamente sabemos ser partilhado por todos os Vimaranenses.

O Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Domingos Bragança in blue ink.

Dr. Domingos Bragança

Plano Plurianual de Investimentos



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO	PROJETO AÇÃO	ORÇ/PROG.	ANO	NUM.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FAZ DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS				TOTAL PREVISTO
								AC	AA	EC		INÍCIO	FIM			2017		ANOS SEQUITES		
																DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2018	2019	
€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€	€			
1.					FUNÇÕES GERAIS										0	523 050	237 000	237 000	2 650 250	
1.1.					SERVICIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										0	468 000	225 000	225 000	2 510 000	
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL										0	468 000	225 000	225 000	2 510 000	
1.1.1.1.	19	2001	111	Edifícios municipais	05-07010307/002/11/15	E	DOM		DOM	2014	2017				300 000			300 000		
1.1.1.1.	01	2002	184	Aquisição de Viaturas	05-07010307/002/11/15	O	ADM/OTEP		ADM/OTEP	2014	2017				312 500			555 500		
1.1.1.1.	02	2002	185	Aquisição de maquinaria e equipamento	05-07010307/002/11/15	O	ADM		ADM	2014	2017				200 000			200 000		
1.1.1.1.	13	2002	195	Cartografia digital	04-070113	O	DU		DU	2014	2017				61 500			61 500		
1.1.1.1.	20	2002	88	Outras aquisições de edifícios	11-07010307	O	DPM		DPM	2014	2017				400 000			1 075 000		
1.1.1.1.	06	2006	89	Modernização administrativa	05-07010307/002/11/15	O	ADM/DSI	85	ADM/DSI	2014	2017				318 000			318 000		
1.1.1.1.	07	2006	90	Alargamento do sistema Wireless	02-070107/08	O	ADM/DSI		ADM/DSI	2014	2017				0			0		
1.1.1.1.	15	2006	92	Publicações	02-070113	O	ADM		ADM	2014	2017				0			0		
1.1.1.1.	23	2011	4	Requalificação do denominado "antigo edifício da GNR"	03-07010307	E	DOM		DOM	2014	2017				0			0		
1.1.1.1.	24	2015	7	Espaços do cidadão	03-07010307	E	DOM		DOM	2015	2017				0			0		
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS										55 050	12 000	12 000	140 250		
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS										0	55 050	12 000	12 000	140 250	
1.2.1.1.	01	2002	111	Serviço de proteção civil	05-07010413/13	O	DSUA		DSUA	2014	2017				10 000			40 000		
1.2.1.1.	03	2002	113	Equipamento	05-07010307/002/11/15	O	DSUA		DSUA	2014	2017				2 000			8 000		
1.2.1.1.	07	2010	11	Plano municipal de emergência	05-070113	O	DU/SMPC		DU/SMPC	2014	2017				0			0		
1.2.1.1.	08	2010	12	Plano operacional municipal de defesa da floresta contra fogos florestais	05-070113	O	DU/DA		DU/DA	2014	2017				0			0		
1.2.1.1.	09	2011	5	Plano de emergência interno do mercado municipal e ECC	05-070113	O	SMPC		SMPC	2014	2017				49 200			92 250		
1.2.2.					POLICIA MUNICIPAL										0	0	0	0		
1.2.2.1.	01	2010	13	Aquisição de equipamento	06-070109/002/11/15	O	DPM		DPM	2014	2017				0			0		
2.					FUNÇÕES SOCIAIS										15 759 425	33 500	33 500	42 062 925		
2.1.					EDUCATIVO										3 672 000	23 500	23 500	27 178 500		
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR										0	10 273 000	23 500	13 053 500		
2.1.1.1.					ENSINO PRÉ - ESCOLAR										0	0	0	200 000		
2.1.1.1.1.	03	2001	3	Parques infantis para jardins de infância	07-07010307/002/11/15	O	DE		DE	2014	2017				100 000			100 000		
2.1.1.1.1.	01	2002	3	Renovação e apetrechamento de jardins de infância	07-07010307/002/11/15	O	DE		DE	2014	2017				100 000			100 000		
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO										752 000	23 500	23 500	2 898 500		
2.1.1.2.1.	01	2002	11	Mobiliário, equipamento e material didático	07-07010307/002/11/15	O	DE	85	DE	2014	2017				100 000			100 000		
2.1.1.2.2.	02	2002	12	Conservação de edifícios escolares	07-07010307/002/11/15	O/A/O/E	DOM		DOM	2014	2017				100 000			100 000		
2.1.1.2.3.	03	2002	13	Fotocopiadoras para as escolas	07-07011002	O	DE		DE	2014	2017				0			0		
2.1.1.2.4.	04	2002	14	Material Informático para as escolas	05-07010307/002/11/15	O	DS/DE		DS/DE	2014	2017				22 000			68 500		
2.1.1.2.18	2002	19	Ampliação da EB1 de Azurém Pegada	03-07010305	E	DE/DOM		DE/DOM	2014	2017	C			5 000			5 000			
2.1.1.2.20	2002	210	Ampliação da EB1 e Jardim de infância de Selho S. Cristóvão	03-07010305	E	DOM		DOM	2014	2017	C			10 000			10 000			
2.1.1.2.8	2006	8	Reconversão da EB1 e Jardim de infância de Selho S. Cristóvão	03-07010305	E	DE/DOM		DE/DOM	2014	2017	1			0			0			
2.1.1.2.10	2007	10	Reconversão da EB1 de Penela Souto Srª Maria p/ centro escolar	03-07010305	E	DE/DOM		DE/DOM	2014	2017	0			0			0			
2.1.1.2.11	2007	11	Requalificação da EB1 Vermis Moreira de Cónegos	03-07010305	E	DE/DOM		DE/DOM	2014	2017	1			300 000			1 800 000			
2.1.1.2.12	2007	12	Requalificação da escola de Sande Vila Nova	03-07010305	E	DE/DOM		DE/DOM	2014	2017	1			0			0			
2.1.1.2.14	2010	14	Centro escolar de Ronfe	03-07010305	E	DOM		DOM	2014	2015	0			0			0			
2.1.1.2.71	2015	1	Centro escolar de Azurém	03-07010305	E	DOM		DOM	2014	2015	0			10 000			510 000			
2.1.1.2.72	2015	1	Requalificação da EB1 Sta. Luzia Azurém	03-07010305	E	DOM		DOM	2015	2017	0			5 000			5 000			
2.1.1.2.73	2015	16	Requalificação da EB1 Casais Brito	03-07010305	E	DOM		DOM	2015	2017	0			37 684			300 000			
2.1.1.2.74	2015	17	Requalificação da EB1 Casais Brito	03-07010305	E	DOM		DOM	2015	2017	0			200 000			300 000			

Plano Plurianual de Investimentos



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FUNDOAL	PROJEÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS				TOTAL PREVISTO
										2017	2018	2019	2020	
OBJ/PROG	ANO	NUM	AC	AA	FC	AC	INICIO	FIM	€	€	€	€	€	
2.1.1.3.	05	2009	03-07010305	A/O/E	DOM		2014	2017		1 800 000	0	8 150 000	0	9 950 000
2.1.1.3.	06	2009	03-07010305	E	DOM		2014	2017		50 000	0	0	0	50 000
2.1.1.3.	07	2009	03-07010305	O	DOM		2014	2017	1	350 000	0	0	0	350 000
2.1.1.3.	08	2010	03-07010305	E	DE		2014	2017		30 000	0	0	0	30 000
2.1.1.3.	09	2010	03-07010305	E	DE		2014	2017	C	50 000	0	0	0	50 000
2.1.1.3.	10	2010	03-07010305	E	DOM		2014	2017	1	300 000	0	0	0	300 000
2.1.1.3.	11	2010	03-07010305	E	DOM	85	2014	2017	1	1 000 000	0	0	0	1 100 000
2.1.1.3.	12	2010	03-07010305	E	DE		2014	2017	C	477 826	0	0	0	477 826
2.1.1.3.	13	2010	03-07010305	E	DE		2013	2017	C	244 894	0	0	0	244 894
2.1.1.3.	14	2010	03-07010305	E	DE		2014	2017	C	16 138	0	0	0	16 138
2.1.1.3.	15	2010	03-07010305	E	DE		2014	2017	C	5 420	0	0	0	5 420
2.1.1.3.	16	2010	03-07010305	E	DOM		2013	2017	C	154 113	0	0	0	154 113
2.1.1.3.	17	2010	03-07010305	E	DE		2014	2017	C	10 000	0	0	0	10 000
2.1.1.3.	18	2015	03-07010305	E	DE		2015	2017	3	10 000	0	0	0	10 000
2.1.1.3.	19	2015	03-07010305	E	DE		2015	2017	0	0	0	0	0	0
2.1.1.4	01	2002	07-0701002/15	O	DE		2014	2017		5 000	0	0	0	5 000
2.1.1.4.	01	2002	07-0701002/15	O	DE		2014	2017		5 000	0	0	0	5 000
2.1.3.	02	2002	03-07010305	E	DOM		2014	2017	0	865 000	0	13 260 000	0	14 125 000
2.1.3.	04	2008	03-07010305	O	DOM		2010	2014	C	0	0	0	0	0
2.1.3.	0406	2008	03-07010305	E	DUPLD/DOM	85/60	2010	2014	C	1 788 026	0	0	0	1 788 026
2.1.3.	0407	2008	03-07010305	E	DUPLD/DOM	85	2010	2014	C	3 130 160	0	0	0	3 130 160
2.1.3.	0408	2014	0101-090702	E	ADM	85	2014	2015	C	0	0	0	0	0
2.1.3.	06	2010	03-07010307	A	DOM		2014	2017	0	0	0	0	0	0
2.1.3.	07	2014	03-07010307	E	DOM	85	2014	2018	1	238 993	0	12 000 000	0	12 238 993
2.1.3.	08	2014	0101-090702	O	ADM		2014	2017	0	10 000	0	110 000	0	120 000
2.1.3.	10	2015	03-07010307	E	DUPLD	85	2015	2017	0	250 000	0	1 150 000	0	1 400 000
2.1.3.	11	2015	03-07010307	E	DOM		2015	2017	0	100 000	0	0	0	100 000
2.1.3.	12	2015	03-07010307	E	DOM		2015	2017	1	0	0	0	0	0
2.1.3.	13	2015	03-07010307	E	DOM		2015	2017	0	0	0	0	0	0
2.2.										0	0	0	0	0
2.2.1.										0	0	0	0	0
2.2.1.	01	2014	03-07010307	O	DOM		2014	2017	0	0	0	0	0	0
2.3.										330 000	0	0	0	330 000
2.3.1.										330 000	0	0	0	330 000
2.3.2.	04	2012	03-07010307/15	E	DOM		2014	2017	C	10 000	0	0	0	10 000
2.3.2.	13	2016	08-070109/0002/15	O	DAS	85	2016	2017		320 000	0	0	0	320 000
2.4.										2 875 025	0	2 581 500	10 000	5 476 525
2.4.1.	01	2002	03-07010203	E	DOM		2014	2017	0	190 000	0	0	0	190 000
2.4.1.	02	2002	03-07030301	E	DUPLD/DOM		2014	2017	0	10 000	0	0	0	10 000



MUNICÍPIO DE GUIMARAES

Plano Plurianual de Investimentos

FUNDAÇÃO	PROPOSTA	ANO	NUM.	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATA	FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS				TOTAL PREVISTO		
							AC	AA	FC					2017	2018	2019	2020			
2.4.1.	03	2002	75	Implementação de habitações sociais	03-07010202	O			DOM	2014	O					0				0
2.4.1.	04	2002	76	Obras a realizar pela Câmara em substituição dos proprietários	03-07010203	A/E			DOM/DPM	2014	O					50 000				50 000
2.4.1.	05	2006	51	Habitação social - IHRU	03-07010202	O			DOM/ADM	2014	O					0				0
2.4.1.	09	2011	6	Requalificação do edifício do parque da cidade	03-07010203	E			DOM	2014	1					110 000				110 000
2.4.1.	10	2011	7	Reparação das habitações sociais de Urgentes	03-07010203	E		85	DOM	2014	C					20 000				20 000
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												2 097 500				2 097 500
2.4.2.	01	2002	78	Revisão do PDM, estudos de urbanização, de pormenor e ordenamento do território	03-070113	O			DUPD	2014	O					0				0
2.4.2.	04	2002	87	Aquisição de terrenos	11-070101/0301	O			DPM	2014	O					400 000				400 000
2.4.2.	02	2006	53	Plano Municipal de redução de ruído	04-070113	O		85	DUPD/DA	2014	O					61 500				61 500
2.4.2.	05	2006	63	Arranjos urbanísticos no Centro Histórico	03-0703001/0115	E			DOM	2014	O					15 000				15 000
2.4.2.	06	2006	66	Elaboração de estudos e projetos	03-070113	O			DOM	2014	O					300 000				300 000
2.4.2.	09	2010	2	Túnel sob Av. D. Afonso Henriques	03-07030301	O/E			DOM	2014	O					0				0
2.4.2.	10	2010	3	Arranjo urbanístico da Cruz de Pedra	03-07030301	A/E			DOM	2014	1					0				0
2.4.2.	11	2010	4	Arranjos no Complexo Multifuncional de Couros	03-07030301	A/E			DOM	2010	1		11 797			10 000				10 000
2.4.2.	12	2010		Mapa 2012																
2.4.2.	1201	2010	6	Obras de intervenção nas freguesias	03-070113/0301	A/E			DCH	2010	O					500 000				500 000
2.4.2.	1202	2010	8	Equipamentos	03-070109/0002/11715	O			DCH/DOOM	2010	O					0				0
2.4.2.	13	2010	9	Plano urbano de pormenor de Couros	03-07030301	O/E			DUPD	2010	1					0				0
2.4.2.	16	2010	48	Requalificação de arruamentos da área urbana	03-07030301	E			DOM	2014	O					0				0
2.4.2.	17	2011	8	ARU - Área de reabilitação urbana e Parque de estacionamento na rua de Camões e rua da Calderosa	03-070104/15/0301	O/E		85	DOM	2014	1		61 377			0				0
2.4.2.	18	2011	9	Novas oficinas municipais	03-07010307	E			DOM	2014	C		166 485			0				0
2.4.2.	19	2011	10	Execução da programação do PDM Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	04-070113	O			DUPD	2014	O					0				0
2.4.2.	22	2012	2	Requalificação da Avenida da República/espaco central das Taipas	03-07030301/0113	E		85	DOM	2014	1		110 689			500 000				500 000
2.4.2.	23	2012	3	Requalificação do parque das Hortas e área envolvente	03-07030301/06	E		85	DOM	2014	C		1 769 263			200 000				200 000
2.4.2.	26	2016	2	Estudo centralidades	04-070113	O		85	DUPD	2016	O					0				0
2.4.2.	27	2016	3	Estudo de unidades operativas (UOPG)	04-070113	O		85	DUPD	2016	O					0				0
2.4.2.	25	2015	3	Plano de mobilidade urbana sustentável	04-070113	O		85	DUPD	2015	1					51 000				51 000
2.4.2.	28	2017	14	Estudo para o aparcamento e mobilidade na cidade	04-070113	O			DUPD	2017	O					60 000				60 000
2.4.3.				SANEAMENTO																
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																
2.4.5.				RESÍDUOS SÓLIDOS																
2.4.6.				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																
2.4.6.	01	2002	172	Criação de novos parques e jardins	05-07010307/0002/11715	A/O			DA	2014	2017					80 000				80 000
2.4.6.	02	2002	173	Manutenção e conservação de fontes	05-07010307/0002/11715	A/O			DA/DOOM	2014	2017					15 000				15 000
2.4.6.	03	2002	174	Conservação de parques e jardins	05-07010307/0002/11715	A/O			DA/DOOM	2014	2017					50 000				50 000
2.4.6.	04	2002	175	Maquiagem e equipamento	05-07010307/0002/11715	A/O			DOJA	2014	2017					100 000				100 000
2.4.6.	08	2002	179	Horto Municipal de Monchique	03-07010307/07010413	E			DOM/DA	2014	O					0				0
2.4.6.	09	2002	180	Arborização	05-070101	O			DA	2014	2017					50 000				50 000
2.4.6.	12	2002	183	Alargamento da rede de rega automática furos artesanais	05-07011002	O			DA	2014	2017					10 000				10 000
2.4.6.	22	2002	107	Arranjo de sanitários públicos	03-07010307	A/E			DA/DOOM	2014	2017					5 000				5 000
2.4.6.	24	2002	108	Conservação de cemitérios	03-07030312/0115	A/O			DOM/DSU	2014	2017					1 000				1 000
2.4.6.	13	2005	7	Recuperação de fontes e lavadouros	03-070306	A/E			DOOM	2014	O					0				0
2.4.6.	17	2006	84	Rede de pontos de água e caminhos florestais	03-07030301	A/E		70	DOM/DA	2014	2017					5 000				5 000
2.4.6.	18	2006	85	Requalificação das linhas de água	05-07030301	A/E			DA	2014	2017					50 000				50 000
2.4.6.	27	2010	46	Laboratório da paisagem	03-07030301/11715	O/E			DOM	2010	2014		1 484 003			10 000				10 000
2.4.6.	28	2010	47	Requalificação ambiental da Veiga /Ribeira de Couros/Horta Pedagógica	03-070306/0113	E/O			DOOM	2010	2017		2 765 583			0				0

Plano Plurianual de Investimentos

FUNDOAL	OBJ./PROG.	CDO.	ANO	NUM.	DESCRICO	CODIGO DA CLASSIFICACAO ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	PONT. FINANCIAMENTO AC AA FC	RESPONSAVEL	INICIO	FIM	FASE DE EXECUCAO	REALIZADO	DESPESAS				TOTAL PREVISTO				
														2017		2018			2019		2020	
														TOTAL	DEFINIDA	TOTAL	MAL DEFINIDA		TOTAL		TOTAL	
2.4.6.	30	2011	15	Requalificacão das zonas ribeirinhas	05-070113/0301	O	DA	85	DA	2014	2017	O	50 000	50 000	10 000	0	60 000					
2.4.6.	32	2016	4	Central de compostagem de resíduos verdes	05-070113/0301	O	DSUA	85	DSUA	2016	2017	O	0	0	0	0	0					
2.4.6.	33	2016	5	Plano de gestão de resíduos	05-070113	O	DSUA	85	DSUA	2016	2017	O	21 525	21 525	30 750	0	21 525					
2.4.6.	34	2016	6	Plano Municipal da qualidade do ar	04-070113	O	DUPD	85	DUPD	2016	2017	O	40 000	40 000	0	0	70 750					
2.4.6.	35	2017	12	Reforestação da montanha da Penha	05-070101	O	DSUA	85	DSUA	2017	2017	O	100 000	100 000	0	0	100 000					
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS									8 932 400	8 932 400	145 500	0	9 077 900					
2.5.1				CULTURA									3 002 400	3 002 400	0	0	3 002 400					
2.5.1.	32	2002	83	Edificio da Praça de S. Tiago/ Museu Alberto Sampaio	03-070115/0307	E	DOM	100	DOM	2010	2014	C	2 020 142	0	0	0	0					
2.5.1.	01	2006	36	Aquisição de fundos bibliográficos e audiovisuais	02/13-070109/1002	O	DAG/DB		DAG/DB	2014	2017	O	25 000	25 000	0	0	25 000					
2.5.1.	02	2006	37	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Cultura	09-070109/1002/11/15	O	DCT		DCT	2014	2017	O	25 000	25 000	0	0	25 000					
2.5.1.	03	2006	38	Auditiório da U.M. (protocolo)	09-07011002/11/15	O	DCT		DCT	2014	2017	O	10 000	10 000	0	0	10 000					
2.5.1.	04	2006	39	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Biblioteca	13-07011002/11/15	O	DB		DB	2014	2017	O	8 400	8 400	0	0	8 400					
2.5.1.	06	2006	32	Reabilitação dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	03-07030301/05/06	E	DOM		DOM	2014	2017	O	0	0	0	0	0					
2.5.1.	10	2006	40	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Arquivo	10-070109/1002/11/15	O	DA		DA	2014	2017	O	10 000	10 000	0	0	10 000					
2.5.1.	11	2006	41	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Arquivo	10-07011002	O	DA		DA	2014	2017	O	1 500	1 500	0	0	1 500					
2.5.1.	12	2006	42	Bibliotecas Escolares	13-07011002	O	DB		DB	2014	2017	O	6 000	6 000	0	0	6 000					
2.5.1.	14	2006	102	Cadastro dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	03-070113	O	DUPD/DOIM		DUPD/DOIM	2014	2017	O	0	0	0	0	0					
2.5.1.	15	2006	103	Obras de arte	0103-070112/0305	O	ADM		ADM	2014	2017	O	5 000	5 000	0	0	5 000					
2.5.1.	22	2009	6	Casa da Memória	09-070109/1002/11/15	O	DOM	85	DOM	2010	2017	C	2 989 810	5 000	0	0	5 000					
2.5.1.	25	2009	9	Requalificação e ampliação da Biblioteca Raul Brandão	03-07010307	E	DOM	85	DOM	2014	2017	1	127 959	0	0	0	0					
2.5.1.	31	2010	43	Recuperação dos tectos do convento de S. Francisco	03-07010307	E	DOM	85	DOM	2010	2014	1	39 209	0	0	0	0					
2.5.1.	34			Espaços Criativos																		
2.5.1.	3401	2011	18	Salas de ensaio/bandas de garagem	03-07010307	O	DCH	80	DCH	2011	2013	C	685 732	10 000	0	0	10 000					
2.5.1.	3407	2011	24	Fornos Cruz de Pedra	03-07010307	O	DCH		DCH	2014	2017	1	300 000	300 000	0	0	300 000					
2.5.1.	36	2012	6	Residência dos Artistas/Investigadores	03-07010307	E	DOM		DOM	2012	2017	2	22 140	1 300 000	0	0	1 300 000					
2.5.1.	37	2014	4	Adaptação da antiga EB1 do Bairro/Pevidém para escola de música/biblioteca	03-07010305/07	E	DOM	85	DOM	2014	2017	C	20 000	20 000	0	0	20 000					
2.5.1.	38	2015	15	Apoio à atividade editorial	09-07011002	O	DCTI		DCTI	2015	2017	1	15 000	15 000	0	0	15 000					
2.5.1.	43	2016	8	Espaços culturais nas freguesias	09-070115	O	DCTI		DCTI	2016	2017	1	200 000	200 000	0	0	200 000					
2.5.1.	44	2017		Valorização do património cultural																		
2.5.1.	4401	2017	1	Torre da Alfândega - requalificação estrutural	03-07010307	E	DOM/DCH	85	DOM/DCH	2017	2017	O	400 000	400 000	0	0	400 000					
2.5.1.	4402	2017	2	Muralha - percurso pedonal no Adarve	03-07030313	E	DOM/DCH	85	DOM/DCH	2017	2017	O	271 500	271 500	0	0	271 500					
2.5.1.	4403	2017	3	Hereditas - base de dados do património de Guimarães	09-070113	O	DCH		DCH	2017	2017	O	300 000	300 000	0	0	300 000					
2.5.1.	4404	2017	4	Centro Interpretativo	09-070113	O	DCH		DCH	2017	2017	O	90 000	90 000	0	0	90 000					
2.5.2.				DESPORTO RECREIO E LAZER									5 930 000	5 930 000	145 500	0	6 075 500					
2.5.2.	01	2002	44	Equipamentos desportivos para as escolas	09-07011002	O	DCTI		DCTI	2014	2017		20 000	20 000	0	0	20 000					
2.5.2.	10	2002	54	Apetrechamento de pavilhões	09-07011002/11/15	O	DCTI		DCTI	2014	2017		0	0	0	0						
2.5.2.	11	2002	55	Pátios desportivos	03-07010406/1002	O	DOM/DCTI		DOM/DCTI	2014	2017	O	20 000	20 000	3 000	0	23 000					
2.5.2.	12	2002	56	Requalificação e beneficiação de pavilhões	03-07010302/1002/15	A/O	DCTI/DOIM	85	DCTI/DOIM	2014	2017	2	300 000	300 000	0	0	300 000					
2.5.2.	22	2002	65	Parque de lazer da Quinta de Ardão - Silvares	03-070109/1002/0305	O	DOM		DOM	2014	2017	C	5 000	5 000	0	0	5 000					
2.5.2.	24	2002	63	Equipamentos de animação nos parques de lazer	09-070109/1002/15	O	DCTI		DCTI	2014	2017	O	35 000	35 000	42 500	0	77 500					
2.5.2.	28	2005	4	Planos de emergência para instalações desportivas	09-070113	O	DOM/DCTI		DOM/DCTI	2014	2017	O	20 000	20 000	0	0	20 000					
2.5.2.	05	2006	44	Parques de lazer Ribeirinhos	03-07030305	A/E	DOM/DCTI		DOM/DCTI	2014	2017	O	0	0	0	0						
2.5.2.	25	2006	46	Manutenção de equipamentos dos parques de lazer	09-070109/1002/0305	E	DOM/DCTI		DOM/DCTI	2014	2017	O	210 000	210 000	100 000	0	310 000					
2.5.2.	26	2006	47	Ecovia de Guimarães	03-07030301	E	DOM	85	DOM	2014	2017	1	61 345	0	0	0						
2.5.2.	27	2006	48	Novos parques de lazer	03-07030305	O	DOM		DOM	2014	2017	O	0	0	0	0						
2.5.2.	38	2014	7	Academia de ginástica desportiva	03-07010302	E	DOM		DOM	2014	2017	2	322 260	4 500 000	0	0	4 500 000					
2.5.2.	39	2014	8	Requalificação da pista de atletismo	03-07010406	E	DOM		DOM	2014	2017	O	5 000	5 000	0	0	5 000					
2.5.2.	40	2014	9	Construção de parque radical	03-07010302/0406	E	DOM		DOM	2014	2017	O	125 000	125 000	0	0	125 000					
2.5.2.	41	2014	10	Construção do parque desportivo de Azurém	03-07010406	E	DOM		DOM	2014	2017	O	5 000	5 000	0	0	5 000					
2.5.2.	42	2014	11	Requalificação do campo de Jogos de Aíldo	03-07010406	E	DOM		DOM	2014	2017	1	5 000	5 000	0	0	5 000					

1.

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	OBJ./PAG	PROPOSTA		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS					TOTAL PREVISTO				
		ANO	NUM.			AC	AA	FC		INÍCIO	FIM			2017	2018	2019	2020	2021					
3.3.1.1.	54	2011	1	Requalificação da EN 206 entre ponte de Brito e rotunda da Via Brito-Pevidém	03-07030301	E	100		DOM	2013	2014	C	145 007	0	0	0	0	0	0	0	0		
3.3.1.1.	55	2011	2	Requalificação da EN 101 entre Fermentões e Caldeias	03-07030301	E	100		DOM	2013	2014	C	448 985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3.3.1.1.	56	2012	7	Requalificação da rua 24 de Junho de Aldão	03-07030301	E			DOM	2012	2017	1		200 000					700 000			900 000	
3.3.1.1.	59	2012	10	Requalificação da envolvente à Capela Santa Luzia e via alternativa ao arruamento existente - Airão Santa Maria	03-07030301	E			DOM	2014	2017	0		100 000								100 000	
3.3.1.1.	63	2014	16	Centro Cívico de Ponte	03-07030301	E			DOM	2014	2017	1		400 000					200 000			600 000	
3.3.1.1.	64	2014	17	Prolongamento da requalificação da rua da Maina até ao recinto desportivo	03-07030301	E			DOM	2014	2017	1		250 000					600 000			850 000	
3.3.1.1.	66	2014	19	Reabilitação da entrada nascente da cidade entre Canceiras da Veiga / entrada da Universidade e Volta do Pedroso - Azurém	03-07030301	E			DOM	2014	2017	C	1 065 359	0	0							0	15 000 000
3.3.1.1.	67	2014	20	Via dedicada ao Avepark / Caldas das Taipas	03-07030301	E	85		DOM	2014	2017	1		250 000					14 750 000			5 000	10 000
3.3.1.1.	68	2014	21	Infraestrutura hidráulica adjacente ao Instituto de Design	03-07030301	E			DOM	2014	2017	C	111 389	5 000									10 000
3.3.1.1.	69	2014	22	Requalificação do largo de Donães	03-07030301	E			DOM	2014	2017	C		10 000									10 000
3.3.1.1.	70	2014	23	Requalificação da envolvente à igreja de Azurém	03-07030301	E			DOM	2014	2017	1		0									0
3.3.1.1.	71	2014	24	Requalificação da via desde a EN 310 até à antiga EN 206 (rua das Eiras Reboto)	03-07030301	E			DOM	2014	2017	0		0									0
3.3.1.1.	72	2014	33	Ligação da rotunda de Mouril à variante de Creixomil	03-07011303001	E			DOM	2014	2017	C	259 170	10 000									10 000
3.3.1.1.	73	2015	18	Via Intermunicipal	03-07030301	E			DOM	2015	2017	2		150 000									150 000
3.3.1.1.	74	2017	8	Rua de Francos Azurém	03-07030301	E			DOM	2017	2017	0		500 000					1 300 000			1 800 000	
3.3.1.1.	75	2017	10	Variante da rotunda de Mouril à Rotunda de Pinheiro Manso	03-07030301	E			DOM	2017	2017	0		900 000								900 000	
3.3.1.1.	76	2017	47	Ecovia percursos pedonais e cicláveis	03-07030301	E	85		DOM	2017	2017	1		3 500 000					900 000				4 400 000
3.3.1.2.				TRÁNSITO										372 000	0	291 000	286 000	281 000	0	0	0	0	1 230 000
3.3.1.2.	01	2002	161	Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária	05-0701002/13	O			DTEP	2014	2017	0		100 000					120 000				460 000
3.3.1.2.	02	2002	162	Placas de toponímia	05-07011002/13	O			DTEP	2014	2017	0		30 000					4 000				42 000
3.3.1.2.	03	2002	163	Abrigos de passageiros e balizadores	05-0701002/13	E/O	85		DTEP	2014	2017	0		65 000					50 000				215 000
3.3.1.2.	04	2002	164	Grandes reparações (manutenção de equipamentos e parque automóvel)	05-0701002/13	O			DTEP	2014	2017	0		100 000					30 000				175 000
3.3.1.2.	05	2002	165	Aquisição de equipamentos	05-0701002/13	O			DTEP	2014	2017	0		77 000					87 000				338 000
3.3.1.3.				TRANSPORTES COLECTIVOS										200 000	0	0	0	0	0	0	0	0	200 000
3.3.1.3.	01	2002	169	Estação central de camionagem	05-0701002/15	O			DTEP/DOM	2014	2017	0		0					0				0
3.3.1.3.	02	2009	37	Sistema de Informação nas paragens TUG/Operadores Interurbanos	05-070115	O/E			DTEP/DOM	2014	2017	0		0					0				0
3.3.1.3.	04	2014	29	Mobilidade Elétrica	05-07010413/1002/15	O/E	85		DTEP/DOM	2014	2017	1		200 000					200 000				200 000
3.3.1.4.				ESTACIONAMENTOS										1 500 000	0	2 000 000	0	0	0	0	0	0	3 500 000
3.3.1.4.	05	2011	32	Parque de estacionamento de apoio à área central de Urgezes	03-07010413	E	85		DOM	2014	2017	C	647 628	0					0				0
3.3.1.4.	06	2012	13	Parques de estacionamento	05-07011002	O			DTEP	2014	2017	0		0					0				0
3.3.1.4.	07	2017	11	Parque de estacionamento de Camões	03-07010413/03001	O/E	85		DOM	2017	2017	1		1 500 000					2 000 000				3 500 000
3.3.2.				TRANSPORTES AÉREOS										0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.3.				TRANSPORTES FLUVIAIS										0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.				COMÉRCIO E TURISMO										25 000	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS										0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.2.				TURISMO										25 000	0	0	0	0	0	0	0	0	25 000
3.4.2.	03	2001	165	Obras no âmbito do projeto de recuperação da estância da Penha	03-07030301	E			DOM	2014	2017	0		0					0				0
3.4.2.	01	2002	120	Parque de campismo da Penha	03-0701002/11/15	E			DOM	2014	2017	C	144 941	15 000									15 000



PLANO DE ATIVIDADES 2017



Plano de Atividades

FUNÇÃO	OBJ/PRG	OBJ	ANO	PROTEÇÃO	DESTINAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	MODALIDADE	RESPONSÁVEL	FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	NÃO REALIZADO		TOTAL PREVISTO
											PREVISTO	REALIZADO	
2.3.2.	08	2014	9		Serviço de psicologia à comunidade			DAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	09	2010			Apóios e benefícios sociais			DAS		500,00	500,00	500,00	
2.3.2.	0901	2010	15		Apóio a pessoas de estratos sociais desfavorecidos			DAS		500,00	500,00	500,00	
										125.000,00	125.000,00	125.000,00	
										30.000,00	30.000,00	30.000,00	
										5.000,00	5.000,00	5.000,00	
										60.000,00	60.000,00	60.000,00	
										30.000,00	30.000,00	30.000,00	
										375.000,00	375.000,00	375.000,00	
										800.000,00	800.000,00	800.000,00	
										200.000,00	200.000,00	200.000,00	
										1.000,00	1.000,00	1.000,00	
										199.000,00	199.000,00	199.000,00	
										200.000,00	200.000,00	200.000,00	
										1.000,00	1.000,00	1.000,00	
										199.000,00	199.000,00	199.000,00	
										400.000,00	400.000,00	400.000,00	
										1.000,00	1.000,00	1.000,00	
										399.000,00	399.000,00	399.000,00	
										35.000,00	35.000,00	35.000,00	
										100,00	100,00	100,00	
										500,00	500,00	500,00	
										500,00	500,00	500,00	
										100,00	100,00	100,00	
										500,00	500,00	500,00	
										100,00	100,00	100,00	
										700,00	700,00	700,00	
										200,00	200,00	200,00	
										31.800,00	31.800,00	31.800,00	
										500,00	500,00	500,00	
2.4					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLEGIADOS					752.000,00	752.000,00	752.000,00	
2.4.1					HABITAÇÃO					382.000,00	382.000,00	382.000,00	
2.4.1.	08	2006	63		CASFIG, EEM - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães			DAS		382.000,00	382.000,00	382.000,00	
										170.000,00	170.000,00	170.000,00	
										102.000,00	102.000,00	102.000,00	
										110.000,00	110.000,00	110.000,00	
2.4.6.	31	2016	9		PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA					370.000,00	370.000,00	370.000,00	
2.4.6.	3101	2017	7		Guimarães + verde			DSUA		320.000,00	320.000,00	320.000,00	
2.4.6.	3102	2017	8		Campanhas de sensibilização e divulgação na proteção do ambiente			DSUA		27.500,00	27.500,00	27.500,00	
										2.500,00	2.500,00	2.500,00	
										15.000,00	15.000,00	15.000,00	
										10.000,00	10.000,00	10.000,00	
										15.000,00	15.000,00	15.000,00	
										60.000,00	60.000,00	60.000,00	
										20.000,00	20.000,00	20.000,00	
										35.000,00	35.000,00	35.000,00	
										5.000,00	5.000,00	5.000,00	
										25.000,00	25.000,00	25.000,00	
										26.000,00	26.000,00	26.000,00	
										5.000,00	5.000,00	5.000,00	
										1.000,00	1.000,00	1.000,00	
										20.000,00	20.000,00	20.000,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



Plano de Atividades

FUNDOAL	PROJETO/ACÇÃO	ANO	CÓD.	CÓD.	DESCR. DA ATIVIDADE	ORÇAMENTO	RECURSOS	RESPONSÁVEL	FASE DE EXECUÇÃO	REALIZADO	TOTAL PREVISTO	TOTAL REALIZADO	
												REALIZADO	PREVISTO
2.5.1.	1706	2011	6		Serviço educativo - "Uma aventura no arquivo"	2.500,00	DA			2.500,00	2.500,00	500,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						1.000,00				1.000,00	1.000,00	1.000,00	
						100,00				100,00	100,00	100,00	
						800,00				800,00	800,00	800,00	
2.5.1.	1709	2012	3		Digitalização um processo de acessibilidade e conteúdos e serviços on-line		85 DA						
						25.000,00				25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.1.	1710	2013	1		Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado em 24 de junho de 2004)	10.000,00	DA			10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	1711	2015	2		Edição fac-similada do Códice de D. Mumadona (evento para o 24 de junho)	104.300,00	DA			104.300,00	104.300,00	104.300,00	
2.5.1.	1712	2016	1		Restauro de documentos	2.000,00	DA			2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	18	2006			Atividades da Biblioteca	10.000,00	DB			10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	1801	2014	12		Concurso nacional de leitura (PNL)	2.000,00	DB			2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	1803	2006	25		Animação de leitura com escritores	10.000,00	DB			10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	1805	2006	27		Carta europeia de condução em informática	10.000,00	DB			10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	1806	2006	28		Ateliés/oficinas/espetáculos	100,00	DB			100,00	100,00	100,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						100,00				100,00	100,00	100,00	
						500,00				500,00	500,00	500,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						8.000,00				8.000,00	8.000,00	8.000,00	
						100,00				100,00	100,00	100,00	
2.5.1.	1814	2012	5		Palavras para que vos quero	39.600,00	DB			39.600,00	39.600,00	39.600,00	
2.5.1.	1815	2012	6		"Conto Andarilho"	50,00	DB			50,00	50,00	50,00	
2.5.1.	1816	2015	3		Raul Brandão 2014-2017	36.500,00	DB			36.500,00	36.500,00	36.500,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						2.950,00				2.950,00	2.950,00	2.950,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						6.500,00				6.500,00	6.500,00	6.500,00	
						4.400,00				4.400,00	4.400,00	4.400,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						50,00				50,00	50,00	50,00	
						2.000,00				2.000,00	2.000,00	2.000,00	
						10.000,00				10.000,00	10.000,00	10.000,00	
						3.000,00				3.000,00	3.000,00	3.000,00	
						2.000,00				2.000,00	2.000,00	2.000,00	
						5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	
						36.200,00				36.200,00	36.200,00	36.200,00	
						36.000,00				36.000,00	36.000,00	36.000,00	
						200,00				200,00	200,00	200,00	
						500.000,00				500.000,00	500.000,00	500.000,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Plano de Atividades



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

FUNÇÃO	PROTEÇÃO	OBJ./PRG.	COD.	ANO	NUM.	DESCRIÇÃO	O	DCT	FASE DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZADO	TOTAL PREVISTO
2.5.1.	1902	2006	77			Programação cultural da Páscoa	O	DCT	FASE DE EXECUÇÃO	09/020107	31.250,00	31.250,00
										09/020108	500,00	500,00
										09/020115	100,00	100,00
										09/020120	100,00	100,00
										09/020121	100,00	100,00
										09/020202	3.500,00	3.500,00
										09/020210	250,00	250,00
										09/020212	100,00	100,00
										09/020217	100,00	100,00
										09/020220	500,00	500,00
2.5.1.	1903	2006	78			Comemorações do 25 de abril	O	DCT	FASE DE EXECUÇÃO	09/020115	7.500,00	7.500,00
										09/020120	150,00	150,00
										09/020212	250,00	250,00
										09/020217	100,00	100,00
										09/020220	750,00	750,00
										09/020225	750,00	750,00
										09/060202	5.000,00	5.000,00
										09/020115	500,00	500,00
										09/020107	21.150,00	21.150,00
										09/020115	100,00	100,00
2.5.1.	1904	2006	79			Comemorações do 24 de junho	O	DCT	FASE DE EXECUÇÃO	09/020105	11.000,00	11.000,00
										09/020115	100,00	100,00
										09/020121	100,00	100,00
										09/020201	100,00	100,00
										09/020210	100,00	100,00
										09/020211	100,00	100,00
										09/020212	250,00	250,00
										09/020216	100,00	100,00
										09/020217	500,00	500,00
										09/020218	100,00	100,00
2.5.1.	1905	2006	80			Comemorações da classificação como património mundial	O	DCT	FASE DE EXECUÇÃO	09/020225	8.850,00	8.850,00
										09/060202	100,00	100,00
										09/020115	8.850,00	8.850,00
										09/020117	250,00	250,00
										09/020121	250,00	250,00
										09/020212	100,00	100,00
										09/020217	1.750,00	1.750,00
										09/020218	750,00	750,00
										09/020220	250,00	250,00
										09/020225	5.000,00	5.000,00
09/060202	250,00	250,00										

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

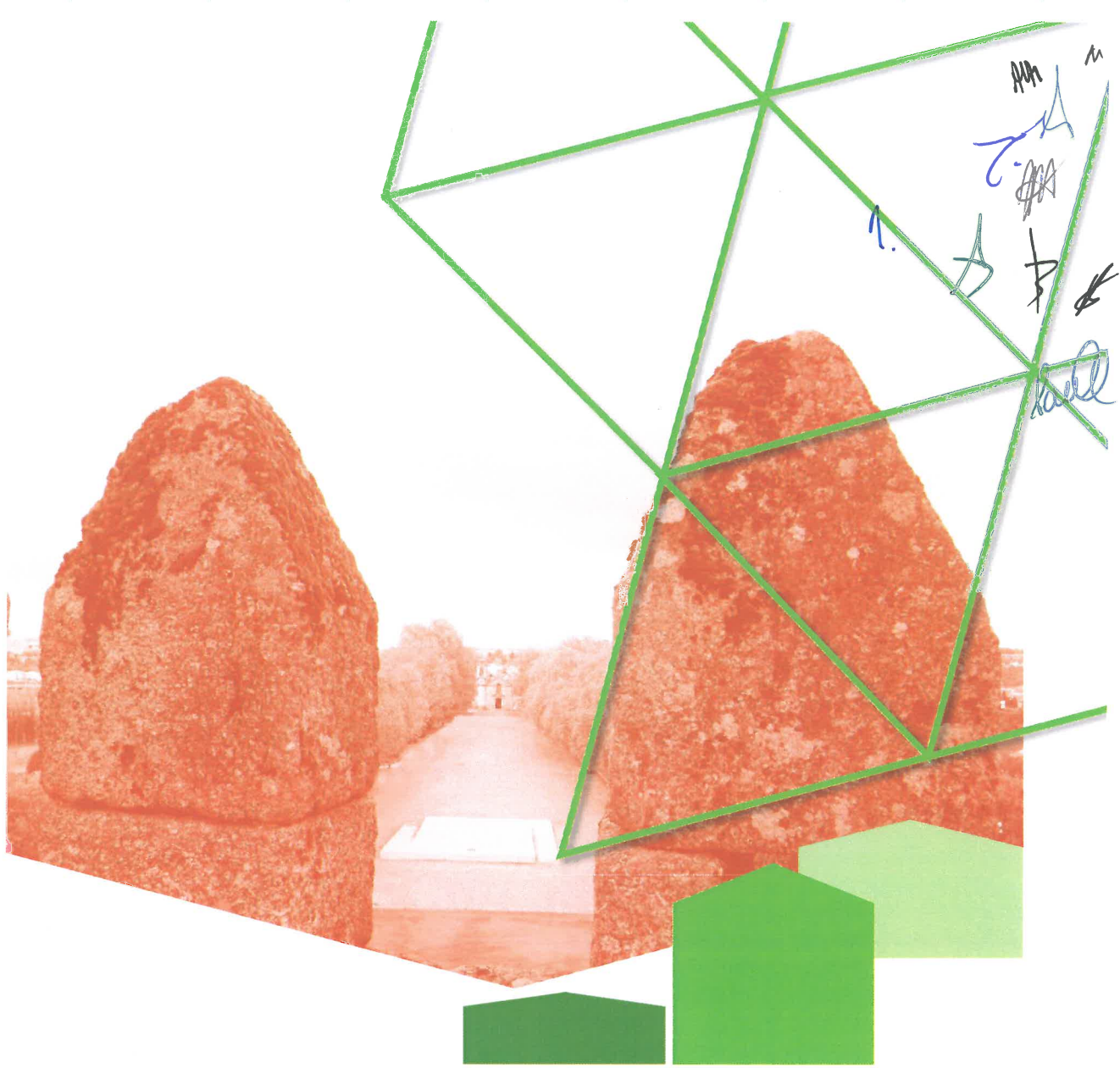
Plano de Atividades



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNÇÃO	OBJ./PRG.	PROJETO/ACAO		DESCRICOAO	CATEGORIA DA CLASSIFICACAO ECONOMICA	ORCAO DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATA DO INICIO	DATA DO FIM	RECURSOS		TOTAL PREVISTO
		COB.	NUM.							NAO REALIZADO	REALIZADO	
2.5.2.	3305	2011	15	Gala do desporto	09/020115		DCTJ				12.200,00	12.200,00
					09/020121				3.000,00	3.000,00		
					09/020208				100,00	100,00		
					09/020217				2.000,00	2.000,00		
					09/020220				100,00	100,00		
2.5.2.	3306	2012	7	Liga Mini de Futebol	09/020225		DCTJ				6.800,00	6.800,00
					09/020107				50,00	50,00		
					09/020108				50,00	50,00		
					09/020109				50,00	50,00		
					09/020115				3.200,00	3.200,00		
2.5.2.	3307	2014	16	Meia Maratona de Guimarães 2017	09/020120		DCTJ				33.600,00	33.600,00
					09/020120				500,00	500,00		
					09/020208				100,00	100,00		
					09/020217				500,00	500,00		
					09/020218				2.000,00	2.000,00		
2.5.2.	3309	2014	18	Rally de Portugal	09/020220		DCTJ				38.000,00	38.000,00
					09/020220				10.000,00	10.000,00		
					09/020225				20.000,00	20.000,00		
					09/020108				38.000,00	38.000,00		
					09/020115				100,00	100,00		
2.5.2.	3310	2014	19	Sarau de dança e Fitness	09/020115		DCTJ				8.000,00	8.000,00
					09/020120				500,00	500,00		
					09/020208				100,00	100,00		
					09/020217				6.000,00	6.000,00		
					09/020220				100,00	100,00		
					09/020222						100,00	100,00
					09/020225				500,00	500,00		
					09/060202				100,00	100,00		
					09/060205				100,00	100,00		
					09/060205				500,00	500,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**QUADRO PLURIANUAL DE
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL
2017**



1.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Porém, o artigo 47º da mesma Lei determina que o QPPO deve ser regulado por Decreto-Lei a aprovar até 120 dias após a sua publicação, ou seja, até janeiro de 2014.

Ora, tendo em conta que tal regulamentação ainda não foi publicada, e considerando:

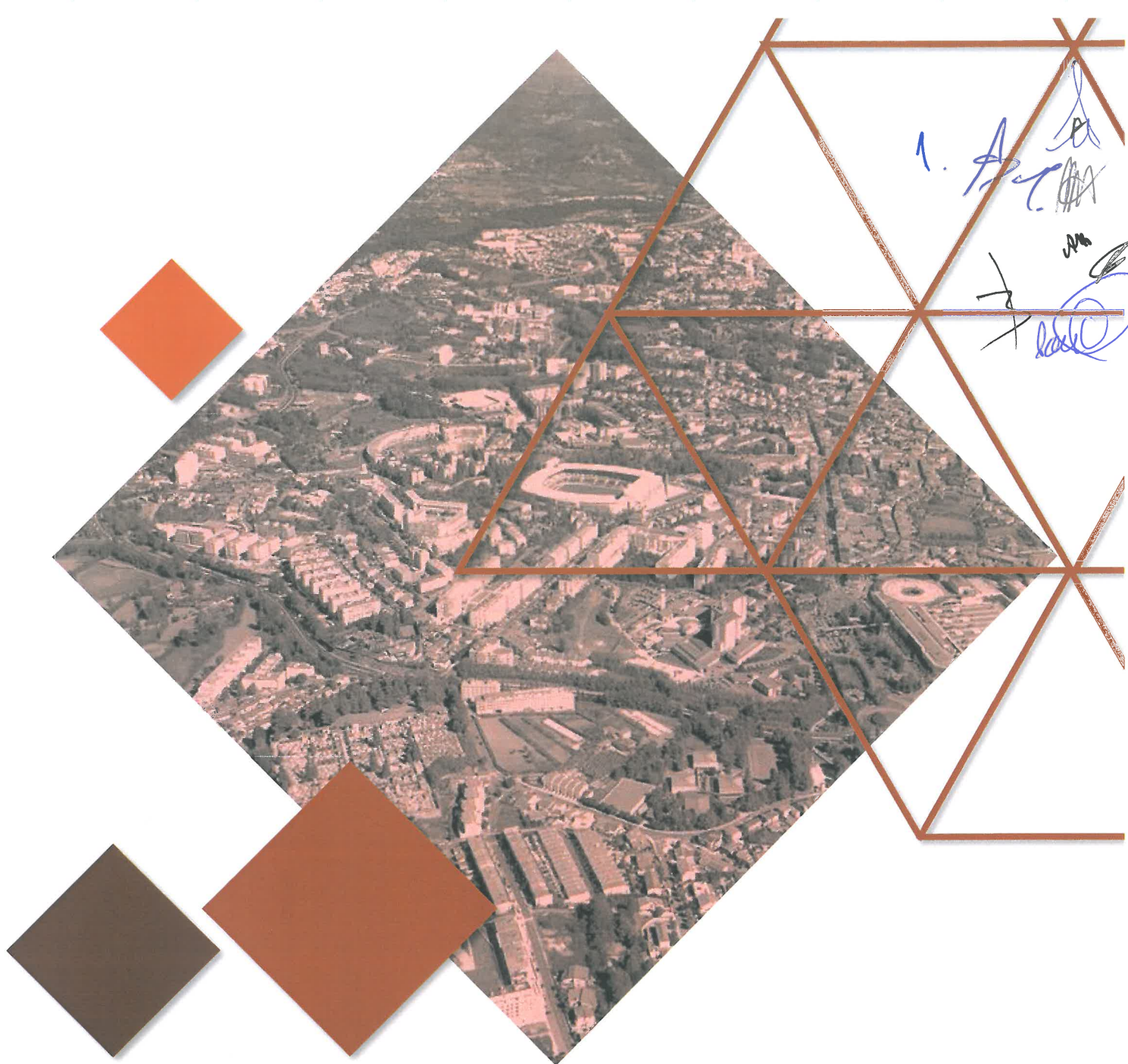
- Que a falta de normativo legal regulamentador dos artigos 41º e 44º não permite conhecer exatamente o modo de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;
- Que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes apresentados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à aludida falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

Refira-se, por último, que a posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação nacional de Municípios Portugueses mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem oferece qualquer alternativa ao que ora se propõe.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2017-2020

Rubrica	2017	2018	2019	2020
Total da receita	105.916.826,00€	108.035.162,00€	110.195.866,00€	112.399.783,00€
Total da despesa	105.916.826,00€	108.035.162,00€	110.195.866,00€	112.399.783,00€



ORÇAMENTO ORDINÁRIO 2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'kull' at the bottom.

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
ANO 2017**

**CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS**

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Guimarães (MG) no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

**CAPÍTULO II
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

Artigo 3º

Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e às dívidas transitadas do ano anterior.
4. É da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos transitados não executados.

Artigo 4º

Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas/projetos, no cumprimento do disposto no nº 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
2. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio e a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
3. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente.
4. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and several initials.

de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

5. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao Presidente da Câmara ou Vereador responsável antes de serem encaminhadas para a Divisão de Contabilidade e Tesouraria (DCT).

6. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a alteração orçamental.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e pela emissão das faturas/guias de receita.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DCT. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DCT, no prazo máximo de 2 dias úteis.

Artigo 6.º

Contabilidade analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam das Instruções de Trabalho aprovadas (ITs).

2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a permitir:

a) o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;

b) analisar na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

c) obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 7º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.

b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.

d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.

e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

f) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.



1.
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Artigo 8.º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, desde que os montantes sejam inferiores a €50, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e pelas guias de receita/faturas que lhe deram origem.

Artigo 9.º

Valores recebidos pelo correio

1. Todos os valores recebidos pelo correio, em cheque ou vale postal, são registados pela DCT - Contabilidade e entregues, no próprio dia, na Tesouraria.
- A DCT envia a cópia ao serviço responsável para emissão da correspondente fatura/guia de receita. Este procedimento deverá ocorrer nas 24 horas subsequentes.

Artigo 10.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 11.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de caução, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 12.º

Receita consignada

1. As unidades orgânicas garantem o envio à Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (DCPGF), em tempo oportuno, de toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela divisão e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Enviar à DCPGF todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para esta divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento;
 - c) Enviar à DCPGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da



despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DCPGF e justificação qualitativa da situação.

3. Compete à DCPGF promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais sempre com o contributo das unidades orgânicas executoras das operações/projetos e ações.

Artigo 13º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitos mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

Artigo 14º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão, após verificação da conformidade, remeter o original, à Contabilidade que procederá ao seu registo.
3. Cabe à DCT - Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas ficam à guarda da Tesouraria.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária/seguradora obrigue à devolução do documento original, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPÍTULO IV DESPESA

Artigo 16.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, na LCPA, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;



1.
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
AB
AC
AD
AE
AF
AG
AH
AI
AJ
AK
AL
AM
AN
AO
AP
AQ
AR
AS
AT
AU
AV
AW
AX
AY
AZ
BA
BB
BC
BD
BE
BF
BG
BH
BI
BJ
BK
BL
BM
BN
BO
BP
BQ
BR
BS
BT
BU
BV
BW
BX
BY
BZ
CA
CB
CC
CD
CE
CF
CG
CH
CI
CJ
CK
CL
CM
CN
CO
CP
CQ
CR
CS
CT
CU
CV
CW
CX
CY
CZ
DA
DB
DC
DD
DE
DF
DG
DH
DI
DJ
DK
DL
DM
DN
DO
DP
DQ
DR
DS
DT
DU
DV
DW
DX
DY
DZ
EA
EB
EC
ED
EE
EF
EG
EH
EI
EJ
EK
EL
EM
EN
EO
EP
EQ
ER
ES
ET
EU
EV
EW
EX
EY
EZ
FA
FB
FC
FD
FE
FF
FG
FH
FI
FJ
FK
FL
FM
FN
FO
FP
FQ
FR
FS
FT
FU
FV
FW
FX
FY
FZ
GA
GB
GC
GD
GE
GF
GG
GH
GI
GJ
GK
GL
GM
GN
GO
GP
GQ
GR
GS
GT
GU
GV
GW
GX
GY
GZ
HA
HB
HC
HD
HE
HF
HG
HH
HI
HJ
HK
HL
HM
HN
HO
HP
HQ
HR
HS
HT
HU
HV
HW
HX
HY
HZ
IA
IB
IC
ID
IE
IF
IG
IH
II
IJ
IK
IL
IM
IN
IO
IP
IQ
IR
IS
IT
IU
IV
IW
IX
IY
IZ
JA
JB
JC
JD
JE
JF
JG
JH
JI
JJ
JK
JL
JM
JN
JO
JP
JQ
JR
JS
JT
JU
JV
JW
JX
JY
JZ
KA
KB
KC
KD
KE
KF
KG
KH
KI
KJ
KK
KL
KM
KN
KO
KP
KQ
KR
KS
KT
KU
KV
KW
KX
KY
KZ
LA
LB
LC
LD
LE
LF
LG
LH
LI
LJ
LK
LL
LM
LN
LO
LP
LQ
LR
LS
LT
LU
LV
LW
LX
LY
LZ
MA
MB
MC
MD
ME
MF
MG
MH
MI
MJ
MK
ML
MM
MN
MO
MP
MQ
MR
MS
MT
MU
MV
MW
MX
MY
MZ
NA
NB
NC
ND
NE
NF
NG
NH
NI
NJ
NK
NL
NM
NN
NO
NP
NQ
NR
NS
NT
NU
NV
NW
NX
NY
NZ
OA
OB
OC
OD
OE
OF
OG
OH
OI
OJ
OK
OL
OM
ON
OO
OP
OQ
OR
OS
OT
OU
OV
OW
OX
OY
OZ
PA
PB
PC
PD
PE
PF
PG
PH
PI
PJ
PK
PL
PM
PN
PO
PP
PQ
PR
PS
PT
PU
PV
PW
PX
PY
PZ
QA
QB
QC
QD
QE
QF
QG
QH
QI
QJ
QK
QL
QM
QN
QO
QP
QQ
QR
QS
QT
QU
QV
QW
QX
QY
QZ
RA
RB
RC
RD
RE
RF
RG
RH
RI
RJ
RK
RL
RM
RN
RO
RP
RQ
RR
RS
RT
RU
RV
RW
RX
RY
RZ
SA
SB
SC
SD
SE
SF
SG
SH
SI
SJ
SK
SL
SM
SN
SO
SP
SQ
SR
SS
ST
SU
SV
SW
SX
SY
SZ
TA
TB
TC
TD
TE
TF
TG
TH
TI
TJ
TK
TL
TM
TN
TO
TP
TQ
TR
TS
TT
TU
TV
TW
TX
TY
TZ
UA
UB
UC
UD
UE
UF
UG
UH
UI
UJ
UK
UL
UM
UN
UO
UP
UQ
UR
US
UT
UU
UV
UW
UX
UY
UZ
VA
VB
VC
VD
VE
VF
VG
VH
VI
VJ
VK
VL
VM
VN
VO
VP
VQ
VR
VS
VT
VU
VV
VW
VX
VY
VZ
WA
WB
WC
WD
WE
WF
WG
WH
WI
WJ
WK
WL
WM
WN
WO
WP
WQ
WR
WS
WT
WU
WV
WW
WX
WY
WZ
XA
XB
XC
XD
XE
XF
XG
XH
XI
XJ
XK
XL
XM
XN
XO
XP
XQ
XR
XS
XT
XU
XV
XW
XX
XY
XZ
YA
YB
YC
YD
YE
YF
YG
YH
YI
YJ
YK
YL
YM
YN
YO
YP
YQ
YR
YS
YT
YU
YV
YW
YX
YZ
ZA
ZB
ZC
ZD
ZE
ZF
ZG
ZH
ZI
ZJ
ZK
ZL
ZM
ZN
ZO
ZP
ZQ
ZR
ZS
ZT
ZU
ZV
ZW
ZX
ZY
ZZ

- b).Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
5. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
6. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento;
7. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa, à DCT que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo responsável político com competência em matéria financeira;
8. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
9. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
10. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro (DF) autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes do DF.

Artigo 17º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações dos trabalhadores são processadas pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As remunerações dos trabalhadores são pagas no dia 20 de cada mês, ou no dia útil anterior.
3. Até ao terceiro dia útil anterior ao dia 20 de cada mês (ou dia útil anterior), e após o processamento definitivo, é extraída uma listagem e um ficheiro "Banco" que são enviados para a DCT a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
4. Após o processamento dos vencimentos, imprime-se a folha de vencimentos "D5", que contém o detalhe das remunerações e descontos de cada trabalhador. São impressas também listagens dos descontos efetuados para penhoras, pensão de alimentos, seguros e sindicatos. As listagens referidas são enviadas, até ao dia 23, sendo dia útil, para DCT-Contabilidade.
5. Entre os dias 20 e 26 de cada mês, após o processamento de vencimentos, é impressa a listagem dos descontos para a ADSE e remetida à DCT, que efetua a entrega dos respetivos descontos até ao final do mês.
6. Entre o dia um e o dia dez do mês seguinte são gerados e enviados os ficheiros para as seguintes entidades: CGA – Caixa Geral de Aposentações, CRSS – Centro Regional de Segurança Social, DMR/AT – Declaração Mensal de Remunerações, para a Autoridade Tributária e STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.



1.
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

7. As irregularidades verificadas no processamento e/ou pagamento das remunerações são repostas, em regra, no vencimento do mês seguinte ao da sua deteção.

Artigo 18.º

Reposição de remunerações e abonos indevidamente recebidos

1. As reposições ao Município de quantias indevidamente pagas a trabalhadores podem ser efetuadas por um dos seguintes procedimentos:
 - a) Por pagamento voluntário através de guia de reposição abatida nos pagamentos/guia de recebimento;
 - b) Por compensação no vencimento, em valor que não exceda 1/6 da remuneração;
 - c) Por compensação no vencimento, a requerimento do trabalhador.
2. As reposições devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias contados da receção da respetiva comunicação pelos serviços.
3. A reposição pode ser efetuada em prestações mensais por compensação ou por guia de reposição abatida nos pagamentos, mediante requerimento fundamentado do interessado, parecer do dirigente do respetivo serviço e autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
4. Em casos especiais, pode ser autorizado que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor.
5. Não pode ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiveram conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 19.º

Despesas de deslocação

1. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Guimarães têm direito ao pagamento de despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Essas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal, sendo processadas pela DRH e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. Os trabalhadores podem beneficiar de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações, a pagar juntamente com a remuneração mensal, desde que a deslocação em serviço esteja já autorizada.
4. O adiantamento é pago juntamente com o vencimento mensal seguinte, desde que requerido até ao dia 10.
5. Os trabalhadores que beneficiaram de adiantamento estão obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de cinco dias úteis contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DRH, esta procede à compensação no vencimento do mês seguinte
7. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor.
8. Por opção do interessado, o pagamento da percentagem de ajudas de custo relativas a alojamento (50%) pode ser substituído pelo reembolso da despesa efetuada com o alojamento em estabelecimento hoteleiro até 3 estrelas ou equivalente, até ao limite de €50, caso em que o documento de despesa deve ser emitido em nome do trabalhador.
9. Nas deslocações ao estrangeiro, pode ser autorizado o alojamento em estabelecimento superior a 3 estrelas, caso se trate de países em que os estabelecimentos hoteleiros de 3 estrelas não apresentem condições mínimas de funcionamento, designadamente por razões de segurança ou outras.
10. Podem ainda ser pagas, desde que previamente previstas na autorização da deslocação, as despesas comprovadamente realizadas com parques de estacionamento, táxis ou transportes públicos urbanos.
11. A utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço só pode ser autorizada a título excecional e em caso de comprovado interesse do serviço, quando, esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas do serviço, ponderado o interesse do serviço numa perspetiva



económico-funcional mais rentável e o atraso no transporte implique grave inconveniente para o serviço.

Artigo 20º

Casos excecionais de representação

1. São considerados casos excecionais de representação aqueles em que há lugar à representação do Município de Guimarães em congressos e missões, bem como em feiras ou outros certames internacionais.
2. Os casos excecionais de representação estão sujeitos a autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal, podendo os encargos com alojamento e alimentação ser satisfeitos contra reembolso, mediante apresentação dos respetivos comprovativos.
3. Nos casos especiais de representação não há lugar ao pagamento de ajudas de custo, não tendo as correspondentes despesas a natureza de gastos com o pessoal.

Artigo 21º

Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

Artigo 22º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação conjunta do Vereador respetivo, do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.



Artigo 23º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º e nº 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do mencionado Decreto-Lei nº 127/2012.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.

1.
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1. 


4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

5. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do nº 3, do artigo 6º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março.

Artigo 24º

Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

- a) Os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria;
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município;
- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica (contratos antigos);
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações (contratos antigos);
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas.

Artigo 25.º

Contratação excluída

Os procedimentos necessários para a formação dos contratos abrangidos pela contratação excluída, identificados nos artigos 4.º e 5.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) são da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, a quem compete desenvolver toda a tramitação.

Artigo 26.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;
 - c) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.



Artigo 27.º

Fundos de maneiio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter caráter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneiio é do responsável pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneiio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Sempre que os documentos do fundo de maneiio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o serviço responsável deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneiio.

Artigo 28º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneiio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneiio, deverão ser remetidos à DCT, até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar conferidos e assinados pelo responsável do fundo de maneiio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Guimarães.
4. Na reconstituição do fundo de maneiio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneiio não pode ser superior ao fundo de maneiio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pela DCT.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a DCT efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneiio, em numerário ou por transferência bancária.

Artigo 29º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de soluções informáticas (*hardware* e *software*) devem ser encaminhadas para a Divisão de Sistemas de Informação (DSI), de forma clara e fundamentada, a quem compete avaliar as solicitações apresentadas, designadamente, do ponto de vista técnico-financeiro.
2. Os procedimentos de formação de contratos para aquisição de bens e serviços são da responsabilidade da DCPGF, com base nos requisitos técnicos definidos pela DSI.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DSI para desenvolvimento, deverá ter associado um valor orçamental estimado de acordo com os respetivos plano de projeto e caderno de encargos detalhados.



↑
A
Ah A
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Artigo 30º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Departamento de Administração Geral (DAG) a elaboração de todos os contratos administrativos, com exceção do nº 4 do presente artigo.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competências nesta matéria.
3. Compete ao DAG a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável.
4. Os contratos de empréstimos bancários são da responsabilidade e competência do Departamento Financeiro.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31º

Sistema Nacional de Contabilidade – Administração Pública (SNC-AP)

Em conformidade com a Circular emitida pela Direção Geral das Autarquias Locais, o Orçamento Municipal de 2017 é elaborado em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2017 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP, oportunamente a divulgar.

Artigo 32º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

[Handwritten signatures in blue ink]

RESUMO DO ORÇAMENTO

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Correntes	79.099.601,00	Correntes	58.990.711,00
Capital	26.817.225,00	Capital	46.926.115,00
Total	105.916.826,00	Total	105.916.826,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 27 de outubro de 2016
Guimarães 2016.7

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de novembro de 2016
Guimarães



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luis' and other initials like 'M', 'A', and 'B'.

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos diretos			Pessoal	26 008 128,00	24,6
Imposto municipal sobre imóveis	19 462 250,00	18,4	Aquisição de bens e serviços		
Imposto único de circulação	3 467 000,00	3,3	Bens	6 480 646,00	6,1
Impostos abolidos	18 500,00	0,0	Serviços	17 301 978,00	16,3
Imposto municipal s/ transmissões onerosas	4 996 000,00	4,7	Encargos da dívida	350 000,00	0,3
Derrama	3 420 000,00	3,2	Transferências correntes		
Impostos indiretos	1 356 265,00	1,3	Freguesias	1 432 153,00	1,4
Taxas multas outras penalidades	1 364 660,00	1,3	Outras	2 378 135,00	2,2
Rendimentos propriedade	6 916 898,00	6,5	Subsídios	4 297 508,00	4,1
Transferências correntes			Outras despesas correntes	742 163,00	0,7
Orçamento do Estado					
Fundo de Equilíbrio Financeiro	16 125 601,00	15,2			
Fundo Social Municipal	3 421 105,00	3,2			
IRS	4 218 173,00	4,0			
Outras	9 706 224,00	9,2			
Venda bens e prestações de serviços					
Venda bens	48 080,00	0,0			
Serviços	4 269 730,00	4,0			
Rendas	40 510,00	0,0			
Outras receitas correntes	268 605,00	0,3			
Total das Receitas Correntes	79 099 601,00	74,7	Total das Despesas Correntes	58 990 711,00	55,7
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Venda de bens de investimento	11 551,00	0,0	Aquisição de bens de investimento		
Transferências capital			Terrenos	595 000,00	0,6
Orçamento do Estado			Habitação	230 000,00	0,2
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 791 733,00	1,7	Outros edifícios	11 406 200,00	10,8
Outras	23 886 936,00	22,6	Construções diversas	19 594 900,00	18,5
Passivos financeiros			Equipamento de transporte	199 500,00	0,2
Empréstimos médio longo prazo	0,00	0,0	Maquinaria e equipamento	1 893 400,00	1,8
Outras receitas capital	1 055 005,00	1,0	Outros	3 375 625,00	3,2
Reposições não abatidas nos pagamentos	72 000,00	0,1	Transferências capital		
			Freguesias	2 003 502,00	1,9
			Outras	1 378 207,00	1,3
			Ativos financeiros	577 781,00	0,5
			Passivos financeiros		
			Amortização empréstimos	5 670 000,00	5,4
			Outras despesas capital	2 000,00	0,0
Total das Receitas de Capital	26 817 225,00	25,3	Total das Despesas de Capital	46 926 115,00	44,3
Total Geral	105 916 826,00	100,0	Total Geral	105 916 826,00	100,0



ORÇAMENTO DA RECEITA 2017

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	79 099 601,00
01	IMPOSTOS DIRETOS	31 363 750,00
01.02	OUTROS	31 363 750,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	19 462 250,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3 467 000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS IMÓVEIS	4 996 000,00
01.02.05	DERRAMA	3 420 000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	18 500,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	500,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	18 000,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	1 356 265,00
02.02	OUTROS	1 356 265,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 356 265,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	5,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	662 000,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	375 000,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	163 000,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA	5,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	5,00
02.02.06.99	OUTROS	156 250,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	36 200,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPOSITO F.T.HABITACAO	2 050,00
02.02.06.99.99	OUTROS	118 000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 364 660,00
04.01	TAXAS	1 202 930,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 202 930,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	550,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	908 500,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	5,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	400,00
04.01.23.99	OUTROS	293 475,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	700,00
04.01.23.99.99	OUTROS	292 775,00
04.01.23.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	5,00
04.01.23.99.99.03	EXECUÇÕES FISCAIS	9 770,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	283 000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	161 730,00
04.02.01	JUROS DE MORA	3 670,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	158 000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	60,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6 916 898,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	150 000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150 000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	987,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	987,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00
05.10	RENDAS	6 765 891,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.01	TERRENOS	30.000,00
05.10.99	OUTROS	6.735.891,00
05.11	ATIVOS INCORPÓREOS	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.471.103,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	33.471.068,00
06.03.01	ESTADO	32.935.720,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	16.125.601,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	3.421.105,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	4.218.173,00
06.03.01.99	OUTROS	9.170.841,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	535.343,00
06.03.06.01	FEDER	535.342,00
06.03.06.03	FSE	1,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMÍLIAS	5,00
06.09	RESTO DO MUNDO	15,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	5,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	5,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.358.320,00
07.01	VENDA DE BENS	48.080,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	50,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	5,00
07.01.08.99	OUTROS	5,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.10.99	OUTROS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	25.000,00
07.01.11.02	OUTROS	25.000,00
07.01.99	OUTROS	23.000,00
07.02	SERVIÇOS	4.269.730,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	35.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5,00
07.02.06	REPARAÇÕES	5,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	9.915,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.02.99	OUTROS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	9.900,00
07.02.08.03.99	OUTROS	9.900,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	5,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.224.800,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.500.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	4.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	4.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	40.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	42.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	367.200,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	13.400,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	25.200,00
07.02.09.99	OUTROS	1.233.000,00
07.03	RENDAS	40.510,00
07.03.01	HABITAÇÕES	5,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	40.500,00
07.03.99	OUTRAS	5,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.605,00
08.01	OUTRAS	268.605,00
08.01.99	OUTRAS	268.605,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES P/DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	113.500,00
08.01.99.04	IVA (INVERSÃO SUJEITO PASSIVO)	7.100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	148.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	26.745.225,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	11.551,00
09.01	TERRENOS	5.201,00
09.01.10	FAMÍLIAS	5.201,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.350,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	6.350,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	6.350,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.678.669,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	25.678.664,00
10.03.01	ESTADO	1.791.733,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.791.733,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	23.886.926,00
10.03.07.01	FEDER	23.886.925,00
10.03.07.03	FSE	1,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.05.01.01	CONTINENTE	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.055.005,00
13.01	OUTRAS	1.055.005,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.050.000,00
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	5,00
13.01.99	OUTRAS	5.000,00
	OUTRAS RECEITAS	72.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	72.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	72.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	72.000,00
	TOTAL	105.916.826,00

observações: a rubrica 15.01.01 reposições não abatidas nos pagamentos foi dotada com a importância de €72.000,00 atendendo ao facto de que a maioria das importâncias são restituídas no ano económico seguinte.

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 27 de outubro de 2016
Domingos Bascam?

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de novembro de 2016
Amélia M. G.

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

ORÇAMENTO DA DESPESA 2017

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	9 929 154,00	
01.01	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6 565 780,00	
	DESPESAS CORRENTES		368 000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		348 000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		328 000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		328 000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		328 000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20 000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20 000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20 000,00
06.02	DIVERSAS		20 000,00
06.02.03	OUTRAS		20 000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		20 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		6 197 780,00
09	ATIVOS FINANCEIROS		527 780,00
09.07	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10 001,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		1,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		10 000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		517 779,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		517 779,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		5 670 000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5 670 000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5 670 000,00
01.02	CLASSES INATIVAS	25 000,00	
	DESPESAS CORRENTES		25 000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		25 000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		25 000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		25 000,00
01.03	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	3 190 575,00	
	DESPESAS CORRENTES		2 398 371,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		888 988,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		723 755,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		253 750,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		353 510,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		47 850,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17 679,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		1,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		11 785,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		5 893,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50 461,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		50 460,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5 206,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5 200,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		160 027,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		2 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		158 021,00
01.03.05.01	ADSE		1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		155 520,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		57 029,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		98 491,00
01.03.05.03	OUTROS		2 500,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		668 922,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		75 267,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		503,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		501,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		301,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		700,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		501,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		5 000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		1,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1 050,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15 000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5 200,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10 000,00
02.01.21	OUTROS BENS		36 000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		593 655,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 050,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		12 000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		25 001,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1 001,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		2 001,00
02.02.10	TRANSPORTES		1 001,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1 500,00
02.02.12	SEGUROS		1 150,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1 000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		5 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17	PUBLICIDADE		3 000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30 001,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		394 941,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		115 000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		2 000,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		1,00
03.04.02	OUTROS		1,00
03.05	OUTROS JUROS		998,00
03.05.02	OUTROS		998,00
03.05.02.00	OUTROS		998,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1 000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		457 453,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00
04.01.01	PÚBLICAS		2,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
04.01.01.02	OUTRAS		1,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3 000,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3 000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		374 444,00
04.05.01	CONTINENTE		374 444,00
04.05.01.01	MUNICIPIOS		1,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		100 000,00
04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		274 441,00
04.05.01.05	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS		1,00
04.06	SEGURANÇA SOCIAL		2,00
04.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00
04.06.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		80 000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		80 000,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
04.09	RESTO DO MUNDO		3,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		1,00
04.09.02	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00
05	SUBSÍDIOS		4,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3,00
05.01.01	PÚBLICAS		2,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00
05.01.01.02	OUTRAS		1,00
05.01.03	PRIVADAS		1,00
05.08	FAMÍLIAS		1,00
05.08.03	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381 004,00
06.02	DIVERSAS		381 004,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		25 001,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		25 000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		1 000,00
06.02.03	OUTRAS		355 003,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		250 000,00
06.02.03.02	IVA PAGO		1,00
06.02.03.03	DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00
06.02.03.05	OUTRAS		105 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		792 204,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		642 500,00
07.01	INVESTIMENTOS		641 000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		131 000,00
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		1 000,00
07.01.06.02	OUTRO		130 000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		15 000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		10 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		24 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		261 000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		70 000,00
07.01.10.02	OUTRO		191 000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14 000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		5 500,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		81 000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		99 500,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1 500,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1 500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		97 703,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
08.01.01	PÚBLICAS		1,00
08.01.01.02	OUTRAS		1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		97 701,00
08.05.01	CONTINENTE		97 701,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		97 701,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
09	ATIVOS FINANCEIROS		50 001,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50 001,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		50 001,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2 000,00
11.02	DIVERSAS		2 000,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES		1 000,00
11.02.99	OUTRAS		1 000,00
01.04	EQUIPAS DE PROJETO	82 394,00	
	DESPESAS CORRENTES		82 394,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		79 665,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		64 073,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		53 143,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		53 140,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1 965,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		1 964,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8 858,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		8 857,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		100,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		360,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		15 232,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		14 727,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		14 725,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		14 724,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		1,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 226,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		210,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21	OUTROS BENS		100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 016,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
02.02.12	SEGUROS		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		501,00
06.02	DIVERSAS		501,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00
06.02.03	OUTRAS		500,00
06.02.03.05	OUTRAS		500,00
01.06	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	65 405,00	
	DESPESAS CORRENTES		65 405,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		57 001,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		500,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		56 501,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 500,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		55 000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		55 000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8 104,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		600,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
02.01.21	OUTROS BENS		100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7 504,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5 000,00
02.02.12	SEGUROS		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2 000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00
06.02	DIVERSAS		300,00
06.02.03	OUTRAS		300,00
06.02.03.05	OUTRAS		300,00
02	DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3 568 997,00	
	DESPESAS CORRENTES		3 222 997,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 285 674,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 027 811,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		815 255,00

1. \$ AM G

[Handwritten signatures and initials]

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		808 504,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		6 749,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10 747,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		55 596,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		55 595,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		134 207,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		134 206,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		12 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9 978,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1 200,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2 071,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3 201,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		3 200,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2 000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		247 885,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		12 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6 720,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		228 662,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		228 660,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		179 897,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		48 763,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		1,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 752 821,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		75 513,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5 000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		55 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		5 000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		300,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21	OUTROS BENS		10 000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 677 308,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		25 000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		87 300,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		400 000,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.12	SEGUROS		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		300 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25 000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		130 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100 000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		210 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5 001,00
04.08	FAMÍLIAS		5 001,00
04.08.02	OUTRAS		5 001,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5 000,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		179 501,00
06.02	DIVERSAS		179 501,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		8 001,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		8 000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		17 500,00
06.02.03	OUTRAS		154 000,00
06.02.03.02	IVA PAGO		150 000,00
06.02.03.05	OUTRAS		4 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		346 000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		346 000,00
07.01	INVESTIMENTOS		346 000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		138 000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		26 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		42 000,00
07.01.10.02	OUTRO		42 000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		71 000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		48 000,00
03	DOM - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	41 092 354,00	
	DESPESAS CORRENTES		6 987 853,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 131 102,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 700 738,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1 314 485,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1 258 543,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		55 940,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5 000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10 747,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		126 351,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		126 349,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		224 150,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		209 757,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		14 393,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34 210,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1 200,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		29 500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3 500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		396 154,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8 994,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5 100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		366 557,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		366 555,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		272 255,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		94 300,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4 312 747,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		923 239,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1 002,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1 000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		130,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4 000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		15 000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1 000,00
02.01.21	OUTROS BENS		900 000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 389 508,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		950 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		90 000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4 000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.12	SEGUROS		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		40 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		75 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		30 000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2 200 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500 004,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500 001,00
04.05.01	CONTINENTE		500 001,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04.05.01.02	FREGUESIAS		500 001,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44 000,00
06.02	DIVERSAS		44 000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		34 000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		34 000,00
06.02.03	OUTRAS		10 000,00
06.02.03.05	OUTRAS		10 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		34 104 501,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		32 104 500,00
07.01	INVESTIMENTOS		16 472 000,00
07.01.02	HABITAÇÕES		230 000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		230 000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		10 997 200,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		17 000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4 905 000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1 000,00
07.01.03.05	ESCOLAS		2 431 000,00
07.01.03.07	OUTROS		3 643 200,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3 266 000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		616 000,00
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1 500 500,00
07.01.04.13	OUTROS		1 149 500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		200,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		246 600,00
07.01.10.02	OUTRO		246 600,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6 600,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1 148 800,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		576 600,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		15 632 500,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		15 602 500,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		13 008 500,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		23 000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		199 000,00
07.03.03.10	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1 500 000,00
07.03.03.12	CEMITÉRIOS		500,00
07.03.03.13	OUTROS		871 500,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		30 000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2 000 001,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2 000 001,00
08.05.01	CONTINENTE		2 000 001,00
08.05.01.02	FREGUESIAS		2 000 001,00
04	DUPD - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	1 696 484,00	
	DESPESAS CORRENTES		1 422 484,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 167 003,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		940 522,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		751 582,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		732 192,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		19 388,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		8 410,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46 776,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		46 774,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		123 649,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		123 648,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 611,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		223 870,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3 500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		209 866,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		209 864,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		192 320,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		17 544,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		255 478,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		9 372,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		760,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2 000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		6 000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21	OUTROS BENS		100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		246 106,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7 000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.12	SEGUROS		100,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5 000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		45 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		18 000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		5 000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65 000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		90 000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
06.02	DIVERSAS		1,00
06.02.03	OUTRAS		1,00
06.02.03.05	OUTRAS		1,00
	DESPESAS DE CAPITAL		274 000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		274 000,00
07.01	INVESTIMENTOS		274 000,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		274 000,00
05	DSUA - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE	12 928 338,00	
	DESPESAS CORRENTES		11 573 612,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4 692 398,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3 701 664,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2 701 285,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2 638 211,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		63 072,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		79 500,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		63 600,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		15 900,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10 000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6 360,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10 747,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		365 827,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		350 076,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		15 750,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		457 943,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		444 958,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		12 985,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		70 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		126 600,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8 700,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1 700,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2 787,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		81 600,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		18 306,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		13 500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		864 134,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		30 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		43 337,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15 000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		775 294,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		775 292,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		654 543,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		120 749,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSOES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6 174 212,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 400 808,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		880 500,00
02.01.02.01	GASOLINA		50 000,00
02.01.02.02	GASÓLEO		800 000,00
02.01.02.99	OUTROS		30 500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50 500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		22 500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10 000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		250 000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		60 000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7 500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5 000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00
02.01.21	OUTROS BENS		112 600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4 773 404,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2 100,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2 965 000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		350 000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		15 000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		20 000,00
02.02.10	TRANSPORTES		10 000,00
02.02.12	SEGUROS		70 500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		101,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1 201,00
02.02.17	PUBLICIDADE		24 000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		770 000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		130 000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		90 000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		220 500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		690 002,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		350 000,00
04.05.01	CONTINENTE		350 000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		350 000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325 001,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325 001,00
04.08	FAMÍLIAS		15 001,00
04.08.02	OUTRAS		15 001,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		15 000,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17 000,00
06.02	DIVERSAS		17 000,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		1 000,00
06.02.03	OUTRAS		16 000,00
06.02.03.05	OUTRAS		16 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		1 354 726,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 354 725,00
07.01	INVESTIMENTOS		1 182 825,00
07.01.01	TERRENOS		170 000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		6 500,00
07.01.03.07	OUTROS		6 500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		236 000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5 000,00
07.01.04.13	OUTROS		230 500,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		68 500,00
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
07.01.06.02	OUTRO		68 000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		380 400,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		67 500,00
07.01.10.02	OUTRO		312 900,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		31 200,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		151 225,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		130 000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		171 900,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		25 000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		91 400,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		50 500,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		40 400,00
07.03.03.13	OUTROS		500,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		55 500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
06	DPM - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL	1 659 429,00	
	DESPESAS CORRENTES		1 659 429,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 590 702,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 134 596,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		878 290,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		854 258,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		24 030,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6 072,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		80 448,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		80 447,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		144 780,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		144 779,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		172 107,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7 371,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		134 729,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10 001,00
01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		10 000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		19 000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		283 999,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8 732,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2 800,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		256 964,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		256 962,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		190 684,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		66 278,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00

1. 3 MP

[Handwritten signatures and initials]

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68 724,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		56 913,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1 800,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		48 000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21	OUTROS BENS		1 000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11 811,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		500,00
02.02.12	SEGUROS		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		100,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		11 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
06.02	DIVERSAS		1,00
06.02.03	OUTRAS		1,00
06.02.03.05	OUTRAS		1,00
07	DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	16 139 632,00	
	DESPESAS CORRENTES		15 804 630,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8 278 152,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6 831 249,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4 805 944,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4 468 525,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5 000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		332 418,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		375 900,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		231 945,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		143 955,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15 000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 338,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		690 256,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		653 148,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		37 107,00

1.7

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		861 808,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		800 157,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		61 651,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		80 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		38 749,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		700,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		16 568,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		274,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		21 000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÊMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1 408 154,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50 000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5 000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 331 152,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1 331 150,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		520 946,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		810 204,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2 000,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6 942 321,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		3 559 711,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		315 001,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		15 000,00
02.01.02.99	OUTROS		300 000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		3 002 000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECIONAR		61 750,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1 500,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5 501,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		25 000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		142 050,00
02.01.21	OUTROS BENS		6 500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3 382 610,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		300 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		25 000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1 000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		2 311 450,00
02.02.12	SEGUROS		5 000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		30 001,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		385 000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		324 150,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		562 155,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		355 151,00
04.05.01	CONTINENTE		355 151,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		355 151,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		192 000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		192 000,00
04.08	FAMÍLIAS		15 001,00
04.08.02	OUTRAS		15 001,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		15 000,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
04.09	RESTO DO MUNDO		3,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		1,00
04.09.02	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES-MEMBROS		1,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00
05	SUBSÍDIOS		1,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
05.01.01	PÚBLICAS		1,00
05.01.01.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22 001,00
06.02	DIVERSAS		22 001,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		15 001,00
06.02.03	OUTRAS		7 000,00
06.02.03.05	OUTRAS		7 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		335 002,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		335 000,00
07.01	INVESTIMENTOS		335 000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		2 500,00
07.01.03.05	ESCOLAS		2 500,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		17 000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2 000,00
07.01.04.13	OUTROS		15 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		17 500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		225 000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		8 000,00
07.01.10.02	OUTRO		217 000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		22 500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50 500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
08.05.01	CONTINENTE		1,00
08.05.01.02	FREGUESIAS		1,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
08	DAS - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	2 900 910,00	1 951 908,00
	DESPESAS CORRENTES		1 951 908,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		656 624,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		529 043,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		422 995,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		415 619,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		7 374,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		26 194,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		26 192,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		69 748,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		69 747,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 510,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		126 071,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		4 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4 540,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		117 027,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		117 025,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		91 234,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		25 791,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		729 776,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		16 413,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		203,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		101,00
02.01.02.99	OUTROS		101,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		301,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4 600,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7 400,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1 051,00
02.01.21	OUTROS BENS		2 750,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		713 363,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10 001,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1 751,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		407 700,00
02.02.12	SEGUROS		1 850,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		701,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		501,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.17	PUBLICIDADE		1 851,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		51,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70 154,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		218 700,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		455 504,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 001,00
04.01.01	PÚBLICAS		1 001,00
04.01.01.02	OUTRAS		1 001,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		92 001,00
04.05.01	CONTINENTE		92 001,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		92 001,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		199 001,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		199 001,00
04.08	FAMÍLIAS		163 501,00
04.08.02	OUTRAS		163 501,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1 500,00
04.08.02.02	OUTRAS		162 001,00
05	SUBSÍDIOS		110 002,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		110 002,00
05.01.01	PÚBLICAS		110 002,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		110 001,00
05.01.01.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,00
06.02	DIVERSAS		2,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00
06.02.03	OUTRAS		1,00
06.02.03.05	OUTRAS		1,00
	DESPESAS DE CAPITAL		949 002,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		320 000,00
07.01	INVESTIMENTOS		320 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		110 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		100 000,00
07.01.10.02	OUTRO		100 000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		110 000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		629 002,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1 000,00
08.01.01	PÚBLICAS		1 000,00
08.01.01.02	OUTRAS		1 000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		598 001,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		598 001,00
08.08	FAMÍLIAS		30 001,00
08.08.02	OUTRAS		30 001,00
09	DCTJ - DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	10 104 542,00	
	DESPESAS CORRENTES		8 376 542,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 152 726,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		905 248,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		720 765,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		703 448,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17 315,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1 000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6 072,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		51 221,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		51 219,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		118 685,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		118 684,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7 500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		32 309,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4 600,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2 000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		201,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		200,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		25 500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		215 169,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		8 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4 200,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		202 465,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		202 463,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		172 638,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		29 825,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSOES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 821 511,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		166 505,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3 602,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		3 600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECIONADAS		101,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6 344,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3 100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		51,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		400,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		91 200,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		103,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		101,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8 450,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		14 950,00
02.01.21	OUTROS BENS		38 200,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 655 006,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3 050,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 450,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35 750,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		109 600,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1 000,00
02.02.10	TRANSPORTES		6 701,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5 350,00
02.02.12	SEGUROS		25 550,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		42 100,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		50 100,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5 701,00
02.02.17	PUBLICIDADE		112 600,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		51 451,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		350 950,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1 700,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		851 950,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 140 103,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
04.01.01	PÚBLICAS		1,00
04.01.01.02	OUTRAS		1,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		35 000,00
04.05.01	CONTINENTE		35 000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		35 000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 086 100,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1 086 100,00
04.08	FAMÍLIAS		19 002,00
04.08.02	OUTRAS		19 002,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		19 001,00
05	SUBSÍDIOS		4 187 501,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4 187 501,00
05.01.01	PÚBLICAS		4 187 501,00
05.01.01.02	OUTRAS		4 187 501,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		74 701,00
06.02	DIVERSAS		74 701,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		200,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		200,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		18 301,00
06.02.03	OUTRAS		56 200,00
06.02.03.05	OUTRAS		56 200,00
	DESPESAS DE CAPITAL		1 728 000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 073 000,00
07.01	INVESTIMENTOS		873 000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		95 000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		45 000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50 000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4 000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1 000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		140 000,00
07.01.10.02	OUTRO		140 000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2 600,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		411 800,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		216 600,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		200 000,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		200 000,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		200 000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		655 000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3 500,00
08.05.01	CONTINENTE		3 500,00
08.05.01.02	FREGUESIAS		3 500,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		651 500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		651 500,00
10	DA - DIVISÃO DE ARQUIVOS	503 989,00	
	DESPESAS CORRENTES		492 489,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		376 095,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		304 208,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		239 665,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		238 297,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1 366,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 338,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		18 013,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		18 011,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		39 186,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		39 185,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		112,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		100,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		71 775,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		4 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		487,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		66 784,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		66 782,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		61 105,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		5 677,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		114 892,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		15 080,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		165,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5 600,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		901,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		51,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		150,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2 600,00
02.01.21	OUTROS BENS		5 600,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		99 812,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		30 000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2 500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		101,00
02.02.12	SEGUROS		801,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1 001,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.17	PUBLICIDADE		600,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		58 800,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1 001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 500,00
06.02	DIVERSAS		1 500,00
06.02.02	ATIVOS INCORPÓREOS		500,00
06.02.03	OUTRAS		1 000,00
06.02.03.05	OUTRAS		1 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		11 500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11 500,00
07.01	INVESTIMENTOS		11 500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1 000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5 000,00
07.01.10.02	OUTRO		5 000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5 000,00
	DF - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2 695 985,00	
	DESPESAS CORRENTES		1 895 985,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 336 899,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 075 006,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		845 851,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		843 377,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2 472,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2 500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10 747,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		58 927,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		58 926,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		140 976,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		140 975,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5 350,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4 740,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		256 543,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		15 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4 020,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		237 019,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		237 017,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		188 576,00

11

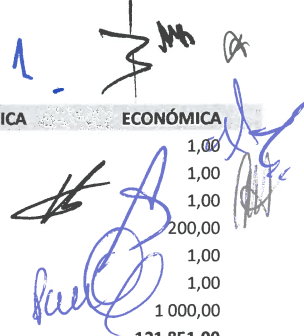
1. 3 PA A

[Handwritten signatures and initials]

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		48 441,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		558 584,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		25 473,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
02.01.21	OUTROS BENS		5 000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		533 111,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		130 000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		30 000,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.12	SEGUROS		160 000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		130 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		80 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
06.02	DIVERSAS		500,00
06.02.03	OUTRAS		500,00
06.02.03.05	OUTRAS		500,00
	DESPESAS DE CAPITAL		800 000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		800 000,00
07.01	INVESTIMENTOS		750 000,00
07.01.01	TERRENOS		350 000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS		400 000,00
07.01.03.07	OUTROS		400 000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50 000,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		50 000,00
	DRH - DIVISÃO RECURSOS HUMANOS	1 800 260,00	
	DESPESAS CORRENTES		1 800 260,00

1. 3 MA X

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 586 192,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		396 370,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		310 965,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		296 545,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14 418,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 338,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20 677,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		20 675,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		52 384,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		52 383,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4 011,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3 000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1 000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1 185 811,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1 068 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		955,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		86 852,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		86 850,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		70 544,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		16 306,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		30 000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		214 065,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		92 214,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80 000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9 000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1 000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00

1 - 

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21	OUTROS BENS		1 000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		121 851,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.12	SEGUROS		5 000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		10 000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		35 000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15 000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		51 840,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5 000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
06.02	DIVERSAS		1,00
06.02.03	OUTRAS		1,00
06.02.03.05	OUTRAS		1,00
13	DB - DIVISÃO DE BIBLIOTECAS	817 683,00	
	DESPESAS CORRENTES		784 283,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		625 260,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		502 574,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		393 024,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		393 021,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2 338,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		31 702,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		31 700,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		65 504,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		65 503,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10 000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 211,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		1 000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		121 475,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		8 500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3 014,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		109 457,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		109 455,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		100 369,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		9 086,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09	SEGUROS		2,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		157 871,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		63 212,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5 100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		150,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5 400,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		44 100,00
02.01.21	OUTROS BENS		7 750,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		94 659,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3 000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		3 051,00
02.02.12	SEGUROS		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		36 501,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10 000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		11 150,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		29 950,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52,00
04.08	FAMÍLIAS		52,00
04.08.02	OUTRAS		52,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		51,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 100,00
06.02	DIVERSAS		1 100,00
06.02.03	OUTRAS		1 100,00
06.02.03.05	OUTRAS		1 100,00
	DESPESAS DE CAPITAL		33 400,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		33 400,00
07.01	INVESTIMENTOS		33 400,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2 300,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		28 400,00
07.01.10.02	OUTRO		28 400,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 100,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1 500,00
	GABINETE DE AUDITORIA INTERNA	79 069,00	
	DESPESAS CORRENTES		79 069,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		78 647,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		61 723,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		48 867,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		25 340,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23 525,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO		1 753,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2 451,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - QUADRO		2 450,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8 146,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL - QUADRO		8 145,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		659,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		300,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06	FORMAÇÃO		50,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02	OUTROS		1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		200,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		16 265,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1 000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		14 462,00
01.03.05.01	ADSE		1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		14 460,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		13 960,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		500,00
01.03.05.03	OUTROS		1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
01.03.08	OUTRAS PENSOES		1,00
01.03.09	SEGUROS		101,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		370,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		116,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00

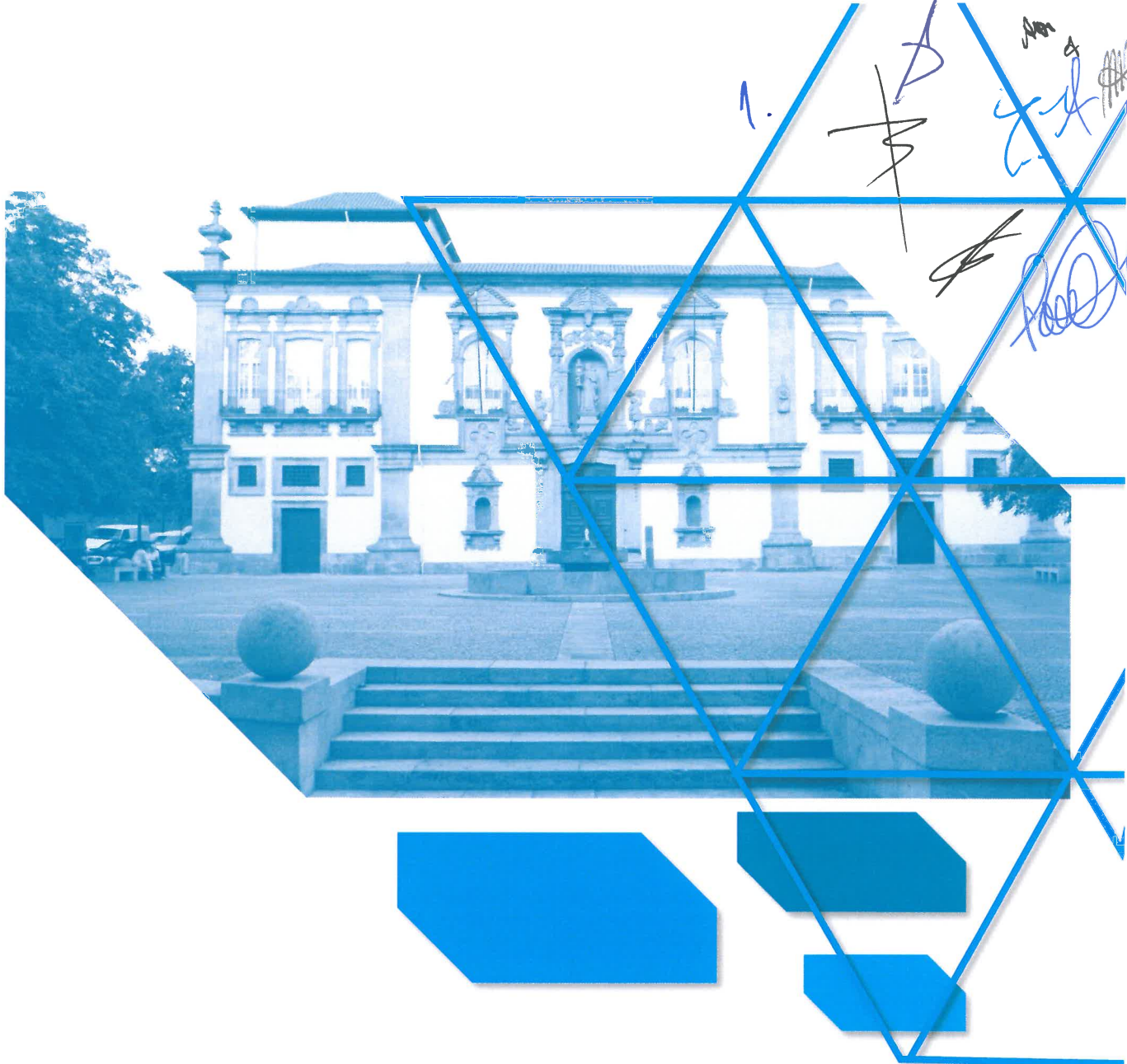
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10,00
02.01.21	OUTROS BENS		50,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		254,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1,00
02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00
04.08	FAMÍLIAS		2,00
04.08.02	OUTRAS		2,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00
04.08.02.02	OUTRAS		1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,00
06.02	DIVERSAS		50,00
06.02.03	OUTRAS		50,00
06.02.03.05	OUTRAS		50,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			105 916 826,00

MM A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÓRGÃO EXECUTIVO
 Em 27 de outubro de 2016
[Handwritten signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO
 Em 28 de novembro de 2016
[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'A. A.' and a signature that appears to be 'A. A.'.

MAPA DE PESSOAL 2017

O planeamento de recursos humanos, integrante do planeamento estratégico de uma organização, parte da análise das atividades de natureza permanente ou temporária que o município se propõe cumprir, consideradas a sua missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Torna-se também necessário, por outro lado, olhar para dentro da organização e dos recursos de que dispõe, antecipando as potenciais saídas e os lugares chave cuja continuidade é necessário garantir, preparando novos colaboradores, sempre numa ótica de cumprimento e continuidade do serviço público, que constitui a finalidade de um município.

A realidade dos trabalhadores do município é hoje mais envelhecida do que outrora, acompanhando a situação demográfica do país, mas fruto, essencialmente, dos constrangimentos impostos nos últimos anos ao recrutamento de novos trabalhadores. É também, contudo, uma realidade experiente e especializada, capaz de transmitir os seus conhecimentos aos novos colaboradores, constituindo o trabalho intergeracional uma forma de promoção da diversidade de conhecimentos e experiências, contribuindo para o desenvolvimento dos trabalhadores em todas as fases do seu ciclo de vida e valorizando a organização.

É dentro deste contexto que se apresenta o mapa de pessoal do município de Guimarães para o ano de 2017, em cumprimento do estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, onde se preveem o número de postos de trabalho considerados necessários, por unidade orgânica, para o desenvolvimento das respetivas atividades.

O mapa de pessoal para 2017 apresenta-se, tal como o anterior, de forma desdobrada, o que permite uma melhor leitura do seu conteúdo, sendo constituído por dois documentos, designados Mapa de Pessoal – Postos de trabalho ocupados (doc.1) e Mapa de Pessoal 2017 – Necessidades (doc.2).

O Mapa de Pessoal – Postos de trabalho ocupados (doc.1) contém o número de postos de trabalho que se encontram atualmente dotados, correspondendo a postos de trabalho ocupados por trabalhadores, quer de modo efetivo, quer em regime de mobilidade. No documento 2 (Mapa de Pessoal 2017 – Necessidades), apresentam-se os postos de trabalho que resultam da identificação de necessidades dos serviços para o desenvolvimento das atividades propostas, contendo uma breve justificação da necessidade de criação do posto, uma caracterização sucinta, a área de qualificação ou formação exigível e a natureza temporária ou permanente do posto.

Estes novos postos de trabalho poderão vir a ser ocupados através de procedimentos concursais ou pelo recurso a mobilidades internas, caso existam colaboradores com os necessários requisitos e competências, constituindo este o método preferencial de recrutamento, o que permite a valorização profissional dos colaboradores e, por outro lado, garante uma melhor integração e retenção dos valores essenciais da organização.

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
0104	Equipa de Projeto	Assegurar o funcionamento da Equipa de Projeto: Cursos, Sítios Patrimoniais		0					
02	DAG	Prestar apoio técnico-administrativo e jurídico aos órgãos do município e dirigir a ação das divisões municipais.	Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da área jurídica.	Emitir pareceres jurídicos, prestar apoio jurídico transversal aos serviços de autarquia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Direito	Permanente	PCD 1 POM 1
				1	Reforço da equipa técnica de apoio aos órgãos autárquicos e ao serviço de contratos públicos.	Apoio aos órgãos autárquicos e ao serviço de contratos públicos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	
				1	Assegurar o funcionamento do serviço de gestão de informação.	Manutenção e atualização da informação disponibilizada aos munícipes, relativa às atividades: aos formulários e aos procedimentos da autarquia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Comunicação Social	Permanente	PCD 1 POM 1
			Especialista de informática	2	Reforço da equipa técnica da área informática.	Efetuar a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicação. Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal. Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura no domínio da Informática	Permanente	POM 1
				3	Reforço da equipa técnica da área informática.	Assegurar a gestão de bases de dados de suporte à atividade do município e manutenção de equipamentos informáticos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Qualificação nível IV - Informática	Permanente	PCD 2 POM 3
				6	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Executar funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2
				1	Reforço da equipa de atendimento telefónico geral.	Atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas dirigidas aos serviços municipais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
03	DOM	Planear, executar e fiscalizar obras municipais/conservação e reparação de edifícios municipais e escolas.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica de estudos e projetos na área de arquitetura, designadamente no que respeita a intervenções em ambientes controlados (interiores), dinamização de espaços com caráter temporário para eventos ou exposições e desenho de equipamentos efémeros para situações temporárias e localizadas.	Conceção e projeção de conjuntos urbanos, espaços urbanos, edificações, obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; desenvolvimento de projetos específicos de natureza efémera – adaptação de recintos a espetáculos, feiras, exposições; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, arquitetura de interior e design de espaços e ambientes controlados, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; interpretação analítica de construções existentes com sentido crítico e equilíbrio sustentável, inseridas em ambientes específicos de natureza histórica; desenho de equipamentos e mobiliário e interpretação técnica dos espaços (iluminação e enquadramento); colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura/Mestrado em Arquitetura e Pós Graduação em Design de Interiores	Permanente	
				1	Assegurar a coordenação e a condução técnica do bom funcionamento das instalações elétricas, incluindo a sua manutenção, bem como a gestão da respetiva informação técnica nas infraestruturas da responsabilidade do Município.	Efetuar estudos de electricidade; conceber e estabelecer planos; elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e supervisionar a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consultar entidades certificadoras; elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica de estudos e projetos na área de engenharia civil, na vertente de hidráulica, aumentando a capacidade de resposta da Divisão de Estudos e Projetos.	Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes e sistemas interiores e exteriores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudar o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; realizar visitas técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; preparar os elementos necessários para lançamento de projetos, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em engenharia civil com especialização na área de hidráulica	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica de estudos e projetos na área de arquitetura paisagista, aumentando a capacidade de resposta da Divisão de Estudos e Projetos.	Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	Permanente	
Assistente Técnico	3	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Executar funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2			

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
03	DOM	Planejar, executar e fiscalizar obras municipais/conservação e reparação de edifícios municipais e escolas.	Encarregado Geral Operacional	1	Assegurar a coordenação de encarregados operacionais	Assegurar a gestão e coordenação de 3 encarregados operacionais da área das obras municipais.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
			Assistente Operacional	2	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras e grus; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; reparar conservação, manutenção e limpeza das viaturas; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (conductor de retroescavadoras)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				2	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios, valetas e pavimentos em calçada, bem como do mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta. (calceteiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				4	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Levantar e revestir paredes ou muros de alvenaria; Assentar azulejos, ladrilhos e Aplicar camadas de argamassa em superfícies de edificações; pintar todas as superfícies; efetuar acabamento de superfícies construídas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (trollha)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				3	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Proceder à conservação e limpeza de vias municipais; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir adegues e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações de catetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (Cantoneiro de vias municipais)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
04	DUPD	Promover ações que visem o desenvolvimento económico numa visão estratégica e abrangente do território. Organizar, relacionar e operacionalizar procedimentos e ações de ocupação e transformação do solo.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área do urbanismo.	Realização de estudos urbanísticos/de arquitetura; planos urbanísticos; e unidades operativas de planeamento e gestão Participação em grupos de trabalho de projetos de interesse municipal; análise e elaboração de documentos, investigação urbana, apresentação de propostas; Realização de vistorias e emissão de pareceres técnicos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Arquitetura ou na área do Planeamento Urbano e Estratégico	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da área do desenvolvimento económico.	Analisar e elaborar pareceres urbanísticos sobre projetos que versam a instalação física de atividades económicas, proceder à análise de conformidade com a legislação em vigor e plano diretor municipal, medição com entidades exteriores ao Município e emissão de pareceres complementares e articulação com o setor do planeamento na procura de soluções de localização e instalação de novas atividades económicas e requalificação daquelas existentes - que apresentem situação deficitária (ao nível da qualificação urbanística e funcional). Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura/Mestrado em Arquitetura	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da área do desenvolvimento económico.	Organização e divulgação de informação de temas relacionados com a atividade económica; redação de textos informativos/noticiosos e press releases; gestão de conteúdos de redes sociais e websites; organização e participação em eventos de âmbito empresarial. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	
			Assistente Técnico	1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte a atividade da unidade orgânica.	Executar funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
05	DSUA	Proceder à gestão das zonas verdes e proteção do ambiente; gestão do parque automóvel e oficinas auto; coordenação da proteção civil e gestão de serviços urbanos.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica do Centro de Recolha Oficial (CRO), na sequência de alterações legislativas que implicam a ampliação das instalações do CRO, para alojar o numero crescente de cãndios e felídeos alojados no centro devido à proibição de abate/ocisão e à necessidade de controlo reprodutivo da população (anídeos/felídeos).	Executar ações de profilaxia de parasitoses internas e externas, apoio na campanha de vacinação anti-rábica, identificação eletrónica nas freguesias do coelho e no CRO, apoio nas cirurgias OVH e castração, apoio nas cirurgias reprodutivas, execução dos tratamentos médicos prescritos pelo médico veterinário, execução de tratamentos clínicos, colaboração nas medidas de medicina preventiva das populações animais, (cãndios/felídeos). Execução de medidas de suporte de vida aos animais acidentados recolhidos na via pública. Garantir higiene dos alimentos e saúde pública. Controlo das condições de bem-estar animal, alojados no CRO. Verificação das denúncias de falta de condições para a permanência de animais em habitações particulares. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica na área dos transportes, na sequência de alterações legislativas que implicam o alargamento das atribuições do município no âmbito da gestão do sistema de transportes públicos.	Desempenho de funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RSPPT), designadamente na gestão do transporte rodoviário de âmbito municipal e intermunicipal/regional, designadamente nas áreas de planeamento das infraestruturas, redes e de serviços; gestão e monitorização; informação e divulgação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Engenharia Civil com especialização na área de Transportes, ou licenciatura em Geografia e Planeamento.	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica na área da gestão das vias de comunicação.	Implementar procedimentos associados às competências do município enquanto Autoridade de Transportes; fazer projetos de sinalização; elaborar propostas de alteração de trânsito; emitir parecer sobre projetos de sinalização submetidos ao município; organizar e gerir equipas operacionais associadas à manutenção da sinalização sob tutela do município, sem prejuízo de outros equipamentos, designadamente de mobiliário urbano; gerar e manter cadastro, com recurso à georeferenciação, associado às competências da unidade orgânica, designadamente da sinalização vertical de trânsito, direcional e horizontal, rede de transportes coletivos de passageiros (linhas, paragens, abrigos, etc.); locais de estacionamento de táxis, zonas de estacionamento de duração limitada, parques de estacionamento; emitir parecer sobre pedidos de ocupação do espaço público e colocação de publicidade. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciado em Engenharia Civil com especialização na área das vias de comunicação.	Permanente	
			Assistente Técnico	8	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Executar funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação.	12º ano	Permanente	POM 8

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
05	DSUA	Proceder à gestão das zonas verdes e proteção do ambiente; gestão do parque automóvel e oficinas auto; coordenação da proteção civil e gestão de serviços urbanos.	Encarregado Geral Operacional	1	Assegurar a coordenação de encarregados operacionais	Assegurar a gestão e coordenação de 3 encarregados operacionais da área dos serviços urbanos.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
			Encarregado Operacional	1	Assegurar a coordenação de assistentes operacionais	Assegurar a coordenação de assistentes operacionais na área dos serviços urbanos.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
			Encarregado Operacional	1	Assegurar a coordenação de assistentes operacionais	Assegurar a coordenação de assistentes operacionais na área dos jardins e espaços verdes.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
			Assistente Operacional	1	Reforço da equipa operacional do Mercado Municipal.	Prestar apoio operacional ao funcionamento geral do Mercado Municipal.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
				1	Reforço da equipa operacional do Serviço de Apoio Administrativo ao DSUA.	Prestar apoio operacional ao funcionamento geral do Serviço de Apoio Administrativo ao DSUA.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
				1	Substituição temporária de trabalhador em licença sem vencimento.	Manutenção preventiva e curativa, deteção de avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, reparação, afinação, montagem e desmontagem de órgãos de veículos automóveis e máquinas, executando igualmente outros trabalhos de assistência e manutenção. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C	Temporária	
				1	Reforço da equipa de trabalho operacional da área das oficinas auto.	Manutenção preventiva e curativa, deteção de avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, reparação, afinação, montagem e desmontagem de órgãos de veículos automóveis e máquinas, executando igualmente outros trabalhos de assistência e manutenção. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória+ Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C	Permanente	
				1	Reforço da equipa de trabalho operacional da área das oficinas auto.	Lavagem interior e exterior dos veículos que integram a frota do município, incluindo a manutenção das condições de salubridade do interior das caixas de recolha de resíduos sólidos urbanos. Lubrificação de viaturas e reparação de pneus e câmaras-de-ar, bem como pequenas intervenções mecânicas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória+ Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C	Permanente	
				2	Reforço da equipa de trabalho operacional da área do trânsito.	Colocação e manutenção de toda sinalização de trânsito; montagem de lombas reductoras de velocidade; trabalhos de construção civil necessários à montagem de equipamentos de cobrança das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada; colocação de placas com identificação dos topónimos nas vias do Município; remoção de placas e painéis publicitários ilegais da via pública; marcação de estradas; reparações diversas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória+ Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B	Permanente	
				1	Internalização de competências do AVEPARK	Internalização de competências do AVEPARK	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	CIP 1 PCD 1
				10	Reforço da equipa de trabalho operacional da área de jardins e espaços verdes.	Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos; proceder à preparação do terreno, rega, tutoragem e aplicar tratamentos e fertilizações; cortar relvados; proceder às operações de limpeza de canteiros, saca, monda, controlo de infestantes; efetuar sementeiras, plantações e reprodução de plantas; transplantações e repicagem e assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e via pública. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				3	Reforço da equipa de trabalho operacional da área de cemitérios.	Realizar inumações, trasladações, exumações nos cemitérios municipais. Proceder à limpeza e manutenção dos espaços. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (Coveiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				5	Reforço da equipa de trabalho operacional da área de limpeza pública.	Recolha e remoção de resíduos sólidos urbanos; limpeza de arruamentos, passeios e outros espaços públicos, incluindo a varredura, a limpeza de sarjetas, a limpeza de pavimentos e arruamentos e corte de ervas. Remoção de lixo; recolha de resíduos sólidos urbanos contidos em papeléis e outros com finalidade idêntica, colocados em espaços públicos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Temporária	
			06	DPM	Dirigir as actividades de fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares e funcionamento das respectivas infrações.	Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica	Elaboração de pareceres jurídicos, apoio à instrução e preparação de decisão em processos de contraordenação; análise e enquadramento jurídico de factos e processo. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.
1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica	Desempenhar funções de enquadramento técnico relativamente ao pessoal da carreira de polícia municipal; instruir processos de contraordenação que sejam da competência da polícia municipal; participar no serviço municipal de proteção civil; realizar exaustos, conhecer planos e adaptar métodos e processos técnicos tendo em vista decisões superiores; participar em ações de sensibilização e divulgação de diversos materiais; designadamente de prevenção rodoviária e ambiental. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.					Licenciatura	Permanente	PCD 1 POM 1
Agente Municipal	1	Reforço da equipa de agentes municipais				As definidas no mapa III, do anexo IV, do D.L. n.º 39/2000, de 17/02. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1

A.

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
06	DPM	Dirigir as actividades de fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares e saneamento das respectivas infrações.	Coordenador Técnico	1	Assegurar a coordenação do Serviço de Contraordenações	Assegurar a coordenação do Serviço de Contraordenações	12º ano	Permanente	POM 1
			Assistente Técnico	2	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2
07	DE	Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria do sistema educativo e de ensino.	Técnico superior	1	Programação e realização de atividades educativas na área da alimentação dirigidas às crianças e alunos dos estabelecimentos de educação e ensino básico; Auditorias higieno-sanitárias às cantinas escolares; Auditorias à qualidade do serviço prestado nas cantinas escolares; Conceção e aplicação de inquéritos e/ou questionários que permitam avaliar o grau de satisfação dos utentes dos refeitórios escolares e das atividades promovidas.	Planear e implementar medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar; acompanhar a implementação de um serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar; orientar equipas de trabalho. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Nutrição	Permanente	PCD 1
				1	Conceção, planificação e implementação de um plano municipal de desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família dirigidas às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo;	Elaborar propostas e executar medidas de intervenção no domínio da Educação; orientar equipas de trabalho. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área da Educação	Permanente	
				150	Garantir o cumprimento do contrato de execução em matéria de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).	Desenvolver as atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico	As previstas no art.º 17º da Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto.	Temporária	
			Coordenador Técnico	9	Assegurar a coordenação dos serviços administrativos dos agrupamentos de escolas.	Assegurar a coordenação dos serviços administrativos dos agrupamentos de escolas.	12º ano	Permanente	POM 9
			Assistente Técnico	7	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 6
			Encarregado Operacional	13	Assegurar a coordenação de assistentes operacionais	Assegurar a coordenação de assistentes operacionais nos agrupamentos de escolas.		Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente
			Assistente Operacional	57	Reforço da equipa de operacionais da área do apoio educativo.	Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente no âmbito da animação socio-educativa e de apoio à família; prestar apoio específico a crianças portadoras de deficiência; exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e dos serviços, podendo comportar esforço físico; assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
08	DAS	Elaborar estudos e propostas de desenvolvimento social; executar medidas de intervenção nos domínios da ação social infância e 3ª idade.	Chefe de Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Ação Social	Coordenar e gerir a unidade orgânica (exclui Divisão de Ação Social)	Licenciatura	Permanente	
			Chefe de Unidade Orgânica 3º grau	1	Assegurar a coordenação e gestão da Unidade de Apoios e Benefícios Sociais	Coordenar e gerir a Unidade de Apoios e Benefícios Sociais	Licenciatura	Permanente	PCD 1 RS 1
			Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da área social.	Elaborar e gerir e apoiar projetos de desenvolvimento em parceria com instituições de solidariedade social do concelho; prestar assistência técnica ao sistema de informação; acompanhar projetos associados a diversos públicos em articulação com as instituições do concelho; dinamizar atividades sociais estruturantes: atendimento e encaminhamento de casos em colaboração com o PSS, P e IPS; análise social de famílias em carência económica. Colaborar na concretização dos projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo para a área social. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	Permanente	PCD 2 POM 2
				1	Reforço da equipa técnica da área social.	Coordenação e acompanhamento de projetos sociais associados a população infantojuvenil, em articulação com as instituições que integram a Rede Social; dinamização de atividades sociais estruturantes para a população infantojuvenil; atendimento e acompanhamento de casos; elaboração de análises socioeconómicas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Psicopedagogia Clínica	Permanente	PCD 1 POM 1
				1	Reforço da equipa técnica da área social.	Atendimento e apoio psicossocial a indivíduos em situação de crise e de vulnerabilidade, com particular atenção para crianças e jovens com deficiência; articulação e ligação com as entidades competentes; organização de atividades e de projetos de desenvolvimento social, atuando com grupos de trabalho e com instituições, assessoria técnica e de direção. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	PCD 1 POM 1
				1	Reforço da equipa técnica da área social.	Apoiar a gestão diária do BLV (recorrer às inscrições de voluntários e de instituições; fazer as avaliações psicológicas dos voluntários; proceder ao recrutamento de voluntários; e acompanhar a sua integração em projetos); realizar reuniões de integração e de avaliação com as instituições promotoras de projetos de voluntariado; dinamizar grupos de trabalho; organizar ações de sensibilização e outros eventos; preparar candidaturas; gerir a agenda local de voluntariado; gerir o Gabinete de Apoio ao Voluntariado Europeu. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Psicologia	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Guimarães	Reforço da equipa técnica da CP CJ, no âmbito do protocolo celebrado com a Comissão Nacional	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	Temporária	POM 1

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
08	DAS	Elaborar estudos e propostas de desenvolvimento social, executar medidas de intervenção nos domínios da ação social, infância e 3ª idade.	Assistente Técnico	3	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2
09	DCTI	Elaborar propostas e executar medidas de intervenção nos domínios da educação, cultura, desporto e tempos livres e juventude. Promover o desenvolvimento do turismo local.	Chefe Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão da Divisão do Centro Histórico	Coordenar e gerir a unidade orgânica flexível Divisão do Centro Histórico	Licenciatura	Permanente	
			Chefe Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Juventude e Associativismo	Coordenar e gerir a unidade orgânica flexível Divisão de Juventude e Associativismo	Licenciatura	Permanente	
			Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da área das Relações Públicas.	Assegurar as ligações ao exterior, organização do protocolo e cerimonial nos atos oficiais do município, organização das delegações oficiais dos eleitos. Organizar a recepção e estadia dos convidados oficiais do município; acolhimento e recepção de visitantes institucionais. Assegurar a existência de recursos e meios necessários necessários a uma adequada representação municipal. Gerir os processos de geminação que Guimarães tem com alguns países francófonos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	PCD 2 POM 1
				1	Acréscimo substancial de trabalho ao nível da gestão de instalações desportivas e de atividades e serviços desportivos disponibilizados à comunidade.	Gerir instalações desportivas, serviços, atividades e eventos desportivos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área da Gestão do Desporto	Permanente	
				2	Reforço da equipa técnica da área do turismo.	Fazer acolhimento a visitantes e turistas nacionais e estrangeiros, com domínio da língua inglesa e conhecimento da língua espanhola e francesa. Apoiar a produção de conteúdos destinados a turistas e visitantes em diversas línguas. Utilizar novas tecnologias de informação de suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica. Adequação dos conteúdos a tradutores automáticos e fazer respectivas correções. Realização de visitas turísticas. Gestão de conteúdos em back-office da plataforma interativa de informação turística de Guimarães. Inventariar as potencialidades turísticas do Concelho e promover a sua divulgação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	PCD 1
				1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.	Apoio técnico à Loja Ponto Já. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	POM 1
				1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
			Assistente Técnico	4	Reforço da equipa de atendimento ao turista.	Assegurar a recepção e atendimento, fazendo uso de línguas estrangeiras; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas; apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à área de atuação; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; desenvolver todas as tarefas inerentes à função administrativa. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 5
			Assistente Operacional	3	Reforço da equipa de logística de estruturas.	Assegurar o transporte, montagem e desmontagem de estruturas; executar tarefas de apoio elementares; garantir a manutenção e reparação dos equipamentos à sua guarda. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
			10	DA	Gerir o Arquivo Municipal Afonso Fimanta e Arquivo Geral. Recolher, tratar, classificar, conservar e valorizar o património arquivístico.	Técnico Superior	1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.	Prestar informações de caráter técnico e consultivo, bem como aplicar critérios de gestão de documento: no âmbito da atividade do arquivo geral; preparação de estudos, planeamento e programação de processo: de natureza técnica e ou científica, que fundamenta e preparem o decisão; análise e descrição do potencial histórico dos processos em arquivo; estabelece a interligação entre o arquivo intermédio e o arquivo histórico. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.
Especialista de informática	1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.				Executar a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos; de apoio às diferentes áreas de gestão do arquivo municipal, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações; Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão do arquivo municipal. Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área da Informática	Permanente	
Assistente Técnico	2	Reforço da equipa de apoio a unidade orgânica				Assegurar a conservação dos documentos através de procedimentos de limpeza e higienização, deteção precoce de eventuais problemas que possam afetar a sua conservação. Desenvolver todas as tarefas inerentes à função administrativa. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
11	DF	Dirigir as atividades de planeamento anual e plurianual do município, gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento, mecanismos de financiamento nacionais e comunitários.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área da contratação pública, nas aquisições de bens e serviços, gestão de stocks e de gestão de financiamentos.	Gerir e acompanhar operações financiadas, coordenar ações das áreas de fundos estruturais e de prospeção e gestão de financiamentos, nacionais e europeus. Promover a abertura, acompanhamento e encerramento de procedimentos referentes a projetos financiados e outros. Proceder ao movimento de faturas e promover a gestão dos stocks dos armazéns municipais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Administração Pública	Permanente	PCD 1 POM 1

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
11	DF	Dirigir as atividades de planeamento anual e plurianual do município, gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento, mecanismos de financiamento nacionais e comunitários.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da Divisão de Contabilidade e Tesouraria.	Exercer funções técnicas, designadamente: assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, da despesa e da receita; contabilizar as despesas e receitas na ótica da contabilidade patrimonial e orçamental; assegurar a prestação de contas às várias entidades, nomeadamente DGAL, CCDRM, AT, IGF e TC; apoiar o acompanhamento e verificação da contabilidade de custos; apoiar nos procedimentos para o encerramento do ano económico; apoiar nos procedimentos para a consolidação de contas; apoiar nos procedimentos para o encerramento do semestre; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; implementação do Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Contabilidade ou Administração Pública	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica para apoio à Divisão de Património Municipal.	Exercer funções técnicas, designadamente: assegurar a aplicabilidade do IM/IMNT; solucionar os problemas de registos prediais de imóveis municipais; assessoria técnica na análise de processos de elevada complexidade e especificidade; assegurar os procedimentos inerentes à aquisição de imóveis e tratamento dos processos de ocupação legítima de prédios municipais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	POM 1
			Assistente Técnico	8	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 7
			Assistente Operacional	1	Reforço da equipa de trabalho operacional do Armazém Geral.	Assegurar a receção/conferência dos artigos através de guias de remessa/faturas; manter o Armazém organizado; garantir o armazenamento e gestão material dos bens; gerir as entradas, saídas e existências dos artigos em armazém. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
12	DRH	Planear e gerir as atividades relacionadas com o recrutamento e seleção, gestão de carreiras, remunerações, formação profissional, sistema de avaliação de desempenho e segurança e saúde no trabalho.	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau	1	Assegurar a coordenação e gestão da Unidade de Remunerações e Gestão de Processos.	Coordenar e gerir a Unidade de Remunerações e Gestão de Processos.	Licenciatura	Permanente	
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Gerir projetos de inserção profissional de âmbito interinstitucional, designadamente no âmbito da formação em contexto de trabalho (estágios) e atividades socialmente úteis e subalternas à ligação entre os serviços de Recursos Humanos e os serviços da Educação do município. Gerir e acompanhar projetos de desenvolvimento profissional dos recursos humanos no âmbito da formação interna. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	Permanente	
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Efetuar aplicação de métodos de seleção em procedimentos de recrutamento (avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências), efetuar estudo motivacional, com vista à adequação dos trabalhadores aos postos de trabalho; atender, apoiar, acompanhar e encaminhar trabalhadores, em articulação com a medicina do trabalho. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura Psicologia	Permanente	POM 1
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Gerir e acompanhar projetos de gestão da qualidade na área específica de recursos humanos; bem como outros processos de melhoria organizacional, no âmbito do: recursos humanos, ancorados nos sistemas de informação e na tecnologia de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Informática de Gestão	Permanente	PCD 1 POM 1
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Organizar, desenvolver, coordenar e controlar as atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura e título profissional de técnico superior de segurança no trabalho	Permanente	PCD 1
			Assistente técnico	2	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2
13	DÜ	Gerir a Biblioteca Municipal Raul Brandão.	Assistente Técnico	1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
14	GAI	Identificar e analisar as atuais ou potenciais situações de risco e verificar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno instituído pelos órgãos competentes, com vista a assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e a prossecução dos objetivos fixados	Chefe de Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão do Gabinete de Auditoria Interna	Coordenar e gerir o Gabinete de Auditoria Interna	Licenciatura	Permanente	
			Técnico superior	2	Assegurar o funcionamento do Gabinete de Auditoria Interna.	Desenvolver funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica; elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, nomeadamente análise de sistemas de informação, de controlo interno e identificação de áreas de risco; realizar auditorias internas; acompanhar auditorias externas e respetivos relatórios e conclusões. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	

Legenda:

- 0104 EP - Equipa de Projeto: Cursos, Sítios Patrimoniais
- 02 DAG - Departamento de Administração Geral
- 03 DOM - Departamento de Obras Municipais
- 04 DUPD - Departamento de Urbanismo e Promoção do Desenvolvimento
- 05 DSUA - Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente
- 06 DPM - Departamento de Polícia Municipal
- 07 DE - Divisão de Educação

- 08 DAS - Divisão de Ação Social
- 09 DCTJ - Departamento de Cultura, Turismo e Juventude
- 10 DA - Divisão de Arquivos
- 11 DF - Departamento Financeiro
- 12 DRH - Divisão de Recursos Humanos
- 13 DB - Divisão de Bibliotecas
- 14 GAI - Gabinete de Auditoria Interna

Obs:

- PCD Procedimento Concursal a Decorrer seguido do número de situações existentes
- POM Posto Ocupado em Mobilidade seguido do número de situações existentes
- RS Regime de Substituição seguido do número de situações existentes
- CIP Cedência de Interesse Público seguido do número de situações existentes

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
0104	Equipa de Projeto	Assegurar o funcionamento da Equipa de Projeto: Cursos, Sítios Patrimoniais		0					
02	DAG	Prestar apoio técnico-administrativo e jurídico aos órgãos do município e dirigir a ação das divisões municipais.	Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da área jurídica.	Emitir pareceres jurídicos; prestar apoio jurídico e desenvolver os serviços da autarquia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Direito	Permanente	PCD 1 POM 1
				3	Reforço da equipa técnica de apoio aos órgãos autárquicos e ao serviço de contratos públicos.	Apoio aos órgãos autárquicos e ao serviço de contratos públicos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	
				1	Assegurar o funcionamento do serviço de gestão de informação.	Manutenção e atualização da informação disponibilizada aos municípios; relativa às atividades, aos formulários e aos procedimentos da autarquia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Comunicação Social	Permanente	PCD 1 POM 1
			Especialista de informática	2	Reforço da equipa técnica da área informática.	Efetuar a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações. Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal. Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetador. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura no domínio da Informática	Permanente	POM 1
				3	Reforço da equipa técnica da área informática.	Assegurar a gestão de bases de dados de suporte a atividades do município e manutenção de equipamentos informáticos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Qualificação nível IV - Informática	Permanente	PCD 2 POM 3
			Assistente Técnico	6	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos, e arquivo de expediente, atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 3
			Assistente Operacional	1	Reforço da equipa de atendimento telefónico geral.	Atendimento e encaminhamento de chamadas telefónicas dirigidas aos serviços municipais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
03	DOM	Planear, executar e fiscalizar obras municipais/conservação e reparação de edifícios municipais e escolas.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica de estudos e projetos na área de arquitetura, designadamente no que respeita a intervenções em ambientes controlados (interiores), dinamização de espaços com caráter temporário para eventos ou exposições e desenho de equipamentos efémeros para situações temporárias e localizadas.	Conceção e projeção de conjuntos urbanos, espaços urbanos, edificações, obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; desenvolvimento de projetos específicos de natureza efémera – adaptação de recintos a espetáculos, feiras, exposições; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, arquitetura de interior e design de espaços e ambientes controlados, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; interpretação analítica de construções existentes com sentido crítico e equilíbrio sustentável, inserida em ambientes específicos de natureza histórica; desenho de equipamentos e mobiliário e interpretação técnica dos espaços (iluminação e enquadramento); colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura/Mestrado em Arquitetura e Pós Graduação em Design de Interiores	Permanente	
				1	Assegurar a coordenação e a condução técnica do bom funcionamento das instalações elétricas, incluindo a sua manutenção, bem como a gestão da respetiva informação técnica nas infraestruturas da responsabilidade do Município.	Efetuar estudos de electricidade; conceber e estabelecer planos; elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e supervisionar a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consultar entidades certificadoras; elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica de estudos e projetos na área de engenharia civil, na vertente de hidráulica, aumentando a capacidade de resposta da Divisão de Estudos e Projetos.	Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periferica, redes e sistemas interiores e exteriores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de água relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; preparar os elementos necessários para lançamento de projetos, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em engenharia civil com especialização na área de hidráulica	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica de estudos e projetos na área de arquitetura paisagista, aumentando a capacidade de resposta da Divisão de Estudos e Projetos.	Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	Permanente	

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
03	DOM	Planear, executar e fiscalizar de obras municipais/conservação e reparação de edifícios municipais e escolas.	Assistente Técnico	3	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2
			Encarregado Geral Operacional	1	Assegurar a coordenação de encarregados operacionais	Assegurar a gestão e coordenação de 3 encarregados operacionais da área das obras municipais.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
			Assistente Operacional	2	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras e gruas; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação, manutenção e limpeza das viaturas; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Poderá conduzir viaturas ligeiras ou pesadas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (conductor de retroscavadoras)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				2	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios, valetas e pavimentos em calçada, bem como do mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta. (calceteiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				4	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Levantar e revestir paredes ou muros de alvenaria; Assentar azulejos, ladrilhos e Aplicar camadas de argamassa em superfícies de edificações; pintar todas as superfícies; efetuar acabamento de superfícies construídas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (trollha)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				3	Reforço da equipa operacional da área de obras por administração direta.	Proceder a conservação e limpeza de vias municipais; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (Cantoneiro de vias municipais)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
04	DUPD	Promover ações que visem o desenvolvimento económico numa visão estratégica e abrangente do território. Organizar, relacionar e operacionalizar procedimentos e ações da ocupação e transformação do solo.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área do urbanismo.	Realização de estudos urbanísticos/de arquitetura, planos urbanísticos e unidades operativas de planeamento e gestão. Participação em grupo de trabalho de projeto de interesse municipal; análise e elaboração de documentos, investigação urbana, apresentação de propostas. Realização de históricos e emissão de pareceres técnicos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Arquitetura ou na área do Planeamento Urbano e Estratégico	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da área do desenvolvimento económico.	Analisar e elaborar pareceres urbanísticos sobre projeto que versam a instalação física de atividades económicas; proceder à análise de conformidade com a legislação em vigor e plano diretor municipal; mediação com entidades exteriores ao Município e emissão de pareceres complementares; e articulação com o setor do planeamento na procura de soluções de localização e instalação de novas atividades económicas; requalificação das áreas existentes e que apresentem situação deficitária (no nível da qualificação urbanística e funcional). Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura/Mestrado em Arquitetura	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da área do desenvolvimento económico.	Organização e divulgação de informação de temas relacionados com a atividade económica, redação de texto: informativos/noticiosos e press releases, gestão de conteúdo de redes sociais e websites, organização e participação em eventos de âmbito empresarial. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	
			Assistente Técnico	1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
05	DSUA	Proceder à gestão das zonas verdes e proteção do ambiente; gestão do parque automóvel e oficinas auto; coordenação da proteção civil e gestão de serviços urbanos.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica do Centro de Recolha Oficial (CRO), na sequência de alterações legislativas que implicam a ampliação das instalações do CRO, para alojar o número crescente de canídeos e felídeos alojados no centro devido à proibição de abate/ocisão e à necessidade de controlo reprodutivo da população (canídeos/felídeos).	Executar ações de profilaxia de parasitoses internas e externas, apoio na campanha de vacinação antirrábica, identificação eletrónica nas freguesias do concelho e no CRO, apoio nas cirurgias OVH e castração, apoio nas cirurgias reprodutivas, execução dos tratamentos médicos prescritos pelo médico veterinário, execução de tratamentos clínicos, colaboração nas medidas de medicina preventiva das populações animais, (canídeos/felídeos). Execução de medidas de suporte de vida aos animais acidentados recolhidos na via pública. Garantir higiene dos alimentos e saúde pública. Controlo das condições de bem-estar animal, alojados no CRO. Verificação das denúncias de falta de condições para a permanência de animais em habitações particulares. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica na área dos transportes, na sequência de alterações legislativas que implicam o alargamento das atribuições do município no âmbito da gestão do sistema de transportes públicos.	Desempenho de funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), designadamente na gestão do transporte rodoviário de âmbito municipal e intermunicipal/regional, designadamente nas áreas de planeamento das infraestruturas, redes e de serviços; gestão e monitorização; informação e divulgação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Engenharia Civil com especialização na área de Transportes, ou licenciatura em Geografia e Planeamento.	Permanente	
				1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica na área da gestão das vias de comunicação.	Implementar procedimentos associados às competências do município enquanto Autoridade de Transportes; fazer projetos de sinalização; elaborar propostas de alteração de trânsito; emitir parecer sobre projetos de sinalização submetidos ao município; organizar e gerir equipas operacionais associadas à manutenção da sinalização sob tutela do município, sem prejuízo de outros equipamentos, designadamente de mobiliário urbano; gerar e manter cadastro, com recurso à georeferenciação, associado às competências da unidade orgânica, designadamente da sinalização vertical de trânsito, direcional e horizontal, rede de transportes coletivos de passageiros (linhas, paragens, abrigos, etc.), locais de estacionamento de táxi, zonas de estacionamento de duração limitada, parques de estacionamento; emitir parecer sobre pedidos de ocupação do espaço público e colocação de publicidade. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciado em Engenharia Civil com especialização na área das vias de comunicação.	Permanente	

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
05	DSUA	Proceder à gestão das zonas verdes e proteção do ambiente; gestão do parque automóvel e oficinas auto; coordenação da proteção civil e gestão de serviços urbanos.	Assistente Técnico	3	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação.	12º ano	Permanente	POM 3
			Assistente Operacional	1	Substituição temporária de trabalhador em licença sem vencimento.	Manutenção preventiva e curativa, deteção de avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, reparação, afinação, montagem e desmontagem de órgãos de veículos automóveis e máquinas, executando igualmente outros trabalhos de assistência e manutenção. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C	Temporária	
				1	Reforço da equipa de trabalho operacional da área das oficinas auto.	Manutenção preventiva e curativa, deteção de avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, reparação, afinação, montagem e desmontagem de órgãos de veículos automóveis e máquinas, executando igualmente outros trabalhos de assistência e manutenção. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória+ Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C	Permanente	
				1	Reforço da equipa de trabalho operacional da área das oficinas auto.	Lavagem interior e exterior dos veículos que integram a frota do município, incluindo a manutenção das condições de salubridade do interior das caixas de recolha de resíduos sólidos urbanos. Lubrificação de viaturas e reparação de pneus e câmaras-de-ar, bem como pequenas intervenções mecânicas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória+ Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B e C	Permanente	
				2	Reforço da equipa de trabalho operacional da área do trânsito.	Colocação e manutenção de toda sinalização de trânsito; montagem de lombas reductoras de velocidade; trabalhos de construção civil necessários à montagem de equipamentos de cobrança das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada; colocação de placas com identificação dos topónimos nas vias do Município; remoção de placas e painéis publicitários ilegais da via pública; marcação de estradas; reparações diversas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória+ Habilitação legal para conduzir veículos da categoria B	Permanente	
				1	Internalização de competências do AVEPARK	Internalização de competências do AVEPARK	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	CIP 1 PCD 1
				10	Reforço da equipa de trabalho operacional da área de jardins e espaços verdes.	Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos; proceder à preparação do terreno, rega, tutoragem e aplicar tratamentos e fertilizações; cortar relvados; proceder às operações de limpeza de canteiros, saca, monda, controlo de infestantes; efetuar sementeiras, plantações e reprodução de plantas; transplantações e repicagem e assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e via pública. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				3	Reforço da equipa de trabalho operacional da área de cemitérios.	Realizar inumações, trasladações, exumações nos cemitérios municipais. Proceder à limpeza e manutenção dos espaços. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função. (Coveiro)	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	
				5	Reforço da equipa de trabalho operacional da área de limpeza pública.	Recolha e remoção de resíduos sólidos urbanos; limpeza de arruamentos, passeios e outros espaços públicos, incluindo a varredura, a limpeza de sarjetas, a lavagem de pavimentos e arruamentos e corte de ervas. Remoção de lixeiras; recolha de resíduos sólidos urbanos contidos em papeléiras e outros com finalidade idêntica, colocados em espaços públicos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Temporária	
			06	DPM	Dirigir as atividades de fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares e sancionamento das respectivas infrações.	Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.	Elaboração de pareceres jurídicos; apoio à instrução e preparação de decisão em processos de contraordenação; análise e enquadramento jurídico de factos e processos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.
Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.				Desempenhar funções de enquadramento técnico relativamente ao pessoal da carreira de polícia municipal; instruir processos de contraordenação que sejam da competência da polícia municipal; participar no serviço municipal de proteção civil; realizar estudos, elaborar planos e adaptar métodos e processos técnicos tendo em vista decisões superiores; participar em ações de sensibilização e divulgação das diversas matérias; designadamente de prevenção rodoviária e ambiental. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	PCD 1 POM 1
Agente Municipal	1	Reforço da equipa de agentes municipais.				As definidas no mapa III do anexo IV, do D.L. n.º 39/2006, de 17/03. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
07	DE	Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria do sistema educativo e de ensino.	Técnico superior	1	Programação e realização de atividades educativas na área da alimentação dirigidas às crianças e alunos dos estabelecimentos de educação e ensino básico; Auditorias higieno-sanitárias às cantinas escolares; Auditorias à qualidade do serviço prestado nas cantinas escolares; Conceção e aplicação de inquéritos e/ou questionários que permitam avaliar o grau de satisfação dos utentes dos refeitórios escolares e das atividades promovidas.	Planear e implementar medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar; acompanhar a implementação de um serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar; orientar equipas de trabalho. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Nutrição	Permanente	PCD 1
				1	Conceção, planificação e implementação de um plano municipal de desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família dirigidas às crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo;	Elaborar propostas e executar medidas de intervenção no domínio da Educação; orientar equipas de trabalho. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área da Educação	Permanente	
			Assistente Operacional	150	Garantir o cumprimento do contrato de execução em matéria de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).	Desenvolver as atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico	As previstas no art.º 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.	Temporária	
Assistente Operacional	57	Reforço da equipa de operacionais da área do apoio educativo.	Participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; prestar apoio específico a crianças portadoras de deficiência; exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e dos serviços, podendo comportar esforço físico; assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente				

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Organizativa	Unidade Orgânica	Missão/Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
08	DAS	Elaborar estudos e propostas de desenvolvimento social; executar medidas de intervenção nos domínios da ação social, infância e 3ª idade.	Chefe de Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Ação Social	Coordenar e gerir a unidade orgânica flexível Divisão de Ação Social	Licenciatura	Permanente	
			Chefe de Unidade Orgânica 3º grau	1	Assegurar a coordenação e gestão da Unidade de Apoio e Benefícios Sociais	Coordenar e gerir a Unidade de Apoio e Benefícios Sociais	Licenciatura	Permanente	PCD 1 RS 1
			Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da área social.	Elaborar e gerir e apoiar projetos de desenvolvimento em parceria com instituições de solidariedade social do concelho, prestar assistência técnica ao sistema de informação. Acompanhar projetos associados a diversos públicos em articulação com as instituições do concelho; dinamizar atividades sociais estruturantes; atendimento e encaminhamento de casos em colaboração com o ISS, IP e IPSS, análise social de famílias em carência económica. Colaborar na concretização dos projetos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo para a área social. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	Permanente	PCD 2 POM 2
				1	Reforço da equipa técnica da área social.	Coordenação e acompanhamento de projetos sociais associados à população infantojuvenil, em articulação com as instituições que integram a Rede Social; dinamização de atividades sociais estruturantes para a população infantojuvenil; atendimento e acompanhamento de casos; elaboração de análises socioeconómicas. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Psicologia Clínica	Permanente	PCD 1 POM 1
				1	Reforço da equipa técnica da área social.	Atendimento e apoio psicossocial a indivíduos em situação de crise e de vulnerabilidade, com particular atenção para crianças e jovens e pessoas com deficiência, articulando soluções com as entidades competentes; organização de atividades e de projetos de desenvolvimento social, atuando com grupo de trabalho e com instituições; assessoria técnica e de direção. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	PCD 1 POM 1
				1	Reforço da equipa técnica da área social.	Apoiar a gestão dos BVV (rececionar inscrições de voluntários e de instituições; fazer as avaliações psicológicas dos voluntários, proceder ao recrutamento de voluntários e acompanhar a sua integração em projetos); realizar reuniões de integração e de avaliação com as instituições promotoras; de projetos de voluntariado; dinamizar grupos de paróquia, organizar ações de sensibilização e outros eventos; preparar candidaturas; gerir a agenda local de voluntariado; gerir o Gabinete de Apoio ao Voluntariado Europeu. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Psicologia	Permanente	
			Assistente Técnico	5	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expedientes; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 2
09	DCTJ	Elaborar propostas e executar medidas de intervenção nos domínios da educação, cultura, desporto e tempos livres e juventude. Promover o desenvolvimento do turismo local.	Chefe Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão da Divisão do Centro Histórico	Coordenar e gerir a unidade orgânica flexível Divisão do Centro Histórico	Licenciatura	Permanente	
			Chefe Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Juventude e Associativismo	Coordenar e gerir a unidade orgânica flexível Divisão de Juventude e Associativismo	Licenciatura	Permanente	
			Técnico superior	2	Reforço da equipa técnica da área das Relações Públicas.	Assegurar as ligações ao exterior, organização do protocolo e cerimonial dos atos oficiais do município, organização das deslocações oficiais dos eleitos. Organizar a receção e estadia dos convidados oficiais do município; acolhimento e receção de visitantes institucionais. Assegurar a existência de recursos e meios necessários necessários a uma adequada representação municipal. Gerir os processos de geminação que Guimarães tem com alguns países francófonos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	PCD 2 POM 1
				1	Acréscimo substancial de trabalho ao nível da gestão de instalações desportivas e de atividades e serviços desportivos disponibilizados à comunidade.	Gerir instalações desportivas, serviços, atividades e eventos desportivos. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área da Gestão do Desporto	Permanente	
				2	Reforço da equipa técnica da área do turismo.	Fazer acolhimento a visitantes e turistas nacionais e estrangeiros, com domínio da língua inglesa e conhecimento da língua espanhola e francesa. Apoiar a produção de conteúdos destinados a turistas e visitantes em diversas línguas. Utilizar novas tecnologias de informação de suporte à gestão de conteúdos da página eletrónica. Adequação dos conteúdos a tradutores automáticos e fazer respetivas correções. Realização de visitas turísticas. Gestão de conteúdos em back-office da plataforma interativa de informação turística de Guimarães. Inventariar as potencialidades turísticas do Concelho e promover a sua divulgação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	PCD 1
				1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.	Apoio técnico à Loja Ponto Já. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	POM 1
			Assistente Técnico	1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expedientes; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
				4	Reforço da equipa de atendimento ao turista.	Assegurar a receção e atendimento, fazendo uso de línguas estrangeiras; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas; apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à área de atuação; colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; desenvolver todas as tarefas inerentes à função administrativa. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 5
			Assistente Operacional	3	Reforço da equipa de logística de estruturas.	Assegurar o transporte, montagem e desmontagem de estruturas; executar tarefas de apoio elementares; garantir a manutenção e reparação dos equipamentos à sua guarda. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Ecolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1



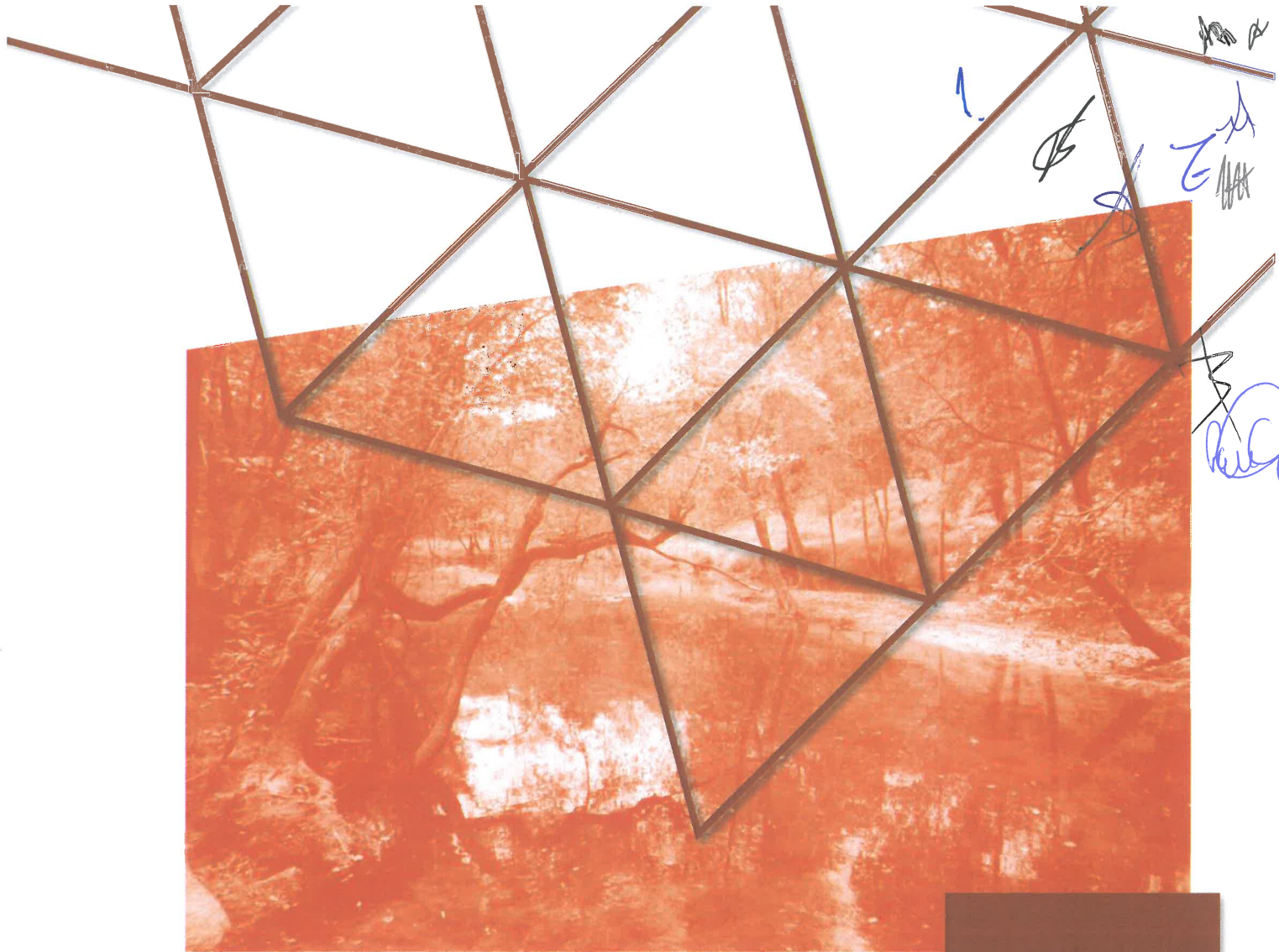
Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
10	DA	Gerir o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e Arquivo Geral. Recolher, tratar, classificar, conservar e valorizar o património arquivístico.	Técnico Superior	1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.	Prestar informações de caráter técnico e consultivo, bem como aplicar critérios de gestão de documentos no âmbito da atividade do arquivo geral, preparação de estudo, planeamento e programação de processos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão, análise e descrição do potencial histórico dos processos em arquivo; estabelecer a interligação entre o arquivo intermédio e o arquivo histórico. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em História	Permanente	PCD 1 POM 1
			Especialista de informática	1	Reforço da equipa técnica da unidade orgânica.	Efetuar a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão do arquivo municipal, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações. Prestar suporte à aplicação e plataformas informáticas de apoio à gestão do arquivo municipal. Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores, sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área da Informática	Permanente	
			Assistente Técnico	2	Reforço da equipa de apoio à unidade orgânica.	Assegurar a conservação dos documentos através de processos de limpeza e higienização, deteção precoce de eventuais problemas que possam afetar a sua conservação. Desenvolver todas as tarefas inerentes à função administrativa. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
11	DF	Dirigir as atividades de planeamento anual e plurianual do município, gestão financeira e patrimonial, aprovisionamento, mecanismos de financiamento nacionais e comunitários.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área da contratação pública, nas aquisições de bens e serviços, gestão de stocks e de gestão de financiamentos.	Gerir e acompanhar operações financiadas, coordenar ações das áreas de fundos estruturais e de prospeção e gestão de financiamentos, nacionais e europeus. Promover a abertura, acompanhamento e encerramento de procedimentos referentes a projetos financiados e outros. Proceder ao movimento de faturas e promover a gestão dos stocks dos armazéns municipais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Administração Pública	Permanente	PCD 1 POM 1
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da Divisão de Contabilidade e Tesouraria.	Exercer funções técnicas, designadamente: assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, da despesa e da receita; contabilizar as despesas e receitas na ótica da contabilidade patrimonial e orçamental; assegurar a prestação de contas às várias entidades, nomeadamente DGAL, CCDRN, AT, IGF e TC; apoiar o acompanhamento e verificação da contabilidade de custos; apoiar nos procedimentos para o encerramento do ano económico; apoiar nos procedimentos para a consolidação de contas; apoiar nos procedimentos para o encerramento do semestre; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; implementação do Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Contabilidade ou Administração Pública	Permanente	
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica para apoio à Divisão de Património Municipal.	Exercer funções técnicas, designadamente: assegurar a aplicabilidade do IM/IMT; solucionar os problemas de registos prediais de imóveis municipais; assessoria técnica na análise de processos de elevada complexidade e especificidade; assegurar os procedimentos inerentes à aquisição de imóveis e tratamento dos processos de ocupação ilegítima de prédios municipais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	POM 1
			Assistente Técnico	8	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 7
			Assistente Operacional	1	Reforço da equipa de trabalho operacional do Armazém Geral.	Assegurar a receção/conferência dos artigos através de guias de remessa/faturas; manter o Armazém organizado; garantir o armazenamento e gestão material dos bens; gerir as entradas, saídas e existências dos artigos em armazém. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Escolaridade Mínima Obrigatória	Permanente	POM 1
12	DRH	Planejar e gerir as atividades relacionadas com o recrutamento e seleção, gestão de carreiras, remunerações, formação profissional, sistema de avaliação de desempenho e segurança e saúde no trabalho.	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau	1	Assegurar a coordenação e gestão da Unidade de Remunerações e Gestão de Processos	Coordenar e gerir a Unidade de Remunerações e Gestão de Processos	Licenciatura	Permanente	
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Gerir projetos de inserção profissional de âmbito interinstitucional, designadamente no âmbito da formação em contexto de trabalho (estágios) e atividades socialmente úteis estabelecendo a ligação entre os serviços de Recursos Humanos e os serviços da Educação do município. Gerir e acompanhar projetos de desenvolvimento profissional dos recursos humanos no âmbito da formação interna. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	Permanente	
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Efetuar aplicação de métodos de seleção em procedimentos de recrutamento (avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências); efetuar estudos motivacionais, com vista à adequação dos trabalhadores aos postos de trabalho (avênis); apoiar, acompanhar e encaminhar trabalhadores em articulação com a medicina do trabalho. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura Psicologia	Permanente	POM 1
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Gerir e acompanhar projetos de gestão da qualidade na área específica de recursos humanos, bem como outros processos de melhoria organizacional no âmbito dos recursos humanos, ancorados no sistema de informação e nas tecnologias de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura em Informática de Gestão	Permanente	PCD 1 POM 1
			Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica da área de recursos humanos.	Organizar, desenvolver, coordenar e controlar as atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura e título profissional de técnico superior de segurança no trabalho	Permanente	PCD 1
			Assistente Técnico	3	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2017 - Necessidade de Recursos Humanos (doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
13	DB	Gerir a Biblioteca Municipal Raul Brandão.	Assistente Técnico	1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da unidade orgânica.	Exercer funções administrativas, designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivos de expediente; atendimento geral e específico; recolha, organização, tratamento e análise de informação. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	12º ano	Permanente	POM 1
14	GAI	Identificar e avaliar as atuais ou potenciais situações de risco e verificar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno insituído pelos órgãos competentes, com vista a assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares e a prossecução dos objetivos fixados	Chefe de Divisão	1	Assegurar a coordenação e gestão do Gabinete de Auditoria Interna	Coordenar e gerir o Gabinete de Auditoria Interna	Licenciatura	Permanente	
			Técnico superior	2	Assegurar o funcionamento do Gabinete de Auditoria Interna.	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica; elaborar pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, nomeadamente análise de sistemas de informação, de controlo interno e identificação de áreas de risco; realizar auditorias internas e acompanhar auditorias externas e respetivos relatórios e contraditórios. Realizar outras tarefas diretamente relacionadas com a função.	Licenciatura	Permanente	

- Legenda:**
- 0104 EP Equipa de Projeto: Couros, Sítios Patrimoniais
 - 02 DAG Departamento de Administração Geral
 - 03 DOM Departamento de Obras Municipais
 - 04 DUPO Departamento de Urbanismo e Promoção do Desenvolvimento
 - 05 DSUA Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente
 - 06 DPM Departamento de Polícia Municipal
 - 07 DE Divisão de Educação
 - 08 DAS Divisão de Ação Social
 - 09 DCTJ Departamento de Cultura, Turismo e Juventude
 - 10 DA Divisão de Arquivos
 - 11 DF Departamento Financeiro
 - 12 DRH Divisão de Recursos Humanos
 - 13 DB Divisão de Bibliotecas
 - 14 GAI Gabinete de Auditoria Interna
- Obs:**
- PCD Procedimento Concursal a Decorrer seguido do número de situações existentes
 - POM Posto Ocupado em Mobilidade seguido do número de situações existentes
 - RS Regime de Substituição seguido do número de situações existentes
 - CIP Cedência de Interesse Público seguido do número de situações existentes



ANEXOS

2017



MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2017

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número do Registo	VISTO DO T.C.	Finalidade do empréstimo (C)	Entidade credora	CAPITAL			TAXA DE JURO		ENCARGOS DO ANO			DÍVIDA EM	
									Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	1 de janeiro	31 de dezembro	spread %
Médio e Longo Prazo	21-03-1997	15-08-1997	25	18	28.870	30-05-97	Habituação Social	C.G.D.	451.152,72 €	431.591,08 €	3,500%	0,423%	21.127,21 €	555,05 €	21.693,26 €	138.935,22 €	117.808,01 €	
Médio e Longo Prazo	29-09-2000	02-11-2000	15	15	3.513	19-10-00	Investimento	B.P.I.	4.987.978,97 €	4.987.978,97 €	5,181%	0,007%	376.457,19 €	19,77 €	376.455,96 €	376.437,19 €	0,00 €	0,00%
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	15	4.460	14-12-00	Habituação Social	B.C.P.	710.288,20 €	710.288,20 €	5,215%	0,375%	31.274,36 €	1.042,42 €	32.316,78 €	285.790,59 €	254.516,23 €	0,375%
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	15	4.460	14-12-00	Habituação Social	B.C.P.	884.913,36 €	884.913,36 €	5,215%	0,375%	38.953,20 €	1.298,70 €	40.261,90 €	356.052,52 €	317.089,32 €	0,375%
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	15	4.460	14-12-00	Habituação Social	B.C.P.	1.437.533,54 €	1.437.533,54 €	5,215%	0,375%	63.307,55 €	2.109,70 €	65.417,26 €	578.397,93 €	515.090,36 €	0,375%
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	15	4.460	14-12-00	Habituação Social	B.C.P.	894.085,26 €	894.085,26 €	5,215%	0,375%	40.438,41 €	1.414,35 €	41.852,76 €	390.301,09 €	349.862,68 €	0,375%
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	15	4.460	14-12-00	Habituação Social	B.C.P.	1.341.127,88 €	1.341.127,88 €	5,215%	0,375%	59.051,94 €	1.968,22 €	61.020,16 €	539.608,68 €	480.546,74 €	0,375%
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	15	4.461	14-12-00	Habituação Social	B.E.S.	2.554.714,04 €	2.564.714,04 €	5,041%	0,197%	111.501,28 €	1.951,88 €	113.453,16 €	1.003.695,28 €	892.194,00 €	0,200%
Médio e Longo Prazo	27-04-2001	11-07-2001	20	14	1.538	05-07-01	Investimento	C.G.D.	14.963.935,91 €	14.963.935,91 €	4,784%	0,261%	946.282,26 €	11.193,80 €	957.476,06 €	4.754.855,39 €	3.808.574,07 €	0,425%
Médio e Longo Prazo	17-01-2002	22-03-2002	20	13	Dispensado de Visto		Intempéries	C.G.D.	700.282,32 €	700.282,32 €	1,765%	0,213%	43.869,76 €	493,32 €	44.363,08 €	242.444,21 €	198.574,45 €	0,615%
Médio e Longo Prazo	20-12-2001	27-03-2002	25	13	158	11-03-02	Habituação Social	C.G.D.	556.693,37 €	548.024,26 €	1,590%	0,093%	23.712,29 €	227,50 €	23.939,79 €	250.084,18 €	226.371,89 €	0,425%
Médio e Longo Prazo	27-05-2002	01-07-2002	20	13	1.487	27-06-02	Euro 2004	Totta	17.457.925,40 €	17.457.925,40 €	4,055%	0,669%	755.599,08 €	29.080,74 €	784.679,82 €	4.533.594,52 €	3.777.995,44 €	0,750%
Médio e Longo Prazo	25-10-2002	12-06-2003	25	12	3.013	18-03-03	Habituação Social	B.P.I.	2.721.359,00 €	2.721.359,00 €	2,923%	0,860%	112.051,15 €	11.355,83 €	123.407,98 €	1.348.513,82 €	1.236.462,67 €	0,875%
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	12-08-2003	20	12	1.185	10-07-03	Euro 2004	B.P.I.	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,033%	0,764%	311.538,75 €	16.454,71 €	327.993,46 €	2.231.493,81 €	1.919.955,06 €	0,875%
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	19-05-2003	20	12	1.184	10-07-03	Euro 2004	B.C.P.	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,133%	0,875%	309.037,82 €	18.759,32 €	327.797,14 €	2.221.013,66 €	1.911.975,84 €	0,875%
Médio e Longo Prazo	03-10-2003	19-11-2003	20	12	2.931	30-12-03	Investimento	B.P.I.	2.234.773,00 €	2.234.773,00 €	3,059%	0,831%	136.945,59 €	8.485,77 €	145.431,36 €	1.055.317,02 €	918.371,43 €	0,875%
Médio e Longo Prazo	26-11-2004	18-04-2005	20	10	2.964	21-12-04	Investimento	B.B.V.	2.562.432,00 €	2.562.432,00 €	2,379%	0,230%	142.357,34 €	3.079,13 €	145.436,47 €	1.210.037,27 €	1.067.679,93 €	0,195%
Médio e Longo Prazo	26-09-2005	02-12-2005	20	10	2.404	24-11-05	Investimento	C.G.D.	2.669.048,00 €	2.669.048,00 €	2,298%	0,000%	158.077,54 €	0,00 €	158.077,54 €	1.422.697,94 €	1.264.620,40 €	0,112%
Médio e Longo Prazo	14-07-2006	15-08-2006	20	9	1.304	10-08-06	Investimento	B.B.V.	3.377.480,00 €	3.377.480,00 €	3,509%	0,024%	187.637,78 €	445,25 €	188.083,04 €	1.876.377,76 €	1.688.739,98 €	0,085%
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	5	638	29-07-10	Investimento	B.C.P.	15.362.348,00 €	15.362.348,00 €	2,389%	0,950%	853.463,78 €	113.015,20 €	966.478,98 €	11.948.492,88 €	11.095.029,10 €	1,217%
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	5	638	29-07-10	Investimento	B.C.P.	838.385,00 €	838.385,00 €	2,389%	0,950%	46.576,94 €	6.167,69 €	52.744,63 €	652.077,24 €	605.500,30 €	1,217%
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	5	638	29-07-10	Investimento	B.C.P.	799.267,00 €	799.267,00 €	2,389%	0,950%	44.403,72 €	5.879,91 €	50.283,63 €	621.652,12 €	577.248,40 €	1,217%
Médio e Longo Prazo	04-05-2015	22-05-2015	8	1	1.073	14-08-15	Investimento	C.G.D.	7.000.000,00 €	7.000.000,00 €	1,125%	0,901%	855.823,91 €	52.575,81 €	908.400,72 €	6.155.716,21 €	5.299.892,30 €	1,090%
Total									94.515.724,97 €	94.487.494,22 €			5.659.488,86 €	287.586,08 €	5.957.074,94 €	44.193.587,46 €	38.524.096,60 €	

Limite de endividamento

- (A) As colunas serão preenchidas de branco, e justificar
- (B) A declaração de empréstimos bancários, por serem todos outros empréstimos e por serem em nome da entidade
- (C) F. Isento do limite de endividamento

M. Não consta no limite de endividamento

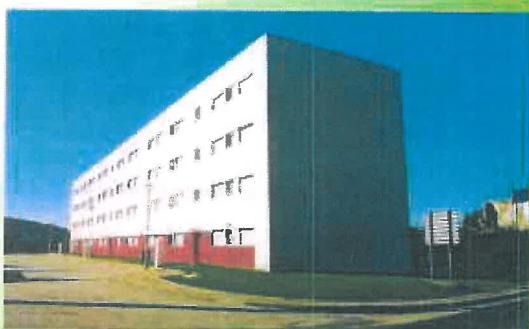
ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 27 de outubro de 2016
Município de Guimarães

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de novembro de 2016
Município de Guimarães

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Rui A' and various initials and scribbles.

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017 PLANO PLURIANUAL 2017-2020



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Curmações, EM, Unipessoal, Lda.

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017 E PLANO
PLURIANUAL 2017-2020

Em cumprimento do disposto na alínea e), do art. 10º, e das alíneas a) e c), do nº 2, do art. 16º, dos Estatutos da CASFIG, EM, o Conselho de Gestão apresenta os documentos previsionais para o exercício económico de 2017, e plurianuais 2017-2020, a submeter posteriormente à aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal de Guimarães.

Cumprindo o objeto social definido nos seus estatutos, a CASFIG dará cumprimento à gestão financeira, patrimonial e social do parque habitacional da Câmara Municipal de Guimarães. Propõe-se ainda dar cumprimento ao conjunto de competências e ações que lhe estão cometidas pelo Município, na área da habitação, nomeadamente no que diz respeito ao serviço de apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), ao subsídio municipal ao arrendamento (SMA), à reparação e manutenção das habitações sociais municipais, ao mercado social de arrendamento (MSA) e ao tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

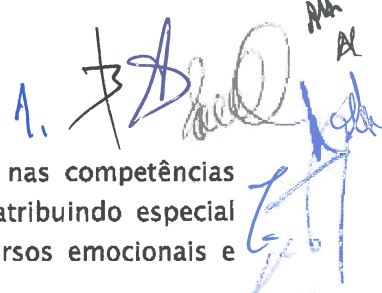


Os objetivos setoriais definidos para o ano de 2017 correspondem aos fixados ao longo do plano de atividades que aqui se apresenta, executado nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que define o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. Ter-se-á igualmente em observância a Lei 32/2016 de 24 de agosto, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para a habitação.

À semelhança se anos anteriores o trabalho da CASFIG continuará a ter uma forte componente de intervenção social, com o objetivo de valorizar a qualidade de vida e o bem-estar das famílias que residem nas habitações sociais, bem como de todos quantos recorrem aos seus serviços, com diferentes necessidades de apoio na área da habitação.

A CASFIG seguirá uma política social de habitação, não limitando a sua intervenção à dimensão urbanística e financeira do património que gere, mas tendo sempre em conta as singularidades de cada uma das famílias que procuram o seu apoio.

O número de pedidos de ajuda por parte das famílias residentes no Concelho de Guimarães, quer as que já residem em habitação social quer as que solicitam alojamento social ou apoio no âmbito do subsídio municipal ao arrendamento (SMA), continuam em crescendo, pelo que prevemos que o ano de 2017 seja igualmente exigente.

As famílias que solicitam apoio da CASFIG encontram-se, pelas mais variadas razões, em situação de grande vulnerabilidade e fortemente expostos a fenómenos de exclusão social. A carência económica é o denominador comum na vida das famílias com que diariamente trabalhamos, fruto de fatores como o desemprego ou emprego precário, os níveis salariais reduzidos e os baixos rendimentos de pensões. Este quadro faz com que estes grupos populacionais sejam dos mais difíceis de ajudar e intervir. Para além da escassez e da instabilidade económica, caracterizam-se igualmente pela instabilidade das suas relações sociais e familiares.

1.   
Pelos razões elencadas, é importante continuar a investir nas competências pessoais e sociais dos elementos que compõem estas famílias, atribuindo especial atenção às que manifestam um desgaste evidente dos seus recursos emocionais e materiais.

Nesta linha, a CASFIG continuará a apostar no modelo de intervenção colaborativo e de proximidade, atuando com especial incidência nas famílias que se encontram em situação de maior fragilidade, procurando contrariar as situações de pobreza e de exclusão social.

Com esta convicção, a CASFIG continuará a desenvolver o seu trabalho em rede de parceria e colaboração com outras instituições, fator fundamental, porquanto permite o aproveitamento dos diversos recursos disponíveis, nomeadamente, a circulação de informação, a inter ajuda, a partilha de recursos materiais e a rentabilização de ações e estruturas de solidariedade já existentes.

Num ano que se advinha difícil, reiteramos que intervir no sentido da inclusão social das famílias que procuram o nosso apoio implica a concertação e o comprometimento de todos os atores com atribuições, competências e responsabilidades na área da ação social, pelo que continuará a ser fundamental para o sucesso do trabalho que desenvolvemos a colaboração e o envolvimento das instituições locais, públicas ou privadas: o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Centro Hospitalar do Alto Ave, os Centros de Saúde do Concelho, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Centro de Respostas Integradas (CRI), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as entidades formadoras, as Escolas do Concelho e muitas outras.

A par do trabalho de intervenção social, a CASFIG continuará a garantir a boa preservação e conservação do património de que é responsável, zelando pela sua boa manutenção através de um acompanhamento próximo e de uma fiscalização diária, quer do edificado quer das áreas envolventes a cada um dos empreendimentos.

Esta preocupação em preservar o património habitacional de que somos responsáveis influi fortemente na forma como os indivíduos se relacionam no seu espaço e o modo como constroem a sua identidade social.

À data, o parque habitacional gerido pela CASFIG, para além da sua sede, continua a ser composto por 493 habitações e 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas.

1. A *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 - Caldelas	2
Bairro da Arçela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Repanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	12
Rua da Arçela, n.º 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praca de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, n.º 1 e n.º 2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, n.º 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes	6
TOTAL	500

I - ACÇÃO SOCIAL

A intervenção social e comunitária deve ir para além da disponibilização de meios e recursos, devendo também, e sobretudo, promover a criação de condições para que os indivíduos possam exercer plenamente os seus direitos de cidadania. A CASFIG tem desenvolvido o seu trabalho no sentido de potenciar a criação de condições que assegurem a este segmento populacional a igualdade de oportunidades, que fomentem o sentido de pertença à comunidade e que permitam a integração social de todos quantos residem nos empreendimentos de habitação social.

Procuramos assim materializar uma intervenção social que torne possível e permita conciliar o apoio de emergência com o apoio prolongado de cariz transformativo. A par da satisfação das necessidades mais imediatas, é fundamental

desenvolver estratégias de capacitação das pessoas, o que só é possível fazendo uma análise integrada das famílias.

Os empreendimentos de habitação social devem estar abertos à comunidade envolvente, é importante que as famílias residentes interajam e criem laços com os restantes atores locais, estabelecendo relações com a sociedade em vertentes como o emprego, a educação, a saúde e a cultura.

Numa metodologia de trabalho assente no conceito de intervenção colaborativa, a CASFIG tem procurado valorizar o estatuto das famílias residentes, procurando potenciar as suas capacidades e impulsionar dinâmicas sociais locais. Nesta linha de gestão do parque habitacional de que é responsável, a CASFIG tem procurado desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população, bem como na aposta das competências que cada um dos residentes possui. Procuramos, assim, que a família seja parte ativa no processo de mudança, ajudando-a a realizar esse objetivo, integrando-a na sua rede comunitária e orientando-a para os serviços adequados.

Assim se compreende que o grande objetivo do trabalho desta empresa municipal seja a de autonomizar as famílias, para que consigam resolver e ultrapassar os problemas que desencadearam a sua situação de crise e que está na origem dos motivos porque nos pedem apoio. Dar atenção ao todo que é a família e às partes que são os seus elementos, deixando que cada agregado familiar, com a sua cultura, com o que tem de melhor e mais autêntico, se reconstrua e se harmonize.

Através de um apoio técnico de proximidade, procuramos identificar e dar resposta às necessidades das famílias com que trabalhamos, fomentar a autoestima individual e coletiva da população residente e gerir os empreendimentos com vista a impedir a sua degradação física e social.

Ser pobre não significa que se é disfuncional, contudo sabemos que a pobreza é um fator que pode forçar as famílias, mesmo as mais estruturadas, a bloquearem, especialmente quando há fatores que as retêm numa posição de pobreza. Cada família é única no seu funcionamento e a necessidade de nelas intervir surge quando não conseguem, sozinhas, dar resposta a um conjunto de alterações que se vão registando ao longo da própria vida.

O combate à exclusão social implica necessariamente uma mudança de atitudes e valores da população. Sabemos que esta mudança é lenta, difícil de conseguir, e passa por um processo de envolvimento de toda a comunidade na resolução dos problemas.

Resumindo, realojar em habitação social não significa só conferir uma habitação com todas as condições dignas de habitabilidade, mas também criar as condições necessárias para permitir às famílias melhorar os níveis de satisfação das suas necessidades em domínios tão diferentes como o económico, o cultural e o social. É neste domínio que estamos focados.

1.1 - Emprego e Formação Profissional

A situação do profissional da população residente no parque de habitação social do Município, bem como das famílias que recorrem aos serviços da CASFIG solicitando ajuda na área da habitação, caracteriza-se pela falta de emprego e pelo emprego precário.

Como já afirmamos em anos anteriores, a população com que a CASFIG desenvolve diariamente o seu trabalho é fortemente fustigada pelo desemprego, o que tem vindo a afetar a trajetória de muitas famílias, agravada ainda pela pouca qualificação escolar e profissional, que inevitavelmente dá origem a baixos salários e à escassez de rendimentos. Destacam-se, portanto, os fracos níveis de educação e de formação profissional, que constituem uma incontestável desvantagem na integração desta população no mercado de trabalho.

O desemprego é uma das questões centrais da intervenção junto dos indivíduos em situação de pobreza e de exclusão social, já que reflete várias rupturas com a sociedade. Realmente, para além da sua dimensão económica o trabalho é também revelador de estatuto social, gera pertenças grupais e facilita a integração e a coesão social.

Um número considerável de elementos residentes nas habitações sociais municipais experiencia períodos de desemprego recorrentes ou empregos precários, que os levam ao desemprego em determinadas épocas do ano. As profissões mais exercidas são nas áreas fabril, de construção civil e de limpeza, que muitas vezes não oferecem as devidas condições de trabalho. Não menos importante é a situação dos desempregados de longa duração e das famílias monoparentais, maioritariamente femininas, que representam, quase sempre, situações de quase ou mesmo total ausência de rendimentos. É fundamental, portanto, criar condições que potenciem a inserção socioprofissional desta população e que aumentem os seus níveis de qualificação.

Durante o de ano de 2017 continuaremos a estabelecer parcerias com as entidades formadoras, no sentido de obter financiamento para cursos de educação/formação ao abrigo do novo quadro comunitário. Na planificação das referidas candidaturas, procuraremos responder às necessidades formativas da população residente, tendo sempre em linha de conta os eixos apontados como prioritários no QREN 2014-2020.

Por último, e não menos importante, continuaremos a apostar no trabalho de promoção da confiança das pessoas residentes, adultos e jovens, valorizando as suas qualidades e competências profissionais como fatores preponderantes na procura ativa de emprego.

1 - 2 - Rendimento Social de Inserção e Complemento Solidário para Idosos

À data, cerca de 90 agregados familiares residentes nas habitações sociais pertencentes ao Município de Guimarães são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Ao longo de 2017, a CASFIG continuará a cumprir o compromisso que assumiu em acompanhar os processos das famílias residentes que beneficiam deste regime não contributivo da segurança social, em sede do Núcleo Local de Intervenção (NLI).

Pelo conhecimento e proximidade que possui com as famílias beneficiárias de RSI, é importante que a CASFIG assuma um papel ativo em todos os momentos da aplicação deste regime, trabalhando em parceria com os gestores dos processos, quer na sua atualização, quer na definição e avaliação dos Acordos de Inserção, que integram ações nas áreas da saúde, da educação, do emprego, da formação profissional, do trabalho socialmente necessário, entre outras.

de instruir, analisar e dar seguimento aos processos dos beneficiários não residentes que são encaminhados pelos gestores parceiros, no sentido de avaliar a possibilidade de dar solução aos problemas que apresentam na área da habitação.

1 - 3 - Rede Social de Guimarães

Com um papel cada vez mais importante na promoção do conhecimento e da intervenção nos problemas sociais do Concelho de Guimarães, a Rede Social de Guimarães promove uma maior e melhor racionalização da intervenção social no concelho e garante uma maior adequação das ações às necessidades locais.

A CASFIG aderiu à Rede Social de Guimarães desde a sua constituição, pelo que continuará a dar o seu contributo no trabalho que a Rede tem vindo a desenvolver nos seus diferentes grupos de trabalho.

A CASFIG integra as Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) *Comunidade Solidária* e *Couros*, onde se localizam os empreendimentos de habitação social, nos diferentes grupos de trabalho definidos pela Rede e, ainda, na concretização das várias ações realizadas junto da população concelhia.

1 - 4 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

Ao longo do ano de 2017, a CASFIG continuará a disponibilizar um técnico superior para gestão de processos da CPCJ, onde tem assento nas Comissões restrita e alargada.

Como sempre o fizemos, na eventualidade de detetarmos situações de menores vítimas de negligência ou maus-tratos, procederemos ao seu encaminhamento para a CPCJ, nunca deixando de nos empenharmos no acompanhamento das famílias dos menores.

1 - 5 - Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC)

Na sequência de um protocolo de parceria com o Instituto de Reinserção Social (IRS), assinado em 2006, a CASFIG continuará a dar cumprimento às obrigações assumidas como parceira recetora de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade. Continuaremos, assim, a colaborar com as instâncias judiciais sempre que formos solicitados para tal.

É nosso entendimento que a CASFIG, ao assumir este compromisso com a Direção Geral de Reinserção Social, cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social, pelo que é nossa intenção dar continuidade ao trabalho de parceria que temos desenvolvido com este Instituto.

1 - 6 - Educação

A educação é um setor que se relaciona com diversas áreas da vida familiar, como os rendimentos, o acesso à informação e o emprego. Neste sentido, continuará a ser uma das áreas mais importantes da intervenção da CASFIG ao longo do ano, uma vez que o percurso escolar de muitas crianças e jovens residentes continua marcado pelo insucesso escolar e pelo abandono precoce do sistema de ensino.

Os níveis de escolaridade regulam a integração dos indivíduos no mercado de trabalho, quanto menor é o nível de escolaridade maior é a probabilidade de

possuírem empregos desqualificados, precários ou mesmo não terem emprego, o que agrava ainda mais a sua vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

Deste modo, é fundamental dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver, na medida em que a eliminação de situações de grande fragilidade estrutural em termos de qualificações escolares na população residente, sobretudo nas crianças e jovens, constituiu uma aposta futura fundamental no combate às desigualdades de ordem socioeconómica.

A aposta que ao longo dos anos temos vindo a fazer tem vindo a dar os seus frutos, traduzindo-se no aumento anual do número de jovens residentes que entram no ensino superior.

Em matéria de Educação, o trabalho da CASFIG não se resume apenas às questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, mas também ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais da população em geral, com especial incidência na população adulta.

Por estas razões, a CASFIG terá a Educação como um dos principais eixos de intervenção do trabalho que irá desenvolver ao longo do ano de 2017. Este continua a ser, por ventura, um dos maiores desafios da CASFIG, já que o retorno do investimento no percurso escolar como aposta no futuro apenas ganha visibilidade a longo prazo.

I - 6.1 - A Escola

Apesar dos progressos importantes que temos vindo a registar, o insucesso escolar e o abandono precoce do sistema de ensino por parte de algumas crianças e jovens residentes é ainda significativo. Temos vindo a constatar que a falta de acompanhamento familiar no percurso escolar dos filhos, o desinteresse pela escola e a pouca valorização que os pais lhe atribuem são fatores que contribuem para os maus resultados escolares e para o abandono precoce do sistema de ensino.

A CASFIG tem procurado estar especialmente atenta ao percurso escolar destas crianças e jovens, tanto mais que a situação socioprofissional dos seus educadores e os modelos de educação parental desajustados comprometem, em alguns casos, o seu desenvolvimento integral.

Esta ausência de ambição escolar por parte de muitos dos jovens residentes resulta, em nossa opinião, de uma recorrente experiência de desilusão que muitas das vezes remonta a várias gerações, ou de uma ausência de expectativas perante a realidade socioeconómica do círculo familiar que lhes está próximo.

As ações que temos realizado ao nível do desenvolvimento das competências parentais continuará a ser acompanhada pelo trabalho de parceria estreita com os estabelecimentos de ensino frequentadas pelas crianças e os jovens residentes nas habitações sociais de que somos responsáveis. Esta colaboração decorre da certeza de que os pais devem ser agentes ativos na integração e no êxito escolar dos seus filhos, participando ativamente na dinâmica das escolas que frequentam.

É fundamental passar a ideia de que os pais/encarregados de educação têm um papel fundamental no bom rendimento escolar dos seus filhos e que é indispensável prestar-lhes apoio e acompanhar o seu processo educativo.

Ao longo do próximo ano, a CASFIG propõe-se ainda dar continuidade ao funcionamento das salas de apoio ao estudo a funcionar nos empreendimentos de Monte S. Pedro, Mataduchos e Coradeiras.

Por último, e não menos importante, continuamos empenhados na integração de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos no sistema de ensino pré-escolar, já que tem consequências positivas ao nível da integração nos níveis de ensino posteriores.

1 - 6. 2 - Trabalhar Competências Pessoais e Sociais

A promoção da inserção profissional e social, das competências parentais e o exercício pleno da cidadania a que temos vindo a fazer referência ao longo deste documento, exigem simultaneamente um trabalho de promoção das capacidades de agir e reagir, de forma estruturada, a situações mais ou menos complexas. O trabalho que temos desenvolvido ao longo dos anos permite-nos afirmar que as competências pessoais, que estão para além das competências formais, são dimensões essenciais e facilitadores da integração social e, consequentemente, um fator protetor e inibidor de risco.

Deste modo, queremos continuar a apostar na educação não formal que promova hábitos que estimule as capacidades intelectuais e as rotinas de trabalho, o que rapidamente se reflete numa maior autonomia de vida e no reforço da motivação e da autoconfiança.

Neste âmbito, prevemos que o ano de 2017 represente a implementação de um conjunto de atividades prestadas pelo Contrato Local de Desenvolvimento Social de Guimarães, cujas entidades executoras são a ADCL, a Cooperativa Fraterna e a Associação Sol do Ave e do qual a CASFIG é parceira. As ações dizem respeito, entre outras, às áreas das competências parentais, intervenção cívica da população jovem, gestão doméstica, etc.

A CASFIG propõe realizar ainda um conjunto de ações orientadas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, facilitadoras da inserção socioprofissional e promotoras de competências parentais e do exercício da cidadania, promovendo, assim, a melhoria das condições de vida da população residente.

1 - 7 - Saúde

A saúde é uma dimensão da vida das famílias residentes que tem merecido particular atenção técnica, uma vez que tem repercussões económicas, sociais e relacionais. Na verdade, as despesas com a saúde representam uma parte importante do orçamento dos agregados familiares que residem nos diferentes empreendimentos de habitação social.

Não menos importante é o facto de existirem alguns comportamentos de adição, com principal destaque para o álcool, que constituem um fator de risco não só para a saúde mas também pelas consequências negativas que provoca no ambiente familiar, social e laboral.

Assim, Saúde será igualmente uma dimensão importante a ter em conta no trabalho que planeamos desenvolver.

O pleno acesso aos cuidados básicos de saúde não só é um direito de todos mas é também um fator decisivo para o desenvolvimento humano (porque tem implicações sociais e relacionais) e para o crescimento económico.

Neste sentido, continuaremos a dar o nosso melhor contributo no sentido de diminuir as desigualdades ainda existentes no acesso a estes cuidados por parte dos agregados familiares residentes, que por falta de recursos económicos recorre unicamente ao setor público de prestação de serviços de saúde.

A promoção de estilos de vida saudáveis, através de ações de sensibilização e encaminhamento para os serviços de saúde específicos, constitui um enfoque importante no trabalho que pretendemos desenvolver nesta área.

Para além da prevenção e redução de danos, continuaremos a prestar acompanhamento e encaminhamento técnicos aos moradores que apresentem problemas de saúde como comportamentos aditivos, problemas oncológicos, saúde materno-infantil, saúde mental, etc.

Porque se reveste de grande importância, continuaremos a trabalhar em colaboração com os vários serviços de saúde, nomeadamente com os Centros de Saúde e respetivos médicos de família, com o Centro Hospitalar do Alto Ave (CHAA), com a unidade de psiquiatria do Hospital de Braga, com o Centro de Respostas Integradas (CRI), com o IPO do Porto, com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (CNCCI), com a Comunidade de Inserção Esposende Solidário, entre outras.

I - 7.1 - Atividade Física para Seniores

A CASFIG pretende continuar a promover aulas de atividade física para todos os moradores nos empreendimentos de habitação social com idade igual ou superior a 55 anos.

Por via deste projeto, a população sénior residente usufrui de aulas de atividade física regular e devidamente orientada. Para além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente mais velha, diminui os fatores de risco intimamente ligados ao processo de envelhecimento. Combater a inatividade e o sedentarismo tem sido o lema desta ação, que em muito contribui para o aumento dos níveis de independência e autonomia dos idosos, através da melhoria dos índices de aptidão cardiovascular e aptidão física. Simultaneamente, pretende-se diminuir o tendente isolamento desta população, promovendo o convívio e os relacionamentos interpessoais.

As aulas de atividade física são gratuitas e decorrem semanalmente nas instalações do Centro de Recursos de Mataduchos.

I - 8 - Atividades de caráter Educativo, Cultural, Recreativo e Social

O conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, recreativo e social que habitualmente a CASFIG organiza não são mais que um complemento aos eixos de intervenção que até agora enunciamos. Estas atividades são importantes na medida em que possibilitam a integração desta população na comunidade envolvente e a estimulação de laços de vizinhança, com base nas diferenças e no respeito pelo outro, pela sua origem e pela sua cultura. Para além disso, estas ações permitem reforçar a proximidade e a confiança da relação entre as diferentes famílias residentes e os trabalhadores da CASFIG, fator fundamental para o trabalho que desenvolvemos.

Destacamos a realização de atividades comemorativas de forte significado social, como o Natal, o Dia Mundial da Criança e o Dia Europeu da Boa Vizinhança, bem como a realização de passeios culturais e recreativos que proporcionam às famílias

residentes a possibilidade de visitar locais que de outra forma não teriam oportunidade de conhecer.

I - 8.1 - Centro de Recursos Sociocultural

Na esteira do trabalho de proximidade que os serviços técnicos da CASFIG realizam diariamente nos diferentes empreendimentos de habitação social, emergiu a necessidade de criar nos empreendimentos de Mataduchos e Coradeiras espaços que permitem desenvolver um trabalho complementar à intervenção social que diariamente realizamos em contexto habitacional.

Para além de serem dos empreendimentos de maior dimensão populacional, apresentam um elevado grau de risco social. À elevada concentração populacional, acresce a dificuldade que vínhamos sentindo pela inexistência de espaços que nos permitissem trabalhar com as famílias residentes, pelo que se considerou imprescindível a criação de estruturas que possibilitassem à CASFIG intervir diariamente junto da população ao nível das competências pessoais e sociais. Neste sentido, inauguramos os Centros de recursos de Coradeiras e Mataduchos no ano de 2014, que se encontram em funcionamento diário.

Destaca-se aqui o facto de a criação destes espaços nos permitir trabalhar com mais proximidade junto da população mais jovem, nos quais detetamos comportamentos de risco que se manifestam através de atitudes e comportamentos desviantes, nomeadamente o consumo de substâncias ilícitas, a situação inativa face ao emprego e a desresponsabilização social.

Ambos os espaços funcionam em habitações de tipologia 4, que foram transformados em recursos acessíveis a toda a população residente, bem como plataformas para a implementação e desenvolvimento de atividades de natureza social, formativa, escolar (apoio ao estudo) cultural, desportiva e recreativa.

I - 8.2 - Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro

A CASFIG acompanha de perto o trabalho que a Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro/Fermentões realiza, quer com a concretização de parcerias em projetos comuns quer com o apoio técnico que muitas vezes nos é solicitado.

I - 8.3 - Programa Escolhas - Projecto Crescer Solidário e Integrado

O Projecto Crescer Solidário e Integrado, cuja entidade gestora é a Cooperativa Fraterna e do qual somos parceiros, tem como destinatários todas as crianças e jovens, entre os 11 e os 18 anos de idade, residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG e nas habitações sob a responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

São também parceiros deste projeto a Câmara Municipal de Guimarães, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS), a Cooperativa Tempo Livre, a Escola EB 2,3 Fernando Távora e o Instituto Português da Juventude (IPJ).

É nossa intenção continuar a participar ativamente nas ações desenvolvidas pelo projeto, dando também o nosso contributo no sentido de os principais objectivos

serem alcançados: inclusão escolar e educação não formal; participação cívica e comunitária; formação profissional e empregabilidade e inclusão digital.

I – 8.4 – Atividades – Férias Escolares

Os períodos de interrupção das atividades letivas continuarão a merecer a atenção da CASFIG, em particular as férias letivas de Verão, uma vez que é o mais longo período de férias escolares. Os escassos recursos económicos da maioria das famílias residentes não permitem que as crianças e jovens usufruam de atividades lúdicas inerentes a esta época do ano.

É fundamental garantir que a população mais jovem experiencie um conjunto de atividades que visem a ocupação dos seus tempos livres, conciliando os aspectos lúdicos e desportivos com os de carácter pedagógico. Desta forma, a CASFIG promove um conjunto de experiências, vividas em contextos sociais diferentes, defendendo assim a igualdade de oportunidades.

II – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO ALTERNATIVAS AO REALOJAMENTO CONVENCIONAL

Na senda da necessidade de os serviços públicos de apoio aos problemas e carências habitacionais repensarem a habitação social, bem como a natureza dos mecanismos de apoio a disponibilizar à população, a CASFIG tem criado um conjunto de apoios na área da habitação. Sempre com a colaboração da Câmara Municipal, temos trabalhado não só no sentido de dar resposta aos pedidos de ajuda que recebemos diariamente, mas também para dar solução a novos problemas e realidades que o agravamento da conjuntura económica tem originado.

II.1 – Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

Na linha da criação de medidas inovadoras que potenciem soluções que permitam uma efectiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães, a Câmara Municipal pretende manter na CASFIG a delegação de competências em matéria de organização e monitorização dos processos dos beneficiários do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), de acordo com o respectivo Regulamento Municipal.

Para o ano de 2017, a atribuição deste subsídio irá ser feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor de €102.000,00 (cento e dois mil euros). A atribuição das subvenções será feita com base no cumprimento escrupuloso do regulamento existente, garantindo assim que a sua atribuição seja justa e equitativa. Este facto, de importância extrema, assenta na ideia de que o SMA é uma subvenção de carácter provisório e por isso limitado no tempo. Por respeito à gestão da coisa pública, bem como na senda da prestação de um serviço de equidade e justiça social, esta empresa municipal continuará a efetuar uma gestão rigorosa e justa deste subsídio.

A CASFIG continuará, portanto, a assumir a responsabilidade pela tramitação e fiscalização processual deste subsídio. Nesta conformidade e para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante, propõe-se a celebração do correspondente contrato.

II.2 – Residências Partilhadas

Na esteira da criação de medidas inovadoras que permitam responder adequadamente aos novos desafios e realidades que se colocam na área da habitação social, a CASFIG toma o compromisso de dar continuidade à implementação de residências partilhadas, medida que nos permite realizar o realojamento dos agregados familiares unipessoais, compostos por um só elemento.

A residência partilhada define-se como uma habitação partilhada por duas, três ou quatro pessoas, dependendo da tipologia, que de forma autónoma, ocupam o mesmo espaço habitacional.

O aumento exponencial do número de pedidos de habitação de famílias unipessoais, quer masculinas quer femininas, é uma realidade à qual não podíamos deixar de dar resposta. Na verdade, as situações existentes no Ficheiro de Procura, pela sua extrema gravidade habitacional e económica, exigem a criação de respostas urgentes que garantam a atribuição de uma habitação com as condições dignas de habitabilidade e com um valor de renda que se compadeça com os parcos rendimentos que auferem.

Esta medida alternativa ao realojamento convencional permite colmatar, em parte, a inexistência de habitações sociais de tipologia 1 em número suficiente, garantindo ao mesmo tempo as condições de autonomia e de privacidade que todos os residentes merecem.

Ao longo do ano de 2017, propomo-nos criar pelo menos mais duas residências partilhadas, objetivo sempre dependente da maior ou menor mobilidade das famílias residentes, ou seja, do número de habitações que ficarão vagas durante o ano.

II.3 – Porta 65

O Porta 65 Jovem é um programa do governo central que visa apoiar o arrendamento no mercado livre e dirige-se à população com idade igual ou inferior aos 32 anos.

A gestão desta iniciativa é da responsabilidade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e tem como objetivo dinamizar o mercado de arrendamento e estimular a reabilitação de imóveis, conferindo-lhes um carácter social.

Neste âmbito, a CASFIG continuará a prestar apoio técnico a todos os jovens cidadãos do Concelho que pretendam instruir candidatura a este subsídio, uma vez que estas apenas podem ser submetidas eletronicamente, facto que cria grandes constrangimentos à larga maioria dos jovens que solicitam a colaboração desta empresa municipal.

Este programa tem-se revelado importante na medida em que constitui mais uma alternativa habitacional para os jovens que recorrem à CASFIG e cujos requisitos se enquadram nos exigidos por este programa estatal.

III – PESSOAL E EQUIPAMENTO

No sentido de melhorar a eficiência dos serviços prevemos a necessidade de reforçar o equipamento administrativo ao longo do ano.

É ainda intenção da CASFIG continuar a assegurar o tratamento e manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, bem como uma equipa de

trabalhadores da área da construção civil para realização das inúmeros pequenos arranjos que diariamente são necessários realizar (pinturas, revisão de telhados, reparação de canalizações, fachadas, etc.), pelo que nos propomos apresentar uma candidatura às medidas de emprego do IEFP em parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães, recrutando três trabalhadores, dois deles em regime aberto naquele estabelecimento.

Estas medidas de emprego e Inserção têm permitido à CASFIG a contenção de custos, já que evita a contratação de empresas externas, como também integrar no mercado de trabalho pessoas que se encontram em situação de desemprego e/ou a beneficiar de Rendimento Social de Inserção. Neste âmbito, e por todas as razões já mencionadas ao longo deste documento, temos privilegiado a contratação de moradores da CASFIG.

IV - OBRAS

Será realizado um conjunto de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que se encontram sob gestão da CASFIG, que estimamos na ordem dos €50.000,00 (cinquenta mil euros). Trata-se de pequenas obras de reparação dos espaços interiores das habitações que ficarão vagas, visto que, por norma e sempre que se justifica, a CASFIG procede à pintura interior destas habitações para que as famílias que vão ser realojadas encontrem um espaço bem conservado e em perfeitas condições de habitabilidade. Destaca-se aqui as habitações de construção mais antiga, algumas delas com mais de 50 anos, que têm vindo a ficar desocupadas por via da idade avançada dos seus inquilinos (falecimento e/ou integração em lar de idosos ou em casa de familiares).

Por outro lado, é necessário dar resposta atempada a pequenas intervenções pontuais nas habitações que, pela sua natureza, são imprevisíveis (telhados, fachadas, problemas de canalização, etc.).

IV - 1 - Preservação do Edificado - Gestor de Proximidade

Dando continuidade à linha metodológica que a CASFIG tem vindo a adotar, implementando uma gestão humanista e de proximidade para com os agregados familiares residentes, nunca descuidando a preservação do edificado, iremos assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pelo gestor de proximidade.

O gestor de proximidade tem como função monitorizar diariamente os diferentes empreendimentos de habitação social, quer ao nível da sua conservação e manutenção, quer ao nível da fiscalização das zonas comuns e espaços exteriores, exercendo esta função com proximidade aos moradores e de forma pedagógica.

O trabalho desenvolvido pelo gestor de proximidade tem-se revelado muito importante, uma vez que são evidentes as melhorias em matéria de conservação e organização das áreas comuns e envolventes dos diferentes empreendimentos, o que se tem reflectido na redução dos custos de manutenção do edificado.

Simultaneamente, esta medida tem vindo a revelar-se muito proveitosa para as famílias residentes mais vulneráveis, em especial na população mais idosa, para quem a resolução de pequenos problemas ligados à habitação constitui tarefa difícil: substituição de lâmpadas, pequenas reparações no interior das habitações, reparações de electrodomésticos, etc.

1. A
[Handwritten signatures and initials]

IV - 2 - Equipa de Jardinagem - Brigada do Ambiente

Gerir os diferentes empreendimentos de habitação social implica que se garanta a boa e cuidada manutenção dos espaços exteriores, nomeadamente dos espaços verdes. Na verdade, a experiência diz-nos que tal cuidado tem um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem.

Uma vez que o Município de Guimarães, dado o volume de trabalho e a escassez de recursos humanos, não tem capacidade para assegurar a limpeza e o tratamento regular das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, a CASFIG assegura o cumprimento dessa obrigação, à qual dá cumprimento através das medidas de incentivo ao emprego, a que já fizemos referência no ponto III.

Assim, com uma equipa de dois jardineiros, a CASFIG irá garantir a requalificação, a limpeza e a manutenção de todas as zonas verdes existentes na envolvente dos diferentes empreendimentos.

Uma vez que esta tarefa assumida pela CASFIG tem garantido a melhoria substancial das zonas ajardinadas do parque habitacional que nos está delegada pelo Município, e que tem vindo a impulsionar os residentes à participação na limpeza e conservação das mesmas, propomo-nos continuar a ter esta responsabilidade. Para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante (ponto VI - 2), propõe-se a celebração do correspondente contrato.

V - RECEITAS

V - 1 - Rendas

A CASFIG continuará a exigir o cumprimento rigoroso do pagamento das rendas por parte dos seus arrendatários, aplicando os respetivos agravamentos em situações de atraso, tal como estipulado nos contratos de arrendamento.

Contudo, em situações de atrasos cumulativos, e sempre que se verificarem situações de dificuldades de ordem financeira por parte dos arrendatários, a CASFIG continuará a celebrar Acordos para pagamento das rendas em atraso, tendo sempre em consideração a situação socio-económica de cada agregado familiar.

A maioria dos agregados familiares que residem no parque habitacional que gerimos encontra-se ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal de renda devida em função do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelos fatores legalmente definidos (numero de dependentes, tipo de família, problemas de saúde, idade).

Desta forma, a CASFIG não pode deixar de exigir a todas as famílias residentes o cumprimento rigoroso de dever de pagamento do valor de renda mensal, acionando os mecanismos legais existentes para resolução do contrato de arrendamento sempre que se verificarem situações de incumprimento injustificado do arrendatário e depois de esgotadas todas as diligências possíveis, junto da família, no sentido de solucionar a dívida.

A partir do dia 1 de janeiro de 2017, as rendas serão atualizadas com base na Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que alterou a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei nº

VI - CONTRATO-PROGRAMA E CONTRATUALIZAÇÃO *IN HOUSE*

VI - 1 - CONTRATO PROGRAMA - ANO 2017 (ANEXO 1A).

A natureza jurídica da CASFIG, empresa local integralmente detida pelo Município e regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, exige a realização de um Contrato-programa através do qual o Município delega à CASFIG a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar eventuais constrangimentos evidenciados na orgânica do Município, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização. A realidade orgânica da CASFIG, gera especialização e, a partir dela, *Saber-Fazer*.

Desta forma, propõe-se celebrar o contrato-programa anexo ao presente plano previsional, que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães nos Estatutos da CASFIG.

A conjuntura económica extremamente desfavorável, com repercussões graves nos agregados familiares residentes nas habitações sob gestão da CASFIG e com uma consequente diminuição de proveitos no que respeita às rendas e eventuais atrasos nos seus pagamentos, dará origem a alguns constrangimentos na concretização do plano previsional que propomos.

Esta verosímil diminuição da receita é reforçada pelo fato de os valores de renda atribuídos a cada família residente ser calculado em função do seu rendimento mensal bruto, cuja diminuição implica igualmente uma redução no montante a atribuir como valor de renda mensal.

Assim, esta situação justifica a celebração de um contrato programa com o Município de Guimarães, com o montante de subsídio à exploração no valor de €110.000,00 (cento e dez mil euros), dos quais €50.000,00 (cinquenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que compõem o auto de gestão da CASFIG e €60.000,00 (sessenta mil euros) como verba suplementar ao cumprimento dos objetivos e obrigações estatutárias, dada a diminuição da receita obtida por via das rendas.

VI - 2 - CONTRATUALIZAÇÃO *IN HOUSE* - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA HABITAÇÃO, SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS - (ANEXO 1B).

A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, por delegação do Município, executar as ações constantes no art. 3º dos seus Estatutos.

Tendo em conta que se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, a CASFIG terá a seu cargo a responsabilidade de garantir o pagamento mensal das subvenções às famílias beneficiárias.

Para o ano de 2017, a atribuição deste subsídio irá ser feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor de €102.000,00 (cento e dois mil euros), pelo que se propõe a celebração do respetivo contrato-programa. A verba destina-se única e exclusivamente ao pagamento das subvenções atribuídas.

CONCLUSÃO

A habitação social, bem como as medidas alternativas de apoio às famílias em matéria de habitação, constitui uma resposta para os problemas habitacionais dos agregados familiares de baixos recursos económicos. Estas famílias não conseguem suportar os encargos financeiros inerentes à compra ou ao arrendamento de habitação no mercado particular.

Porém, se a disponibilização destes recursos são de capital importância, não podemos nunca perder de vista a imperiosa necessidade de acompanhar estes serviços com uma intervenção em várias frentes. Isto porque a habitação social conduz à concentração de famílias com as mais variadas vulnerabilidades sociais: fracos recursos económicos, baixa escolaridade, pouca especialização profissional, fraco capital cultural e social, fracas perspectivas de promoção social, pouco contato com outras comunidades de referência, etc. Facilmente se compreende, por isso, que a homogeneidade desta população a coloca em situação de maior vulnerabilidade a fenómenos de exclusão social.

A habitação uma das importantes dimensões da intervenção social e política, na medida em que constitui um bem material essencial ao bem-estar da vida de qualquer família. Por esta razão, a CASFIG continuará a pugnar pela manutenção de um elevado grau de exigência em matéria de gestão, bem como no atendimento e na prestação de serviços aos cidadãos.

A variedade das manifestações da pobreza e da exclusão social exige uma intervenção em várias frentes que ultrapassam em muito a simples carência económica, pelo que a promoção do acesso ao emprego, à educação, à saúde e à cultura são condições fundamentais para a integração social das populações e para o reconhecimento de todos os indivíduos como cidadãos na plena posse dos seus direitos e deveres.

A habitação social tem que contribuir para uma lógica de integração e de inclusão urbana dos grupos populacionais mais desfavorecidos. Os que nela residem devem sentir-se identificados com o núcleo residencial a que pertencem, sob pena de não o promover, não o defender nem aderir a ações coletivas de participação social e cívica. Deste modo, para se estabelecer um sentimento coletivo de identificação com o núcleo residencial que habitam, devemos potenciar, envolver e mobilizar a população para participar nas decisões do empreendimento em que residem. Para isso, defendemos a adoção de uma atitude negocial, com a exigência de contrapartidas em

troca das melhorias efetuadas, pois só assim será possível ter cidadãos conscientes dos seus direitos e não cidadãos meramente dependentes das instituições e dos serviços sociais.

Por esta razão, o trabalho desenvolvido pela CASFIG dá enfoque à necessidade de garantir a preservação do edificado, quer do seu interior quer das áreas envolventes, procurando sempre implicar os moradores e envolver a comunidade na vida dos empreendimentos.

Nesta linha de atuação, e com a colaboração dos moradores, procuramos combater o estigma do “bairro social” com participação, solidariedade, afetividade e responsabilidade, para que, às condições de habitabilidade, se possam associar a integração na vida social e o exercício da cidadania.

O contato e o acompanhamento permanentes com a população abrangida, a disponibilidade para a solução de problemas e a consolidação de um espírito de participação e partilha de responsabilidade continuarão, por isso, a conduzir a ação estratégica da CASFIG.

Por último, não podemos deixar de referir que perspetivamos o ano de 2017 como um ano igualmente difícil e exigente, dada a previsão da continuidade da difícil conjuntura socioeconómica e financeira do país. Este dado é importante na medida em que se prevê o aumento de situações de maior vulnerabilidade socioeconómica, que poderão atirar um conjunto significativo de agregados familiares para a situação de pobreza.

Esta preocupação reforça a ideia da necessidade de a CASFIG assumir uma postura pró activa na prevenção, na identificação, no diagnóstico, no acompanhamento e no tratamento personalizado dos problemas que possam afetar o equilíbrio dos indivíduos, das famílias e, em consequência, dos vários empreendimentos enquanto sistemas sociais.

Finalmente, e não menos importante, ambicionamos que a CASFIG progrida e continue a trabalhar com toda a isenção e rigor, garantindo um tratamento justo e imparcial que dê segurança à população abrangida, designadamente às famílias residentes no parque habitacional de que somos responsáveis, às famílias com carências habitacionais e às famílias que, pela sua situação menos favorecida, necessitam dos diversos apoios sociais que disponibilizamos.

Guimarães, 20 de Outubro de 2016

O Conselho de Gestão,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

(Eduardo Bravo Soares Pinto)

(Manuel Martins Salgado)

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "M.", "L.", "A.", and "C.", along with a large blue signature at the bottom right.

**ANEXOS À PROPOSTA DO PLANO E
ORÇAMENTO DE 2017 E AO PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2020**

ANEXO1 – MINUTAS DE CONTRATOS

ANEXO1A – CONTRATO PROGRAMA – Ano 2017

ANEXO1B – CONTRATO *IN HOUSE* – Delegação de Competências na área da habitação, pagamento do subsídio municipal ao arrendamento e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas

ANEXO1C – CONTRATO PROGRAMA Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento– Ano 2017

ANEXO2 – BALANÇO PREVISIONAL

ANEXO3 – DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

ANEXO4 – ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

ANEXO5 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO 6 – PARECER DO FISCAL ÚNICO



Coordenação do Ambiente Social e Financeiro das Habitações do Município do Guimarães, FM, Unipessoal, Lda

1. *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

ANEXO1

Minutas de Contratos

Anexo1A – Contrato-programa 2017 – e respetivo parecer do Fiscal Único

Anexo1B – Contrato – Acompanhamento Social na Área da Habitação (Carências habitacionais), Gestão dos Processos do Subsídio Municipal ao Arrendamento, Mercado Social de Arrendamento e Tratamento, manutenção e Limpeza das Áreas Ajardinadas Dos Empreendimentos Sociais Municipais – Ano 2017

Anexo 1C – Contrato-Programa – Transferência de Verba para Pagamento aos Beneficiários do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Ano 2017



Anexo 1A

CONTRATO -PROGRAMA
MINUTA - ANO 2017

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

- a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;
- b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da CASFIG;
- c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a CASFIG, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;
- d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;
- e) A CASFIG está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;
- f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.
- g) Por esta razão, a CASFIG, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes

- dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;
- h) A CASFIG atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;
 - i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de, e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de, aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012;
 - j) O fiscal único da CASFIG emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da CASFIG.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da CASFIG.

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A CASFIG, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à CASFIG, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a CASFIG adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do MUNICÍPIO e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II - Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.^a

(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do MUNICÍPIO, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.- Os poderes confiados no presente título à CASFIG, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

Cláusula 4.^a

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

- a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do MUNICÍPIO consoante o que lhe for designado pela tutela;
- b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
- c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
- d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
- e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
- f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da CASFIG e do MUNICÍPIO;
- g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
- h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
- i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
- j) Elaborar estudos e projetos;

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.^a
(Funções)

- 1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:
 - a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
 - b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do MUNICÍPIO a decisão de propostas de realojamento;
 - c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do MUNICÍPIO e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;
- 2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:
 - a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
 - b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.
- 3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:
 - a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
 - b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
 - c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
 - d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.
- 4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a CASFIG tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de carácter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.^a
(Situações de incumprimento)

- 1.- Sempre que a CASFIG identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.
- 2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa.

Cláusula 7.ª
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.ª, do presente contrato-programa, a CASFIG atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo MUNICÍPIO.

2.- Ao Conselho de Gestão da CASFIG, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela CASFIG, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.ª
(Âmbito)

1. A CASFIG procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela CASFIG, por recurso às respetivas receitas.

3.- A CASFIG executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o MUNICÍPIO nela venha a determinar.

Cláusula 9.ª
(Subcontratação)

1.- A atribuição à CASFIG das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a CASFIG atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.ª
(Informações)

A CASFIG informará periodicamente o MUNICÍPIO do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV – Receitas

Cláusula 11.ª
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da CASFIG, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e

corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2017, a CASFIG estima o valor de €270.000,00 (duzentos e setenta mil euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.^a
(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo MUNICÍPIO um subsídio à exploração no montante de €110.000,00 (cento e dez mil euros), dos quais €50.000,00 (cinquenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (sessenta mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo MUNICÍPIO à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 31 de Janeiro de 2017	€22.000,00
Até 31 de Março de 2017	€22.000,00
Até 31 de Maio de 2017	€22.000,00
Até 31 de Julho de 2017	€22.000,00
Até 29 de Setembro de 2017	€22.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.^a
(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da CASFIG, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o MUNICÍPIO com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.

Cláusula 14.^a
(Indicadores de Eficácia)

1 - O serviço prestado pela CASFIG será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da CASFIG, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou

Anexo IA

1.

condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

- b) **Prestação eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;
- c) **Prestação ineficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

3 – A eficácia da CASFIG, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a 80% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;
- b) **Prestação eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;
- c) **Prestação ineficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 – A eficácia da CASFIG, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a 20 dias após verificada alteração;
- b) **Prestação eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a 30 dias após verificada alteração;
- c) **Prestação Ineficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a 30 dias após verificada alteração;

5 – A eficácia da CASFIG, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

Anexo 1A

- 1.
- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de todas as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
 - b) **Prestação eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
 - c) **Prestação ineficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- 6 – A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:
- a) **Prestação muito eficaz:** implementar Residências Partilhadas em mais de 20% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
 - b) **Prestação eficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
 - c) **Prestação ineficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- 7 – A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo MUNICÍPIO nos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:
- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do art.º 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a 80%;
 - b) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a 70%;
 - c) **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a 60%;

Cláusula 15.^a
(Indicadores de Eficiência)

1 - A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a 10 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- b) **Prestação eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a 15 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- c) **Prestação ineficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a 15 dias após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a 30 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) **Prestação eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a 40 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;
- c) **Prestação ineficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a 40 dias úteis, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.^a
(Avaliação Periódica)

O desempenho da CASFIG, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao MUNICÍPIO.

Cláusula 17.^o
(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Anexo 1A

Cláusula 18.º
(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na CASFIG, pelo MUNICÍPIO.

O presente contrato foi celebrado em de de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, de de 201....

O 1º Outorgante,

Domingos Bragança Salgado
(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,

Paula Cristina dos Santos Oliveira
(Paula Cristina dos Santos Oliveira)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA
A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '1' and several illegible signatures.

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o contrato-programa (em minuta, que se anexa - CONTRATO-PROGRAMA MINUTA - ANO 2017) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** no qual são definidos os termos de funcionamento desta Entidade, bem como o valor do subsídio à exploração a receber pela mesma.
2. Este subsídio, no valor de € 110.000,00 para o exercício de 2017, é devido como contrapartida de obrigações assumidas pela CASFIG e diz respeito à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social (€ 50.000,00) e ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas (€ 60.000,00).

RESPONSABILIDADES

3. São da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 os termos do presente contrato-programa, o qual evidencia o valor do subsídio à exploração devido pelo Município à CASFIG.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do referido conteúdo e a sua articulação com os estatutos da CASFIG.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas.

PARECER



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que as atribuições, responsabilidades e funções contempladas na minuta do contrato-programa decorrem expressa ou implicitamente dos estatutos da CASFIG.

RESSALVA

7. Afigura-se-nos oportuno referir que a execução de acções não contempladas no presente contrato-programa, e que não constem das disposições estatutárias da CASFIG, devem ser-lhe cometidas com enquadramento no n.º 2 do art.º 36.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Porto, 21 de Outubro de 2016

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Anexo: Minuta

CONTRATO – MINUTA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO (CARÊNCIAS HABITACIONAIS),
GESTÃO DOS PROCESSOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, MERCADO
SOCIAL DE ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS
AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS – ANO DE 2017

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

b) A CASFIG, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.

c) Ao nível do apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães:

1. Existe um elevado número de pedidos de habitação, decorrentes de carência económica e habitacional, que constam do Ficheiro de Procura;
2. Se torna indispensável prestar apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), instruindo processos de concurso ou candidatura para atribuição de novas habitações sociais e de habitações sociais já existentes;
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. A resolução de muitos dos muitos pedidos de habitação não passa pelo realojamento em habitação municipal, podendo o seu enquadramento sócio-habitacional ser resolvido por via de programas de apoio financeiro para a reabilitação;
5. O correto acompanhamento e instrução deste tipo de processos poderá revelar-se muito importante, quer do ponto de vista da resolução de

problemas de carência habitacional, quer na perspectiva da recuperação do edificado, com as vantagens inerentes nos planos urbanístico, arquitectónico, social e económico;

6. A conjuntura social e económica atual, e os consequentes problemas sociais e carências habitacionais, exigem a criação e implementação de medidas inovadoras e alternativas ao realojamento convencional;

d) Ao nível do Subsídio Municipal ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 - Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
2. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento das subvenções aos beneficiários, acompanhamento das famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
4. Em razão do número anterior se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da CASFIG a processar o pagamento mensal do subsídio;
5. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo o processo de atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento;

e) Ao nível do Mercado Social ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram o MUNICÍPIO a assinar um protocolo com a NORFIN - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS), em 16 de Maio de 2012, através do qual aderiu, como parceiro local, ao Programa Mercado Social de Arrendamento, inscrito no Plano de Emergência Social Nacional;
2. Fruto da conjuntura económica atual, são muitas as famílias que, embora não reúnam requisitos para realojamento em habitação social, não possuem condições para arrendar uma habitação no mercado livre;
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Programa de Emergência Social Nacional Mercado Social de Arrendamento;

Anexo 1 B

4. A CASFIG, conforme supra se referiu, dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir com eficiência e eficácia as exigências inerentes a todo o processo de instrução de candidatura, e posterior acompanhamento, ao Mercado Social ao Arrendamento;
 - f) Ao nível do tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social:
 1. No âmbito da gestão patrimonial que lhe está estatutariamente cometida, a CASFIG depara-se, frequentemente, com a necessidade de ser realizado o tratamento, a limpeza e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos de habitação social municipal, cuja gestão é da sua responsabilidade;
 2. O tratamento, manutenção e limpeza das zonas ajardinadas nos núcleos de habitação social têm um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem;
 3. O Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães (DSUA), atendendo o atual volume de trabalho e a escassez dos recursos humanos, não tem capacidade para executar, no corrente ano, os trabalhos de tratamento, limpeza e manutenção solicitados pela CASFIG;
 - g) A especificidade técnica e material da CASFIG habilitam-na a responder, com eficiência e eficácia, às exigências inerentes à prestação dos serviços referidos nas alíneas anteriores, uma vez que se encontra especialmente vocacionada para a área da habitação social;
 - h) A natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao MUNICÍPIO, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
 - i) O MUNICÍPIO decidiu contratar a CASFIG, com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos:
 1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
 2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do MUNICÍPIO;
 3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o MUNICÍPIO, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;

1.

4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enquadrada pelo artigo 6.º da referida Lei n.º 50/2012, implica que a presente contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais e ao atendimento prestado a situações de carência habitacional do concelho;
5. A Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião de de Dezembro de 2013, determinou a adjudicação à CASFIG do presente contrato, tendo, por intermédio da mesma deliberação, aprovado a minuta do contrato;
6. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos;
7. A CASFIG planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, em correspondência ao seu plano de atividades para o ano 2017, constituindo a sua contratação, por parte do MUNICÍPIO, um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais apresentados à Câmara Municipal de Guimarães;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO comete à CASFIG a responsabilidade de execução das seguintes ações:

1. Apoio e acompanhamento social na área da habitação social do Concelho de Guimarães (carências habitacionais);
2. Instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de novas habitações sociais e habitações sociais já existentes;
3. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente no que se refere à instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento da subvenção aos beneficiários, acompanhamento das respetivas famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
5. Apoio e acompanhamento técnicos no âmbito dos programas de financiamento à reabilitação urbana;
6. Instrução, apoio e acompanhamento técnicos no âmbito do Programa Mercado Social de Arrendamento;

7. Manutenção, tratamento e limpeza das áreas ajardinadas de todos os empreendimentos de habitação social municipal cuja gestão é da responsabilidade da CASFIG;

Cláusula 2.^a

(Mandato administrativo)

1.- A CASFIG, para cumprimento do objeto do presente contrato, atuará em nome próprio e no interesse do MUNICÍPIO.

2.- Para cumprimento do objeto do presente contrato, a CASFIG mobilizará os seus recursos internos, humanos e materiais, e promoverá a perfeita e oportuna execução das ações que lhe estão cometidas.

3.- Caberá ao MUNICÍPIO providenciar à CASFIG os meios que a habilitem ao cumprimento das responsabilidades inerentes à observância das ações que lhe estão cometidas.

Cláusula 3.^a

(Poderes de gestão)

A outorga do presente contrato constitui autorização bastante para a CASFIG praticar todos os atos de administração, técnicos, jurídicos, económico-financeiros e materiais necessários à correta execução dos serviços que lhe estão cometidos.

Cláusula 4.^a

(Poderes do Município)

1.- O MUNICÍPIO fica investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente:

- a) Dirigir o modo de execução da prestação da CASFIG;
- b) Fiscalizar o modo de execução do presente contrato pela CASFIG;
- c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo do presente contrato e ao modo de execução das prestações nele previstas.

2.- As modificações ao contrato, nos termos previstos na alínea c), do número anterior, serão, preferencialmente, objeto de acordo endocontratual, nos termos previstos no artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos.

3.- A CASFIG não se oporá às modificações referidas na alínea c) do n.º 1, cabendo ao MUNICÍPIO promover ou garantir a reposição do equilíbrio financeiro do contrato sempre que de tal modificação, ou por verificação de outra causa superveniente e relevante, resulte alteração dos pressupostos com base nos quais a CASFIG determinou o valor das prestações a que se obrigou, pressupostos esses que são do conhecimento do MUNICÍPIO.

Cláusula 5.^a

(Incorporação no património municipal)

Todas as ações de recuperação e manutenção promovidas pela CASFIG terão por objeto o património físico integrado na esfera jurídica do MUNICÍPIO, ficando, assim, o resultado pretendido com o presente contrato integrado e incorporado, de

Anexo 1B

forma direta, automática e sem necessidade de qualquer outra formalidade, no património municipal.

Cláusula 6.ª

(Preço)

1- O MUNICÍPIO, a título de contrapartida pelo desenvolvimento e prossecução das ações cometidas na área da habitação, inscritas no presente contrato, remunerará a CASFIG, com o montante de 137.000,00€ (cento e trinta e sete mil euros), apurado em função dos encargos de gestão, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu Anexo 1.

2 - A remuneração prevista no número anterior será paga em prestações periódicas à CASFIG, de acordo com o seguinte plano:

REMUNERAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 30 de Janeiro de 2017	€11.500,00
Até 28 de Fevereiro de 2017	€11.500,00
Até 31 de Março de 2017	€11.500,00
Até 28 de Abril de 2017	€11.500,00
Até 31 de Maio de 2017	€11.500,00
Até 30 de Junho de 2017	€11.500,00
Até 31 de Julho de 2017	€11.500,00
Até 31 de Agosto de 2017	€11.500,00
Até 29 de Setembro de 2017	€11.500,00
Até 31 de Outubro de 2017	€11.500,00
Até 30 de Novembro de 2017	€11.000,00
Até 29 de Dezembro de 2017	€11.000,00

3- O IVA será liquidado nos termos legais em vigor.

Cláusula 7.ª

(Prazo)

O presente contrato, vigora até 31 de dezembro de 2017.

Cláusula 8.ª

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se, mutuamente, na indicada qualidade, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato.

O presente contrato foi celebrado em de de 201... em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante,



(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,



(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O NÚMERO 1 DA CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO

ENCARGOS DE GESTÃO (valores anuais)		
AÇÃO DELEGADA	RECURSOS AFETOS	CONTRAPARTIDA REMUNERATÓRIA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES (CARÊNCIAS HABITACIONAIS)	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 25% do valor remuneratório de um administrativo)	€50.240,00
	Encargos administrativos	€400,00
	Material e Consumíveis informáticos	€1.200,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.500,00
	Combustível	€2.000,00
SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 50% de valor remuneratório de um administrativo)	€54.250,00
	Encargos administrativos	€600,00
	Material informático (computador e consumíveis)	€1.300,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.800,00
	Combustível	€1.000,00
MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO	Recursos humanos (35% do valor remuneratório de 1 técnico superior)	€8.000,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€50,00
TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	Recursos humanos (valor remuneratório de dois beneficiários do programa Estágios Emprego – IEFP e 65% do valor remuneratório de 1 técnico indiferenciado)	€13.000,00
	Água	€500,00
	Combustível	€700,00
	Material e equipamento de proteção	€500,00
TOTAL		€137.000,00

MINUTA CONTRATO – PROGRAMA
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO AO
ARRENDAMENTO – ANO DE 2017

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por **MUNICÍPIO**, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

1. A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.
2. A CASFIG, de acordo com os n.ºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.
3. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
4. Que o Regulamento para a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, se insere numa política social de habitação que se pretende adequada às necessidades reais da população, potenciando soluções que permitam uma efetiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães;
5. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
6. Que a **MUNICÍPIO** pretende que a empresa de habitação social CASFIG assumas todas as competências passíveis de delegação à luz do aludido Regulamento (designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os actos subsequentes à sua aprovação);
7. Que, em razão da delegação anteriormente citada, se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da CASFIG a processar o pagamento mensal do subsídio;

8. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo este processo.

É celebrado o presente Contrato-Programa entre o **MUNICÍPIO** e a **CASFIG**, onde são definidas as condições em que o **MUNICÍPIO** procederá à transferência de uma verba para a **CASFIG** destinada única e exclusivamente ao pagamento do subsídio municipal ao arrendamento aos respetivos beneficiários:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato tem por objeto a transferência para a **CASFIG**, da verba de €102.000,00 (cento e dois mil euros), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em de de 2016, destinada ao pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias.

Cláusula 2ª

(Transferência da verba)

1 - Para a prossecução do estabelecido na cláusula 1ª, a referida verba será transferida pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 28 de Fevereiro de 2017	€20.400,00
Até 28 de Abril de 2017	€20.400,00
Até 30 de Junho de 2017	€20.400,00
Até 31 de Agosto de 2017	€20.400,00
Até 31 de Outubro de 2017	€20.400,00

Cláusula 3ª

(Prazo)

Para realização do objeto do presente contrato contido na cláusula 1ª, a **CASFIG** compromete-se a assumir todas as competências que ora lhe são cometidas durante o ano de 2017.

Cláusula 4ª

(Revisão do contrato programa)

Qualquer alteração ou adaptação, por parte da **CASFIG**, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito do **MUNICÍPIO**, que o poderá condicionar a sua alteração ou adaptação.

Cláusula 5ª

(Validade e caducidade do contrato programa)

1 - O presente contrato é válido para o ano económico de 2017, podendo ser prorrogado anualmente se o **MUNICÍPIO** assim o entender.

Anexo 1C

2 - O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível de concretizar o seu objeto.

Cláusula 6ª
(Resolução do contrato programa)

A resolução deste contrato efectuar-se-á através da respectiva notificação à CASFIG.

O presente contrato, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta pelo **MUNICÍPIO**, por deliberação tomada pela em reunião de de de 2016, e pela **CASFIG**, em minuta, por deliberação tomada pelo seu Conselho de Gestão em reunião de 21 de outubro de 2016.

Guimarães, ... de de 201..

O 1º Outorgante

Domingos Bragança Salgado

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante

Paula Cristina dos Santos Oliveira

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and the letters 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

ANEXO2

Balanço Previsional



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda

1.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'X' and a signature.

RUBRICAS	DATAS	
	31-12-2017	31-12-2016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	49.880	49.880
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prêmios de emissão		
Reservas legais	12.371	11.265
Outras reservas	110.115	89.100
Resultados transitados		
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	337.778	345.030
Resultado líquido do período	1.478	22.122
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	511.623	517.396
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras contas a pagar ajustamento em subeíbio	88.568	90.921
	88.568	90.921
Passivo corrente		
Fornecedores	14.243	14.102
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	9.360	16.869
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	53.471	68.193
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	77.074	89.164
Total do passivo	165.641	180.085
Total do capital próprio e do passivo	677.264	697.481

conselheiro de Gestão

Handwritten signature of the Councilor of Management.

contabilista certificado

Handwritten signature of the Certified Accountant.

1. *(Handwritten notes and signatures)*

ANEXO3

Demonstração Previsional de Resultados

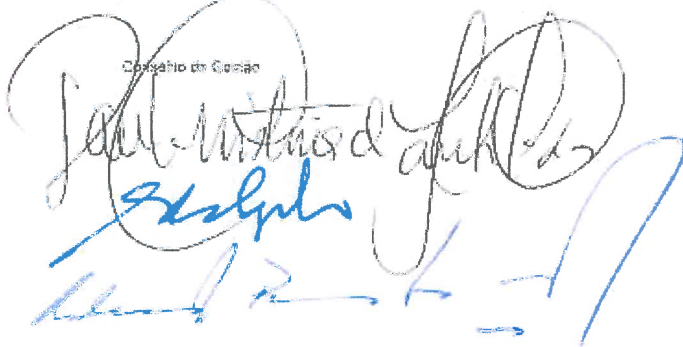


Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1.' and several illegible signatures.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31-12-2017	31-12-2016
Vendas e serviços prestados	433.741	438.249
Subsídios à exploração	110.000	120.799
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários de produção		
Trabalhos para a própria entidade		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
Fornecimentos e serviços externos	-173.288	-171.579
Gastos com o pessoal	-362.793	-341.565
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	10.470	15.902
Outros gastos e perdas	-923	-879
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	27.200	53.937
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-23.678	-22.202
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	3.322	31.735
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-1.283	-1.222
Resultado antes de impostos	2.039	30.513
Imposto sobre o rendimento do período	-561	-8.391
Resultado líquido do período	1.478	22.122
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período		
Resultado líquido do período atribuído a: (2)		
Detentores do capital da empresa-mãe		
Interesses minoritários	9,00	3,00
Resultado por acção básica		

Director da Gestão


Técnico Oficial de Contas


1. *Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and the number '1'.*

ANEXO4

Orçamento Previsional de Tesouraria



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1/2' and several illegible signatures.

TESOURARIA	2016	2017	2018	2019	2020
RECEBIMENTOS					
Recebimentos de prestação de serviços					
Saldo de clientes do ano anterior	32.113	35.548	35.642	35.675	35.807
Recebimentos do ano	400.393	398.091	398.405	399.975	402.457
Outros Recebimentos SMA	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000
	534.506	535.639	536.047	537.650	540.264
De Outros Devedores					
De Anos Anteriores	18.620	1.530	126	10	1
Outros Rendimentos Do Ano	1.297	865	606	452	361
De Devedores de ML Prazo					
De Anos Anteriores	19.917	2.395	732	462	362
Outros					
Accionistas (Sócios)					
Empresas Participadas					
Fornecedores					
Adiantamento a Fornecedores					
Estado e Outros Entes Públicos					
Saldo Anterior	330				
IRC					
IVA					
Segurança Social					
	330				
Sócios					
Aumento de Capital Próprio					
Prestações Suplementares de Capital					
Regularização de Saldos Devedores					
Suprimentos					
Subsídios					
À Exploração proveniente da C.M.G.	120.000	110.000	112.000	112.000	114.689
	120.000	110.000	112.000	112.000	114.689
Variação de disponibilidades	124.111				
Total de Recebimentos	798.864	648.034	648.779	650.112	655.315

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '2/2' and several illegible signatures.

TESOURARIA	2016	2017	2018	2019	2020
PAGAMENTOS					
A Fornecedoras					
De Anos Anteriores	69.401	14.102	14.243	14.386	14.472
Do Ano					
De Matérias					
De F.S.E.'s/Outras contas a pagar	242.066	162.051	164.142	164.606	154.997
	<u>311.466</u>	<u>176.153</u>	<u>178.385</u>	<u>178.992</u>	<u>169.469</u>
A Outros Credores					
Outros Gastos	879	923	969	1.018	1.068
Por Fornecimentos de Imobilizado	306	4.759	3.289	3.597	4.981
outras contas a pagar					
Outros pagamentos SMA	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000
Pagamentos a Leasings					
Pagamentos de Juros e gastos similares	1.222	1.283	1.347	1.414	1.485
	<u>104.406</u>	<u>108.965</u>	<u>107.605</u>	<u>108.029</u>	<u>109.534</u>
A Pessoal	238.729	245.701	245.386	246.499	247.629
Ao Estado e Outros entes Públicos					
Saldo Anterior	51.595	8.478	8.799	8.848	8.900
IRC		8.391	661	253	74
Encargos	94.668	98.256	98.801	99.383	99.974
	<u>146.263</u>	<u>115.125</u>	<u>108.161</u>	<u>108.484</u>	<u>108.948</u>
Variação de disponibilidades		2090	9242	8108	19736
Total de Pagamentos	<u>798.864</u>	<u>648.034</u>	<u>648.779</u>	<u>650.112</u>	<u>655.315</u>

contabilista certificada

Handwritten signature in blue ink.

Conselho de Gestão

Large handwritten signature in blue ink, likely representing the Council of Management.

1.  
 


ANEXO5

Plano Plurianual de Investimentos



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda

PLANO DE INVESTIMENTO (obras de reparação) / Investimento 2017 - 2020

Nº de Ordem	Descrição do Investimento	Custo de Aquisição				TOTAL
		2017	2018	2019	2020	
1	Pequenas Reparações	18.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	78.000,00
2	Bairro Municipal Urgeses - BI 1 casa 1 e 2; BI 2 casas 1 e 2	10.000,00				10.000,00
3	Bairro Municipal de Urgeses, Bloco 10, casa 1	3.000,00				
4	Bairro Municipal de Urgeses - fachadas	10.000,00				
5	Bairro Municipal de Urgeses, Bloco 4, casa 3	3.000,00				
6	Bairro Leão XIII - R Padre Américo, nº 6	5.000,00				
7	Empreendimento de Azurém - Fachadas	10.000,00		15.000,00		25.000,00
8	Empreendimento de Creixomil - Fachadas	8.000,00				8.000,00
9	Empreendimento de Mataduços - Fachadas posteriores		90.000,00			90.000,00
10	Empreendimento de Urgeses - Fachadas			50.000,00		50.000,00
11	Empreendimento de MS Pedro - Fachadas				70.000,00	70.000,00
12	Equipamento informático e Administrativo	3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	14.000,00
TOTAL		70.000,00	103.000,00	95.000,00	95.000,00	345.000,00

Handwritten signature

1.

Handwritten signatures and initials

1. *[Handwritten signatures and initials]*

ANEXO6

Parecer do Fiscal Único



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional da **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.**, os quais são constituídos pelos seguintes documentos: Plano de Investimento (obras de reparação/investimento) 2017-2020; Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais 2016-2017 e Plano de Tesouraria (recebimentos e pagamentos) 2016-2020.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. O nosso trabalho foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

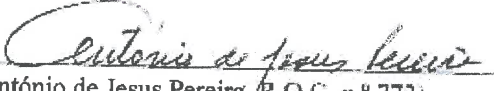
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional.
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

Vila Nova de Gaia, 21 de Outubro de 2016

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

1. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO7

Ata Assembleia Geral

[Handwritten signature]



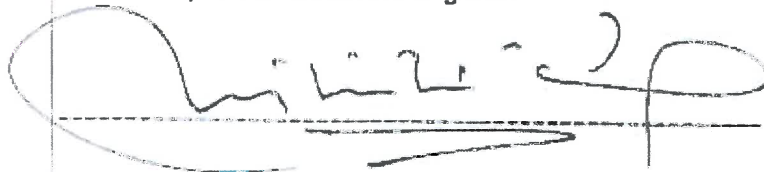
ATA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA, presidente da Assembleia Geral da CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financelro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda., por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães tomada em sua reunião ordinária do dia 06 de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, e, nessa qualidade e como membro único daquele mesmo órgão, deliberou constituir uma sua sessão.-----

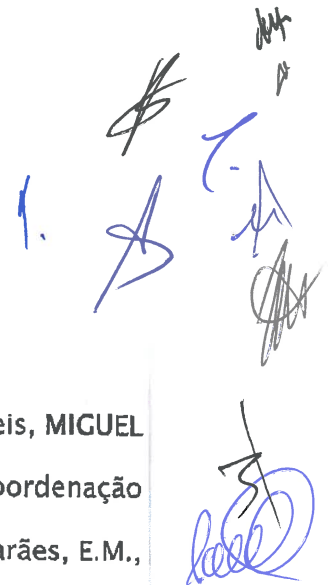
DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2017 E PLANO PLURIANUAL 2017-2020 - em conformidade com o disposto no artigo 9º, alínea a), 10º alínea e) e 16º alínea c) do número 2 dos respetivos estatutos, procedeu-se à análise dos documentos previsionais para o exercício económico de 2017, a submeter ao conhecimento e aprovação (contratos-programa) do órgão executivo e deliberativo do Município de Guimarães. A referida proposta, acompanhada pelos documentos obrigatórios, dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR -----

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo representante do Município na Assembleia-geral.



Miguel Ribeiro de Sousa.

1. 



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a vertical line and several illegible signatures.

PLANO DE ATIVIDADES
E
ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'B' and a signature that appears to be 'Luis'.



Ano 2017

(ANEXO III)

Índice

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.

Introdução	
Objetivos estratégicos	
Plano de atividades 2017:	
❖ Departamento de apoio à criança.....	6
❖ Departamento de apoio à terceira idade.....	9
❖ Departamento de desenvolvimento social.....	12
❖ Departamento de estudos e projetos.....	16
❖ Comunicação.....	20
❖ Biblioteca.....	21
❖ Departamento de manutenção e logística.....	23
Orçamento 2017	24
Plano plurianual de investimentos	25
Conclusão	26

1. INTRODUÇÃO

O presente documento que se submete a apreciação tem como principal objetivo traçar os objetivos estratégicos que orientarão a atuação da Fraterna ao longo do ano 2017, assim como as principais atividades a serem dinamizadas no mesmo ano.

O ano 2017 apresenta-se para a Fraterna, fundamentalmente, como um ano de continuidade daquelas que são as suas valências protocoladas com a Segurança Social, bem como, das outras valências/projetos financiados quer por Programas Nacionais, no âmbito do Portugal 2020, quer por Programas Europeus, procurando-se ainda desenvolver novos projetos de intervenção social e comunitária sempre que se verifique essa oportunidade e pertinência.

Neste sentido, elaboramos este Plano de Atividades e Orçamento no pressuposto de que para além de manter todas as valências/projetos que têm vindo a ser desenvolvidos por esta Régie-Cooperativa ao longo dos anos, iremos procurar consolidá-los e aumentá-los, sendo certo, porém, que todo o esforço de rentabilização de recursos que tem vindo a ser levado a cabo nos últimos anos, terá que continuar a ser mantido e, até, reforçado.

Assim, este documento apresenta, ainda que de forma genérica, todos os projetos e atividades que irão ser levadas a cabo por cada Departamento da Fraterna durante o ano de 2017. Saliente-se, no entanto, que poderão, ao longo do ano, surgir novos projetos decorrentes de candidaturas aos diversos programas operacionais que compõem o Portugal 2020, pelo que a atividade desta Régie-Cooperativa não se esgota naquilo que se encontra definido neste documento.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para além daqueles que são os objetivos gerais da Fraterna, e que se encontram devidamente explanados nos seus Estatutos, para o ano 2017 a Fraterna definiu os seguintes objetivos estratégicos que orientarão a sua atividade:

- Dar cumprimento aos compromissos assumidos no âmbito dos Protocolos de Cooperação com a Segurança Social;
- Manter e reforçar, quer em quantidade de clientes, quer na qualidade dos serviços prestados, todas as valências protocoladas com a Segurança Social;
- Afirmar-se, cada vez mais, como uma instituição de referência, a nível local, na promoção do desenvolvimento social integrado do concelho de Guimarães;
- Dinamizar projetos promotores da inclusão social e da empregabilidade da população mais vulnerável do concelho de Guimarães, de preferência em parceria com outras instituições, através da obtenção de financiamento no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;
- Manter a sua participação ativa na Rede Social de Guimarães e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- Implementar um sistema de avaliação contínua da sua atividade, bem como um sistema de avaliação de desempenho dos seus colaboradores;
- Reforçar a coesão interna de toda a sua equipa, assim como a formação contínua da mesma.

3. PLANO ATIVIDADES 2017

O plano de atividades está estruturado pelos seguintes departamentos:

- ❖ Apoio à criança
- ❖ Apoio à terceira idade
- ❖ Desenvolvimento social
- ❖ Estudos e projetos
- ❖ Comunicação
- ❖ Biblioteca
- ❖ Manutenção e Logística

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letter 'n' and various scribbles.

3.1. Departamento de Apoio à Criança

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Sala 1 ano	Pedagógico : "Pintando Guimarães"	Desenvolver a linguagem oral; Desenvolver a motricidade fina e global; Promover a autonomia; Desenvolver a capacidade de selecionar informação; Desenvolver o raciocínio cognitivo; Promover a capacidade de expressão através de várias formas de arte; Proporcionar experiências ao nível de várias formas de arte existente em Guimarães.	Elaboração de uma obra com desenho e pintura; Construção de uma maquete; Visualização de vídeos e fotografias; Histórias relacionadas com o tema; Manipulação de vários materiais alusivos ao tema; Decoração de sala.	Sala/ Instituição
Sala 2 anos	Pedagógico : "Era uma vez..."	Conhecer a história de Guimaraes.	Visitar a estatueta do rei D. Afonso Henriques	Sala
	1ª fase: ... Os Reis e as Rainhas.	Narrar acontecimentos.	Visionamento da história: " Era uma vez um rei o conquistador através de uma televisão manual; Explorar a história do rei D. Afonso henriques; Histórias de Reis e Rainhas; Histórias; Convidar escritores à sala; Visitar: Mercadinho azul; Biblioteca Municipal de Guimarães.	Sala
	2ª fase: ...O nosso Rei.	Incentivar o gosto pelo livro.	Procurar o rei D. Afonso Henriques: escudo e espada.	Sala; exterior.
	3ª fase: ...A cidade de Berço.	Visitar a cidade de Guimarães e os seus monumentos.	Conhecer a cidade de Guimarães: visitar os monumentos de Guimarães.	Sala; exterior.
Sala 3 anos	Pedagógico: "O turismo em Guimarães"	Conhecer e respeitar a comunidade.	Visitar alguns locais, monumentos e andar em alguns transportes da cidade.	Exterior
		Descobrir a polivalência de diferentes materias. Desenvolver as destrezas manipulativas (colar, recortar, pegar no lápis, no pincel, etc).	Realizar algumas técnicas de expressão plástica - Atividades relacionadas com os transportes turísticos e monumentos. Atividades do projeto pedagógico.	Sala de atividades
		Promover o conhecimento de meios de transporte.	Explorar os transportes turísticos. Atividade do projeto pedagógico.	sala de atividades
		Descobrir diferentes possibilidades de utilização de materiais recicláveis.	Desafio lançado aos pais e crianças, trazer um transportes turístico feito com materiais recicláveis . Atividade de projeto pedagógico.	Casa das crianças
		Propocionar momentos de socialização.	Assistir e conhecer alguns espetáculos/ exposições na cidade.	Exterior
Sala 4 anos	Pedagógico: "Crescer com as profissões"	Conhecer e explorar as profissões da nossa cidade: Quartel dos Bombeiros, veterinário(pais do Lourenço), atelier de pintura(pintor Pedro Guimarães), dentista, fabrica de produtos de higiene, fabrica de calçado... etc	Visita ao exterior proporcionando às nossas crianças o conhecimento e descoberta de variadissimas profissões.	Exterior - transporte
		Atividades ao ar livre na montanha da Penha.	Porporcionar um dia diferente entre pais e filhos com variadissimas atividades ao ar livre e criar desta forma laços entre familia e a instituição.	Exterior
Sala 5 anos	Pedagógico: "Comunicar em Guimarães"	Conhecer e aprender como usar os meios de comunicação; perceber a importância de comunicarmos.	Passeio ao Museu das Comunicações.	Exterior
		Dar a conhecer às crianças o interior de uma rádio; perceber a importância dos locutores de rádio.	Visita à rádio local de Guimarães.	Exterior
		Desenvolver a auto estima; fomentar a desinibição.	Teatro elaborado pelas crianças da sala dos 5 anos para apresentar às valências da Fraterna e aos pais das crianças.	Auditório da Fraterna
		Perceber a importância dos correios na nossa vida; Saber que numa carta deve constar o remetente e o destinatário.	Visita aos CTT.	Exterior
		Desenvolver sentimentos de proximidade entre pares; Perceber a importância da amizade.	Dia dos namorados - Elaboração de cartas de amor. Colocá-las nos correios.	Sala atividades e exterior
		Conhecer e explorar a nossa cidade; perceber a importância dos nossos monumentos.	Visita ao exterior pela cidade de Guimarães - Castelo, Murallas, Paço dos duques com pic nic no Castelo.	Exterior

Handwritten notes and signatures at the top right of the page.

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Creche e Pré-Escolar	Atividades comuns do Plano Anual	Proporcionar momentos de convívio e socialização; Sensibilizar para as tradições culturais.	Reisadas: elaboração de coroas; Participação nas Reisadas promovidas pela CMG.	Salas de Atividades/ Largo da Oliveira
		Expressar e compreender sentimentos; Manifestar opiniões pessoais; Respeitar as diferenças.	S. Valentim: elaboração de trabalhos como cantarinha/lenço dos namorados, fomentando sentimentos de afetividade entre pares.	Sala de Atividades e Oficina das Artes
		Desenvolver capacidade de criar, imitar e fantasiar; Estimular criatividade e destreza manual.	Carnaval: decoração dos espaços, desfile de fantasias.	Instituição e ruas da cidade
		Promover a participação da família no processo educativo; Explorar materiais diversificados.	Dia do Pai: realização de atividades na Instituição para convívio; oferta de lembrança.	Instituição/Outros
		Respeitar e compreender a natureza; Desenvolver a capacidade de observação; Valorizar as experiências e vivências das crianças.	Dia da Árvore: exploração da natureza. Plantação de ervas aromáticas.	Instituição e jardins do CCVF
		Estabelecer relações de colaboração com a comunidade; Desenvolver a imaginação, sentido estético e criatividade; Fomentar a auto estima.	Meninos Hoje Há Espetáculo: participação na iniciativa promovida pela DAS, da CMG, no Colégio de Vila Pouca.	Outra Instituição a designar
		Utilização da expressão plástica como meio de expressão.	Páscoa: decoração do espaço, oferta de ovos de chocolate às crianças..	Instituição
		Promover a participação da família no processo educativo; Explorar materiais diversificados.	Dia da Mãe: realização de atividades na Instituição para convívio; oferta de lembrança.	Instituição/Outros
		Proporcionar momentos de socialização; Participação da família; Incentivo para a pratica desportiva.	Mini Olimpíadas: participação da Sala dos 5 anos, crianças, pais e equipa educativa, na atividade promovida pela Tempo Livre.	Pista de Atletismo Gémeos Castro
		Interação com outras crianças; Vivências de experiências de arte e imaginação.	Dia da Mundial Criança: assistir ao espetáculo promovido pelo município.	A designar
		Colaboração com a comunidade educativa e incentivo à participação das famílias.	Mercadinho da Pequenada: colaboração das famílias e Instituição na elaboração e angariação de produtos para participar na iniciativa organizada pela DAS.	Alameda de S. Dâmaso
		Fomentar a sensibilidade estética; Desenvolver atividades interativas com a família e o meio; Estimular a confiança e espírito de equipa.	Festa de Final de ano letivo: apresentação de espetáculo com atuações do DAC e DATI para a família.	CCVF
		Participação da família	Festa de Finalistas: arraial, oferta de livro dos finalistas.	Auditório/Parque exterior
		Promoção de troca de experiências intergeracionais e de afetos.	Dia dos Avós: elaboração de oferta e lanche convívio	Instituição/Outros
		Proporcionar momentos de convívio e socialização, fortalecendo os laços afetivos.	Passeio de Final de Ano Letivo	Local de designar
		Conhecimento das tradições da cidade.	Visita às diversões das Gualterianas.	Cidade
		Enriquecimento do conhecimento do meio.	Visitas ao exterior	
		Sensibilização para a importância dos afetos.	Acolimento e adaptação. Decoração das salas. Outono	Instituição
		Conhecimento de diferentes instrumentos musicais; Reconhecer sons e batimentos; Desenvolver sentido rítmico.	Dia da Música: a definir pelo prof.	
		Incentivar o respeito pelos animais.	Dia do Animal: ação de sensibilização com a visita de veterinário	Polivalente
		Estimular para aquisição de hábitos de alimentação saudável.	Dia da Alimentação: iniciativa conjunta com o DML.	Instituição
		Desenvolver imaginação e destreza manual.	Halloween: decoração do espaço, baile de fantasias.	Instituição
		Conhecimento das tradições inerentes à data.	S. Martinho: realização de magusto.	Instituição
		Tomada de consciência de realidades diferentes e respeito pelas mesmas; Incentivar o espírito de solidariedade.	Dia Nacional do Pijama	Instituição
		Realização de experiências; Estimular a curiosidade e atenção.	Dia da Cultura Científica: visita ao Centro de Ciência Viva.	CCV
Vivências de tradições.	Nicolinas: participação no desfile do Pinheiro, em conjunto com outras Instituições pela ruas da cidade; recreação das Maçazinhas juntamente com o DATI.	Instituição e cidade		
Momentos de partilha de afetos.	Natal: festa de Natal, assistir a um espetáculo e oferta às crianças.	Instituição, Sala de espetáculos		

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Creche e Pré-Escolar	Atividades de culinária	Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	Culinária. Realizar cinco atividades po sala ao longo do ano;	
	Promoção de ações de sensibilização.			Instituição e outros
	Atividades pontuais/iniciativas a surgir			
	Atividades extracurriculares	Desenvolver sentido rítmico e enriquecimento da cultura musical; Familiarização com outra língua estrangeira; Diversificar as formas de utilização e sentir o corpo; Favorecer o desenvolvimento da motricidade global.	Música	Instituição
			Inglês	Instituição
			Educação Física	Instituição
Formações	Aquisição de conhecimento e experiências enriquecedoras para o processo de ensino.	Dança	Instituição	
		High Scoope; Primeiros Socorros, Informática.		

3.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Serviço de Apoio Domiciliário	SAD	<p>Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias</p> <p>Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar</p> <p>Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais</p> <p>Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia</p> <p>Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes,</p> <p>Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores</p> <p>Facilitar o acesso a serviços da comunidade</p>	<p>Fornecimento e apoio nas refeições</p> <p>Cuidados de Higiene e conforto pessoal</p> <p>Higiene Habitacional</p> <p>Tratamento de roupa</p> <p>Atividades de animação e socialização (animação, lazer, cultura, pequenas compras, pagamentos de serviços...)</p> <p>Formação e sensibilização</p> <p>Apoio Psicossocial</p> <p>Confeção de alimentos no domicílio</p> <p>Cuidados de imagem</p> <p>Realização de pequenas modificações ou reparações no domicílio</p> <p>Realização de atividades ocupacionais</p>	Guimarães
Centro de Dia	CD	<p>Fomentar a permanência do idoso no seu meio natural de vida</p> <p>Proporcionar serviços adequados às necessidades biopsicossociais</p> <p>Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas</p> <p>Promover a dignidade da pessoa, a estimulação da memória, o respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais</p> <p>Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo</p>	<p>Transporte</p> <p>Alimentação, nomeadamente: pequeno almoço, almoço, lanche e a distribuição de sopa para o jantar</p> <p>Administração de fármacos de acordo com a prescrição médica</p> <p>Articulação com os serviços locais de saúde, quando necessário</p> <p>Cuidados de higiene pessoal</p> <p>Cuidados de imagem</p> <p>Tratamento de roupa</p> <p>Transporte</p>	Fraterna

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Centro de Dia	CD	<p>Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contacto com novas tecnologias úteis</p> <p>Prevenir e despistar qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado</p> <p>Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do auto cuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular</p> <p>Promover a interação com ambientes estimulantes, promovendo as capacidades, a quebra da rotina e a manutenção do gosto pela vida;</p> <p>Promover os contactos sociais e potenciar a integração social</p> <p>Promover o envolvimento, bom relacionamento e competências da família</p> <p>Promover relações com a comunidade e na comunidade</p> <p>Proporcionar um ambiente inclusivo que fomente relações interpessoais;</p> <p>Dinamizar relações intergeracionais</p>	<p>Disponibilização de produtos de apoio à funcionalidade e à autonomia</p> <p>Serviços de apoio domiciliário complementares</p> <p>Atividades socioculturais, lúdico-recreativas, de motricidade e de estimulação cognitiva</p> <p>Intercâmbios com outras Instituições de apoio à Terceira idade</p> <p>Aulas de Atividade Música</p> <p>Aulas de Atividade Física</p> <p>Dinamização dos seguintes Ateliers:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Culinária 2) Expressão plástica 3) Expressão Oral e escrita 4) Estimulação Cognitiva 5) Práxias 	<p>Fraterna</p> <p>. Inúmeras Instituições e organismos da comunidade Vimaranesse</p>

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
		Dinamizar relações intergeracionais Proporcionar um ambiente inclusivo que fomente relações interpessoais; Promover relações com a comunidade e na comunidade Promover os contactos sociais e potenciar a integração social Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo Promover a dignidade, a estimulação da memória, o respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais	Convívio de Reis Carnaval Sénior Dia do Teatro Mercado Intergeracional Dia dos Avós Eucaristia Sénior Festa de Natal	Multiusos de Guimarães Alameda de S. Dâmaso Terreiro de S. Torcato Multiusos de Guimarães a definir
		Dar a conhecer locais de interesse turístico, cultural e religioso	Passeios Séniores	a definir
		Combater o isolamento	Programa Guimarães 65+	

3.3. Departamento de Desenvolvimento Social

Projeto	Objetivos	Atividades	Local	
Banco Social	Avaliar e acompanhar socio-económica e psicossocialmente todos os requerentes e beneficiários do BAS	Atendimento/Avaliação socioeconómica dos requerentes em processo de inscrição, com vista à verificação e validação de requisitos exigíveis.	Fraterna	
		Triagem à população em geral, objetando a sua orientação, clarificação e encaminhamento, de acordo com as principais necessidades sentidas.		
		Atendimento/Acompanhamento psicossocial aos beneficiários com vista à resolução das problemáticas consideradas.		
			Elaboração de informações sociais/pareceres como metodologia conclusiva de avaliação processual.	Zona de intervenção concelhia
			Visitas domiciliárias com vista à certificação de avaliação socioeconómica e habitacional dos agregados, de acordo com premissas vigentes em regulamento interno.	
			Reavaliação dos beneficiários do Banco Social, no sentido de assegurarmos a atualização anual dos dados referentes à nossa amostra.	Fraterna/Zona de intervenção concelhia
			Elaboração de acordos de inserção, com vista à criação de uma intervenção de maior proximidade, promovendo uma maior autonomização e mestria nas diferenciadas problemáticas apresentadas e associadas.	Fraterna- Atouguia
		Promoção de um trabalho articulado e em rede com as diferenciadas entidades parceiras e demais instituições.	Fraterna	
	Promover uma intervenção de qualidade e proximidade, combatendo as situações de pobreza e exclusão social	Distribuição de Cabazes Bimestrais.	Zona de intervenção concelhia	
		Realização de campanhas de recolhas de alimentos junto de superfícies comerciais.		
		Ativação de diversos mecanismos externos junto de empresas locais, com vista à divulgação, sensibilização e angariação de géneros alimentícios essenciais, ou outros bens, promovendo o aumento da sustentabilidade do Banco Social.		
		Participação/Dinamização de diferentes atividades individuais ou interdepartamentais, com vista à angariação e/ou promoção da sustentabilidade e conhecimento, das quais se destacam a realização de uma aula de Zumba Solidária e a realização de uma Gala Solidária e de um Arraial Minhoto.		
		Participação periódica em campanhas de angariação de alimentos junto do hipermercado Jumbo (Espaço Guimarães).		
		Distribuição de Cabazes Pontuais, promovendo uma resposta de carácter imediato em situações de emergência social.		
		Levantamento e Atribuição de donativos, bens e equipamentos diferenciados de forma a dar resposta a pedidos solícitos.		
		Levantamento de "Quebras" junto do hipermercado Continente, tendo como objetivo a sua distribuição equitativa junto dos utentes que não reúnam as devidas condições para beneficiar do cabaz bimestral.		
		Levantamento Pontual de donativos excedentes junto do Banco Alimentar Contra a Fome.		Braga
		Armazenamento/Triagem/Inventariação e Gestão de stocks dos alimentos, bens e equipamentos disponíveis em armazém.		Fraterna- Armazém
	Promover a autonomização da resposta social e reforço da rede de solidariedade	Candidatura como Entidade beneficiária do Banco Alimentar Contra a Fome.	Fraterna	
		Candidatura ao abrigo do Programa FEAC - Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados.		
Obtenção de novos equipamentos e bens	Receção de prestadores a favor da comunidade, no âmbito do cumprimento de penas judiciais provenientes da DGRS.	Fraterna- Armazém		
	Aquisição/Criação de uma base de dados com vista à inventariação/gestão de stocks em armazém.	Fraterna-Armazém		
	Aquisição e instalação de um serviço de Internet.			
	Aquisição de um Porta Paletes			

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
RSI	Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Avaliar Socioeconómica e Psicossocialmente os beneficiários do RSI	Triagem aos requerentes e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, com vista a dar resposta às diferentes solicitações/necessidades sentidas.	Espaço RSI/CLDS
			Entrevista/Atendimento aos requerentes e beneficiários, com vista à avaliação processual e respectivo acompanhamento.	Espaço RSI/CLDS
			Visitas domiciliárias indispensáveis para a realização do diagnóstico social, com vista à certificação socioeconómica e habitacional do agregado familiar e validação de dados recolhidos aquando entrevista presencial.	Espaço RSI/CLDS
			Informatização permanente no ASIP de todos os processos em acompanhamento (diligencias, caracterização individual e familiar, diagnóstico social)	Espaço RSI/CLDS
			Elaboração dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção (contratos iniciais ou renovações) com o objetivo na definição de traçar percursos de inserção ajustados às reais necessidades do titular ou do agregado.	Espaço RSI/CLDS
			Elaboração e fundamentação de propostas de apoio económico integradas nas rubricas adequadas a cada problemática, tendo como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.	Espaço RSI/CLDS
			Participação/Colaboração nas reuniões do Núcleo Local de Inserção, com o objetivo de dar conhecimento e validação das ações negociadas com os intervenientes.	Espaço RSI/CLDS
			Acompanhamento às famílias sinalizadas por parte das técnicas, a ser efetuado pelas Ajudantes de Ação Direta. Pretende-se, com esta ação, a promoção da dinâmica familiar, autonomização e aquisição de competências básicas.	Espaço RSI/CLDS
			Articulação/Encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas.	Espaço RSI/CLDS
		Reuniões de equipa com o objetivo de discussão de casos e planeamento do plano de trabalho semanal.	Espaço RSI/CLDS	

1. *[Handwritten signatures and initials]*

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
RSI	Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Dinamização de ações para a promoção de competências sociais e cognitivas, melhoria da auto-estima e inclusão social	Linha e Pano – Esta atividade é planeada e estruturada por uma beneficiária da prestação pecuniária de RSI que, voluntariamente, dinamiza um pequeno espaço dedicado à realização de pequenos bordados de Guimarães. Esta oficina semanal, visa promover e reforçar competências	Espaço RSI/CLDS
			Oficina de Alfabetização , que tem como objetivo oferecer à população beneficiária de RSI um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita, retirando assim as pessoas da condição do analfabetismo. Serão utilizadas dinâmicas de grupo com o intuito de motivar os beneficiários na aquisição de competências ao nível da leitura e da escrita, tão exigida na atualidade e fundamentais para uma	Espaço RSI/CLDS
			Promoção de venda de produtos ao longo do ano, sendo o dinheiro canalizado para apoio diferenciado e /ou custos associados às atividades desenvolvidas pelo gabinete.	Fraterna-Sede
			Realização de sessões sobre alimentação saudável com o intuito de promover uma mudança e conseqüente melhoria de hábitos das famílias, permitindo deste modo que as famílias com menores a cargo adquiram a longo prazo,	Espaço RSI/CLDS
			Viver a Adolescência em Família – Trata se de um programa psicoeducativo de apoio à promoção de convivência familiar promovido pelo Plano A E6G, com a participação semanal de algumas mães beneficiárias de RSI. Pretende - se apoiar e criar oportunidades para que os pais reflitam e melhorem o seu comportamento parental.	Espaço plano A
			"Dia de Praia " : visa proporcionar às famílias um contacto diferenciado do seu quotidiano, pela oferta de um dia distinto para alguns beneficiários que estabelecerão, pela primeira vez um contacto direto com o mar e/ou natureza.	A designar
			Arraial Minhoto : iniciativa que visa promover um espaço de comemoração, partilha, interação intergeracional e o reviver de tradições.	Bairro Atouguia
			Ida à Piscina com o objetivo de promover o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças e jovens num clima de segurança afetiva e física.	SCORPIO
			Realização de atividades no âmbito das férias letivas com a colaboração do plano A E6G dirigidas às crianças e jovens beneficiários de RSI com o objetivo de proporcionar momentos de	Espaço Plano A
Comemoração do dia internacional da mulher com o intuito de reconhecer a importância e o contributo da mulher na sociedade.	Espaço RSI/CLDS			

1.  

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
RSI	Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Dinamização de ações para a promoção de competências sociais e cognitivas, melhoria da auto-estima e inclusão social	Workshop sobre "Intervenção com famílias multiproblemáticas" com a Doutoranda Sofia Rodrigues da Universidade de Aveiro.	Auditório Fraterna
			Comemoração do dia de S. Martinho	Espaço RSI/CLDS
			Festa de Natal: Iniciativa que visa a promoção de um espaço de comemoração, partilha e interação.	Universidade do Minho
			Outras atividades	Espaço RSI/CLDS
			Manutenção do espaço	Espaço RSI/CLDS
			Material de Limpeza e outros fornecimentos	Espaço RSI/CLDS



3.4. Departamento de Estudos e Projetos

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large blue signature and various initials.

Valência	Objetivos	Atividades	Local
DEP - Plano A, E6G	Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 24 anos, e familiares em atividades de efetiva integração escolar.	1. Amiga Sebenta: Apoio ao estudo e realização de trabalhos de casa às crianças de 1º ciclo e jovens do 2º;	Bairros sociais da Atouguia, Gondar, Coradeiras e Monte São Pedro
		2. Programa de Competências de estudo: Treino de competências de estudo dirigido a pais e filhos;	
		3. Literatura inclusiva: Programa de leitura e dramatização de histórias infantis que criam metáforas para determinados conteúdos programáticos do 1º ciclo e cumprem o direito que toda a criança deve ter, alguém que lhe leia uma história. Esta atividade culminará com a criação de um recurso pedagógico que associa uma história aos conteúdos escolares. Atividade dinamizada com o apoio da Associação Mercado Azul.	
			4. Filosofia para crianças: Oficinas de desenvolvimento do pensamento crítico e raciocínio nas crianças, promoção da capacidade de verbalização e de discussão de ideias.
	5. "A dois": mentoria escolar, com mediação entre a escola, aluno e família, com o objetivo de promover o diálogo, a resolução de conflitos dentro do estabelecimento de ensino e o rendimento escolar da criança e do jovem.		
	6. Viver a Escola em Família! Programas de Educação Parental e atendimento individualizado aos pais com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências facilitadoras do sucesso escolar;		
		7. TICtraining: Certificação de crianças, jovens e familiares com recursos TIC (literacia digital, DCB, CISCO)	
Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 24 anos, familiares, agentes educativos e comunidade em atividades de aproximação da Escola ao universo cultural e simbólico dos alunos.	1. COOL Band: projeto musical que reunirá as preferências das crianças e dos jovens em instrumentos musicais diferentes, inclusive o vocal;	Bairros sociais da Atouguia, Gondar, Coradeiras e Monte São Pedro	
	2. Projeto do ano: Criação de um projeto anual com turmas PIEF, o qual será empreendido pelos próprios jovens na escola ou na comunidade;		
	3. Recursos Escolhas – Interculturalidade: Recurso Escolhas, "MãCheia de Chaborrilhos" e "Um Amarelo de Todas as Cores", promotores da interculturalidade em contexto escolar, junto das crianças do 1º ciclo.		
	4. "Justiça para Todos": Projeto de promoção dos valores democráticos colocando a Educação para a Justiça e o Direito (em especial os Direitos Humanos, direitos das minorias e não discriminação) como ferramenta cívica fundamental.		

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including a large '1' and several illegible signatures.

Valência	Objetivos	Atividades	Local
DEP - Plano A, E6G	Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 24 anos, familiares, agentes educativos e comunidade em atividades de aproximação da Escola ao universo cultural e simbólico dos alunos.	5. Animação de recreios: Atividades lúdico – pedagógicas no espaço e tempo livre da escola;	Bairros de Atouguia, Gondar, Coradeiras e Monte São Pedro
		6. RELAÇÃO.COM - Programas de Desenvolvimento de Competências relacionais: Programa que aborda, de forma inovadora, os diferentes comportamentos e atitudes das crianças e jovens, e que apoia a concertação da intervenção entre os diferentes profissionais das comunidades escolares.	
		7. Mediação Intercultural: Mediação de conflitos, desencontros e comunicação ineficaz entre a Escola e a família de alunos de etnia cigana e imigrantes;	
		8. Jornal "Boas Notas": Edição periódica de um jornal criado pelas crianças, jovens, familiares, comunidade e agentes educativas com notícias positivas do meio escolar ou envolvente, aproximando a cultura da Escola do universo cultural e simbólico dos alunos e comunidade;	
	Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 24 anos, familiares e comunidade em atividades que contribuem para uma cidadania plena de direitos e deveres.	1. Ocupação de tempos livres: Dando cumprimento ao artigo 7º da Declaração Universal dos Direitos da Criança, "Desfrutar de jogos e atividades recreativas", a atividade pretende ocupar os tempos livres da criança e do jovem com atividades lúdico-recreativas e culturais estruturantes.	Bairros sociais da Atouguia, Gondar, Coradeiras e Monte São Pedro
		2. Acesso livre às TIC	
		3. Talentos de Pés e Bola: Atividades artístico-desportivas, dança e futebol, promotoras de hábitos de vida saudáveis;	
		4. Programas de Competências Pessoais e Sociais: Programas de prevenção primária do SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências), "Eu e Os Outros" e "Pistas", que promovem o desenvolvimento de competências pessoais e sociais nas crianças e nos jovens e o Projeto "Justiça Para todos" que promove, com temas e problemáticas muito atuais, a Educação para a Justiça e para o Direito, em especial os Direitos Humanos, direitos das minorias e não discriminação.	
	Envolver crianças e jovens, dos 6 aos 24 anos, familiares e comunidade em atividades que contribuem para uma cidadania plena de direitos e deveres.	5. Jovens Mentores: Alunos com dificuldades de aprendizagem são acompanhados e orientados por alunos mais velhos os quais, ao intervirem neste processo, aumentam a sua motivação escolar e crescimento pessoal.	Bairros de Atouguia, Gondar, Coradeiras e Monte São Pedro
6. Empreendo na Comunidade: Dinamização de programas de empreendedorismo e de literacia financeira da Junior Achievement Portugal. Conceção e implementação de projetos de capacitação ou enriquecimento da comunidade;			
7. Encontros da Diversidade Cultural: Workshops, Encontros e convívios entre culturas, idealizados, planeados e concretizados pelos jovens e comunidade;			


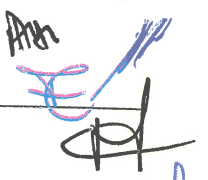



1. \$ m H

[Handwritten signatures and initials]

Valência	Objetivos	Atividades	Local
Gabinete de Inserção Profissional (GIP) - IEFP	Apoiar jovens e adultos desempregados e/ou à procura de emprego na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação 2. Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora 3. Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego 4. Receção e registo de ofertas de emprego 5. Apresentação de desempregados a ofertas de emprego 6. Colocação de desempregados em ofertas de emprego 7. Controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego 	Desempregados residentes nas freguesias de Azurém, Creixomil, Fermentões, Costa, Infantas, Urgezes, Mesão Frio, união das freguesias S. Paio, Oliveira do Castelo e S. Sebastião, união das freguesias de S. Tiago Candoso e Mascotelos
Guimarães Inclusivo - Programa CLDS 3G (Contrato Local de Desenvolvimento Social)	Promover a inclusão social dos cidadãos, com recurso a uma abordagem multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social.	<p>Apoio técnico à auto-organização das Associações sediadas nos Bairros Sociais do Concelho, a qual prevê o desenvolvimento das seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Diagnóstico do seu posicionamento enquanto vozes da comunidade que representam -Workshops de capacitação dos órgãos sociais -Definição, implementação e monitorização do plano estratégico 	Concelho de Guimarães
	Promover a inclusão social dos cidadãos, com recurso a uma abordagem multissetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social.	<p>Identificação, capacitação e divulgação das Associações Juvenis do concelho, prestando apoio técnico e promovendo atividades que conduzam à sua reabilitação e/ou reorganização estratégica, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Workshops de capacitação dos órgãos sociais -Feira das associações do concelho -Publicação de um Manual Associações Juvenis no concelho -Organização de um concurso de ideias empreendedoras e de inovação social <p>Dinamização de redes de apoio, em articulação com as Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF's), numa perspectiva de potenciação dos recursos existentes em benefício de problemáticas identificadas, serão criadas dois tipos de redes de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Redes de apoio à mobilidade da pessoa com deficiência/dependência e exclusão social no acesso aos serviços públicos -Redes de apoio às populações em isolamento ou com deficiência/dependência 	Concelho de Guimarães

Valência	Objetivos	Atividades	Local
DEP - Intervenção social	Envolver crianças, jovens, familiares e comunidade, envolvida nos diversos projetos em curso no DEP, em atividades de comemoração, partilha e interação.	Festa de Natal: Iniciativa que visa a promoção de um espaço de comemoração, partilha e interação. (Atividade desenvolvida em colaboração com o GAAS/RSI)	Bairros da Atougua e Gondar
		Arraial Minhoto: iniciativa que visa promover um espaço de comemoração, partilha, interação intergeracional e o reviver de tradições. (Atividade desenvolvida em colaboração com o GAAS/RSI)	
DEP - Intervenção social	Apoio Social à comunidade: Contribuir para bem-estar dos moradores dos Bairros de Atougua e Gondar, através de um conjunto de acções integradas que visem minimizar a situação de exclusão e/ou de marginalização social em que se encontram.	Banco Social da Fraterna: gestão dos processos dos beneficiários do BAS residentes nos Bairros Sociais de Gondar e Atougua.	Bairros da Atougua e Gondar
		Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana: articulação com o IHRU em apoio à resolução de problemas relacionados com a população residente nos Bairros Sociais de Gondar e Atougua.	
		Gabinete de apoio social: Atendimento, articulação e/ou encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas.	
RISEWISE (RISE Women with disabilities In Social Engagement)	Identificar melhores práticas europeias ao nível da integração social e melhoria da qualidade de vida das mulheres com deficiência	Intercâmbios entre investigadores, colaboradores e estagiários de diversas instituições europeias	Fraterna

3.5. Departamento de Comunicação

1.     

Serviço	Objetivos	Atividades	Local
Manutenção/Modernização de Equipamentos	Dotar a Fraterna com equipamentos Informáticos adequados às necessidades estruturais de modo a garantir uma maior rentabilização e eficiência dos serviços.	Aquisição de 4 computadores, tendo em vista a substituição de máquinas em pontos-chave de trabalho.	Modernização e manutenção do equipamento informático
		Manutenção do equipamento existente.	
Plano de Comunicação	Assegurar a visibilidade da Fraterna, manter e difundir a sua imagem pública, de forma coordenada e uniforme, quanto à sua caracterização, objetivos e ações concretas.	Atualização dos conteúdos da página Web da Instituição e respetiva adequação aos objetivos da Fraterna, em tempo oportuno, através de uma tática ajustada e abordagem abrangente.	Divulgar a Fraterna como Instituição de solidariedade, ajuda humanitária e de apoio ao desenvolvimento local
		Promover e incrementar a articulação da Fraterna com o público em geral, de modo a informar a opinião pública sobre a intervenção da Instituição	
	Manter os conteúdos da página atualizados e funcionais, relativamente à filosofia inerente e iniciativas em curso.	Recolha e centralização de toda a informação publicada acerca da Fraterna, através da atualização de um memorando (imprensa, vídeo, motores de busca na internet e outros), com a colaboração de todos os coordenadores.	
	Dotar a página da Fraterna de atualidade, interatividade e funcionalidade, a fim de melhor servir os objetivos da organização.	Promoção de acordos e parcerias com diversos órgãos de comunicação social, particularmente a imprensa regional, quanto a iniciativas de interesse mútuo.	
Rede de Comunicações	Televisão	Colocar serviço nos diversos pontos da Instituição.	Centro de Dia
	Comunicação Fixa	Colocar linha na loja social e dotar a Fraterna de um serviço eficaz que satisfaça as necessidades da Instituição.	Fraterna (Sede, Atouguia, CLDS, Gondar e Armazém)
	Comunicação Móvel	Dotar a Fraterna de um serviço móvel eficiente e capaz de satisfazer as necessidades dos diversos departamentos.	Fraterna (Secretaria, DEP, DDS, DATI, DML e DAC)
	Comunicação 65+	Munir os utentes do Dep. de Apoio à Terceira Idade de um serviço de comunicação que se adequa às necessidades de comunicação dos utilizadores.	Centro de Dia
	2007Com	Melhorar e manter um serviço de comunicações com o exterior de qualidade	Manutenção de equipamentos fixos, nomeadamente PBX.

3.6. Biblioteca

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades
Biblioteca	Hora do Conto	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Leitura de histórias; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do conto.
	Teatro Fantoches	Dinamização do espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Interpretação de uma história; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do teatro.
	Cinema	Dinamização do espaço e proporcionar momentos diferentes aos utentes.	Projeção de filmes infantis e de adultos.
	Empréstimo de livros/CD/DVD	Fomentar a utilização do acervo através do empréstimo do mesmo.	Divulgação dos serviços.
	Ateliers	Sensibilizar as crianças para a proteção do meio ambiente, através da reutilização de materiais.	Elaboração de objetos alusivos à época de realização do atelier, previsivelmente no verão e no Natal. Com os utentes do DAC/DATI sempre que oportuno.
	Centro de Dia na Biblioteca	Integrar os utentes do Centro de Dia nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, discussão da atualidade através de leitura de jornais/revistas.
	Boletim Informativo	Levar a informação semanal num "Boletim informativo" aos utentes do SAD e CD.	Elaboração de um boletim contendo um resumo das notícias mais relevantes da semana; ementa; farmácias de serviço; contatos uteis.
	DAC - Salas	Integrar os utentes da Creche e Pré-escolar, familiares e equipa educativa nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, teatro fantoche, colaboração na comemoração de efemérides, biblioteca de sala, promover a leitura envolvendo os pais/ encarregados de educação e a família.
	Hora do Conto DAC	Dinamização do espaço e fomentar o gosto pela leitura dos utentes do DAC.	Leitura de uma história; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do conto.
	Semana da Leitura	Partilhar do gosto pela leitura e o prazer de ler recursos a diversos agentes de modo a transportar a leitura para o domínio público e coletivo e a contar com os contributos e a participação de todos na festa da leitura.	Envolver a comunidade educativa, utentes e familiares. Oferta de lembrança alusiva à efeméride. Organizar uma feira com troca de livros.
	Dia Português do Livro	Comemoração da efeméride, com o intuito de fomentar/desenvolver o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com livros de autores portugueses.

1. 

Valência	Projeto	Objetivos	Atividades
Biblioteca	Dia Mundial do Teatro	Comemoração da efeméride, dando a conhecer e despertando o gosto pela leitura e diferentes artes de a interpretar.	Realização de teatro fantoches; colaboração com os utentes/familiares do C.D. e do DAC na realização de fantoches.
	Dia do Livro Infantil	Comemoração da efeméride, incentivando o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com atividades relacionadas com o mesmo; Convite a familiares dos utentes para dinamizar em uma Hora do Conto. Oferta lembrança.
	Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor	Comemoração da efeméride, promovendo o incentivo da leitura.	Divulgação da efeméride junto dos utentes da Biblioteca, da Creche, Pré-escolar e dos Projetos com oferta de uma lembrança.
	Dia Mundial da Criança	Comemoração da efeméride.	Oferta de lembrança aos utentes do DAC.
	Dia Mundial das Bibliotecas	Comemoração da efeméride, incentivando a participação nas atividades e utilização dos serviços disponibilizados pela Biblioteca.	Obrigatório fazer barulho - dia diferente, jogos, pinturas, colagens... Organizar uma feira com troca de livros/CD/DVD/VHS.
	Divulgação junto dos media e outras Instituições	Promover a divulgação do espaço, assim como, das suas atividades.	Disponibilização de informação no site da Fraternidade; envio de uma newsletter mensal.
	Colaboração com os diferentes Departamentos da Instituição	Promover a cooperação com os diferentes departamentos, com o intuito de fortalecer os serviços da Instituição.	Participação em atividades, serviços, entre outros, sempre que necessário.
	Outras atividades que sejam propostas atempadamente	Colaboração com os diferentes departamentos e/ou outras entidades.	Sempre que oportuno.
	Divulgação e demonstração de trabalhos realizados pelos utentes da Instituição.	Dar a conhecer as atividades realizadas, num local diferente, promovendo o intercâmbio.	Exposição na Biblioteca.
	Periódicos	Aquisição dos jornais/revistas mais relevantes a nível nacional e local. (Comércio de Guimarães, Mais Guimarães, Desportivo de Guimarães, Jornal de Notícias, O Jogo e Visão)	Disponibilização de informação.
Acervo	Aquisição de livros, DVD, CD.	Contribuir para um melhor acervo.	

3.7. Departamento de Manutenção e Logística

Serviço	Objetivos	Atividades	Local
Auditório	Manter o auditório em perfeitas condições de funcionamento e garantir a aplicação do Regulamento de Funcionamento do mesmo	Reuniões, Workshops, Seminários, Formações, etc...	Fraterna
Participação em Feiras/Eventos Concelhios	Promover a Fraterna como parceira ativa em eventos de relevo concelhio	Feira Afonsina	Guimarães
		Ecorâmicas	

4. ORÇAMENTO 2017

DESPESA TOTAL		1.247.145,00	RECEITA TOTAL		1.248.140,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		40.000,00	Prestações de serviços		246.750,00
611	Generos alimentares	40.000,00	721	Mensalidades	209.500,00
Fornecimentos e serviços externos		288.850,00	722	Inscrições e matrículas	1.250,00
621	Subcontratos	39.500,00	724	Rendimentos de patrocinadores e colab	1.000,00
622	Serviços especializados		725	Serviços secundários	
6221	Trabalhos especializados	13.000,00	7251	Serviços sociais - Programa 65+	2.500,00
6222	Publicidade e propaganda	350,00	7253	Serviços sociais - almoço de reis	1.000,00
6223	Vigilância e segurança	800,00	7257	Serviços sociais - passeios senior	21.000,00
6224	Honorários	16.000,00	7258	Transporte utentes	2.800,00
6226	Conservação e reparação	22.000,00	7259	Outros serviços	7.700,00
6228	Outros	200,00	Subsídios, doações e legados à exploração		983.818,00
623	Materiais		751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.750,00	7511	ISS - Instituto da Segurança Social	405.300,00
6232	Livros e documentação técnica	200,00	7512	Autarquia - contrato programa	478.000,00
6233	Material de escritório	2.000,00	7515	ACIDI Programa Escolhas	69.200,00
6234	Artigos para oferta	1.000,00	7516	IEFP - Projeto GIP	11.318,00
6236	Material didático	2.590,00	753	Doações e heranças	
6238	Outros materiais	7.880,00	7531	Donativos (numerário e espécie)	20.000,00
624	Energia e outros fluidos		Outros rendimentos e ganhos		17.572,00
6241	Electricidade	25.000,00	781	Rendimentos suplementares:	
6242	Combustíveis (Gasóleo e gás)	18.100,00	7816	Outros rendimentos suplementares	7.372,00
6243	Água	3.500,00	782	Descontos pronto pagamento obtidos	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes		788	Outros rendimentos e ganhos:	
6251	Deslocações e estadas	80.400,00	7881	Correções relativas a anos anteriores	0,00
6252	Transportes	5.700,00	7883	Imputação do subsídio ao investimento	5.200,00
6258	Outras deslocações e estadas	230,00	7888	Benefícios de penalidades contratuais	5.000,00
626	Serviços diversos		Juros, dividendos e outros rendimentos similares		0,00
6261	Rendas e alugueres	1.950,00	791	Juros obtidos	0,00
6262	Comunicação	12.900,00	resultado Líquido previsional do período		
6263	Seguros	4.200,00	Total dos Rendimentos	1.248.140,00 €	
6265	Contencioso e notariado	200,00	Total dos Gastos	1.247.145,00 €	
6267	Limpeza, higiene e conforto	10.000,00	resultado Líquido previsional para 2017		
6268	Outros Serviços	19.400,00	995,00 €		
Gastos com pessoal		890.060,00			
632	Remunerações do pessoal	729.000,00			
635	Encargos sobre remunerações	151.800,00			
636	Seguros acidentes trabalho e doenças profiss	7.200,00			
638	Outros gastos com o pessoal:	2.060,00			
Gastos de depreciações e anortizações		26.000,00			
64	Depreciações e amortizações	26.000,00			
Outros Gastos e perdas		1.235,00			
681	Impostos e taxas	400,00			
688	Outros gastos e perdas	835,00			
Gastos e perdas de financiamento		1.000,00			
691	Juros suportados	1.000,00			

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS PREVISTOS	2017	2018	2019
ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			
Edifícios e outras construções			
Equipamento básico	11.000,00		
Equipamento de transporte	30.000,00	20.000,00	
Equipamento administrativo	4.000,00	4.000,00	
Equipamentos Biológicos			
Outros ativos fixos tangíveis	3.000,00		
ATIVOS INTANGIVEIS			
Programas de computador	2.000,00	5.000,00	
TOTAL	50.000,00	29.000,00	0,00

O plano de investimentos que se apresenta tem como objetivo a substituição de alguns equipamentos imprescindíveis para os resultados que nos propomos alcançar:

- Desde logo a necessidade urgente de aquisição de uma viatura para transporte dos utentes em substituição da já existente em virtude de proporcionar pouca segurança.
- Maior desempenho dos serviços e rentabilização dos tempos, sendo necessário para o efeito a aquisição de equipamento informático, uma vez que o existente está completamente obsoleto;
- Proporcionar maior segurança aos nossos utentes e famílias, instalando um sistema de segurança e de acessos;
- Renovação de equipamento básico, que pelo seu uso intensivo é suscetível de muitas avarias, originando custos de manutenção que não compensam o investimento.

6. CONCLUSÃO

Da análise de todo o documento podemos concluir que a Fraterna pretende, durante o ano de 2017, por um lado, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, e, por outro lado, levar a cabo algumas atividades que permitam o reforço das suas valências/projetos e, desta forma, da própria Fraterna, enquanto instituição promotora do desenvolvimento social concelhio.

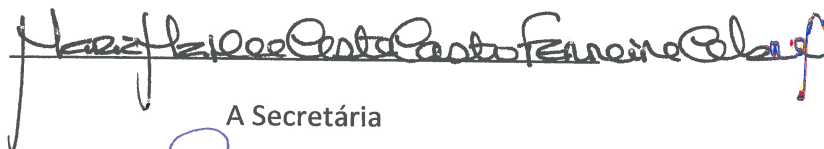
Saliente-se, no entanto, que tratando-se de um documento previsional, poderão vir a ser promovidas ações que agora não estão contempladas, fruto do dinamismo e atividade diária desta instituição. Acresce, igualmente, que uma parte significativa deste Plano de Atividades e Orçamento, está dependente da celebração de um Contrato-Programa com o Município de Guimarães, pelo que poderá estar sujeito a alterações.

Neste sentido, podemos afirmar que a presente proposta de atividades e orçamento para o ano 2017 é realista e ajustada à realidade e potencialidades desta Régie-cooperativa, pelo que consideramos estarem reunidas todas as condições para a sua aprovação.

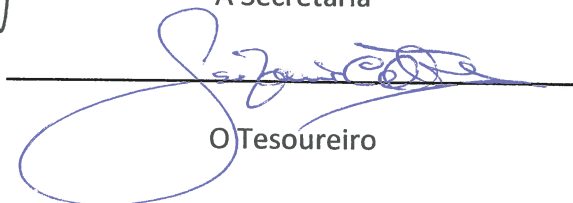
Aprovado em Reunião de Direção, no dia 20 de Outubro de 2016



A Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

Aprovado em Assembleia-Geral, no dia 21 de Outubro de 2016



O Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2017)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1', a large 'X', and several illegible signatures.

---- No exercício das competências atribuídas pelo Artº 53 do Código Cooperativo (aprovado pela Lei 119/2015 de 31 de agosto e revoga a Lei nº 51/96 de 7 de setembro) e pelos Estatutos da Fraternal – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017.

---- Analisado o orçamento, a informação contida na nota explicativa e as informações recebidas pela Direção, o Conselho Fiscal constata que o documento proposto contém a previsão dos recursos necessários para cobrir as despesas nele, previstas.

---- Assim, é nosso parecer que seja aprovado o Orçamento e Plano de Atividades para 2017.

Guimarães, 20 de Outubro de 2016

O Conselho Fiscal:

[Handwritten signature]

Ricardo da Silva Almeida

[Handwritten signature]

ANEXO IV

ATAS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 43

Folha 5

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas onze horas, na sua sede social, reuniu a Assembleia-Geral da Fraterna, depois de convocatória oportunamente efetuada junto de todos os Membros (Anexo I), documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata. Na reunião estiveram presentes os seguintes Cooperantes, os quais representam a maioria legal do respetivo capital social, a saber: _____

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Marta Coutada _____

Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar _____

Lar de Santo António, representado por António Augusto Duarte Xavier _____

Sol da Ave, representada por Mafalda Cabral _____

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Oliveira _____

Centro Social Nossa Senhora do Carmo, representado por José Maria Jordão _____

A reunião foi presidida por António Augusto Duarte Xavier, em representação do Lar de Santo António e secretariada por Alberto Oliveira, em representação da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais _____

Após verificar a existência de quórum, em conformidade com o disposto nos Estatutos da Instituição, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral deu início à sessão, tendo sido assinada a respetiva folha de presenças, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata. (Anexo II) _____

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral procedeu à leitura dos diferentes pontos que constam da agenda de trabalhos. _____

Ponto Um - Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis e Parecer do Conselho Fiscal _____

Ponto dois - Outros assuntos de interesse _____

Entrou-se de seguida na discussão dos diferentes pontos da agenda de trabalhos: _____

Ponto Um - Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis e Parecer do Conselho Fiscal _____

O Senhor Presidente da Assembleia-Geral passou a palavra à Direção da Fraterna para que procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa para o ano dois mil e dezasseis, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (Anexo III). Após a intervenção da Direção, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral deu início a



1. *[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

—

2017



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and several illegible signatures.

Handwritten initials 'B' and a signature in blue ink.

ÍNDICE

3	1. INTRODUÇÃO
5	2. PLANO DE ATIVIDADES
5	2.1. Eventos âncora
5	2.1.1 GUIDance - Festival Internacional de Dança Contemporânea
5	2.1.2 Festivais Gil Vicente
5	2.1.3 Manta
6	2.1.4 Guimarães Jazz
6	2.2. Outros eventos anuais
6	2.2.1 Westway LAB
6	2.2.2 Noite Branca
6	2.2.3 Festas da Cidade e Gualterianas
7	2.2.4 Concurso de Apoio à Criação Teatral para os Grupos de Teatro de Amadores
7	2.3. Programação Regular
8	2.4. Teatro Oficina
8	2.5. Serviço Educativo
9	2.6. Centro de Criação de Candoso, Coproduções e Residências Artísticas
10	2.7. Centro Internacional das Artes José Guimarães
10	2.8. Casa da Memória
11	2.9. Património e Artesanato
13	2.10. Comunicação
14	3. ORÇAMENTO
15	3.1. Gastos
15	3.2. Rendimentos
15	3.3. Conclusão



1. INTRODUÇÃO

O tempo move-se rápido e as transformações do mundo são grandes. Este último ciclo de três anos e meio na Oficina tem sido desafiante e exigente, mas permitiu-nos adequar a estrutura a uma nova realidade que por vezes se movimenta na incerteza que o futuro a todos provoca.

Quisemos fazer das dificuldades que se atravessaram no caminho uma oportunidade para lutar pela cidade e afirmar as nossas convicções mais profundas, através da missão que nos tem sido confiada. Felizmente, o Plano de Atividades (PA) da Oficina estruturado para 2017 é a prova de todo o empenho que colocámos na resolução dos dossiers mais complexos e também a coragem que temos tido em lançar novos projetos que tornam Guimarães, cada vez mais, uma cidade inovadora no domínio das artes.

Hoje, o **Centro Cultural Vila Flor (CCVF)** apresenta na sua arquitetura de programação 5 eventos âncora de grande importância: **GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta e Guimarães Jazz**, que têm vindo a solidificar um caminho cada vez mais inevitável da afirmação da cidade no âmbito da criação nacional e internacional. Tudo isto não nos demoveu de desenvolver um trabalho no campo internacional, através de projetos e parcerias importantes. Exemplos desta visão estratégica na relação com a Europa podem ser comprovados com o projeto CircusNext e a inclusão do Westway LAB na rede ETEP.

Mas hoje podemos dizer, também, que alguns desígnios lançados na CEC2012 começam finalmente a ganhar corpo e influência indelmentáveis no nosso território e país. O **Centro de Criação de Candoso (CCC)** é cada vez mais um grande laboratório por onde passam algumas das mais importantes criações contemporâneas nacionais e até internacionais. Equipamento que tem sido igualmente nuclear para dar resposta às necessidades da comunidade artística da cidade e região. Na continuidade do cumprimento da visão estratégica que faz de Guimarães uma cidade de criação, temos planeadas cerca de 15 coproduções para 2017, algumas delas em estreia absoluta e uma intensa atividade de criação em Candoso durante todo o ano.

O PA da Oficina para 2017 dá um passo em frente na grande ambição de antecipar o futuro pelas artes. De criar a partir deste lugar. De abrir novos mundos em tempos tão desafiantes. De levar a cabo uma filosofia de atuação assente numa realidade de construção muito nossa e de viver a contemporaneidade na sua plenitude. Este é o compromisso que a equipa da Oficina tem para com a cidade e o país, no cumprimento de uma visão estratégica há muito definida pelo Município para este lugar fundacional que é Guimarães.



#1 Seguiremos, assim, no **fortalecimento de todos os festivais**, que concentram em si uma notória atenção artística, através da capacidade de incorporar novos elementos, novas camadas que acrescentem um olhar cada vez mais completo sobre todas as artes.

#2 Seguiremos no **apoio à criação através das coproduções e residências artísticas** que consumam Guimarães como um dos maiores investidores na identidade do Portugal contemporâneo.

#3 Seguiremos na **construção de redes de parceiros internacionais**, que projetem a cidade para lá do seu habitual território para atrair novos investidores e criar capacidade para fixar uma população jovem intelectualmente ativa.

#4 Seguiremos na importância de continuar a edificar um futuro próspero para os públicos de amanhã, através do programa do **Serviço Educativo**, em articulação com a programação central.

#5 Seguiremos na senda de uma maior formação na área do teatro e da criação artística, através de uma linha de atuação direcionada para uma maior ligação à cidade, aos seus amadores e estudantes, protagonizada pelo **Teatro Oficina**.

#6 Seguiremos na afirmação do **Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG)** enquanto equipamento único no país e capaz de vir a conferir à cidade um papel vital no domínio das artes visuais.

#7 Seguiremos no aprofundamento das linhas orientadoras da **Casa da Memória (CDMG)** e na potencialização da sua grande capacidade de atração, mediação e união de diferentes públicos, em particular, e da comunidade em geral.

#8 Seguiremos na elaboração de uma **programação regular forte, diversificada, disruptiva e artisticamente relevante** até no contexto internacional, como temos vindo a fazer com a estreia absoluta de criadores de grande importância nas várias áreas, juntando-lhe a coragem de apostar em autores emergentes que com o decorrer dos anos se tornem figuras incontornáveis da criação contemporânea em Portugal.

Entre a memória e o futuro, continuaremos a lançar provocações artísticas à cidade, à região e ao país, nesta missão cosmopolita de fazer o mundo acontecer em Guimarães, experiência através da qual se podem vislumbrar novos e melhores caminhos para todos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.



2. PLANO DE ATIVIDADES

2.1. EVENTOS ÂNCORA

2.1.1 GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

O GUIDance é um festival internacional de dança contemporânea que tem trazido a Guimarães algumas das mais conceituadas companhias e criadores nacionais e internacionais. Apresentando-se como um estímulo à criação artística, o festival integra vários espetáculos, bem como uma vertente de formação na área da dança, posicionando Guimarães no circuito internacional da dança contemporânea. Companhias e criadores nacionais e internacionais convivem num programa de duas semanas que celebra, acima de tudo, a dança contemporânea enquanto expressão artística capaz de despertar as mais inúmeras emoções. A edição de 2017 do GUIDance será, uma vez mais, um passo em frente na valorização deste universo de criação artística e na formação de públicos. O significativo aumento de estreias e coproduções registado nos últimos anos no elenco do festival aponta a força e o caminho de consolidação deste evento anual, no calendário cultural de inverno. O modelo de aposta numa seleção de emergentes, em complemento com um cartaz de consagrados, afirma o GUIDance enquanto festival de cobertura total dos mais irrepreensíveis criadores nacionais e internacionais desta disciplina artística. O programa de atividades paralelas contemplará workshops, conversas e ensaios com os coreógrafos, contribuindo para a componente de formação, absolutamente essencial na missão que o GUIDance tem vindo a cumprir.

2.1.2 FESTIVAIS GIL VICENTE

Os Festivais Gil Vicente têm como desafio promover em Guimarães um polo de residências artísticas potenciando o desenvolvimento e crescimento da atividade artística nacional. Mais uma vez, o seu programa permitirá criar uma oferta diversificada que apostará na apresentação de espetáculos, na formação através de workshops, na realização de iniciativas que promovam uma relação próxima entre públicos e criadores, nomeadamente nas conversas pós-espetáculo e, por último, na promoção de iniciativas de debate e reflexão sobre o papel dos criadores e dos públicos no desenvolvimento do território. Seguindo as premissas estabelecidas, a aposta nas coproduções é, mais uma vez, de importância relevante. Na edição de 2017, os Festivais Gil Vicente terão um olhar muito atento à obra de Raul Brandão, uma das matérias que servirá de orientação para a programação regular do CCVF no próximo ano. Incluído neste plano está também o Teatro Oficina, que tem vindo a criar laços com a comunidade local imprescindíveis para uma manifestação artística cada vez mais participada. A vontade de suscitar questões fundamentais ligadas à existência do homem encontra nos Festivais Gil Vicente um momento de privilégio e uma necessidade fundamental da nossa existência enquanto seres socioculturais.

2.1.3 MANTA

O Manta é um dos pontos cardeais da programação do CCVF porque abre um novo ciclo e porque o faz de modo celebratório num contacto altamente estimulante com as manifestações artísticas de Portugal e do mundo no âmbito da música, linguagem universal por excelência. Um hábito que virou ritual e sem o qual já não passamos, por se ter convertido no ponto de reencontro obrigatório no regresso à cidade, no regresso à temporada artística e ao nosso lugar em comunidade. Os concertos acontecem no magnífico jardim do CCVF, um local que se transforma no centro do mundo, a partir da entrega generosa dos artistas em palco e da sua calorosa relação com o público. Essa proximidade em habitat natural faz do Manta um acontecimento cultural muito particular. Após o sucesso da edição transata, em 2017 pretende-se atribuir novas camadas ao evento, exponenciando, assim, a sua capacidade de atração de público.



2.1.4 GUIMARÃES JAZZ

O Guimarães Jazz cumpre, em 2017, a sua 26ª edição, perfazendo uma longa história de divulgação do jazz, junto do público português. Este evento, caso raro de longevidade e persistência, tem-se consolidado na instável e precária paisagem cultural nacional. O festival constrói pontes temporais, estéticas e geográficas entre géneros, estilos e tipos, em elevados níveis de exigência artística. Hoje, os termos “inovação” e “mudança” estão definitivamente instalados no discurso quotidiano, contudo em contracorrente, o Guimarães Jazz surge como manifestação agregadora, ancorada na estabilidade e respeito pela história e tradição musicais. Os valores estruturantes do acontecimento têm-se mantido inalterados, desde a sua fundação. Num período conturbado em que a resposta à incerteza e ao desconhecido produz manifestações de radicalismo e de isolamento em retóricas dogmáticas de reações imutáveis e indiscutíveis, o festival apresenta-se como um espaço aberto de atuação cultural. A intenção é desenvolver o seu formato enquanto ponto de celebração da liberdade.





2.2. OUTROS EVENTOS ANUAIS

2.2.1 WESTWAY LAB

O Westway LAB é um evento inovador que incorpora várias vertentes: residências artísticas que reúnem artistas nacionais e internacionais num processo criativo único ao longo de uma semana; talks entre os artistas e participantes das conferências, de forma a explorar o processo de criação desenvolvido nas residências; conferências PRO que abordam temas de relevo associados à atualidade da indústria da música e em torno das quais se reúnem profissionais nacionais e internacionais de destaque; e concertos de artistas nacionais e internacionais que promovem a aproximação do festival com a comunidade local e promovem a divulgação dos artistas nacionais junto de um público internacional. Em 2017, o Westway LAB dará um passo importante no seu crescimento na relação com a cidade e plano internacional. Solidificaremos este evento inovador como o único showcase festival profissional em Portugal que terá a capacidade para impulsionar a exportação do talento português no circuito internacional. O Westway LAB abrirá as residências artísticas no final de março e terá como dias fortes de um vasto programa: 05, 06, 07 e 08 de abril.

2.2.2 NOITE BRANCA

Desde 2012, ano em que Guimarães foi Capital Europeia da Cultura, que em julho se realiza a Noite Branca. O evento foi recebido com tal entusiasmo que se tem repetido nos últimos anos. No início de julho de 2017, Guimarães voltará a transformar-se num enorme palco branco com música para todos os gostos e muita animação. A Noite Branca é, sem dúvida, uma das festas mais acarinhadas pelos vimaranenses que, nesta data, saem à rua e enchem a cidade com uma alegria contagiante. Para tornar a festa memorável pede-se a todos que vistam branco, criando um ambiente único em Guimarães. A música está em todo o lado, com vários palcos espalhados pelos locais mais emblemáticos da cidade para fazer dançar até de madrugada. Além da música, a cidade enche-se também com diversas animações que tornam a noite ainda mais brilhante.

2.2.3 FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, a Corrida de Cavalos, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana. A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população. A realização das Festas da Cidade contará, como habitualmente, com a organização conjunta da Oficina, da Câmara Municipal de Guimarães, da Associação Comercial e Industrial de Guimarães e da Associação Artística da Marcha Gualteriana.

2.2.4 CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO TEATRAL PARA OS GRUPOS DE TEATRO DE AMADORES DO CONCELHO DE GUIMARÃES

Realizado anualmente, este concurso tem como objetivos promover a criação, a divulgação e releitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procura-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores. Ao longo de três dias, os projetos vencedores do concurso sobem ao palco do CCFV para se darem a conhecer ao grande público.



2.3. PROGRAMAÇÃO REGULAR

A programação regular arquitetada para 2017 foi trabalhada no sentido de aprofundar a relação da comunidade artística com a cidade de Guimarães e consequentemente a preparação de contextos favoráveis à importante participação da população e dos públicos neste mesmo programa. Este pensar da relação com a cidade a partir de obras relevantes da história da arte, reinterpretando-as à luz do tempo corrente ou até de um processo de criação a partir deste lugar, transforma Guimarães numa cidade cada vez mais inclusiva, sensibilizada e porosa à contemporaneidade, com um espírito crítico nivelado por cima, fomentando assim um movimento cívico cada vez mais ativo, interessado e participativo. Com uma programação regular que contempla todas as artes, ela naturalmente alicerça o seu discurso e notoriedade em 5 momentos de síntese (GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta e Guimarães Jazz) que celebram de forma concreta, em formato festival, as diversas linguagens artísticas. Na continuidade do cumprimento da visão estratégica que faz de Guimarães uma cidade de criação, temos planeadas cerca de 15 coproduções para 2017, algumas delas em estreia absoluta e uma intensa atividade de criação em Candoso durante todo o ano. O próximo ano trará também os primeiros resultados da Bolsa de Emergentes, um projeto de apoio a jovens autores, criado no seio da Rede 5 Sentidos da qual o CCVF faz parte e cujos primeiros contemplados foram Luís Guerra (dança) e Raquel Castro (teatro). Numa perspetiva de contínuo apoio à emergência no âmbito da música, o Café Concerto do CCVF manterá a sua atividade regular, impulsionadora de talentos e estímulos à construção de carreiras para a nova geração de compositores, assumindo particular incidência na criação nacional.

CIRCUSNEXT

O CircusNext é um projeto europeu na área do novo circo com duração de 5 anos e liderado pelo Jeunes Talent du Cirque, juntamente com mais 8 parceiros de 6 países diferentes. A Oficina é uma dos coorganizadores do projeto que visa apoiar jovens autores europeus no universo do circo contemporâneo. Dentro do plano de ação foram lançados 2 "call for projects" que resultaram na escolha de 7 laureados em cada um deles. A segunda parte do projeto consiste no "European Season of Circus Arts", um programa que fará circular os jovens autores por toda a Europa com a apresentação dos seus trabalhos nos mais variados palcos. O CCVF irá acolher este programa em maio de 2017.

EXPOSIÇÕES CCVF

A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como princípio erigir pontes entre o domínio social e cultural. Num tempo de crise e fragmentação de conceitos, esta aproximação estabelece referências essenciais para o conhecimento. Em 2017, dar-se-á continuidade a este objetivo, para que se estreite a relação entre as artes plásticas e a comunidade envolvente, à qual as exposições se dirigem. Desta forma, atenuam-se eventuais tensões e estimula-se a coesão comunitária, enquanto se desmitifica o preconceito de inacessibilidade e distanciamento da arte e da criação atuais, promovendo o contacto do público com processos criativos e aprendizagem artística, através da fruição e saber. Assim, num regime de absoluta paridade, pretende-se fomentar equidade e critérios de qualidade, na apreciação dos bens culturais.

2.4. TEATRO OFICINA

Companhia profissional sediada em Guimarães, o Teatro Oficina foi criado em 1994 com o objetivo de dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro. Graças à sua continuada e persistente ação, o Teatro Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, conseguindo granjear o reconhecimento



e respeito pelo seu trabalho. Ao longo dos anos, conseguiu afirmar-se como um projeto credível, sustentado e coerente, que tenta inverter a tendência de acolhimento artístico assumindo, também, um papel fundamental na formação teatral e na difusão cultural. O Teatro Oficina já levou à cena inúmeros espetáculos, tendo apostado em parcerias com diferentes instituições e companhias portuguesas e estrangeiras, numa ideia de criação local, com caráter global e abrangente. Temos, por isso, colaborado frequentemente com encenadores, escritores e criativos nacionais e estrangeiros, que tenham uma visão comum do teatro, e outras propostas de criação cénica. A companhia tem tido um caráter de acolhimento a escritores em residência, mas mantém uma disciplina de ciclicamente visitar o teatro mais clássico, numa espécie de regresso regenerador às origens. Para além da criação de novas produções, o Teatro Oficina tem desenvolvido um trabalho concentrado na formação teatral para todos. O ato teatral acontece sempre como um momento de partilha e de descoberta. Para o Teatro Oficina, a componente de formação é uma das razões fundamentais de trabalhar para e com a cidade. Em 2017, o Teatro Oficina terá uma nova direção artística e uma filosofia de atuação direcionada para uma maior ligação à cidade, aos seus amadores e estudantes de teatro, às suas estruturas de programação artística, aos seus espaços culturais, aos seus eventos âncora e, claro, a todos os habitantes, verdadeiros protagonistas deste novo ciclo. Para além da formação e de um trabalho próximo com a comunidade, em 2017 a programação do Teatro Oficina integrará também, entre outras atividades, uma nova criação a partir de peças e dos escritos sobre teatro de Raul Brandão. Encenada por João Pedro Vaz, será uma espécie de "obras completas de bolso" de Raul Brandão e será o centro de todo um programa com que o Teatro Oficina pretende assinalar os 150 anos do nascimento do dramaturgo. Está prevista, ainda, a apresentação de uma peça no âmbito dos Festivais Gil Vicente e um maior envolvimento do Teatro Oficina na programação das atividades paralelas deste festival. Todas as criações de 2017 serão trabalhadas em parcerias muito profundas com eixos ou projetos de intervenção local, em imersão completa na malha da cidade e das suas memórias.





2.5. SERVIÇO EDUCATIVO

A parte educacional de todo o projeto cultural da Oficina tem sido desenvolvida pelo Serviço Educativo (SE) com um trabalho profundo na relação com o território e sobretudo com o público mais jovem através dos vários momentos do seu extenso programa ao longo de todo o ano. Vital não só para a formação de públicos, mas também para a formação de um imaginário social e cultural de ordem mais coletiva, o Serviço Educativo tem mantido uma intervenção ajustada às questões que o território levanta, acrescentando-lhe uma dimensão nacional ao trabalhar em rede com outras estruturas do país. Também no domínio da criação, o SE tem investido nas coproduções, possibilitando a circulação de novas obras direcionadas ao público mais jovem e às famílias, um universo pensado em estreita relação com a programação regular do CCFV e do CIAJG.

Outro marco diferenciador foi a implementação do Programa de Oficinas de Artes no âmbito das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular pela CMG, que resulta no Programa "Mais Dois" - que pelo sucesso conquistado terá, no seu terceiro ano de realização, um plano maior e mais abrangente, alargando o bom impacto das atividades à comunidade escolar a quem se destina.

Relativamente ao CIAJG e às Artes Visuais, o papel do SE tem sido fundamental para a formação de públicos, nomeadamente através de visitas especiais para professores, conversas e, em particular, o Programa Vai e Vem, oferecido às escolas do concelho de Guimarães. Neste ponto do projeto, acreditamos que os objetivos devem ser a consolidação do trabalho no território local, com particular relevo para o CIAJG, para a Casa da Memória e para a programação regular, bem como a fixação de protocolos e parcerias formais onde até agora se colaborava de modo informal.

Importa ainda destacar uma série de ações complementares que decorrem enquanto ligação de várias temáticas e ações, nomeadamente o aumento do número de ensaios abertos, as conversas com o público - "Há conversa com...", e uma colaboração mais próxima com o Teatro Oficina, bem como um trabalho mais profundo na área das residências artísticas que continuarão a sofrer um incremento.

Finalmente, referir o contínuo investimento nas relações com a Universidade do Minho, a Escola Secundária Francisco de Holanda, a Escola Secundária das Caldas da Taipas e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, que se revelam processos de mediação com o território absolutamente fundamentais.

2.6. CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO, COPRODUÇÕES E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

O Centro de Criação de Candoso revela-se cada vez mais nuclear na estratégia de afirmação de Guimarães enquanto cidade que acolhe artistas de todo o mundo em contexto de residência artística, possibilitando-lhes ótimas condições de criação e um contato muito particular com a população a vários níveis. Fortalecendo o intercâmbio cultural por um lado e promovendo a partilha de um certo conhecimento das práticas artísticas por outro, através de uma transmissão orgânica muitas vezes concretizada em formato de ensaio aberto, conversas ou workshops específicos, esta recente realidade tem contribuído para despertar novas sensibilidades junto da população, aproximando-a cada vez mais de um entendimento e vivência das atividades culturais e também contribuir decisivamente para uma grande parte das criações da cultura contemporânea em Portugal.

Em 2017, o Centro de Criação de Candoso terá a sua ocupação intensificada, com alguns dos mais reconhecidos encenadores e coreógrafos nacionais a utilizarem os seus recursos para novas criações, bem como toda uma geração de valores emergentes que serão possivelmente os consagrados de amanhã. Nesta intensa ocupação, continuar-se-á, durante todo o ano, a privilegiar e beneficiar a transmissão de conhecimento a vários grupos



da população em função das áreas artísticas abordadas. Finalmente, refira-se que este equipamento assume particular importância na época dos vários festivais realizados, enquanto espaço de estadia e ensaios, bem como apoios ocasionais a pedidos da população quando devidamente enquadrados no propósito da missão para o qual foi pensado.

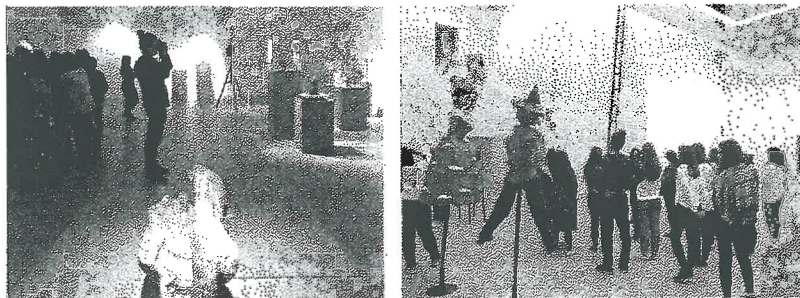
Na continuidade do cumprimento da visão estratégica que faz de Guimarães uma cidade de criação, temos planeadas cerca de 15 coproduções para 2017, algumas delas em estreia absoluta, o que representa uma intensa atividade de criação em Candoso durante todo o ano.

2.7. CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) é uma instância de produção de conhecimento, estudo e apresentação de coleções e espólios de âmbito disciplinar amplo, de formação de públicos, de produção de trabalhos artísticos e de residência artística. Em 2017, o CIAJG permanecerá inteiramente dedicado à sua afirmação pública junto da comunidade local e no tecido cultural e circuito turístico da cidade de Guimarães, em particular, e da região, em geral. Conquistada que está a posição do Centro no panorama nacional ao nível do reconhecimento da atividade artístico/científica que desenvolve, espelhado na obtenção do prémio para a melhor museografia atribuído pela APOM e em diversos artigos de fundo sobre a atividade regular, é objetivo primordial conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumir.

Em termos da programação expositiva, continuamos a promover parcerias com outras instituições e a apostar na produção de trabalhos novos ou inéditos, com especial ênfase em artistas portugueses de diferentes gerações, mas também de artistas internacionais; prosseguimos o programa de artistas em residência e dedicamos especial atenção ao estudo e à mediação pública das nossas coleções e aos diálogos a estabelecer com artistas contemporâneos.

Em 2017, destaque para o arranque, em fevereiro, com as exposições individuais de Rui Moreira, *Os Pirómanos* (uma antológica da produção em desenho, organizada em parceria com a EGEAC e com a Galeria Jeanne Bucher Jaeger, de Paris) e de Edgar Martins, que apresentará *Destinerrância*, a versão alargada do projeto *Siloquies and Soliloquies on Death and Life & Other Interludes*, investigação que o autor vem fazendo em torno dos arquivos do Instituto de Medicina Legal, em colaboração com esta instituição e Cristina Guerra Contemporary Art. De junho a outubro estão previstas exposições das coleções de Julião Sarmento e Miguel Leal. Entre finais de outubro e janeiro de 2018, o CIAJG acolherá exposições de Christian Anderson e Pedro Paixão. Em articulação com o Laboratório da Paisagem e a Câmara Municipal de Guimarães, em 2017 está ainda prevista a preparação da primeira edição da Guimarães LandArt - Bienal de Arte em Paisagem, integrada na candidatura da Cidade de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020.





2.8. CASA DA MEMÓRIA

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) continua a explorar a memória da cidade enquanto território e a memória das pessoas que escrevem a sua existência nesta cidade, em permanência ou de passagem. É assim que reconhecemos Guimarães e que nos reconhecemos em Guimarães: como lugar de pertença e, por isso, de individualização; como lugar de acontecimento e, por isso, de mitificação; como lugar de representação e, por isso, de imaginação. Esta é a linha geral de uma estrutura que, como sabemos, tem por elemento fulcral uma exposição, um centro de interpretação e conhecimento de Guimarães enquanto comunidade e território. Ao longo do próximo ano, a CDMG continuará, dentro deste entendimento, a trabalhar a sua exposição nuclear como um lugar onde se conhecem ou reconhecem memórias de Guimarães, mas também a Memória apresentada a partir de Guimarães, ou seja, onde é possível compreender o complexo processo de construção da memória, seletivo, discursivo e por isso mesmo lacunar. E isto faz-se tendo sempre presente que esta é uma casa em construção, que não tem uma ambição de perfeição ou de ciclo fechado, mas antes vai trabalhando com o seu público as suas próprias conclusões e aperfeiçoamentos, recorrendo a uma programação e mediação de públicos consentâneos com este esforço.

Em 2017, a equipa da Oficina / CDMG propõe trabalhar numa programação que:

1. No que concerne à Exposição, permita o aprofundar de tais linhas orientadoras – por exemplo, com visitas orientadas para determinada unidade temática da exposição ou por diversos agentes desta mesma memória em processo e em análise: uma visita guiada à CDMG por um cineclubista trará uma narrativa “memorialista” diferente daquela guiada por um nicolino. E é esta linha que vamos prosseguir, entendendo a Memória, como se referiu, como um processo aberto, participativo, tolerante, incompleto, infinito e democrático e entendendo Guimarães como um universo infinito de memórias, lembranças, recordações.

2. No que concerne ao que podemos chamar de atividades paralelas, tendo em conta o designativo “da Memória” desta Casa, a orientação centrar-se-á na compreensão desta própria memória enquanto faculdade com múltiplas projeções: na biologia e psicologia humanas, na história, no arquivo, na imaginação, na tecnologia, na imagem, no testemunho, no monumento, no documento ou no próprio esquecimento. E isto será feito através de um ciclo de conversas com especialistas nacionais e internacionais na matéria, através de sessões de reminiscência com a comunidade a partir de um tema ou motivo da exposição – uma fotografia, um filme, um objeto que juntem à sua volta pessoas para falar sobre ele e o seu contexto. Mas também com um plano de edições que trabalhem estes temas a partir de Guimarães ou tomando uma essencialidade vimaranense como ponto de partida.

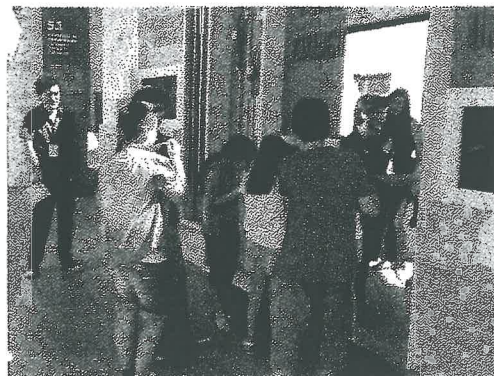
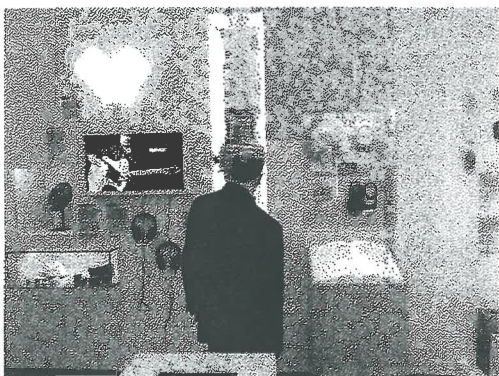
3. A desconstrução da chamada “memória coletiva”, mais orientada para o património cultural imaterial, far-se-á através de momentos de experiência que nos levem a questionar como nos colocamos neste processo a partir de dentro: como valorizamos as nossas tradições? Como as reinventamos? De que forma é que as podemos sentir?

Para esta incursão, organizaremos pequenas ações que nos façam recuar sensorialmente a histórias, práticas, sabores, sons, gestos que fazem parte do legado imaterial comum do nosso território e comunidade. Em diálogo com artesãos, coletividades e associações locais, instituições de serviço público, comércio tradicional, restauração, entre outras, surgirá um plano alargado de oficinas e eventos cíclicos cujo objetivo é criar hábitos de participação da comunidade nestas atividades para que, juntos, seja possível valorizarmos o património que, pela sua imaterialidade, corre o risco iminente de ser esquecido.



1. *[Handwritten scribbles]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4. Por fim, dando forma e conteúdo a um Repositório como um espaço de pesquisa e investigação digital de vários espólios documentais e imagéticos, a começar por aqueles produzidos no próprio contexto da Casa da Memória. Este espaço, ainda em fase de desenvolvimento tecnológico e acerto de condições de disponibilização ao público, seja na sua vertente online, seja na forma de uma “sala de investigação”, terá um papel de natureza cooperante e dialogante da Casa com a cidade e com os seus equipamentos e instituições.





2.9. PATRIMÓNIO E ARTESANATO

A proposta de atividades a desenvolver na área do Património e Artesanato tem como base um conjunto de ações que se centram na valorização de cada manifestação do património cultural de Guimarães relacionado, concretamente, com as artes e ofícios que continuam em atividade. Com este pensamento, propomo-nos continuar a promover cursos e oficinas, publicar estudos relacionados com o património cultural local e nacional, numa perspetiva integrada, e promover as artes e ofícios vimaranenses, diariamente com a nossa loja e ateliê em pleno Centro Histórico de Guimarães.

PRESERVAÇÃO DA CANTARINHA DOS NAMORADOS

Desde a década de 1990, a Câmara Municipal de Guimarães, através de delegação de competências à Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, assumiu a responsabilidade de perpetuar a feitura da "cantarinha dos namorados". Continuaremos a assegurar a produção desta peça, que representa o legado de técnicas ancestrais da olaria vimaranense, e encetar esforços para a transmissão desse património, continuando a realizar cursos e oficinas de olaria para todos os públicos.

CERTIFICAÇÃO DO BORDADO DE GUIMARÃES

As estratégias de divulgação do Bordado de Guimarães, pensando na responsabilidade da Oficina enquanto Entidade Promotora da Indicação Geográfica, passam pelo cumprimento das seguintes ações:

- Dar continuidade à Certificação do Bordado de Guimarães, cujo processo de implantação juntamente dos produtores foi iniciada em 2010 e cuja Indicação Geográfica obtivemos em 2011.
- A Oficina como Entidade Promotora da Certificação do Bordado de Guimarães propõe-se a continuar a assumir os custos tendentes à contratação da Equipa Técnica de Controlo, que tem a responsabilidade de assegurar que os produtores cumpram as normas da Certificação. A Oficina continuará, também, a realizar o trabalho de promoção necessário à cativação dos produtores para a Certificação.

PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS VIMARANENSES

A Loja Oficina constitui-se como uma montra de grande referência para a divulgação dos produtos artesanais do concelho ao público visitante e, também, local. Com a opção que tomamos em tornar possível a convivência da dinâmica comercial com a de ateliê de bordado e olaria, no mesmo espaço, vimos um aumento exponencial nas vendas do mesmo artesanato. O que nos leva a pensar que o canal mais visível do nosso trabalho na promoção das artes e ofícios de Guimarães passará por este esforço: garantirmos o acesso dos produtos, e das pessoas que os concretizam, ao público de uma forma imediata e por consequência eficaz. Manter este conceito de Loja/Ateliê localizado numa das principais artérias do Centro Histórico de Guimarães é fundamental para conseguirmos, efetivamente, ajudar os artesãos a preservarem o património associado ao seu saber-fazer. O melhor meio para o conseguirem passa por verem valorizados os produtos do seu trabalho, objetivo que temos ajudado a cumprir, diariamente, na Loja/Ateliê Oficina. Neste sentido, propomos a continuidade do investimento na aquisição do artesanato local para venda na Loja Oficina, apoiando, desta forma, os artesãos, das diversas áreas do artesanato concelhio, no escoamento dos seus produtos. Acreditamos que, assim, ajudaremos a promoção do seu trabalho e, simultaneamente, a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.

Propomos, ainda, a participação em diversas Feiras Nacionais, ajudando à divulgação da marca Bordado de Guimarães de forma mais incisiva no mercado, contando com a sua presença nas mais importantes exposições (Feira Internacional de Artesanato - Lisboa; Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde) que se realizam anualmente no nosso país.



PUBLICAÇÕES

Desde 2007 que a publicamos anualmente a *Veduta - Revista de Estudos em Património Cultural* que pretende dar conta de estudos e projetos que se têm desenvolvido dentro das várias vertentes do património móvel, imóvel e imaterial. A revista ambiciona, sobretudo, difundir estudos que, embora sendo de carácter científico, possam captar a atenção de um público genérico para as questões que dizem respeito ao legado patrimonial comum, que deverá ser do interesse de todos e não somente de grupos muito restritos. Porque achamos importante uma publicação que reforce os esforços do Município de Guimarães, enquanto zelador de uma cidade Património Mundial, na divulgação de estudos na área do Património Cultural, propomo-nos continuar a publicação da *Veduta* procurando, ainda, lançá-la dentro do programa comemorativo da atribuição da distinção da UNESCO (13 de dezembro).

2.10. COMUNICAÇÃO

No plano de atividades para o próximo ano, olhamos para o futuro com um otimismo renovado. Olhamos para 2017 com o empenho que nos caracteriza e uma vontade reforçada. Vontade de mostrar ao público a importância da atividade cultural protagonizada pela Oficina, que acreditamos ser mobilizadora de consciências e provocadora ao nível intelectual, contribuindo assim para uma maior evolução pessoal.

Durante o ano de 2016, sentimos que o público respondeu positivamente à comunicação das propostas culturais da Oficina. Assim, no próximo ano, temos como claro objetivo consolidar a fatia de público fidelizado, mantendo-se imperativa a aposta contínua na conquista de novos públicos. Os objetivos da comunicação para o ano 2017 prendem-se com uma divulgação clara e assertiva junto de diferentes segmentos de público, mantendo os suportes que têm sido utilizados e que se têm revelado eficazes na promoção das nossas atividades. Todavia, 2017 trará uma aposta em comunicar de forma ainda mais dirigida nas cidades vizinhas, como Porto e Braga, tratando-se de dois polos de dimensão relevante, onde acreditamos exponenciar a conquista de novos públicos.

Pretendemos manter a linha estratégica de comunicação com a qual o público já se identifica e com a qual se sente familiarizado, não descurando, contudo, ações específicas nos eventos âncora como o GUIDance, os Festivais Gil Vicente, o Manta e o Guimarães Jazz, que continuarão a possuir uma imagem gráfica própria e um reforço de suportes de divulgação. Em 2017, haverá ainda uma especial atenção na promoção do Westway LAB. À quarta edição, o evento irá crescer e alastrar-se a vários locais da cidade para se fundir com as pessoas e outros agentes culturais, indo precisamente de encontro à estratégia comunicacional estabelecida, apoiada no próprio conceito do evento, que se prende com o fator emocional e de pertença e em sinergia com outros agentes, visão que tanto almejamos para o nosso projeto.

No próximo ano, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) continuará a representar um importante desafio para a equipa de comunicação da Oficina, uma vez que é uma linguagem artística muito específica, e que levanta alguma resistência por parte do público. Acreditamos que o sucesso da captação de públicos para uma instituição como o CIAJG só se atinge com persistência. Conscientes deste desafio, acreditamos que a divulgação do CIAJG passa pela promoção dos vários ciclos expositivos, e por uma tentativa de atrair públicos para outras atividades que aconteçam no Centro e que levem as pessoas a perceber a real potencialidade deste espaço que alberga exposições temporárias, mas que também guarda coleções permanentes de incalculável valor.

Por sua vez, a Casa da Memória (CDMG) tem demonstrado uma grande adesão por parte do público. Apesar do fator novidade ser importante, também a divulgação deste novo espaço merece relevo, pois apostou-se numa imagem forte e moderna e em ações que privilegiam o contacto direto com a comunidade.

Em 2017, está ainda previsto retomar a produção de um suporte próprio de divulgação das iniciativas do Serviço Educativo. Acreditamos ser importante recuperar uma agenda de programação que divulgue especificamente



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Lacel' and other smaller marks.

as atividades do Serviço Educativo no CCVF, no CIAJG e na CDMG, com uma linha comunicacional própria, que vá de encontro à especificidade dos públicos em questão.

Também no Teatro Oficina (TO) haverá ações novas com o intuito de envolver a comunidade e o público da cidade. Para além da alteração do nome das Turmas de Iniciação Teatral para Oficinas do Teatro Oficina, denominação que retribui à atividade o carácter mais oficial do teatro, haverá ainda outras mudanças. A estratégia de comunicação para o Teatro Oficina passará pela sedução de novos públicos, através de uma comunicação mais afetiva, que será consequência de um trabalho conjunto entre a comunicação e a direção artística do TO, onde estão previstas sinergias com as associações culturais da cidade e também com os grupos de teatro de amadores do concelho do Guimarães.

Ao nível da comunicação digital, em 2017 a Oficina vai manter-se muito ativa nas suas múltiplas plataformas. Os nossos websites e páginas nas redes sociais representam uma das nossas ferramentas mais eficazes, pelo que manteremos a afluência dos conteúdos multimédia e o envio regular de newsletters eletrónicas. De destacar que, em 2016, reforçamos a nossa presença nas redes sociais. Foi criada uma página de facebook para o CIAJG e uma outra para a Casa da Memória e, em ambos os casos, o feedback tem sido muito positivo. A Casa da Memória possui ainda uma conta no Instagram, uma rede social em franco crescimento no nosso país, uma vez que é uma forma de criar nas pessoas um sentimento de pertença com o seu território e comunidade, pela interatividade que proporciona.

Para além da comunicação online, iremos prosseguir com a comunicação nos suportes tradicionais de divulgação. A agenda mensal, os flyers, as lonas e os outdoors (que terão um reforço em cidades como Porto e Braga) e outros suportes impressos serão mantidos, uma vez que continuam a ser uma componente vital na divulgação das nossas atividades.

Também a área da assessoria de imprensa continuará a linha de trabalho desenvolvida até agora, uma vez que é uma área fundamental para a preservação dos níveis de notoriedade da Oficina. Continuaremos a divulgar os nossos eventos junto da comunicação social através do envio regular de press releases, a marcação de entrevistas e a realização de conferências de imprensa sempre que o evento assim o justifique. A assessoria de imprensa da Oficina desfruta de uma relação de grande proximidade com os meios de comunicação social, o que se espelha num número muito significativo de notícias por ano.

De uma forma geral, a linha estratégica de comunicação estruturada para 2017 mostra coerência com o passado e revela uma ambição em fazer mais e melhor. Iremos prosseguir com a mesma convicção e energia dos anos transatos, acrescentando apenas a certeza de que cada ano que passa representa uma mais-valia que nos dá experiência acumulada que se reflete na execução de todos os projetos que nos são confiados.



3. ORÇAMENTO

O Orçamento de 2017 foi elaborado partindo dos princípios e critérios já definidos nos exercícios anteriores, tendo em conta a execução que tem sido efetuada ao longo do ano que agora termina. Por outro lado, foram apresentados os Contratos Programa para os anos de 2015 e 2016 e, numa base de continuidade, os princípios propostos para 2017 mantêm a mesma lógica. Tendo em consideração que a prudência deve continuar a ser um princípio basilar na determinação dos valores a orçamentar, é fundamental ter o real conhecimento das necessidades e dificuldades no sentido de obter financiamento para o regular funcionamento da Instituição. Será também de referir que, em 2017, para além das atividades que regularmente aconteceram nos anos transatos, foram adicionados novos compromissos: a gestão da Casa da Memória de Guimarães e o Programa "Mais Dois" - Artes Performativas nas Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo. Passemos, pois, à explanação mais pormenorizada dos valores encontrados para as mais relevantes rubricas do orçamento que se apresenta.

3.1. GASTOS

A previsão de Gastos para 2017 ascende ao total de 4.220.500,00 euros, sendo este montante muito próximo do inicialmente previsto para o ano 2016. Aqui estão refletidos os gastos básicos de manutenção da atividade corrente, bem como os custos essenciais para a gestão de todas as instalações. Na elaboração da estimativa de gastos manteve-se o princípio fundamental de gestão assente na contenção e eliminação/redução dos mesmos. No tocante aos Gastos Diretos com Atividades (programação), estes ascendem a 32,88% do orçamento, revelando um ligeiro reforço relativamente a 2016.

Quanto aos Gastos de Funcionamento, estes representam 30,75% do orçamento, sendo o maior peso nesta rubrica os consumos de Energia Elétrica, Gás, Segurança, Comunicação e Marketing e Prestadores de Serviços. Existe um reforço de 3% relativamente a 2016, justificado pelos novos compromissos já referidos.

A rubrica Gastos Com o Pessoal representa 27,01% do orçamento, mantendo-se próxima dos valores de 2016. Embora mantendo o recurso às Instituições Bancárias para satisfazer os compromissos mensais, prevê-se que os encargos financeiros tenham um peso significativamente inferior aos anos transatos.

3.2. RENDIMENTOS

A previsão de Rendimentos ascende a 4.220.500,00 euros.

A estimativa de Rendimentos para 2017 mantém-se muito próxima da estimativa de 2016, tendo em conta as novas responsabilidades já referidas. Será assinado com a Câmara Municipal de Guimarães um Contrato Programa com a atribuição de Subsídio à Exploração no valor de 3.287.500,00 €.

No tocante aos restantes proveitos, os mesmos serão constituídos por receitas próprias (bilheteira, inscrições em atividades e oficinas, venda de espetáculos, alugueres de espaços e outros). Prevê-se, ainda, o financiamento normal da Direção Geral das Artes em valor igual ao atribuído em 2016.

3.3. CONCLUSÃO

Como já foi referido, o orçamento agora apresentado foi elaborado com a firme convicção que será o melhor para os objetivos que a Oficina se propõe executar no próximo ano de 2017. Mantém-se a necessidade de continuar a recorrer a medidas de reorganização, de contenção e de redução de recursos materiais, sem nunca colocar em causa os objetivos a atingir e a qualidade dos eventos programados e apresentados.

DESPESA TOTAL	4 220 500,00
GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES	1 387 500,00
Programação Regular	200 000,00
Artesanato	25 000,00
Eventos	1162 500,00
Gastos de Funcionamento	1 298 000,00
Seguros	20 000,00
Combustíveis	20 000,00
Comunicações	40 000,00
Consumíveis	25 000,00
Água	20 000,00
Electricidade	260 000,00
Gás	90 000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	20 000,00
Segurança	225 000,00
Comunicação e Marketing	150 000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	272 500,00
Deslocações e Estadas	15 000,00
Compras - Mercadorias	25 000,00
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	50 000,00
Outros	65 000,00
Gastos com Pessoal	1 140 000,00
Salários	860 000,00
Encargos	180 000,00
Outros Gastos Com o Pessoal	100 000,00
Gastos de Conservação e Manutenção	80 000,00
Geral	45 000,00
Técnica	25 000,00
Outros	10 000,00
Contencioso e Notariado	30 000,00
Gastos Com Depreciações	120 000,00
Impostos	90 000,00
Encargos Financeiros	25 000,00
Outros Gastos	50 000,00

RECEITA TOTAL	4 220 500,00
Vendas	75 000,00
Prestações de Serviços	245 000,00
Bilheteira	180 000,00
Inscrições	20 000,00
Espectáculos	20 000,00
Câmara Municipal de Guimarães	0,00
Outras	25 000,00
Rendimentos Suplementares	195 000,00
Rendas e Alugueres	180 000,00
Parques Estacionamento	0,00
Outros Rendimentos Suplementares	15 000,00
Subsídios/Apoios	3 655 500,00
Direção Geral das Artes	368 000,00
Câmara Municipal de Guimarães	
(Contrato Programa)	3 287 500,00
Outros Rendimentos	50 000,00

1.




4



Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 10 de outubro de 2016.


Dr. Frederico Queiroz, Presidente


Sr. António Xavier, Vice-Presidente


Sr. Jaime Marques, Secretário


Dr. Fernando Trigo, Tesoureiro


Sr. Manuel Novais Ferreira, Vogal

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including the number '1.' and several illegible signatures.

Ata da Reunião da Assembleia Geral de 19/10/2016

---Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, no Palácio Vila Flor, reuniu a Assembleia Geral de "A Oficina", Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, estando presente um número de cooperantes, conforme relação de presenças, que constituem a maioria do Capital Social, contribuinte número 503 190 985, com Sede Social no Palácio Vila Flor, avenida D. Afonso Henriques, 701, freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 35-C, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme consta da respetiva convocatória: --

---Ponto um – Apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e dezassete; -----

---Ponto dois – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa. -----

---Constituída a Mesa, segundo os preceitos legais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu os trabalhos, tendo confirmado a existência de quórum para deliberar, de acordo com o estabelecido nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, e questionou os presentes se tinham noção das normas que regulam o funcionamento da Cooperativa, assim como do conhecimento da proporcionalidade de votos de cada um. Seguidamente, verificou a existência de constituição legal e informou os presentes de que esta assembleia se efetuava ao abrigo da alínea d) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos. -----

---Aberta a sessão, o Presidente da Mesa deu início ao ponto um da ordem de trabalhos, cumprimentando os presentes e solicitando que a Direção procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e dezassete, documentos que haviam sido previamente disponibilizados a todos os cooperantes. -----

---Por solicitação da Direção, a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa foi feita pelo Presidente de "A Oficina", Dr. Frederico Queiroz, que referiu que este último ciclo de três anos e meio havia sido desafiante e exigente, mas que, concomitantemente, permitira adequar a estrutura a uma nova realidade que se movimentava na incerteza face ao futuro. Neste contexto, "A Oficina" tem vindo a transformar as dificuldades em oportunidades para lutar pela cidade e afirmar as suas convicções mais profundas, através da missão que lhe tem sido confiada. Assim, o Plano de Atividades de "A Oficina", estruturado para 2017 é a prova de todo o empenho colocado na resolução dos dossiês mais complexos e também a coragem assumida em lançar novos projetos que tornam Guimarães, cada vez mais, uma cidade inovadora no domínio das artes. No tocante ao Centro Cultural Vila Flor, a sua arquitetura de programação é composta por cinco eventos âncora de grande relevância: GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta e Guimarães Jazz, que têm vindo a solidificar um caminho seguro na afirmação da cidade, no âmbito da criação nacional e

internacional. Tudo isto é possível porque acontece a par do desenvolvimento de um trabalho no campo internacional, através de projetos e parcerias importantes. Exemplos desta visão estratégica, na relação com a Europa, podem ser comprovados com o projeto *CircusNext* e a inclusão do Westway LAB na rede ETEP. Por outro lado, alguns desígnios lançados na CEC2012 começam, finalmente, a ganhar corpo e uma influência indelével no nosso território e país. O Centro de Criação de Candoso é, cada vez mais, um grande laboratório por onde passam algumas das mais importantes criações contemporâneas nacionais e internacionais. Este equipamento que tem sido, igualmente, fundamental para dar resposta às necessidades da comunidade artística da cidade e da região. Na continuidade do cumprimento da visão estratégica que faz de Guimarães uma cidade de criação, “A Oficina” tem planeadas cerca de quinze coproduções para 2017, algumas delas em estreia absoluta, e uma intensa atividade de criação em Candoso durante todo o ano. O Plano de Atividades de “A Oficina”, para 2017, dá um passo em frente na grande ambição de antecipar o futuro pelas artes, criando a partir deste lugar; de abrir novos mundos em tempos tão desafiantes; de levar a cabo uma filosofia de atuação, assente numa realidade de construção baseada na nossa identidade e de viver a contemporaneidade na sua plenitude. Este é o compromisso que a equipa de “A Oficina” tem para com a cidade e o país, no cumprimento de uma visão estratégica há muito definida pelo Município de Guimarães para este lugar fundacional que é Guimarães. As linhas estratégicas definidas para o ano de 2017 são as seguintes: fortalecer todos os festivais que concentram em si uma notória atenção artística, através da capacidade de incorporar novos elementos, novas camadas que acrescentem um olhar cada vez mais completo sobre todas as artes; apoiar a criação através das coproduções e residências artísticas que façam de Guimarães um dos maiores investidores na identidade do Portugal contemporâneo; construir redes de parceiros internacionais, que projetem a cidade para lá do seu habitual território para atrair novos investidores e criar capacidade para fixar uma população jovem intelectualmente ativa; edificar um futuro próspero para os públicos de amanhã, através do programa do Serviço Educativo, em articulação com a programação central; proporcionar uma maior formação na área do teatro e da criação artística, através de uma linha de atuação direcionada para uma maior ligação à cidade, aos seus amadores e estudantes, protagonizada pelo Teatro Oficina; afirmar o Centro Internacional das Artes José de Guimarães, enquanto equipamento único no país e capaz de vir a conferir à cidade um papel vital no domínio das artes visuais; aprofundar as linhas orientadoras da Casa da Memória e potenciar a sua grande capacidade de atração, mediação e união de diferentes públicos, em particular, e da comunidade em geral e promover uma programação regular forte, diversificada, disruptiva e artisticamente relevante, até no contexto internacional, como tem sido feito com a estreia absoluta de criadores de grande importância nas várias áreas,

juntando-lhe a coragem de apostar em autores emergentes que, com o decorrer dos anos, se tornem figuras incontornáveis da criação contemporânea em Portugal. Entre a memória e o futuro, “A Oficina” continuará a lançar provocações artísticas à cidade, à região e ao país, numa missão cosmopolita de fazer o mundo acontecer em Guimarães, experiência através da qual se podem vislumbrar novos e melhores caminhos para todos.-----

---Passando à análise do Orçamento para dois mil e dezassete, o Presidente da Direção de “A Oficina” começou por mencionar que o mesmo foi elaborado, partindo dos princípios e critérios já definidos nos exercícios anteriores, tendo em conta a execução que tem sido efetuada ao longo do ano que agora termina. Por outro lado, foram apresentados os Contratos Programa para os anos de 2015 e 2016 e, numa base de continuidade, os princípios propostos para 2017 mantêm a mesma lógica. Tendo em consideração que a prudência deve continuar a ser um princípio basilar na determinação dos valores a orçamentar, é fundamental ter o real conhecimento das necessidades e dificuldades, no sentido de obter financiamento para o regular funcionamento da Instituição. Referiu também que, em 2017, para além das atividades que regularmente aconteceram nos anos transatos, foram adicionados novos compromissos: a gestão da Casa da Memória de Guimarães e o Programa “Mais Dois” - Artes Performativas nas Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo. A previsão de Gastos para 2017 ascende ao total de 4.220.500,00 euros, sendo este montante muito próximo do inicialmente previsto para o ano 2016. Aqui estão refletidos os gastos básicos de manutenção da atividade corrente, bem como os custos essenciais para a gestão de todas as instalações. Na elaboração da estimativa de gastos, manteve-se o princípio fundamental de gestão assente na contenção e eliminação/redução dos mesmos. No tocante aos Gastos Diretos com Atividades (programação), estes ascendem a 32,88% do Orçamento, revelando um ligeiro reforço relativamente a 2016. Quanto aos Gastos de Funcionamento, estes representam 30,75% do Orçamento, sendo o maior peso nesta rubrica os consumos de Energia Elétrica, Gás, Segurança, Comunicação e Marketing e Prestadores de Serviços. Existe um reforço de 3% relativamente a 2016, justificado pelos novos compromissos já referidos. A rubrica Gastos Com o Pessoal representa 27,01% do Orçamento, mantendo-se próxima dos valores de 2016. Embora mantendo o recurso às Instituições Bancárias para satisfazer os compromissos mensais, prevê-se que os encargos financeiros tenham um peso significativamente inferior aos anos transatos. A previsão de Rendimentos ascende a 4.220.500,00 euros. A estimativa de Rendimentos para 2017 mantém-se muito próxima da estimativa de 2016, tendo em conta as novas responsabilidades já referidas. Será assinado com a Câmara Municipal de Guimarães um Contrato Programa com a atribuição de um Subsídio à Exploração, no valor de 3.287.500,00 euros. No tocante aos restantes proveitos, os mesmos serão constituídos por receitas próprias (bilheteira, inscrições em

atividades e oficinas, venda de espetáculos, alugueres de espaços e outros). Está confirmado, ainda, o financiamento normal da Direção Geral das Artes igual ao atribuído em 2016 no valor de 368.000,00 euros. Concluiu, dizendo, que o Orçamento agora apresentado foi elaborado com a firme convicção de que será o melhor para os objetivos que a “A Oficina” se propõe executar no próximo ano de 2017. Mantém-se a necessidade de continuar a recorrer a medidas de reorganização, de contenção e de redução de recursos materiais, sem nunca colocar em causa os objetivos a atingir e a qualidade dos eventos programados e apresentados.-----

---Em seguida, o Presidente da Mesa abriu o período de inscrições para o debate. -----

---Começou por usar da palavra o senhor Jaime Marques, secretário da Direção, referindo que o Plano de Atividades respeita a missão de “A Oficina” e, para além da programação de excelente qualidade, mantém uma grande preocupação com o trabalho desenvolvido com as artes artesanais vimeiranas.-----

---De seguida, usou da palavra o Dr. José Bastos, em representação da Câmara Municipal de Guimarães. Iniciou a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal de Guimarães se congratula com o Plano de Atividades e Orçamento apresentado, porque, embora a situação preocupante vivida nos últimos três anos esteja normalizada, mantém-se a preocupação de dar continuidade a este projeto que todos desejam e que é um eixo fundamental da política cultural desenhada para a cidade. Terminou dizendo que depreendeu da exposição feita pelo Presidente da Direção que o reforço da relação com a comunidade e com as associações e estruturas locais vai ser fortalecido, significando uma aposta certa e que terá ótimos resultados no curto prazo. ---

---Seguidamente, usou da palavra o senhor Tino Flores, em representação do Círculo de Arte e Recreio, para felicitar a “A Oficina” pelo Plano de Atividades e Orçamento apresentado e retomando as palavras do Dr. José Bastos, congratular-se com a estratégia de reforçar as relações das associações locais com a “A Oficina”, permitindo que as mesmas tenham um papel mais ativo na programação cultural da cidade. -----

---Tomando a palavra, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Lino Moreira da Silva, congratulou-se com o Plano de Atividades apresentado e relevou a capacidade manifestada pela “A Oficina” para corresponder, com a maior qualidade, aos desafios cada vez mais exigentes que lhe são suscitados.-----

---O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta à votação, tendo sido o documento analisado por todos os presentes, que o acharam conforme, tendo de seguida a proposta sido **aprovada por unanimidade**. -----

---Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime, da Assembleia, para a aprovação da presente ata, em minuta. -----

A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de
Guimarães, CIPRL
Av. D. Afonso Henriques, 701
4810-431 Guimarães C.A.E.: 94991 N.I.F.: 503190985
Mat. 503190985 de 1994.04.22 em Guimarães Cap.: EUR 118.610,00

ATAS

Folha 51

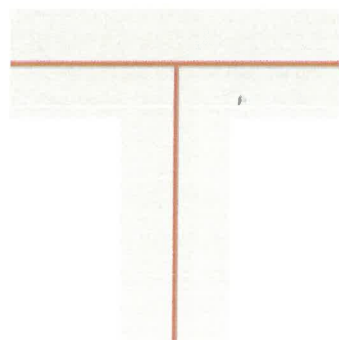
----Não havendo inscrições para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, e tendo-se verificado o cabal cumprimento dos mesmos, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, em minuta, que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017



TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Cooperativa Taipas Turitermas - C. I. P. R. L.

Plano de Actividades 2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

I - Introdução:

Após o primeiro ano de funcionamento do requalificado edifício Termal - Banhos Novos e da nova Clínica de Saúde, foi notório o sucesso que se obteve nas unidades de negócio que funcionam em cada um deles, o que resultou no aumento da procura e crescimento do volume de negócios de 51,5% e 70% respetivamente (comparativamente a 2014). Fruto deste crescimento, o ano de 2017 assume-se como da maior importância na continuidade da afirmação destas unidades de negócio, promovendo a Taipas Termal como um ponto de referência no mapa de turismo termal e saúde em Portugal.

A Direção tem por objetivo continuar a apostar no aumento de serviços que presta nas suas diversas valências, aumentando assim a resposta que os seus clientes podem encontrar para os seus problemas de Saúde, numa lógica de multidisciplinaridade e complementaridade nos diversos domínios da Saúde que já alberga.

Para o ano de 2017 pretende-se inaugurar a empreitada relativa à requalificação do Polidesportivo e Parque de Campismo, devolvendo um espaço nobre de bem-estar e lazer à Vila de Caldas das Taipas e ao Concelho de Guimarães.

Outro objetivo da Cooperativa é o lançamento da linha de cosméticos, sendo este trabalho desenvolvido em parceria com o Grupo de Investigação em Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos 3B's da Universidade do Minho sediado no Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia. Para dinamizar este processo de lançamento de uma linha de cosméticos este grupo de trabalho procurará candidatar-se aos novos quadros comunitários de apoio para estes fins.

II – Recursos Humanos

Com a contínua expansão de novas áreas de negócio, torna-se necessário proceder à contratação de recursos humanos especializados de forma a se poder prestar serviços com um nível de excelência. A par desta contratação e por forma a se poder manter os parâmetros de qualidade exigidos, torna-se necessário prosseguir com plano de formação dos atuais quadros de recursos humanos, dando seguimento ao plano de formação que vem sendo seguido nos anos transatos.

III – Termas e SPA Termal

No ano de 2017 a Direção tem por objetivo continuar a apostar no crescimento destas duas áreas de negócio. A aposta num corpo clínico de referência no campo da hidrologia médica, aliado a condições infraestruturais de excelência, que permite continuar a crescer na procura de serviços termais na nossa região. Apostar cada vez mais na divulgação das nossas águas termais, atraindo clientes de pontos geográficos mais afastados, alvejando assim, um dos vetores estratégicos definidos aquando da reabertura do balneário termal, que é o segmento do turismo termal.

No Spa Termal, pretende-se continuar a implementar novos serviços que permitam aumentar a gama já existente, tornando cada vez mais esta valência atrativa para diferentes público-alvo, onde possam encontrar uma resposta global às suas necessidades no âmbito do bem-estar e lazer.

IV – Clínica de Saúde, Reabilitação e Medicina Desportiva

Com o sucesso da abertura da Clínica de Saúde, tem-se por objetivo continuar a implementar novos serviços ligados à prestação de cuidados de saúde, (novas especialidades médicas, centro de enfermagem, análises clínicas, entre outros) aumentando a capacidade de resposta aos problemas dos clientes que nos procuram, sem prescindir do nível de excelência dos serviços já anteriormente prestados, nos quais serão implementados serviços de complementaridade para que os níveis de satisfação dos clientes sejam tão altos como os que tivemos em 2015/2016.

Pretende a Direção continuar a aprofundamento da política de protocolos, designadamente com entidades do setor dos seguros e outros privados, bem como outros subsistemas de saúde particulares (convencionados e parceiros).

V – Complexo de Piscinas de Verão

Encontrando-se encerrados os quadros comunitários de financiamento para o complexo de piscinas e, até à abertura do mesmo, pretende-se manter as piscinas em funcionamento em regime sazonal. Primar-se-á pela manutenção da segurança e qualidade do serviço prestado aos nossos clientes nesta unidade de negócio.

Promoveremos atividades de verão no complexo de piscinas à semelhança dos anos transatos.

VI – Parque de Campismo e Polidesportivo do Parque

No ano de 2017 será inaugurado a obra em curso da requalificação do Parque de Campismo e Polidesportivo do Parque, infraestruturas essas que irão funcionar durante todo o ano, devolvendo à população de Caldas das Taipas e região envolvente um espaço fulcral na afirmação da Vila, como um espaço privilegiado de turismo, nomeadamente do turismo associado ao campismo e caravanismo.

Com a abertura do Polidesportivo, ganha o Parque de Lazer mais uma infraestrutura de referência capaz de atrair pessoas para a prática desportiva, mas não só, pela multiplicidade de eventos que lá poderão ocorrer. Esta infraestrutura pelas características que encerra, pretende beneficiar todos aqueles que visitem o Parque de Lazer, na medida que lá encontrarão os balneários e WC's de apoio ao mesmo.

VII – Parque de Lazer

É intenção da Direção da Cooperativa articular com o Município a execução simultânea dos projetos de recuperação do património da Cooperativa com o projeto do requalificação de todo o Parque de Lazer e Alameda Rosas Guimarães, devolvendo as condições de excelência que este espaço necessita de forma a dar resposta aos inúmeros visitantes que recebe ao longo de todo o ano. É intenção continuar a cooperar com a Câmara Municipal de Guimarães a ligação pedonal entre este “pulmão verde” e os Banhos Velhos procurando que este Parque de Lazer entre numa lógica de turismo termal, trabalhando diretamente com as equipas de trabalho que têm ao seu encargo o projeto de requalificação da Vila e a candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia.

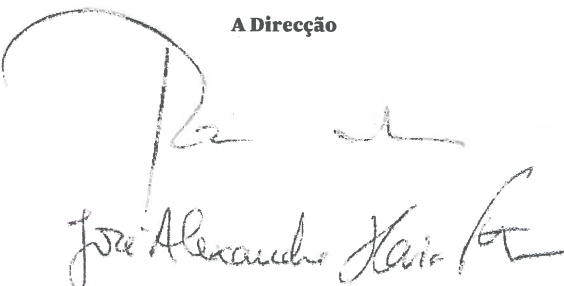
Entretanto a Taipas Turitermas continuará a cooperar com a câmara no intuito de melhorar a gestão diária do Parque, para que este seja cada vez mais aprazível a quem nos visita.

VIII – Banhos Velhos

A programação cultural do edifício dos Banhos Velhos, suportada pela Cooperativa desde o ano de 2010 é uma aposta para manter. Cumpre atualmente três funções importantes: a de dar função dos Banhos Velhos; A de proporcionar cultura à Vila das Caldas das Taipas e aos Taipenses; E, finalmente, complementar o produto termal.

É objetivo da Cooperativa continuar a apostar na parceria com o tecido associativo local, para a elaboração do programa cultural que, neste espaço, se desenvolve numa lógica de sustentabilidade, mantendo sempre o nível de qualidade a que se tem habituado o público dos Banhos Velhos.

A Direcção



Handwritten signature of José Alexandre, Director of the Cooperativa.

A SAÚDE COMEÇA AQUI

A projeção que a marca Taipas Termal tem, assenta sempre no seu recurso mais precioso que dispõe, a sua água termal, que possui indicações terapêuticas associadas ao tratamento de afeções do aparelho respiratório das vias aéreas superiores, reumáticas, músculo - esqueléticas e da pele, que conjuga a tradicional vertente clássica do termalismo com uma recente vertente de bem-estar. Esta é uma estrutura ímpar, singular no país e rara na Europa, pois consegue combinar as múltiplas aplicações medicinais da água termal ao bem-estar e à prestação de cuidados de saúde.

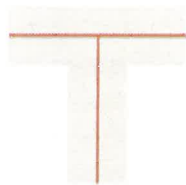
Orçamento para o Exercício de 2017

Receitas/Rendimentos	Valor	Sub-Total
Vendas		
Mercadorias - Cosméticos Naturais	10.000,00 €	10.000,00 €
Prestação de Serviços		
Termas e Bem-Estar	160.000,00 €	
Clínica de Saúde	800.000,00 €	
Piscinas	100.000,00 €	
Parque de Campismo	15.000,00 €	1.075.000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendas e Alugueres	12.000,00 €	
Curso Profissional "Técnicas de Termalismo"	13.000,00 €	
IEFP Estágios Profissionais	6.000,00 €	31.000,00 €
Capital		
Câmara Municipal de Guimarães (Plano Plurianual)	1.600.000,00 €	1.600.000,00 €
Total das Receitas/Rendimentos		2.716.000,00 €

Despesas/Gastos	Valor	Sub-Total
Financiamentos Obtidos		
Equipamentos	20.000,00 €	20.000,00 €
Investimentos		
Reabilitação e Qualificação do Patrim. da Coop. (Campismo e Polidesportivo)	1.600.000,00 €	
Outros Investimentos	12.500,00 €	1.612.500,00 €
Fornecimentos e Serviços externos		
Serviços Especializados		
Subcontratos	80.000,00 €	
Publicidade e Propaganda	10.000,00 €	
Trabalhos Especializados	35.000,00 €	
Honorários	70.000,00 €	
Conservação e Reparação	25.000,00 €	
Materiais		
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	20.000,00 €	
Material de Escritório	10.000,00 €	
Energia e Fluidos		
Electricidade	80.000,00 €	
Combustíveis		
Gasóleo	3.000,00 €	
Gás	27.000,00 €	
Água	15.000,00 €	
Deslocações, Estadas e Transportes		
Deslocações e Estadas	1.000,00 €	
Serviços Diversos		
Rendas e Alugueres	3.000,00 €	
Comunicações (telf/fax/telm/ctt)	6.000,00 €	
Seguros	6.000,00 €	
Contencioso e Notariado	500,00 €	
Despesas de Representação	6.000,00 €	
Limpeza, Higiene e Conforto	32.000,00 €	
Outros Serviços	2.500,00 €	432.000,00 €
Gastos com o Pessoal		
Remunerações do Pessoal	480.000,00 €	
Encargos sobre Remunerações	88.000,00 €	
Seguros	5.000,00 €	
Outros (formação/estágios prof./indemni.)	5.000,00 €	578.000,00 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos e Taxas	5.000,00 €	
Donativos	7.000,00 €	
Quotizações	1.500,00 €	
Programa Cultural	10.000,00 €	23.500,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento		
Juros Suportados	50.000,00 €	50.000,00 €
Total das Despesas/Gastos		2.716.000,00 €

A Direcção

João Alexandre Hain



TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Largo das Termas
4803-079 Caldas das Taipas
Guimarães

T +351 253 877 898
F +351 253 877 890
geral@taipastermal.com
www.taipastermal.com

Taipas Turitermas C.L.P.E.L.
CS 785.220,00€

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial de
Guimarães sob o nº 501678636
NIF 501 876 430

ATAS

ATA Nº 56

[Handwritten signatures and marks in blue ink]
Folha 2

Aos catorze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, no Edifício dos Banhos Novos reuniu a Assembleia-Geral Ordinária da Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, conforme aviso convocatório enviado a todos os senhores Cooperantes por carta e afixação na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro – Eleição dos membros dos órgãos sociais, Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal para o triénio 2017-2019;

Segundo – Apreciação e votação do Orçamento e do Plano de Atividades para o ano de 2017;

Terceiro – Discussão de outros assuntos de interesse para a Cooperativa.

Aberta a sessão o Senhor Presidente da Assembleia-Geral, Dr. Miguel Oliveira, em representação da Câmara Municipal de Guimarães, fez a leitura da convocatória, dando início aos trabalhos.

Antes de iniciar a análise dos pontos inscritos na convocatória, o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos presentes que havia chegado à mesa um documento denominado “proposta de deliberação – aumento de capital em espécie” subscrito pelo Sr. Presidente da Direção, Dr. Ricardo Costa, que foi lido e cujo documento original fica arquivado na sede Social.

Depois de lido o conteúdo, foi colocada à votação a proposta de inclusão dos dois pontos na ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade. E, conseqüentemente, passou a ordem de trabalhos a ser composta pelos seguintes pontos:

Primeiro – Eleição dos membros dos órgãos sociais, Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal para o triénio 2017-2019;

Segundo – Apreciação e votação do Orçamento e do Plano de Atividades para o ano de 2017;

Terceiro - Aumento de capital, subscrito pelo cooperante Câmara Municipal de Guimarães, no montante de 351.846,59€ euros, por entradas em espécie, com os seguintes imóveis: Complexo de piscinas, court de Ténis, ringue de patinagem e parque de campismo e edifício do Restaurante Príncipe Parque;

Quarto - Alteração da redação dos artigos 2º, 4º e 5º dos Estatutos da Cooperativa; e

Quinto - Discussão de outros assuntos de interesse para a Cooperativa.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Geral propôs a dispensa da leitura da ata da sessão anterior. Colocada à votação a proposta foi votada contra pelo Cooperante Joaquim Oliveira, pelo que de imediato se passou à leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

No que ao primeiro ponto da ordem de trabalhos diz respeito, o Sr. Presidente da Assembleia lembrou os senhores cooperantes que as presidências dos órgãos, Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal são nomeados pela Cooperante Câmara Municipal de Guimarães, nos termos dos estatutos aprovados, e que esta designou como Presidente da Assembleia Geral

João Miguel Castro Oliveira, Presidente da Direção Ricardo Jorge Castro Ribeiro Costa e Presidente do Conselho Fiscal Miguel Ribeiro de Sousa.

De seguida informou os senhores cooperadores da proposta da lista para os órgãos sociais da Taipas Turitermas, CIPRL, para o triénio 2017-2019, subscrita pelo Presidente da Direção, em representação da Câmara Municipal de Guimarães, que foi lida e cujo documento original fica arquivada na sede social:

Assembleia Geral:

Vice-Presidente: Enatur

Secretário:

Junta de Freguesia de Caldelas

Direção:

Vice-Presidente: David Tomé Marques Mendes Ribeiro

Tesoureiro: José Alexandre Maia Freitas

Vogal: Joaquim Miguel Antunes de Oliveira

Vogal: Sérgio Nuno Pereira de Araújo

Conselho Fiscal:

Vogal: Luis António da Cunha Sotto Mayor Felgueiras

Vogal: José Manuel Fraga Matos

Colocada à votação a lista foi aprovada por maioria com o voto contra do cooperante António Joaquim Oliveira que em declaração de voto oral, justificou o seu voto por estar totalmente contra a participação da Junta de Freguesia de Caldelas nos órgãos sociais da Cooperativa. O Cooperante afirmou que a Junta de Freguesia de Caldelas trata muito mal a Cooperativa e que por esse motivo não deveria fazer parte dos órgãos sociais.

No segundo ponto da Ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Direção, Dr. Ricardo Costa, para apresentar o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa para o ano de dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Direção percorreu o conteúdo da proposta escrita de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete previamente distribuída por todos os presentes e cujos originais foram arquivados na sede social.

No que ao plano de atividades diz respeito, o Senhor Presidente da Direção destacou para o ano de 2017 a inauguração da obra de requalificação do polidesportivo e parque de campismo, devolvendo à vila um espaço nobre. Destacou ainda o crescimento das várias unidades de negócio: que graças ao aumento da procura e crescimento do volume de negócios, leva esta direção a apostar na ampliação dos serviços a prestar nas mais diversas valências.

Informou os senhores cooperantes que este é um orçamento que tem por base uma análise realista daquele que foi o primeiro ano neste renovado edifício.

Assim, para a clínica de saúde, que engloba a medicina física e de reabilitação, a Direção orçamentou mais 140.000,00€ do que no ano de 2016. Relativamente às Termas e ao Spa Termal, prevê-se um aumento nas receitas no valor de trinta mil euros relativamente ao orçamento apresentado no ano anterior, fruto do sucesso alcançado no ano de 2016 e ao facto do balneário termal não encerrar durante o período de Inverno. No que à requalificação do Parque de Campismo e do Polidesportivo diz respeito, o Senhor Presidente da Direção informou que a obra já avançou e é objetivo desta Direção inaugurar a referida obra no mês de Junho de 2017. Informou ainda que o aumento de capital de 1.600.00,00€ levada a cabo pelo Município, aumento esse que já foi aprovado

ATAS

1.  Folha

3

em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, apesar dos votos contra da oposição incluindo do secretário desta Assembleia, Junta de Freguesia de Caldelas, fará com que o polidesportivo possa estar ao serviço das centenas de pessoas que usufruem do parque de lazer das Taipas e possibilitará a abertura do parque de campismo ininterruptamente, o que não acontecia até aqui. Enalteceu ainda que estas obras de requalificação dum espaço emblemático da vila serão acompanhadas pela intervenção, por parte do Município de Guimarães, no parque de lazer das Taipas e na Avenida Rosas Guimarães.

Quanto ao que às despesas diz respeito referiu o aumento das despesas com a luz, água e gás, consequência das dimensões do edifício, referiu ainda que a maior despesa a suportar pela Cooperativa é por conta dos vencimentos, já que neste momento a empresa emprega 40 pessoas, ao contrário do ano de 2009 que empregava apenas 23 colaboradores.

Destacou ainda o facto de pela primeira vez esta Direção prever um volume de negócios acima de um milhão de euros, fruto do trabalho desenvolvido e do plano estratégico estabelecido no ano de 2009 quando esta Direção tomou posse.

Uma vez apresentado o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 foi o mesmo colocado a discussão, tendo-se inscrito o cooperante Junta de Freguesia, representado pelo Dr. Manuel Ribeiro, e o cooperante Joaquim Oliveira.

O Cooperante Junta de Freguesia solicitou que esta Direção apresentasse um orçamento real, com demonstração de resultados e não um orçamento de tesouraria, já que seria muito mais fácil de avaliar as amortizações. Inquiriu ainda a Direção sobre quais os critérios utilizados para a contratação de recursos humanos e médicos da Cooperativa.

O Cooperante Joaquim Oliveira insistiu com a pergunta feita pela cooperante Junta de freguesia relativamente às amortizações e se tal informação deveria constar no plano de atividades e orçamento.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção, este disse que o plano de atividades e orçamento apresentado sempre cumpriu as normas legais exigíveis. Mais explicou que a demonstração dos resultados tem como objetivo evidenciar os resultados obtidos na atividade desenvolvida pela empresa num determinado período, um ano, pelo que não cabe num plano e orçamento essa demonstração e sim, no relatório de contas. Mais esclareceu que as amortizações são os custos de desgaste dos ativos.

Quanto à segunda questão levantada pelo representante da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente da Direção informou que os critérios utilizados são os mesmos critérios utilizados em qualquer empresa, a qualidade, o currículo apresentado e as entrevistas feitas aos candidatos.

Relativamente aos médicos informou que o único funcionário da empresa é o Dr. António Castro e Cunha, diretor clínico da instituição, e que os demais médicos são prestadores de serviços.

O Senhor Presidente da Direção repudiou e condenou todas as insinuações e acusações feitas pela Cooperante Junta de Freguesia, e os meios utilizados para o fazer, colocando em causa os profissionais que trabalham na Cooperativa e, bem assim, todos os médicos, alguns de reconhecimento mundial, como é o caso do Dr. Hélder Pereira.

O Cooperante Joaquim Oliveira solicitou esclarecimentos no sentido de saber se as amortizações têm ou não de constar no plano de atividades e orçamento. Dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção este informou que

Sem mais perguntas ou observações, foi o plano de atividades e orçamento 2017 colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Quanto ao ponto número três da ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção que informou os senhores cooperantes que o aumento de capital que agora se delibera, serve apenas para formalizar a transferência da propriedade dos imóveis do Município de Guimarães para a Cooperativa.

Informou que este é um assunto que há muito se tenta resolver e depois de várias reuniões e ouvidos vários intervenientes, desde juristas, fiscalistas e notários – todos estes especialistas são da opinião que esta solução será a mais correta para resolver um problema que ocorreu aquando da constituição da Cooperativa.

Na verdade, o aumento de capital com entrada em espécie de imóveis, que agora se delibera foi já efetivamente realizada em meados dos anos oitenta do século passado, uma vez que tais imóveis não se encontravam registados na Conservatória do Registo Predial não puderam ser identificados no aumento de capital ocorrido naqueles anos e que legitima o Município de Guimarães como cooperante maioritário, com 94,88% do capital da Taipas Turitermas, C.I.P.R.L.

Assim, pese embora as deliberações do Município de Guimarães, datadas dos anos de 1985 e 1989, a Assembleia Geral da Cooperativa Turitermas nunca deliberou sobre esse aumento de capital por entradas em espécie, pelo que para formalizar a transferência da propriedade dos imóveis, cumprindo as deliberações feitas pelo Município naqueles anos, é necessária a deliberação desta Assembleia Geral aceitando a transferência dos imóveis, como aumento de capital com entrada em espécie dos imóveis em causa já ocorrido em 1985 e em 1989. Pelo que se propõe nesta data o aumento do capital, na modalidade de entradas em espécie, dos seguintes bens imóveis:

- 1) Prédio Urbano, situado na Alameda Rosas Guimarães, freguesia de Caldelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1827 e inscrito na matriz sob o artº2049 – denominado de complexo de piscinas, no valor de 87.961,65 €;
- 2) Prédio Urbano, situado na Rua Joaquim Ferreira Monteiro, freguesia de Caldelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1828 e inscrito na matriz sob o artº2048 – denominado de court ténis, no valor de 87.961,65€;
- 3) Prédio Urbano, situado na Alameda Rosas Guimarães, freguesia de Caldelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1825 e inscrito na matriz sob o artº2050 – denominado de parque de campismo e ringue de patinagem, no valor de 87.961,65 €; e
- 4) Prédio Urbano, situado na Rua Joaquim Ferreira Monteiro, freguesia de Caldelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 1826 e inscrito na matriz sob o artº1684 – denominado de edifício do Restaurante Príncipe Parque, no valor de 87.961,64 €;

Passando assim o capital mínimo da Taipas Turitermas, CIPRL de 507.047,48€ para 858.894,07€ euros.

Uma vez prestadas as informações sobre o aumento de capital que agora se delibera, foi o mesmo colocado a discussão e votação, tendo este aumento de capital com entrada em espécie dos imóveis referidos sido aprovado por maioria com abstenção do Cooperante Junta de freguesia, que em declaração de voto disse que a sua intenção de voto se deve às dúvidas quanto ao modo de fazer a transferência dos imóveis.

ATAS

Folha

4

No que ao ponto quatro diz respeito o Senhor Presidente da Direcção informou os senhores cooperantes face à aprovação do ponto anterior é imperativo alterar os artigos 2º, 4º, nº1 e 5º dos estatutos.

Assim, o artigo segundo dos Estatutos da Cooperativa terá a seguinte redacção: "Um - A Turitermas tem a sede social no Largo das Termas, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães (4805 – 079). "

Em face do ponto três da ordem de trabalhos, com a aprovação do aumento do capital social, o artigo quarto número um dos Estatutos da Cooperativa deverá ter a seguinte redacção: "O capital social da Cooperativa é variável, ilimitado, e de montante mínimo de oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos", mantendo-se a redacção dos números dois e três do artigo quarto dos Estatutos.

E o artigo quinto dos Estatutos passará a ter a seguinte redacção:

"Um – A subscrição mínima das pessoas singulares é de 3 títulos de capital.

Dois – A subscrição mínima das pessoas coletivas é de 10 títulos de capital."

Colocado a discussão e, sem qualquer pergunta ou observação, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

No quinto ponto da Ordem de trabalhos inscreveram-se os cooperantes Clube de Caçadores das Taipas, Junta de Freguesia de Caldelas e a Direcção da Cooperativa, representada pelo seu Presidente.

Dada a palavra ao Cooperante Clube de Caçadores das Taipas este congratulou a direcção da Cooperativa pelo orçamento apresentado e pela previsão de inauguração da obra do polidesportivo, local muito emblemático para a vila das Taipas e para o Clube de Caçadores das Taipas.

Tomou a palavra o cooperante Junta de Freguesia que afirmou que a Cooperativa devia adotar procedimento análogos às empresas públicas. Dirigindo-se ao Cooperante Joaquim Oliveira pelas palavras proferidas por este no ponto um da ordem de trabalho acerca da cooperante Junta de Freguesia, o representante desta Cooperante disse que a Junta de Freguesia não trata mal a cooperativa, e que enquanto cooperante da Turitermas quer o melhor para a empresa.

Uma vez visado, o cooperante Joaquim Oliveira disse que a cooperante Junta de Freguesia deveria ficar contente com o dinheiro que vem para as Taipas, muito mais pelo cargo que ocupa nos órgãos sociais da Cooperativa.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Direcção este começou por ler as declarações proferidas pelo Dr. Manuel Ribeiro, enquanto representante da cooperadora Junta de Freguesia, em dezassete de Dezembro de 2009 onde enalteceu e elogiou a estratégia positiva, a reivindicação para os taipenses das riquezas ancestrais e o facto de considerar o subsídio atribuído pelo Município merecido pelo reconhecimento que as Taipas deve ter no quadro municipal.

Após leitura das declarações inquiriu e confrontou aquele cooperante com as declarações proferidas em 2009, com as afirmações proferidas pelo próprio Dr. Manuel Ribeiro, na Assembleia Municipal, do passado mês de Setembro de 2016, onde votou contra um aumento de capital para a Cooperativa Turitermas para concretização da obra do polidesportivo, obra de grande importância para toda a vila das Taipas.

Mais perguntou ao Dr. Manuel Ribeiro se este se revia nas declarações públicas prestadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas quando este afirmou que "A Cooperativa Taipas Turitermas é um caso de Polícia".

Concedida a palavra ao Dr. Manuel Ribeiro, em representação da cooperante Junta de Freguesia de Caldelas, este afirmou que enquanto Cooperante a Junta de Freguesia de Caldelas quer o melhor para a Cooperativa, já a posição que detém na Assembleia Municipal é como fiscalizadora dos dinheiros do município.

Quanto às declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas, disse não ter conhecimento e que se proferiu tais declarações são uma tontice e que ficam com quem as proferiu.

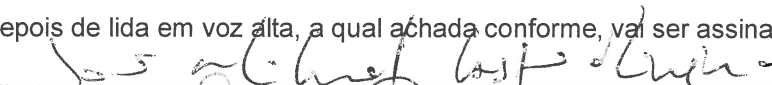
Retorquiu ainda que a Cooperativa não tem objeto social para a prossecução das obras do polidesportivo e a cosmética natural.

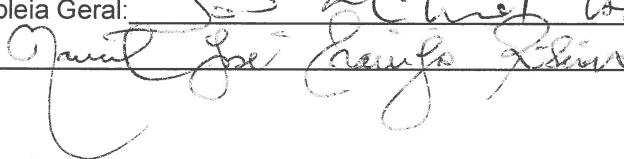
Dada a palavra ao Senhor Presidente da Direção este afirmou que o cargo que ocupa na Assembleia Municipal é como representante da Junta de Freguesia, ou seja, é o mesmo cargo que representa na cooperativa Turitermas. Quanto às demais interpelações leu o objeto social descrito na certidão permanente da Taipas Turitermas, CIPRL, defendendo desta forma a diversificação de atividades promovidas na Cooperativa desde 2009.

Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, propôs a votação da ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, dando de imediato por encerrada a Assembleia-geral da qual se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, a qual achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente da Assembleia Geral:

O Secretário:







TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral

2016, 10, 19

Presidente da Ass. Geral:

Vice-Presidente:

Secretário:

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017



TEMPO LIVRE
GUIMARÃES



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '1.' and several illegible signatures.

I. INTRODUÇÃO

A Tempo Livre celebra, no dia 22 de janeiro de 2017, 18 anos desde a sua constituição, em 22 de janeiro de 1999. Mantem, desde a sua criação, os propósitos para a qual foi direcionada, prosseguindo o fomento da prática desportiva generalizada no Concelho de Guimarães, privilegiando a igualdade de oportunidades do acesso ao desporto não competitivo, desenvolvendo projetos de animação sócio desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer.

O trabalho da *Tempo Livre* e das parcerias com a Câmara Municipal de Guimarães e outras instituições de relevo, tem tido um papel fundamental na generalização da prática desportiva no concelho. Para esse propósito, *Guimarães 2013 Cidade Europeia do Desporto* foi o grande evento que deu visibilidade à Tempo Livre e permitiu desenvolver ações que enriqueceram a cidade e o concelho do ponto de vista desportivo.

Ao longo da sua existência, a Tempo Livre afirmou-se como um modelo de gestão de referência a nível nacional e europeia, principalmente ao nível da promoção e dinamização da prática desportiva, gestão do Centro de Medicina Desportiva e de promoção da formação e do conhecimento.

A capacidade de dinamização e organização de eventos e o apoio a entidades que elegem Guimarães para a realização das suas atividades tem sido determinante na reafirmação de uma centralidade que colocou Guimarães na rota dos médios e grandes eventos.

Desde 2001, a *Tempo Livre* tem a seu cargo a gestão de instalações desportivas municipais do concelho, e, apesar da complexidade e especificidade de cada uma das instalações, como os complexos de piscinas interiores e ar livre, pavilhões desportivos e pista de atletismo, tem sido eficaz pelo *know how* adquirido ao longo dos anos e eficácia demonstrada na organização e dinamização de cada uma delas.

O *Multiusos de Guimarães*, pelas suas valências e versatilidade, tem acolhido não só grandes eventos de cariz desportivo, mas também grandes espetáculos e outros eventos, assim como tem dado visibilidade à *Tempo Livre* e à cidade. É evidente que a cooperativa tem assumido um importante papel, não se limitando a acolher eventos, mas ajudando a que cada um deles se traduza num sucesso. Por isso, é propósito da *Tempo Livre* continuar a apostar na dinamização e na organização dos eventos que se realizam no *Multiusos de Guimarães*, como espaço de acolhimento, sempre atentos a novas oportunidades que possam surgir para concretização de eventos que garantam a afirmação das marcas *Multiusos*, *Tempo Livre* e *Guimarães*.

A gestão física das instalações e a escolha dos recursos humanos têm permitido o crescimento do número de eventos, da sua qualidade, que se traduzem no volume de receitas da *Tempo Livre*.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2017, agora apresentado, mantém o alinhamento naquela que é a missão principal da *Tempo Livre*, quanto ao fomento da prática desportiva, dos cuidados médicos e certificação da aptidão médico desportiva, na gestão de instalações desportivas municipais e vários outros serviços associados.

Este plano foi elaborado num contexto que obriga a encarar o próximo ano como um desafio, determinação e imaginação, envolvendo os atuais parceiros e procurando novos, de modo a permitir alavancar a produção de eventos de relevo, diversificados e de manifesta qualidade.



É nossa intenção, a par da atividade corrente, procurar novas atividades, novos desafios e oportunidades, integrando-as na dinâmica de crescimento sem afetar significativamente as expetativas geradas.

Também na Medicina Desportiva, a *Tempo Livre* tem marcado a diferença, com o *Centro de Medicina Desportiva de Guimarães*, um dos centros oficiais reconhecidos pelo IPDJ, ao responder às exigências dos desportistas da região, atendendo anualmente mais de 3.500 atletas. Mas queremos mais, já em 2017. Queremos modernizar as instalações, desenvolver novas áreas de atuação, aperfeiçoar o atendimento e aproximar o serviço dos utentes.

O restaurante e bares do Multiusos de Guimarães, os bares do Complexo de Piscinas de Guimarães e SCORPIO bem como o serviço de vending, constituem hoje uma aposta ganha e tornaram-se uma mais-valia financeira para a *Tempo Livre*.

O empenhamento e dedicação dos colaboradores da *Tempo Livre* tem sido a chave para sucesso e o garante para a estabilidade necessária para ultrapassar as adversidades recentes. Todos sem exceção foram os responsáveis de um eficaz controlo orçamental e, sobretudo, de uma gestão muito rigorosa.

Pela primeira vez nos últimos 4 anos partimos para um novo ano com um contrato programa assinado com o Município de Guimarães, devidamente visado pelo Tribunal de Contas, dando-nos garantias de estabilidade para podermos encarar o futuro com otimismo e confiança.

Posto isto, apresentamos à consideração dos cooperadores da *Tempo Livre* um documento que pretende refletir, com a devida prudência, mais um ano de novos desafios, de uma extrema exigência para a cooperativa, mas com uma ambição redobrada.

Este é, por isso, um orçamento rigoroso e com grande objetividade, exigindo um esforço suplementar para o seu cumprimento.



II. PLANO DE ACTIVIDADES

1. ATIVIDADES DE FOMENTO DESPORTIVO

Determinada, como decorre dos seus fins, a fomentar e a incentivar a prática desportiva no concelho de Guimarães, privilegiando a igualdade de oportunidades no acesso ao desporto não competitivo, desenvolvendo projetos de animação sócio desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer, a *Tempo Livre* tem estado na gênese de projetos inovadores e de desenvolvimento de novas modalidades e atividades que têm contribuído para o aumento da prática desportiva, tais como: Atletismo, Râguebi, Patinagem Artística, Voleibol (gira-volei), Futsal Feminino e ainda o projeto Atividade Sénior (desporto junto da terceira idade). Paralelamente, a *Tempo Livre* tem apostado na dinamização do *Parque da Cidade Desportiva*, contíguo à *Pista de Atletismo Gémeos Castro*, não só através da realização de atividades de atletismo, mas também acolhendo competições oficiais, estágios e proporcionando condições para a prática de diversas modalidades e atividades de lazer (atletismo, BTT, caminhadas, Streetworkout/Treino Funcional, Snagolfe e outras).

Nesse contexto, em 2017 pretende-se prosseguir, desenvolver e implementar projetos que visem manter ou incrementar os objetivos referidos, tendo por base a *Tempo Livre* como um “farol” desportivo no concelho de Guimarães, apostando novamente na dinamização de serviços desportivos que abrangem todas as faixas etárias e géneros da população vimaranense.

1.1. Atividade Sénior

Proporcionar à população com mais de 55 anos, residente no concelho de Guimarães, uma atividade física regular e orientada, tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida, autoestima e adoção de estilos de vida saudáveis, é o principal objetivo do programa *Atividade Sénior*, lançado em 2007 e desenvolvido pela *Tempo Livre*, com apoio da *Câmara Municipal de Guimarães*.

Este programa procura responder ao envelhecimento populacional com propostas de atividades desportivas e fomento do exercício físico junto da população sénior do concelho, criando soluções para diminuir os fatores de risco relacionados com o processo de envelhecimento, combatendo a inatividade e o sedentarismo dos idosos, aumentando os níveis de independência e autonomia e melhorando a aptidão física dos participantes. Em complemento, são promovidas sessões de informação (sobre segurança e nutrição) e de aconselhamento (psicologia, rastreios médicos), bem como um encontro de todas as instituições envolvidas.

Através do desporto, o programa *Atividade Sénior* orienta-se, ainda, para o combate ao isolamento dos idosos, promovendo atividades de ocupação de tempos livres, de interação social e convívio inter geracional.

A *Atividade Sénior* envolve mais de uma dezena de professores, perto de 50 instituições e conta com cerca de 1500 participantes. Ocorre semanalmente (em aula de 45 minutos) e é dirigida a todas as instituições do concelho de Guimarães que trabalham especificamente com os idosos (centros de dia, centros sociais, lares de terceira idade, Universidade do Autodidata, Juntas de Freguesia entre outros).

Para o ano de 2017 iremos desenvolver novamente uma festa/encontro entre todos os participantes, tentando, assim, dinamizar em conjunto atividades que promovam e demonstrem o trabalho realizado durante o ano nas diversas instituições.



1. *[Handwritten signature]*

1.2. Férias Desportivas e Oficinas

1.2.1 Férias Desportivas

É um projeto de ocupação de tempos livres destinado a crianças e jovens dos 5 aos 14 anos de idade que contempla a prática (ou iniciação) de diversas atividades desportivas, de lazer e de entretenimento. Socorrendo-se de um conjunto de profissionais que asseguram a realização das atividades, pretende possibilitar às crianças e jovens do concelho de Guimarães o desenvolvimento das suas capacidades motoras, facilitar-lhes o acesso a uma atividade desportiva multifacetada e transmitir valores que contribuam para o seu enriquecimento individual e social.

As *Férias Desportivas* surgiram com o intuito de oferecer à população um programa de ocupação de tempos livres para crianças e jovens, devidamente planeado, organizado e executado, com acompanhamento técnico permanente e assegurando às famílias a oferta de um serviço de qualidade, possibilitando ainda uma experiência de lazer e de desporto aos participantes.

Este programa ganhou uma projeção e uma dimensão muito consideráveis, na medida em que se tornou uma das bases de suporte às famílias que, nos períodos de pausa letiva, ficam desprovidas de apoio nos cuidados com os mais jovens.

Acentuando a sua atividade na prática desportiva, o programa *Férias Desportivas* afirma-se como um importante mecanismo de promoção e divulgação do exercício físico e do desporto, assim como da promoção de hábitos saudáveis e de combate ao sedentarismo infantil e juvenil.

Na sua primeira fase (implementação), o programa das *Férias Desportivas* abrangia um grupo restrito de participantes (60) e um número menor e menos diverso de atividades. Por corresponder às expectativas dos encarregados de educação e considerando a procura que então se verificou, investiu-se na formatação de um programa mais amplo, abrangente e diverso, assim como no alargamento do período de funcionamento, fazendo coincidir a sua frequência com as pausas letivas.

Ao longo dos anos procurou-se introduzir novas atividades desportivas e de lazer, tendo como principal preocupação proporcionar às crianças e jovens participantes um contacto com modalidades desportivas menos conhecidas e fomentar o convívio e interação entre grupos.

As atividades desportivas passaram a complementar-se com um programa paralelo de animação sócio desportiva e ações pedagógicas e de sensibilização para diversos temas.

O programa contempla, anualmente, a introdução de disciplinas, propostas e experiências novas.

Este projeto é dinamizado durante as interrupções letivas (Páscoa, Verão e Natal), perfazendo um total de um mínimo de 15 semanas de atividade desportiva, lúdica, pedagógica e cultural.

1.2.2. Oficinas de futebol

A *Tempo Livre* organiza, anualmente, no mês de julho, as *Oficinas de Futebol*. Esta iniciativa de ocupação dos tempos livres destina-se a jovens dos 5 aos 16 anos. Trata-se de um programa ocupacional que integra atividades de treino, tática e técnica de futebol. Para além de promover a ocupação salutar dos tempos livres das crianças e jovens, tem por objetivo veicular princípios e valores inerentes ao convívio e fairplay.

As *Oficinas de Futebol* surgiram como resposta à necessidade de diversificação na oferta de programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens do concelho de Guimarães, especificamente orientados para a prática desportiva e exercício físico.



Handwritten notes in blue ink, including a large 'A' and other illegible scribbles.

O projeto teve em consideração o característico envolvimento da população mais jovem com a modalidade (futebol) e a necessidade de mostrar o futebol numa perspetiva mais próxima da realidade, nem sempre acessível a todas as crianças.

Desde o primeiro ano em que foi dinamizado, este projeto tem vindo a renovar-se em termos de treino prático, mas também em relação a situações teóricas de organização e gestão de um clube de futebol, aspetos que envolvem os participantes numa nova perspetiva sobre a vida e o funcionamento de uma estrutura desportiva.

As *Oficinas de Futebol* constituem uma alternativa ao programa das *Férias Desportivas* para as famílias que desejam diversificar o leque de experiências na ocupação de tempos livres dos seus educandos e pretendem aumentar nos próximos anos a procura por este género específico de programa de ocupação de tempos livres das crianças e jovens do nosso concelho.

1.2.3. Oficinas de surf

Programa de formação desportiva para contacto com as modalidades náuticas de surf e bodyboard, repartido por atividade indoor (formação física – Pista de Atletismo, Piscinas e Scorpio) e outdoor (aulas no mar).

O programa foi implementado em 2013, no âmbito da programação da *Cidade Europeia do Desporto Guimarães 2013*, no segmento de programação *Desporto para Todos*, interrompeu-se em 2014 e voltou a implementar-se durante os anos seguintes.

No seguimento, este projeto aspira ser uma alavanca para a promoção dos desportos náuticos numa cidade que dista a um mínimo de 50 quilómetros da costa atlântica. Tem o seu foco na população juvenil, procurando proporcionar aos participantes experiências diferenciadas das suas rotinas desportivas.

Este projeto assenta na promoção e divulgação de desportos de mar no concelho.

As *Oficinas de Surf* surgiram como resposta à necessidade de diversificação na oferta de programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens do concelho de Guimarães, especificamente orientados para a prática desportiva e exercício físico em contexto náutico.

O projeto teve em consideração a necessidade de oferecer à população mais jovem a possibilidade de contactar com modalidades aquáticas, na tentativa de atrair mais crianças e jovens para os benefícios de uma vida ativa e saudável e de contacto com a natureza.

Em 2017 e fruto do sucesso da iniciativa no ano anterior, prevemos também alargar o prazo de duração do projeto para um período mensal e caso seja possível dinamizar o projeto nas “Férias da Páscoa”.

1.3. Liga Mini de Futebol

Torneio anual entre escolas de futebol, promovido pela *Câmara Municipal de Guimarães* e com produção/organização da *Tempo Livre*. Trata-se de uma competição desportiva entre clubes do concelho no escalão de minis (6-9 anos), escalão muito deficitário de competição, através da qual se pretende fomentar o espírito de cooperação entre as instituições desportivas, estimular a competição saudável e o fairplay, bem como transmitir valores desportivos aos jovens participantes.

A *Liga Mini* inscreve-se no quadro de princípios do *Desporto Para Todos* e encontra-se em sintonia com os objetivos preconizados pelo Plano Nacional no que concerne à promoção da prática desportiva, na educação para o desporto e pelo desporto e pela promoção da inclusão, coesão e desenvolvimento social.



[Handwritten notes in blue ink, including a large 'A', a signature, and other scribbles.]

Este projeto tem tido uma evidência clara no aumento da procura de jovens atletas pela prática da modalidade nos diferentes clubes existentes, sendo que no ano de 2017 iremos certamente manter o número de participantes envolvidos.

1.4. Mini Olimpíadas

As *Mini Olimpíadas* foram lançadas em 2012 com o intuito de incentivar as crianças do ensino pré-escolar para a prática desportiva e, ao mesmo tempo, sensibilizá-las para o mundo do desporto e para o olimpismo. Na base desta atividade está um conjunto de jogos, mas a competição é o aspeto menos relevante deste projeto.

As *Mini Olimpíadas* realizam-se ao longo de um dia no final do ano letivo e reúnem cerca de 700 crianças em representação de 25 instituições de ensino pré-escolar do concelho de Guimarães. Para além dos jogos com as crianças, o programa contempla também atividades dirigidas aos pais, pelo que se trata de uma iniciativa que privilegia o envolvimento de toda a família e da comunidade escolar.

A atividade final realiza-se nos meses de Março ou Abril, sendo que em 2017 temos em vista o seu alargamento para o desenvolvimento de outras praticas complementares como, por exemplo, uma jornada nas Piscinas, com especial incidência em dinâmicas aquáticas ou, por outro lado, num Pavilhão, para uma primeira abordagem à disciplina de Ginástica Desportiva, algo que ainda não foi conseguido pela dificuldade com que se depara na preparação de atividades para a faixa etária em questão.

1.5. Jogos da Comunidade

Os *Jogos da Comunidade* é um projeto lançado em 2013, no âmbito da programação geral da *Cidade Europeia do Desporto*, através do segmento *Desporto para Todos* e procura dinamizar o desporto nas freguesias do concelho de Guimarães, envolvendo a população, independentemente da sua condição física, idade e género. Este projeto, inspirado nos *Jogos sem Fronteiras*, está aberto à participação de todas as freguesias do concelho de Guimarães e decorre por jornadas ao longo de seis meses (quatro meses de qualificação). Culmina com uma grande final, no qual as equipas finalistas disputam os três primeiros lugares do pódio.

As equipas são compostas por 26 jogadores (13 efetivos e 13 suplentes), com idades entre os 16 e mais de 58 anos, femininos e masculinos. Cada equipa indica um capitão que tem como função representar o grupo na interação com os juízes e organização, para além da liderança do grupo e tomar decisões. Esta pessoa é indicada pela equipa.

Cada equipa é acompanhada por treinadores (profissionais técnicos e voluntários), que desenvolvem com cada grupo um plano de educação física, treino físico e programa de jogos.

A *Tempo Livre* colabora no projeto, fornecendo materiais, disponibilizando recursos humanos e instalações, bem como assegurando todo o plano de comunicação e divulgação da iniciativa.

O projeto surpreendeu a população e cativou imediatamente as comunidades nas freguesias.

Tratando-se de uma competição entre freguesias, acrescentou motivação e gerou um espírito inesperado de envolvimento nas diferentes etapas de qualificação.

A formação das equipas, contemplando a participação de elementos de todas as idades e condições físicas, bem como a circunstância de recuperar alguns jogos tradicionais, adaptando-os a uma realidade mais lúdica e competitiva, assim como a adoção e utilização de materiais simples muitos deles reciclados e reaproveitados para a realização das provas, são outros aspetos criativos do projeto.



1. *[Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right.]*

O projeto começou por lançar o desafio localmente, para que as comunidades se organizassem em equipas representativas da população com elementos de diferentes gerações e envolvessem o maior número possível de pessoas. Na primeira edição (2013) participaram 24 freguesias e na segunda edição (2014) os jogos contaram com a presença de 22 freguesias, algumas das quais já unidas no âmbito do ordenamento territorial, isto é, em 2014 foi possível ultrapassar os 50% de território abrangido por este projeto. Em 2015 conseguimos aumentar a abrangência e, apesar de em 2016 termos diminuído o número de equipas/freguesias envolvidas, acreditamos que em 2017, após uma longa reflexão sobre a dinâmica do projeto, conseguiremos envolver mais participantes nesta atividade. Mais ainda, poderemos implementar novas alterações ao regulamento de inscrição para facilitar a participação de um maior número de equipas.

1.6. Atividade física para todos

Através de um programa paralelo ao plano de trabalho dos professores de educação física em serviço na *Tempo Livre* é promovida a atividade de dança e fitness em diferentes locais do nosso concelho através da dinamização dos projetos *Ginástica para Adultos – A-Gym*. Direcionado para a população adulta, pretende ser uma promoção de hábitos de vida saudáveis, através da prática desportiva em diferentes locais de Guimarães que por diversos motivos geográficos tem mais dificuldade em aceder a este tipo de serviços de forma regular. Ainda, tentaremos em 2017 conseguir dinamizar novamente o *Ginástica para Crianças – K-Gym*, bem como conseguir implementar o projeto *Ginástica Laboral – L-Gym*, programa de atividade física nas empresas.

1.7. Festágua

A Festágua representa o início da nossa época balnear. Com objetivos idênticos aos anteriores, pretendemos proporcionar aos nossos utentes um momento singular de utilização deste espaço que reúne as suas preferências. Aproveitamos igualmente este momento para dinamizar um conjunto de atividades desportivas e lúdicas que vão ao encontro das necessidades dos nossos utentes.

Resumindo, assinalamos a abertura do *Scorpio – Piscinas de Recreio e Diversão ao Ar Livre* e fomentamos o espírito de grupo entre os colaboradores da *Tempo Livre* e os utentes.

1.8. Festival de Natal

Esta atividade, enquadrada no nosso plano anual, representa um momento de convívio e de diversão entre os nossos utentes, assinalando ainda a quadra natalícia.

Através de um conjunto alargado de atividades desportivas e recreativas, conseguimos criar momentos de confraternização que são fundamentais para garantir a fidelização dos nossos utentes.

1.9. Dias Festivos

Com o intuito de proporcionar aos nossos utentes alguns momentos de diversão e recreação fora do normal funcionamento das aulas, vamos dar continuidade a estas ações que aproveitam a prática desportiva para assinalar e destacar datas simbólicas, nomeadamente: Dia da Mãe, Carnaval, Dia da Música, Dia do Pai, Dia Mundial do Coração, Dia Mundial da Alimentação, entre outros.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'António'.

1.10. 2017 minutos a nadar

Esta iniciativa vai para a sua sexta edição e ao longo dos anos temos conseguido aumentar o número de participantes no evento. Aproveitando as condições da instalação, promovemos durante 2017 minutos a prática da natação através de uma cadeia ininterrupta, que tem por nadar um objetivo comum. Paralelamente, proporcionamos um conjunto de atividades que podem ser experimentadas por todos os participantes deste evento.

Para este ano, pretendemos dar continuidade a este evento, acrescentando ainda mais modalidades paralelas para enriquecer a experiência dos participantes.

1.11. Gala do Desporto

A realização da Gala do Desporto | Guimarães tem como missão exaltar os feitos de diversos agentes desportivos que, com o seu esforço, dedicação e empenho, contribuíram significativamente para elevar o prestígio de Guimarães.

O movimento associativo concelhio está na génese deste projeto, pois representa uma fatia bastante importante do acesso à prática desportiva dos seus habitantes, principalmente, dos mais jovens. Desta forma, pretendemos, no final de cada ano, congratular os que mais se destacaram em diferentes atividades, atribuindo prémios que valorizem e estimulem a continuidade do bom trabalho realizado nas diferentes áreas.

A Gala do Desporto | Guimarães pretende assumir-se como o ponto alto do reconhecimento público que a Câmara Municipal de Guimarães pretende dar às entidades e agentes desportivos que, durante essa época, mais se notabilizaram pelos resultados alcançados a nível internacional e nacional, ou pelos serviços prestados ao desporto regional. Todos, pelo seu mérito ou pela sua conduta, merecem uma distinção, fruto do prestígio que deram à sociedade e ao desporto. Indo já para a 5ª edição, pretendemos que este projeto, liderado pela Câmara Municipal de Guimarães com a produção da Tempo Livre, continue a deslumbrar os agentes desportivos do concelho.

A Gala do Desporto de Guimarães é um evento anual promovido pela Câmara Municipal de Guimarães e organizado com apoio da Tempo Livre. Tem por objetivo o reconhecimento público dos clubes e atletas vimaranenses que tenham alcançado resultados desportivos notáveis.

Lançada em 2010, a Gala do Desporto de Guimarães já distinguiu centenas de atletas, dirigentes e técnicos, de dezenas de modalidades e nas categorias de Prémio Homenagem, Prémio Carreira, Prémio Atleta do Ano (masculino e feminino), Prémio Jovem Revelação do Ano (masculino e feminino), Desporto Adaptado, Ética no Desporto e Prémio de Mérito Desportivo (campeões individuais e coletivos).

Em 2017 a VII Gala do Desporto de Guimarães será planeada, organizada e produzida pelo Multiusos de Guimarães e Serviços Desportivos da Tempo Livre, em articulação e dependência direta da Câmara Municipal de Guimarães, através do Pelouro do Desporto.

1.12. Sarau de Dança e Fitness

Esta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Guimarães e organizada pela Tempo Livre, teve a sua génese no ano 2013 aquando da celebração do estatuto de Guimarães ~ Cidade Europeia do Desporto.



Apostamos na continuidade deste evento que pretende juntar num só espetáculo todas as entidades que operam no concelho de Guimarães na área da dança e fitness com o objetivo de mostrarem as dinâmicas e trabalhos desenvolvidos ao longo do ano.

Este evento repleto de energia, luz e muita animação tem vindo a cativar todos os seus participantes e expectadores e, ano após ano, a qualidade das atuações tem vindo a elevar-se. São mais de 1200 participantes e 3000 pessoas a assistirem a esta iniciativa que tem a duração aproximada de 2 horas.

Sem dúvida que esta é uma das iniciativas que marcou a agenda de Guimarães – CED 2013 e, que pela qualidade apresentada, ganhou o seu espaço na agenda desportiva dos anos seguintes.

1.13. Coordenação AEC

A Tempo Livre assume desde 2016 a coordenação do programa educacional de Atividade Física e Desportiva, inserido no âmbito das AEC's. Nesse propósito, cabe à Tempo Livre a coordenação de atividades desenvolvidas para todos os agentes envolvidos, desde os professores contratados pela CM Guimarães bem como nas atividades e programas a dinamizar ao longo do ano letivo para os alunos vimaranenses inseridos nas AEC's. Em 2016 já desenvolvemos diversas atividades tais como Manual Escolar de AFD, formação para todos os Professores envolvidos e ainda o programa DESCOLAR, que visa promover o Desporto Escolar no 1º ciclo.

Tal irá acontecer novamente no ano de 2017 e ainda iremos integrar as aulas de natação para todos os alunos do 1º ciclo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Juliana', 'A', 'L', 'P', 'B', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z', 'AA', 'AB', 'AC', 'AD', 'AE', 'AF', 'AG', 'AH', 'AI', 'AJ', 'AK', 'AL', 'AM', 'AN', 'AO', 'AP', 'AQ', 'AR', 'AS', 'AT', 'AU', 'AV', 'AW', 'AX', 'AY', 'AZ', 'BA', 'BB', 'BC', 'BD', 'BE', 'BF', 'BG', 'BH', 'BI', 'BJ', 'BK', 'BL', 'BM', 'BN', 'BO', 'BP', 'BQ', 'BR', 'BS', 'BT', 'BU', 'BV', 'BW', 'BX', 'BY', 'BZ', 'CA', 'CB', 'CC', 'CD', 'CE', 'CF', 'CG', 'CH', 'CI', 'CJ', 'CK', 'CL', 'CM', 'CN', 'CO', 'CP', 'CQ', 'CR', 'CS', 'CT', 'CU', 'CV', 'CW', 'CX', 'CY', 'CZ', 'DA', 'DB', 'DC', 'DD', 'DE', 'DF', 'DG', 'DH', 'DI', 'DJ', 'DK', 'DL', 'DM', 'DN', 'DO', 'DP', 'DQ', 'DR', 'DS', 'DT', 'DU', 'DV', 'DW', 'DX', 'DY', 'DZ', 'EA', 'EB', 'EC', 'ED', 'EE', 'EF', 'EG', 'EH', 'EI', 'EJ', 'EK', 'EL', 'EM', 'EN', 'EO', 'EP', 'EQ', 'ER', 'ES', 'ET', 'EU', 'EV', 'EW', 'EX', 'EY', 'EZ', 'FA', 'FB', 'FC', 'FD', 'FE', 'FF', 'FG', 'FH', 'FI', 'FJ', 'FK', 'FL', 'FM', 'FN', 'FO', 'FP', 'FQ', 'FR', 'FS', 'FT', 'FU', 'FV', 'FW', 'FX', 'FY', 'FZ', 'GA', 'GB', 'GC', 'GD', 'GE', 'GF', 'GG', 'GH', 'GI', 'GJ', 'GK', 'GL', 'GM', 'GN', 'GO', 'GP', 'GQ', 'GR', 'GS', 'GT', 'GU', 'GV', 'GW', 'GX', 'GY', 'GZ', 'HA', 'HB', 'HC', 'HD', 'HE', 'HF', 'HG', 'HH', 'HI', 'HJ', 'HK', 'HL', 'HM', 'HN', 'HO', 'HP', 'HQ', 'HR', 'HS', 'HT', 'HU', 'HV', 'HW', 'HX', 'HY', 'HZ', 'IA', 'IB', 'IC', 'ID', 'IE', 'IF', 'IG', 'IH', 'II', 'IJ', 'IK', 'IL', 'IM', 'IN', 'IO', 'IP', 'IQ', 'IR', 'IS', 'IT', 'IU', 'IV', 'IW', 'IX', 'IY', 'IZ', 'JA', 'JB', 'JC', 'JD', 'JE', 'JF', 'JG', 'JH', 'JI', 'JJ', 'JK', 'JL', 'JM', 'JN', 'JO', 'JP', 'JQ', 'JR', 'JS', 'JT', 'JU', 'JV', 'JW', 'JX', 'JY', 'JZ', 'KA', 'KB', 'KC', 'KD', 'KE', 'KF', 'KG', 'KH', 'KI', 'KJ', 'KK', 'KL', 'KM', 'KN', 'KO', 'KP', 'KQ', 'KR', 'KS', 'KT', 'KU', 'KV', 'KW', 'KX', 'KY', 'KZ', 'LA', 'LB', 'LC', 'LD', 'LE', 'LF', 'LG', 'LH', 'LI', 'LJ', 'LK', 'LL', 'LM', 'LN', 'LO', 'LP', 'LQ', 'LR', 'LS', 'LT', 'LU', 'LV', 'LW', 'LX', 'LY', 'LZ', 'MA', 'MB', 'MC', 'MD', 'ME', 'MF', 'MG', 'MH', 'MI', 'MJ', 'MK', 'ML', 'MM', 'MN', 'MO', 'MP', 'MQ', 'MR', 'MS', 'MT', 'MU', 'MV', 'MW', 'MX', 'MY', 'MZ', 'NA', 'NB', 'NC', 'ND', 'NE', 'NF', 'NG', 'NH', 'NI', 'NJ', 'NK', 'NL', 'NM', 'NN', 'NO', 'NP', 'NQ', 'NR', 'NS', 'NT', 'NU', 'NV', 'NW', 'NX', 'NY', 'NZ', 'OA', 'OB', 'OC', 'OD', 'OE', 'OF', 'OG', 'OH', 'OI', 'OJ', 'OK', 'OL', 'OM', 'ON', 'OO', 'OP', 'OQ', 'OR', 'OS', 'OT', 'OU', 'OV', 'OW', 'OX', 'OY', 'OZ', 'PA', 'PB', 'PC', 'PD', 'PE', 'PF', 'PG', 'PH', 'PI', 'PJ', 'PK', 'PL', 'PM', 'PN', 'PO', 'PP', 'PQ', 'PR', 'PS', 'PT', 'PU', 'PV', 'PW', 'PX', 'PY', 'PZ', 'QA', 'QB', 'QC', 'QD', 'QE', 'QF', 'QG', 'QH', 'QI', 'QJ', 'QK', 'QL', 'QM', 'QN', 'QO', 'QP', 'QQ', 'QR', 'QS', 'QT', 'QU', 'QV', 'QW', 'QX', 'QY', 'QZ', 'RA', 'RB', 'RC', 'RD', 'RE', 'RF', 'RG', 'RH', 'RI', 'RJ', 'RK', 'RL', 'RM', 'RN', 'RO', 'RP', 'RQ', 'RR', 'RS', 'RT', 'RU', 'RV', 'RW', 'RX', 'RY', 'RZ', 'SA', 'SB', 'SC', 'SD', 'SE', 'SF', 'SG', 'SH', 'SI', 'SJ', 'SK', 'SL', 'SM', 'SN', 'SO', 'SP', 'SQ', 'SR', 'SS', 'ST', 'SU', 'SV', 'SW', 'SX', 'SY', 'SZ', 'TA', 'TB', 'TC', 'TD', 'TE', 'TF', 'TG', 'TH', 'TI', 'TJ', 'TK', 'TL', 'TM', 'TN', 'TO', 'TP', 'TQ', 'TR', 'TS', 'TT', 'TU', 'TV', 'TW', 'TX', 'TY', 'TZ', 'UA', 'UB', 'UC', 'UD', 'UE', 'UF', 'UG', 'UH', 'UI', 'UJ', 'UK', 'UL', 'UM', 'UN', 'UO', 'UP', 'UQ', 'UR', 'US', 'UT', 'UU', 'UV', 'UW', 'UX', 'UY', 'UZ', 'VA', 'VB', 'VC', 'VD', 'VE', 'VF', 'VG', 'VH', 'VI', 'VJ', 'VK', 'VL', 'VM', 'VN', 'VO', 'VP', 'VQ', 'VR', 'VS', 'VT', 'VU', 'VV', 'VW', 'VX', 'VY', 'VZ', 'WA', 'WB', 'WC', 'WD', 'WE', 'WF', 'WG', 'WH', 'WI', 'WJ', 'WK', 'WL', 'WM', 'WN', 'WO', 'WP', 'WQ', 'WR', 'WS', 'WT', 'WU', 'WV', 'WW', 'WX', 'WY', 'WZ', 'XA', 'XB', 'XC', 'XD', 'XE', 'XF', 'XG', 'XH', 'XI', 'XJ', 'XK', 'XL', 'XM', 'XN', 'XO', 'XP', 'XQ', 'XR', 'XS', 'XT', 'XU', 'XV', 'XW', 'XZ', 'YA', 'YB', 'YC', 'YD', 'YE', 'YF', 'YG', 'YH', 'YI', 'YJ', 'YK', 'YL', 'YM', 'YN', 'YO', 'YP', 'YQ', 'YR', 'YS', 'YT', 'YU', 'YV', 'YW', 'YZ', 'ZA', 'ZB', 'ZC', 'ZD', 'ZE', 'ZF', 'ZG', 'ZH', 'ZI', 'ZJ', 'ZK', 'ZL', 'ZM', 'ZN', 'ZO', 'ZP', 'ZQ', 'ZR', 'ZS', 'ZT', 'ZU', 'ZV', 'ZW', 'ZX', 'ZY', 'ZZ']



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Aurora' and various initials and symbols.

2. GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

A gestão de instalações desportivas por parte da *Tempo Livre* desenvolve-se em três domínios – programação, serviços e manutenção – e distingue-se pelos níveis de qualidade refletidos nos elevados índices de utilização. No plano da programação, a aposta está orientada para a continuidade das atividades e eventos que já integram o calendário anual, mas com espaço para a introdução de novas propostas e melhoramento de algumas iniciativas, introduzindo elementos de tendência e inovação.

Em relação aos serviços, a preocupação centra-se na eficiência, capacidade de resposta e diversidade, perseguindo-se objetivos de plena satisfação dos utentes e utilizadores.

Ao nível da manutenção, e considerando os elevados níveis de utilização diária, é realizado um esforço permanente de avaliação, intervenção, beneficiação e valorização dos espaços e equipamentos.

A articulação estratégica destes princípios de operação converge para a conservação das instalações, ambientes de qualidade, adaptação constante, conforto, fidelização e atração de utentes e utilizadores.

Neste contexto geral, a *Tempo Livre* propõe-se dar continuidade ao trabalho de excelência até aqui realizado, perseguindo para 2017 novos objetivos para cada um dos setores e instalações.

2.1. MULTIUSOS DE GUIMARÃES

Confirmou-se em 2016 a previsão de crescimento que se apresentou em 2015. O ano fecha com 54 eventos realizados, aos quais corresponde uma ocupação de 188 dias e um aumento de público para 190.000 (mais cerca de 50 mil pessoas do que no ano anterior).

Estes resultados são a expressão do trabalho que tem sido desenvolvido em diferentes eixos: fidelização de promotores e organizadores de eventos, captação de novos clientes e promoção do Multiusos com vista a reforço de imagem e notoriedade.

Aos 15 anos de existência, o Multiusos de Guimarães assume o seu posicionamento como principal recinto de espetáculos na região Norte e no seu segmento.

ano	nº eventos	dias ocupação	Público
2012	42	71	134.025
2013	41	89	105.750
2014	47	110	133.509
2015	40	156	140.850
2016 *	54	188	190.000

(*) Previsão até final do ano

Revelou-se correta a estratégia adotada anteriormente no que respeita à gestão do recinto e dos seus espaços (grande nave, galerias e *hall*, salas de conferências, salas de formação e salas de apoio técnico e de produção), orientando-se toda a intervenção para a rentabilização (apresentando-se uma ocupação significativa ao longo do ano), maximização do potencial de atração (conciliando-se a realização simultânea de eventos em diferentes tipologias e espaços do recinto) e demonstração de capacidade do Multiusos de Guimarães para dar resposta às diversas solicitações.

Confirmaram-se as perspetivas avançadas em 2016 em relação aos indicadores de ânimo na indústria de eventos. Tudo aponta para que a tendência evidenciada prossiga em sentido positivo também em 2017.



N. Antunes
Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller marks and initials below.

2.2. COMPLEXOS DE PISCINAS

Complexo de Piscinas de Guimarães

O Complexo de Piscinas de Guimarães é uma instalação desportiva de referência no concelho, proporcionando um conjunto alargado de serviços desportivos à comunidade. Esta é a instalação desportiva de maior utilização no concelho, confirmando a aposta definida em termos de política desportiva. Assumindo-se como uma instalação de carácter formativo, temos vindo a sustentar o número de utentes que seleccionam este espaço para dinamizar a sua atividade desportiva.

Apesar da instalação registar 15 anos de intensa utilização, temos vindo a assistir a um equilíbrio nos valores de utilização nos últimos anos. Contudo, realçamos a necessidade de efetuar intervenções de renovação e melhorias de espaços e equipamentos que se assumem como fundamentais para cativar novos utilizadores e melhorar a qualidade dos serviços propostos.

Estamos agora a completar um ano de utilização de uma nova sala que foi implantada no hall de entrada e que garante a diversidade e qualidade de várias modalidades. Esta intervenção assumiu-se como fundamental para garantir a melhoria dos serviços de fitness promovidos pela nossa instalação.

Não se tratando de uma instalação preparada de origem para receber o fitness, ao longo dos anos temos conseguido adaptar diversos espaços para inserir estas novas tendências. O resultado final representa maiores receitas e elevação da qualidade dos serviços prestados. Para além do espaço aquático e da sala de cárdio fitness, temos atualmente mais 3 espaços com atividades de fitness que garantem a abrangência dos serviços disponibilizados.

Sintetizando, a médio prazo seria importante apostar na melhoria de alguns equipamentos que são de origem nesta instalação e intervir na melhoria dos espaços para darmos continuidade ao processo de equilíbrio que temos vindo a garantir nos últimos anos.

Piscinas Municipais de Moreira de Cónegos

Inaugurada a 15 de setembro de 2012, as piscinas de Moreira de Cónegos vieram colmatar um défice resultante de uma necessidade evidenciada pela população no que a este tipo de instalações diz respeito. Esta instalação desportiva de carácter recreativo enquadra-se num regime *low cost*, na medida em que aproveita os recursos existentes no complexo de piscinas de Guimarães para assegurar a maioria dos seus serviços.

Acreditamos que as decisões baseadas na opinião da comunidade têm maior probabilidade de obter êxito e, nesta perspetiva, a aposta na construção desta instalação tem vindo a revelar-se acertada, pois correspondeu a uma carência que existia nesta área do concelho, correspondendo às expectativas criadas aquando da sua implementação.

Atendendo à tipologia de construção desta instalação, os espaços encontram-se adequados, conseguindo ir ao encontro das reais necessidades deste tipo de população, conseguindo dar resposta a um *target* prioritário e que tem permitido aumentar de ano para ano as taxas de utilização.

Tratando-se de uma população sénior, localizada no interior do concelho, que assume uma proeminência mais elevada para este tipo de instalações e os serviços que oferecemos.

Neste momento conseguimos abranger também os mais jovens, tendo adequado os nossos serviços às necessidades e procura que dispomos.



Handwritten notes in blue ink, including a signature and several scribbles.

Apesar de contar inicialmente com atividades aquáticas e cárdio fitness, temos vindo a integrar novas atividades e promover uma aposta em modalidades de fitness outdoor, aproveitando o espaço amplo e adjacente à instalação.

Para concluir, esta instalação atingiu já o seu ponto de equilíbrio, tendo vindo a registar um crescimento sustentado, possibilitando a reflexão relativamente a uma possível ampliação.

SCORPIO – Piscinas de Recreio e Diversão ao Ar Livre

O Scorpio é um espaço de diversão sazonal que se assume como a grande referência do concelho para muitos veraneantes que nos visitam. Dependentes sempre das condições climatéricas que se fazem sentir em cada época, ao longo dos últimos 15 anos temos vindo a apostar constantemente na melhoria dos serviços disponibilizados. Ultrapassámos já o milhão de visitantes e pensamos que chegou o momento de dar um novo impulso a este espaço, procedendo ao seu alargamento e instalação de novos equipamentos de diversão. Esta seria uma aposta a ter em linha de conta para melhorar a qualidade do espaço e conquistar ainda mais utilizadores.

2.3. PISTA DE ATLETISMO

A Pista de Atletismo Gémeos Castro continua a aumentar o número de utilizadores, tanto por via da dinamização de atividades de atletismo, com cada vez mais atletas de diversas proveniências a escolherem a Pista de Atletismo para atividades de treino desportivo; das competições desportivas, organizadas pela Associação de Atletismo de Braga, Federação de Atletismo e DREN; como da prática do futebol jovem e do rãguebi. Neste momento, a Pista é utilizada diariamente por 4 associações/clubes que desenvolvem as suas atividades nesta instalação. Nela, funcionam os Serviços Desportivos da Tempo Livre, o Centro de Medicina Desportiva de Guimarães, bem como a sede do GRUFC.

Aqui nascem programas de dinamização desportiva, tais como: Férias Desportivas, Liga Mini, Jogos da Comunidade, entre tantos outros. Além disso, a Pista de Atletismo Gémeos Castro continua a ser uma instalação com imensa procura para o desenvolvimento dos mais variados eventos desportivos e em diferentes modalidades, o que comprova a sua versatilidade.

Em 2017 é nossa intenção celebrar os 15 anos de atividade com um programa de desenvolvimento desportivo e promoção de eventos concentrados para o dia 2 de Março e para o fim-de-semana seguinte.

2.4. OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

São 8 as outras instalações desportivas geridas pela *Tempo Livre*: Pavilhão Desportivo Almor Vaz; Pavilhão Desportivo Souto Santa Maria; Pavilhões das Escolas EB 2,3 D. Afonso Henriques, em Creixomil; Escola EB 2,3 de Pevidém; Escola EB 2,3 Virgínia Moura, em Moreira de Cónegos; Escola EB 2,3 Gil Vicente, em Urgeses; Escola EB 2,3 Abel Salazar, em Ronfe (Pavilhão Aurora Cunha) e Escola EB 2,3 Arq. Fernando Távora, em Fermentões.

Continuaremos o trabalho de dinamizar uma maior utilização destes espaços através dos contactos com utilizadores externos, como são os casos maioritariamente de clubes, mas também de grupos informais e Escolas que possam utilizar na sua plenitude estas instalações.



[Handwritten notes in blue ink, including a large 'A', a '7', and various scribbles and signatures.]

Para que os espaços continuem a despertar o interesse de todos a aposta contínua na manutenção preventiva e corretiva de forma a melhorar as condições de fruição desses espaços, pelo que se torna uma preocupação diária.

3. EVENTOS

Da programação anual prevista para 2016 não se concretizou a parceria com um promotor externo para apresentação de uma exposição temática. Esta situação foi largamente superada por uma série de marcações para a realização de concertos. Assim, o último trimestre de 2016 atingiu, em termos de agendamento, ocupação e prestação de serviços, um dos melhores desempenhos do Multiusos.

No calendário de eventos para 2017 destacam-se os agendamentos de fidelização (no segmento de feiras e exposições, concertos e congressos), espetáculos musicais e novos eventos (evidenciando-se a recuperação do setor das feiras e exposições de características educativas, formativas e lúdicas).

A Tempo Livre estará envolvida na organização do III Reino da Diversão, exposição “Guimarães Mais Verde” e Expo Clássicos 2017 (na sua décima edição), prevendo-se, igualmente, colaborações técnicas e apoio pontual a outras organizações e eventos, sobretudo aqueles que envolvem iniciativa municipal.

3.1 Feiras

Ao contrário do que vinha sendo adotado (desde 2012) em relação ao segmento de feiras e exposições, o ano de 2017 marcará o regresso do Multiusos à organização e produção de um evento expositivo, capitalizando a oportunidade gerada pela submissão da candidatura de Guimarães ao título de Capital Verde Europeia.

Assim, a organização da exposição “Guimarães Mais Verde”, em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, o grupo de missão para a CVE e o Laboratório da Paisagem, constitui a grande aposta para 2017 em termos de organização de feiras no Multiusos.

3.2. Exposições

A “Expo Clássicos – Salão do Automóvel e da Moto Antigos” celebrará em 2017 a sua décima edição e a comissão organizadora - que junta a Tempo Livre e o Clube de Automóveis Antigos de Guimarães - fará um novo esforço no sentido de assinalar a efeméride com a apresentação de uma exposição temática de excelência. Este evento, um dos mais expressivos do plano de trabalhos do Multiusos, está francamente consolidado no calendário anual de exposições temáticas e no seu segmento, afirmando-se, sobretudo, pela componente organizativa o que continua a valer-lhe expressiva notoriedade nacional.

3.3. Concertos

Com a chegada de novos *players* à produção de espetáculos, antevê-se um ano de 2017 bastante intenso em matéria de concertos musicais. A reserva antecipada de datas para o segundo semestre de 2017 aponta para a replicação de resultados alcançados em 2016, embora com a presença e participação de outros artistas e grupos.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'António'.

3.4. Outros eventos – promovidos por entidades externas

Manter-se-á em 2017 o calendário de eventos promovidos pelos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Guimarães, nomeadamente a celebração do dia de Reis (Almoço de Reis e Encontro de Reis), Dia Mundial do Teatro, Eucaristia Sénior, Carnaval Sénior e Festa de Natal.

Estão igualmente contempladas em agenda competições e eventos desportivos – Taça do Mundo de Ginástica Artística, Sarau de Dança e Fitness, Final dos Jogos da Comunidade, Gala do Desporto e Rally Cidade de Guimarães (parque técnico).

Destaca-se ainda a realização do congresso de enfermagem VIII Forum Ibérico de Úlceras e Feridas da ELCOS e do Campeonato Nacional de Matemática (promovido pela Sociedade Portuguesa de Matemática em colaboração com a Universidade do Minho, estabelecimentos de ensino do concelho e Câmara Municipal de Guimarães).

3.5. Serviços

A prestação de serviços técnicos e de apoio aos eventos por parte do Multiusos de Guimarães será reforçada, no seguimento da procura crescente.

Novos colaboradores foram captados para equipa que está mais fortalecida. Estão previstas duas ações de formação interna (uma para atualização de conhecimentos, outra para preparação dos elementos recém-chegados).

Não foi concretizada em 2016 a aspiração do serviço em matéria de renovação e/ou reforço de equipamento técnico (intercomunicadores) e indumentária. Estas necessidades são novamente inscritas, estimando-se que em 2017 esta dificuldade seja, finalmente, superada, pois dela deriva parte da qualidade do serviço a prestar.

O Multiusos de Guimarães presta serviços de apoio aos eventos, designadamente montagem e preparação de sala (cadeiras, palcos, panejamento, blackout, sinalética, limpeza), bilheteira e venda de bilhetes, *merchandising*, comunicação, bengaleiro, controlo de acessos, assistência de sala, apoio técnico especializado (eletricista), socorro, segurança, bares e restaurante.

3.6. Outros Serviços prestados fora das instalações

Em 2016 o Multiusos de Guimarães ensaiou, com grande sucesso, uma nova vertente na prestação de serviços de eventos, respondendo a solicitação externa.

A mobilização da equipa de assistentes de sala, controlo de acessos e bilhética para apoio à organização pela Federação Portuguesa de Ténis das duas eliminatórias da Taça Davis em Portugal (torneio internacional de ténis em Guimarães, de 4 a 6 de março de 2016, e em Viana do Castelo, 16, 17 e 18 de setembro), demonstrou que existem condições para dar seguimento a outras solicitações idênticas.

3.6. Outras iniciativas

Numa tentativa de afirmação ainda maior do Multiusos de Guimarães como sala de espetáculos da região, a Tempo Livre tentará em 2017, por sua iniciativa ou em regime de coprodução com agência disponível para parceria, promover espetáculos culturais que dignifiquem a sala e a cidade.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Aurora' and various initials.]

3.7. Comunicação e Publicidade

Inovar e intensificar as formas e modelos de comunicação, com especial atenção para as redes sociais e comunicação web, num contexto de limitação de recursos, são questões fundamentais a considerar no decurso de 2017.

A comunicação das atividades/serviços da Tempo Livre e dos eventos de promotores externos realizados nas instalações por si geridas continuarão a merecer a atenção devida, nomeadamente na dinamização do novo website do Multiusos de Guimarães e na adaptação do website da Tempo Livre.

Potenciar a atratividade de mecenas e patrocinadores, promover o estabelecimento de parcerias e equacionar novos locais e fórmulas de presenças promocionais nos espaços geridos pela Tempo Livre continuarão a ser, igualmente, prioridades.

4. CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE GUIMARÃES

Reconhecido como extensão dos Centros de Medicina do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o *Centro de Medicina Desportiva de Guimarães (CMAD)* é comprovadamente um apoio fundamental para os clubes e atletas, nomeadamente ao nível dos exames médico-desportivos, aconselhamento para a prática desportiva e atos de assistência médica a desportistas de Guimarães e de concelhos limítrofes.

Atuando no âmbito da prevenção e da promoção da prática desportiva em segurança, o *Centro de Medicina Desportiva de Guimarães (CMAD)* - pioneiro em termos nacionais - procurará melhorar as condições de atendimento e de realização do exame médico desportivo, assim como a fidelização e angariação de utentes, em especial do desporto informal.

Atendendo ao aumento significativo da procura das consultas de sobre classificação, de assistência médica e de Especialidade (entre as quais de Traumatologia desportiva, Patologia Respiratória, Alérgica no desporto e Fisioterapia de manutenção), a Tempo Livre tenderá a reforçar e a melhorar a prestação deste tipo de serviços.



Handwritten notes in blue ink, including a large star and some illegible scribbles.

III. ORÇAMENTO

1. GASTOS

A previsão de gastos para 2017 ascende a uma verba total de 2.940.800,30 euros.

Aqui estão reflectidas os gastos básicos de manutenção da atividade corrente bem como os custos essenciais para a gestão de todas as instalações.

Tentamos otimizar ao máximo todos os gastos imputados diretamente à gestão corrente da Tempo Livre. Apesar de uma redução de alguns recursos humanos durante o ano de 2016, verifica-se que os custos com pessoal continuam a ter um peso muito significativo na estrutura de 34% em virtude da grande exigência e horários alargados das instalações que gerimos.

Quanto aos custos de funcionamento, estes representam aproximadamente 30% do orçamento, tendo o maior peso nesta rubrica os consumos de energia elétrica, água e gás das instalações.



GASTOS

2.940.800,30 €

Descrição	
Despesas com pessoal	1.009.345,17 €
Remunerações	825.563,88 €
Encargos	159.626,88 €
Seguros	17.654,41 €
Formação Profissional	2.000,00 €
Equipamentos de Proteção HST	1.500,00 €
Outros Custos	3.000,00 €
Honorários	566.750,00 €
Trabalhos Especializados	102.708,11 €
Despesas de Conservação e Manutenção	237.058,31 €
Materiais de Desgaste	96.000,00 €
Limpeza e Higiene	56.050,00 €
Viaturas e Maquinaria	7.740,95 €
Informática e Equipamentos de Comunicação	27.267,36 €
Reparações Edifícios	50.000,00 €
Custos de Funcionamento	841.188,65 €
Material Escritório, Consumíveis, Livros e Documentação	25.929,38 €
Seguros	17.019,51 €
Combustíveis	6.500,00 €
Comunicações e Correios	16.089,76 €
Rendas e Alugueres	24.000,00 €
Deslocações e Estadas	5.000,00 €
Despesas de Produção e Representação	2.500,00 €
Material de Venda e Revenda	135.300,00 €
Material de Apoio a atividades	5.700,00 €
Energia	292.500,00 €
Água	74.500,00 €
Higiene e Segurança	4.000,00 €
Gás	173.500,00 €
Outros Custos	58.650,00 €
Marketing & Publicidade	31.339,85 €
Contencioso e Notariado	500,00 €
Impostos, Taxas e Licenças	76.910,21 €
Depreciações / amortizações	55.000,00 €
Encargos Financeiros	20.000,00 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'António' and other illegible marks.

2. RENDIMENTOS

Quanto à previsão de rendimentos, estes ascendem a 2.940.800,30 euros.

Estão aqui contabilizadas o contrato programa a celebrar, pelo desenvolvimento de atividades desportivas de interesse público, do Município de Guimarães.

Este orçamento exigirá uma procura de receitas extraordinárias, nomeadamente na publicidade, parcerias e aluguer de espaços, visto os gastos estarem reduzidos ao mínimo.

Apesar da recessão, a atual conjuntura económica ainda não nos permite prever receita mais estimulantes pelo que só com uma gestão meticulosa e com um esforço conjunto de todas as áreas de atuação da Tempo Livre, nos permitirão cumprir este orçamento acreditando num futuro melhor a curto prazo.

RENDIMENTOS	
2.940.800,30 €	
Descrição	
Prestação de Serviços	1.271.500,00 €
Bilheteira	30.300,00 €
Alugueres	317.705,00 €
Concessões	0,00 €
Publicidade	31.000,00 €
Comparticipações	28.250,00 €
Revendas	283.800,00 €
Subsídios	7.500,00 €
Contrato Programa	945.745,30 €
Empréstimos	0,00 €
Outras Receitas	25.000,00 €



IV. CONCLUSÃO

Foi atribuído visto, em 1 de maio de 2016, pelo Tribunal de Contas, ao contrato programa que regula a relação entre o Município de Guimarães e a Tempo Livre, definindo os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área do desporto.

Este fator permite encarar o próximo ano com grande expectativa e otimismo, possibilitando organizar e concentrar todas as sinergias no principal objetivo e missão da Tempo Livre, bem como reestruturar toda a orgânica interna da Cooperativa.

No entanto não vivemos num mundo isolado. Somos parte integrante de uma sociedade e, como tal, estamos sujeitos aos efeitos do mercado, o que nos obriga a um permanente esforço, no sentido de adaptabilidade dos nossos recursos, serviços e instalações às novas tendências e exigências.


As nossas decisões tem-se pautado pelo empenhamento ativo na procura de soluções e de critérios para uma gestão zelosa e criteriosa em prol da gestão do património que pertence a todos.

É com este propósito que, pretendemos no próximo ano, alavancar projetos e ideias, promover discussões internas com vista à reestruturação e adaptação a novas realidades.

Apostamos por isso num orçamento marcado pela prudência, mas sem esquecer o esforço arrojado que tem de continuar a ser feito para atingir os nossos objetivos.

Tempo Livre, Guimarães

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 12 de outubro de 2016.


Aníbal Rocha - Presidente


José Fernandes - Vogal


José Carlos Barroso - Vogal

ACTAS

Folha 56

ATA QUARENTA E TRÊS

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis, pelas dezoito e trinta horas, no Multiusos de Guimarães, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral da Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres CIPRL, na sua sede no Multiusos de Guimarães, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, NIF n.º. 505197200, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 41/20000925, tendo estado presentes um número suficiente de cooperadores que constituem a maioria do Capital Social, conforme relação de presenças (anexo I), com a seguinte ordem de trabalhos, conforme constava da respetiva convocatória (anexo II):

Dos assuntos agendados, foram tomadas as seguintes deliberações: _____



Ponto Um - Apreciação e Votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de dois mil e dezassete; _____





Ponto Dois - Outros Assuntos do Interesse da Tempo Livre. _____

Em consequência do ato eleitoral realizado na Associação de Futebol Popular de Guimarães, o senhor Armando Jorge de Sousa Ribeiro foi nomeado representante desta associação nos Corpos Sociais da Tempo Livre, substituindo no cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-geral o senhor José Filipe Oliveira. _____

A Câmara Municipal de Guimarães esteve representada nesta reunião pela Senhora Vereadora Dr.ª Paula Cristina dos Santos Oliveira, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Dr. Domingos Bragança, datado de doze de outubro de dois mil e dezasseis (anexo II). _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após se certificar da existência de quórum para deliberar nos termos dos artigos, vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, informou os presentes que a assembleia foi convocada ao abrigo da alínea d) do Artigo Trigésimo Terceiro dos Estatutos, procedeu à recomposição da Mesa convidando o representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Serzedelo, Senhor José Carlos Barroso, para assumir o cargo de Vice Presidente da Mesa devido à ausência do representante do Grupo Desportivo e Recreativo “Os Amigos de Urgeses”. _____

1. 
A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS PELAS DEZOITO E TRINTA HORAS NO MULTIJOS DE GUIMARÃES, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. _____ 

Abriu a sessão com a discussão do ponto UM da ordem de trabalhos, tendo solicitado à Direção a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete, documento que foi previamente disponibilizado a todos os cooperadores. Aníbal Rocha, Presidente da Direção da Tempo Livre, iniciou a apresentação do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete, dando as boas vindas ao novo presidente da Mesa da Assembleia Geral da Tempo Livre, senhor Armando Sousa Ribeiro, expressando igualmente palavras de simpatia e apreço pelo seu antecessor no cargo, o Senhor José Filipe Oliveira. Expressou o seu agrado por ver de novo estabelecida e reconhecida a função social da Tempo Livre através do contrato programa anual com a Câmara Municipal de Guimarães, situação que de alguma forma, põe fim à instabilidade e incerteza dos últimos anos. Referiu que o Plano em apreciação, mais não é que o prosseguimento dos objetivos que presidiram à criação da Tempo Livre, objetivos esses, reforçados pela estabilidade que advém da relação contratualizada com o Município, permitindo assim à Tempo Livre atualizar e redimensionar a sua função social, melhorar e diversificar as propostas e serviços que presta à comunidade. Acrescentou, que assegurada a estabilidade, a Tempo Livre poderá retomar o objetivo de reestruturação da cooperativa, que, pelas razões conhecidas não foi possível ainda concretizar. Não sendo expressivas as alterações introduzidas no Plano e Orçamento face ao ano transato, está contudo espelhada uma redução de encargos financeiros, assim como, o prosseguimento de medidas que passam pela adaptabilidade das instalações, e outras, tendo em vista reduzir custos de funcionamento. Afirmou que apesar de uma ligeira redução do valor do contrato programa, está otimista e convicto que com mesmo será possível fazer mais e melhor. Dario Silva representante do Grupo Desportivo Oliveira do Castelo, lembrando dificuldades passadas e a incerteza que pairava quanto ao futuro da Tempo Livre perguntou ao Presidente da Direção se otimismo expresso nas suas palavras representa o fim das preocupações e incertezas passadas. Em resposta, o Presidente da Direção afirmou que o objetivo primordial é trabalhar para o equilíbrio orçamental e minimizar o provável prejuízo no exercício de dois mil e dezasseis, que a verificar-se estará associado ao período de vigência do contrato programa em curso com efeitos a partir do dia um de maio, fazendo com que no exercício de dois mil e dezasseis sejam apenas refletidos 




ACTAS

Folha

57

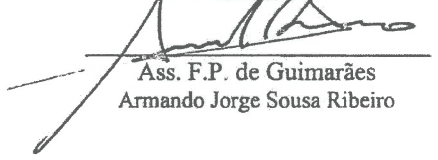
nove meses de vigência. Falou também do processo da Autoridade Tributária em curso relativamente à cobrança do IVA pela utilização do Complexo Piscinas, Pista de Atletismo e Pavilhões dos anos subsequentes a dois mil e dez, fazendo fé que a decisão do Tribunal Arbitral ao dar razão à Tempo Livre no processo de dois mil e dez, o resultado possa ser o mesmo no processo em curso relativo aos anos subsequentes. O representante da Casa do Povo de Fermentões, senhor José da Silva Fernandes, fez questão de referir que face à complexidade das matérias e às dificuldades vividas, o Presidente da Direção é merecedor de rasgado elogio, pelo empenho, persistência e mérito na busca das melhores soluções para a Tempo Livre. Referiu que o período de indefinição por que passou a Tempo Livre foi injusto pela incerteza e pelas dificuldades económicas que causou e que apenas os bancos lucraram com a situação face aos empréstimos que a Tempo Livre teve que assumir para poder honrar os seus compromissos. Referiu que a atitude da Autoridade Tributária é errada e que o processo em curso terá provavelmente o mesmo resultado do processo de dois mil e dez. O presidente da Direção agradeceu os elogios e estendeu-os a toda a estrutura da Tempo Livre e a alguns colaboradores externos. José da Silva Fernandes, pediu de novo a palavra para lembrar a imagem distorcida e incorreta que passou na opinião pública a situação de indefinição vivida pela Tempo Livre - por via da ausência de visto do Tribunal de Contas, e recordou que a Câmara Municipal quando criou a Tempo Livre, foi com o objetivo de ir mais além daquela que era a sua intervenção na área do desporto formal, informal e ocupação dos tempos livres. Disse também, que a avaliação não pode ser medida apenas pelo equilíbrio orçamental, mas também, pelo retorno que instituições como a Tempo Livre geram na economia local. A representante do Município Vereadora Dr.^a Paula Oliveira, expressou a sua satisfação pela oportunidade de estar presente e participar na discussão dos objetivos previsionais da Tempo Livre para dois mil e dezassete, agradeceu as palavras elogiosas dirigidas a todas as régie cooperativas e lembrou a relação muito estreita de todas elas com os setores mais desfavorecidos da sociedade, realçando o papel extraordinário que tem sido desenvolvido pela Tempo Livre. Não se registando mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o Orçamento e o Plano de Atividades da Tempo Livre para o ano de dois mil

e dezassete, documento que foi **aprovado por unanimidade.** _____

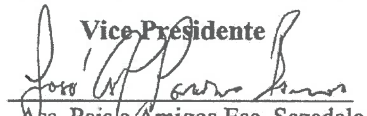
Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime da Assembleia, para aprovação da presente ata em minuta. _____

Não havendo inscrições para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, e tendo-se verificado o cumprimento cabal dos mesmos, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelos membros da mesa. _____

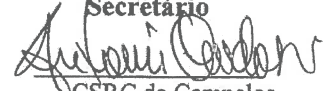
Presidente Assembleia-Geral


Ass. F.P. de Guimarães
Armando Jorge Sousa Ribeiro

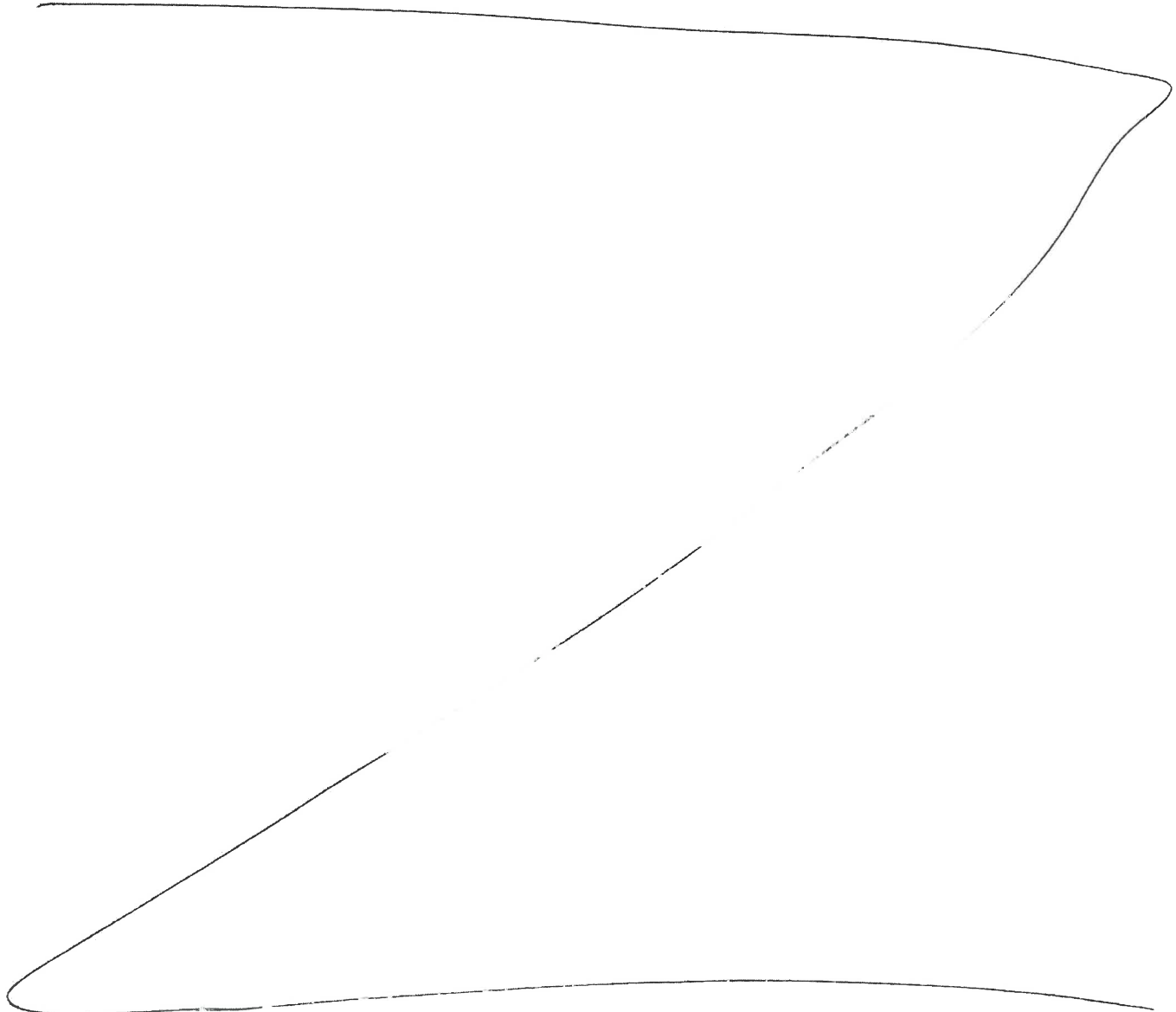
Vice-Presidente


Ass. Pais e Amigos Esc. Sezedelo
José Carlos Barroso

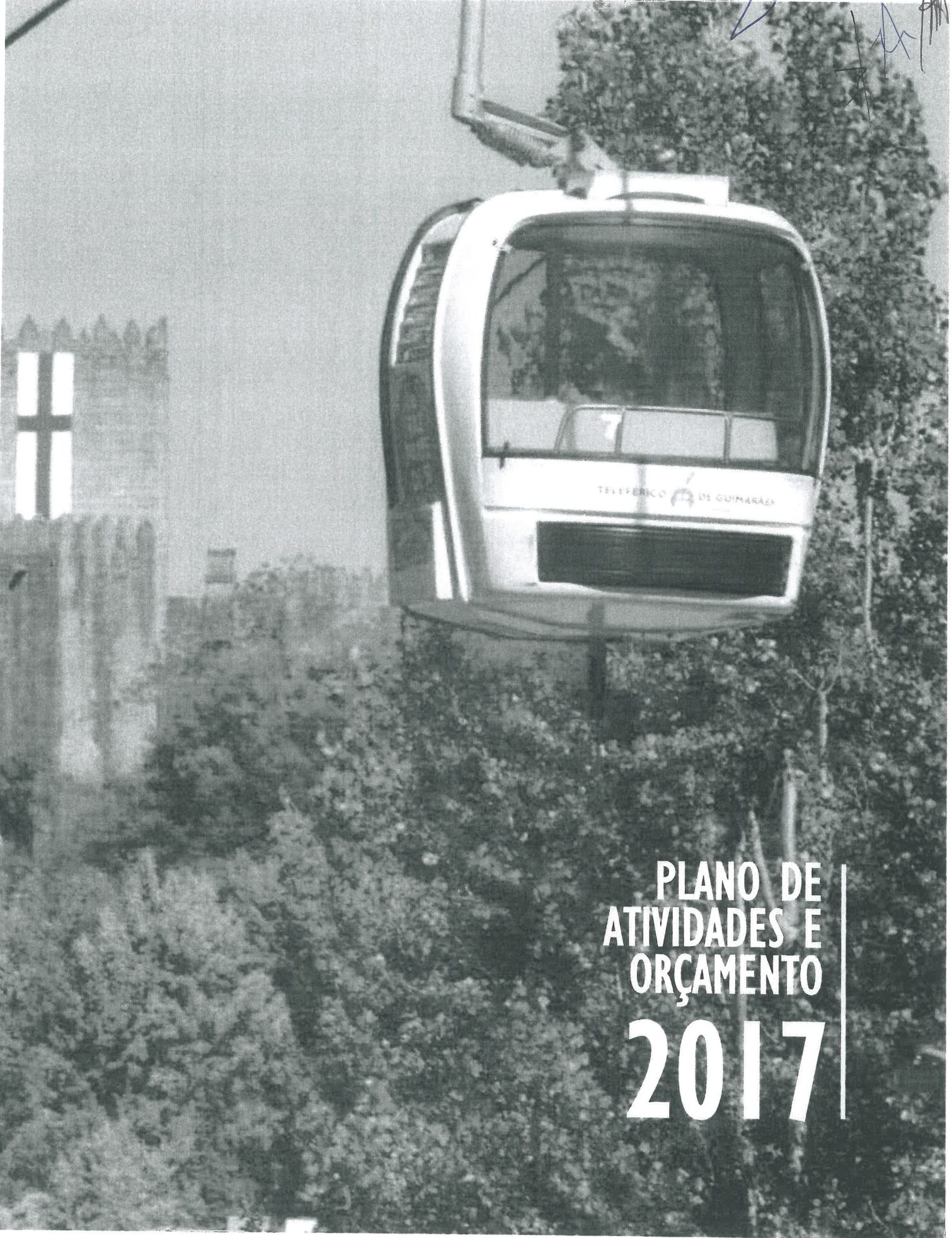
Secretário


CSRC de Campelos
António Cardoso da Silva

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large 'B' and other illegible marks.



1. *[Handwritten signature]* *[Handwritten scribbles]*



**PLANO DE
ATIVIDADES E
ORÇAMENTO
2017**



1. *[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

INTRODUÇÃO

Assegurar o funcionamento do Teleférico de Guimarães disponibilizando as máximas condições de conforto e segurança é o principal objetivo da Cooperativa Turipenha e justifica, no Plano de Atividades que ora se submete a aprovação, os principais montantes de investimento.

De facto, os regulamentos internacionais a que estamos obrigados ditam a realização regular de revisões dos diversos componentes do Teleférico, consoante o número de horas de funcionamento.

Por se tratar de um equipamento em funcionamento durante todo o ano, o que implica necessariamente um desgaste muito superior aos dos equipamentos de serviço sazonal, a Direção tem promovido anualmente, com todo o rigor, as inspeções e revisões obrigatórias, sempre com o objetivo de garantir as máximas condições de segurança e fiabilidade.

O ano de 2017 não escapará a esta regra, estando prevista a realização da 5ª Grande Intervenção, cujo custo se estima em €200.000,00.

Financiar estas grandes operações de manutenção apenas com recursos próprios continuará a ser o objetivo primordial da gestão financeira que, assim, continuará a pautar-se pelo extremo rigor e critério na planificação de receitas e despesas, podendo ser sintetizada da seguinte forma: gerir os recursos disponíveis de uma forma eficiente, assegurando em primeiro lugar o pagamento das despesas essenciais ao funcionamento do equipamento, sem contudo descurar a realização de investimentos que se traduzam na melhoria das suas condições de conforto e de segurança, tornando-o cada vez mais apelativo.

Para tal, temos contado com níveis de faturação bastante satisfatórios que têm sido suficientes para financiar o funcionamento global da Cooperativa e, designadamente, do Teleférico. A título de exemplo, apraz-nos informar que, no final do mês de setembro de 2016 conseguimos superar a faturação registada durante todo o ano de 2015, pese embora o Teleférico ter estado encerrado durante todo o mês de fevereiro para realização de trabalhos de revisão e manutenção.

Por seu turno, o Parque de Campismo continua a ser gerido pela Cooperativa, estando já em conclusão a construção do novo bar junto à piscina, com o que se melhorará substancialmente a qualidade de serviço oferecida aos utentes. Espera-se que, nos próximos anos, sejam concretizadas pela Câmara Municipal outras intervenções de qualificação e instalação de novas valências, tendo como objetivo a criação de condições para que o parque de Campismo possa funcionar durante todo o ano.



1.

por exemplo a Rampa da Penha, o Penha à Vista, a realização de sessões de observação dos astros, ou outras que eventualmente possam surgir.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Continuaremos determinados em assegurar a **melhoria do atendimento** aos milhares de utilizadores que anualmente procuram o Teleférico de Guimarães e a toda a comunidade campista que frequenta o Parque de Campismo da Penha, realizando periodicamente reuniões que permitam avaliar e corrigir comportamentos.

Relativamente ao **Parque de Campismo da Penha**, iremos continuar a assegurar, em 2017, os serviços de vigilância, limpeza e gestão daquele espaço.

POLÍTICA DE PESSOAL

Procuraremos proporcionar as melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores, assegurando-lhes o **acesso à formação profissional**, nomeadamente ao nível do relacionamento com clientes, de noções básicas de atendimento, ou outras que porventura possam afigurar-se adequadas ou necessárias. Ao nível da segurança e higiene no trabalho e dos procedimentos a ter no auxílio aos passageiros que eventualmente possam ficar retidos em linha, procuraremos promover encontros periódicos com formadores devidamente habilitados e assegurando a certificação da formação recebida.

Procuraremos estabelecer **novas parcerias com outras entidades** e estaremos abertos à realização de estágios curriculares por parte de jovens estudantes, permitindo-lhes um contacto direto com o mundo do trabalho na prestação de serviços sazonais, de acolhimento a turistas, em ações de promoção e divulgação do Teleférico e Parque de Campismo da Penha, em locais previamente selecionados, como é o caso dos Paços dos Duques de Bragança.

Com este plano previsional, que esperamos continue a consolidar o aumento gradual dos nossos clientes no Teleférico e no Parque de Campismo da Penha, esperamos proporcionar melhores condições de utilização e contribuir, na medida das nossas possibilidades, para continuar a promover a Turipenha, a Penha e Guimarães.

Guimarães, 18 outubro de 2016

O Presidente da Direção

(José Bastos)



1. *[Handwritten signatures and initials]*

GASTOS

	DESCRIÇÃO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
61	Custo das Mercadorias Vendidas	300,00	300,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621	Subcontratos:		
6211	Transportes de Passageiros	400,00	400,00
622	Serviços Especializados		43 450,00
6221	Trabalhos Especializados:		
	Higiene e Segurança	200,00	
	Honorários Contabilidade / Auditoria	7 800,00	
	Honorários Tecnicos especializados	2 000,00	
	Contratos de Assistencia Tecnica	4 000,00	
	Trabalhos especializados - Geral	2 000,00	
6222	Publicidade e propaganda	4 000,00	
6223	Vigilancia e Segurança das instalações	650,00	
6226	Conservação e Reparação:		
	Edifícios / Geral	5 000,00	
	Teleférico	15 000,00	
	Parque de Campismo	1 000,00	
	Viatura	1 000,00	
6227	Comissões/Garantias bancárias	800,00	
623	Materiais		4 450,00
6231	Ferramentas Utensilios de Desgaste rapido	500,00	
6232	Livros e Documentação tecnica	400,00	
6233	Material de Escritório	1 000,00	
6234	Artigos para Oferta	550,00	
6238	Material de Sinalização	1 000,00	
...	Equipamento e vestuário protecção	1 000,00	
624	Energia e Outros Fluidos:		27 500,00
6241	Electricidade	25 000,00	
6242	Combustiveis	1 500,00	
6243	Água	1 000,00	
625	Deslocações, Estadas e Transportes		500,00
6251	Deslocações e Estadas	500,00	
626	Serviços Diversos		14 350,00
6262	Comunicações	1 500,00	
6263	Seguros	8 500,00	
6265	Contencioso e Notariado	500,00	
6266	Despesas de Representação	350,00	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	2 500,00	
6268	Outros Serviços	1 000,00	
63	Gastos com o Pessoal		



	DESCRIÇÃO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
632	Remunerações do Pessoal:		
	Serviços Administrativos	15 000,00	
	Teleférico	113 000,00	
	Parque de Campismo	46 000,00	
635	Encargos sobre Remunerações	36 000,00	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho	1 600,00	
6385	Serviços de medicina Trabalho	700,00	
6389	Outros Gastos com Pessoal - Formação	2 500,00	
	Outros Gastos...	1 000,00	215 800,00
68	Outros Gastos e Perdas		
6812	Impostos Indirectos	100,00	
6813	Taxas	580,00	
683	Dividas Incobráveis		
6883	Quotizações	120,00	800,00
69	Gastos e Perdas de Financiamento		
6911	Juros de financiamento	0,00	
6982	Serviços Bancários		0,00
43.3	Grandes Reparações / Manutenções		
	5.ª Grande intervenção	200 000,00	
			200 000,00
	TOTAL		507 550,00

RENDIMENTOS

	DESCRIÇÃO	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
71	Vendas de Mercadorias	450,00	450,00
72	Prestações de Serviços:		
721	Teleférico	410 000,00	
722	Parque Campismo	81 600,00	
725	Publicidade	0,00	
			491 600,00
78	Outros rendimentos e ganhos		
781	Rendimentos Suplementares:		
7812	Aluguer de Equipamento	15 000,00	
7816	Outros Rendimentos Suplementares	500,00	
782	Descontos p. Pagamento Obtidos		15 500,00
79	Juros Outros Rendimentos Similares		
791	Juros Obtidos	0,00	0,00
	TOTAL		507 550,00



1. [Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2017 foi aprovado por unanimidade em Reunião de Direção, realizada a 18 de outubro de 2016.

Guimarães, 18 de outubro de 2016

O Presidente da Direção,

(José Bastos)

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o Presente Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2017 foi APROVADO por UNANIMIZAÇÃO em Assembleia-geral de Cooperantes, realizada em 18 de outubro de 2016.

Guimarães, 18 de outubro de 2016

[Handwritten signature of Domingos Vitor Abreu Magalhães]

Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Domingos Vitor Abreu Magalhães

ATA EM MINUTA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guimarães, sob a Presidência do senhor Vice-presidente, Manuel Ferreira, por ausência devidamente justificada do senhor Presidente da Mesa da Assembleia-geral, Domingos Vitor Abreu Magalhães, secretariado pelo Sr. Fernando da Cunha Freitas, reuniram em Assembleia-Geral Ordinária os Cooperantes da Cooperativa **Turipenha Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL**. Estavam presentes a maioria legal dos membros da Cooperativa, conforme consta na Ficha de Presenças, que constitui o anexo número um da presente acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 24.2.2016, anexo dois da presente ata;-----
2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, anexo três da presente ata;-----
3. Outros assuntos de interesse para a cooperativa; -----
4. Aprovação da ata em minuta.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião de 24 de fevereiro de 2016.**-----

Deliberação: APROVADA POR UNANIMIDADE-----

Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017
que aqui se dá como integralmente transcrito; -----

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE -----

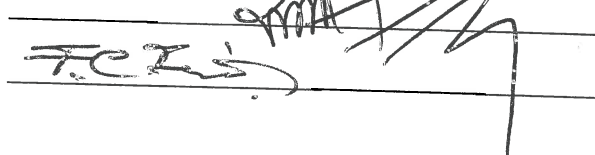
3 – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa -----

4. Aprovação da Ata em minuta; -----

Deliberação: APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

A reunião terminou às vinte e duas horas e trinta minutos. -----

ASSINATURAS


The signature block contains several handwritten signatures in black ink. A prominent signature is circled in black. Below the signatures, there is a stamp that reads 'T.C.I.S.' followed by a checkmark.



Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2013-2017
- Plano de gestão previsional 2017

- Tarifário 2017

- Aprovação e pareceres emitidos

MA A

1. X
[Handwritten signatures and marks]

Preâmbulo

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2017, decorre e dará sequência ao Plano Plurianual de Investimentos para o período quinquenal em vigor, *PPI 2013-2017*, aprovado em 2012 pela Assembleia Geral da Vimágua e pelos Executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, de acordo com o fixado no Contrato de Gestão celebrado entre a Vimágua e os Municípios, tendo sido revisto, por deliberação dos mesmos órgãos em dezembro de 2013 e em julho de 2016.

O ano de 2017 será, assim, o último ano de vigência do *PPI 2013-2017*.

O Planeamento da atividade da Vimágua, para o próximo exercício económico, é estabelecido em linha com os objetivos nacionais fixados para o setor do saneamento básico, definidos no "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)", e com o Contrato de Gestão, tendo, ainda, em conta o cumprimento das regras fixadas no contrato de financiamento em vigor.

O Plano Previsional e os investimentos projetados, garantindo a viabilidade económica e financeira da Vimágua e o cumprimento dos rácios contratualizados com o consórcio financiador, mantêm como referência o cumprimento das metas estabelecidas para o setor de água e saneamento:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;*
- 2 – A Sustentabilidade do Setor; e*
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.*

Tal como evidenciamos, aquando da proposta de revisão do *PPI 2013-2017*, foi possível propor um acréscimo significativo do investimento da

Vimágua para os anos de 2016 e 2017, em resultado das seguintes circunstâncias:

- A. Revisão das condições do financiamento da Vimágua, com uma redução do serviço da dívida superior a 1,2M€;
- B. Obtenção de subsídio do POVT ao investimento em regime *overbooking*;
- C. Candidatura ao Aviso POSEUR-12-2016-38.

Quanto ao subsídio ao investimento, resultante da candidatura da Vimágua ao *overbooking* do POVT e relativa ao investimento no sistema de ultrafiltração da ETA de Sta. Eufémia de Prazins, foi já recebido o subsídio no valor de 1,8M€.

Os investimentos previstos para 2017 incluídos na candidatura ao Aviso POSEUR-12-2016-38, só serão executados na sua totalidade, nos prazos previstos, se a candidatura for aprovada.

Assim, para o ano de 2017 e no que concerne às redes de água e de saneamento em baixa, temos previsto um montante de investimento de 2.144.283 Euros, que servirá para a execução de extensões de redes nas freguesias e para a substituição e remodelação de redes e equipamentos, otimizando os níveis de cobertura de redes de água e saneamento que já ultrapassaram os valores fixados para o setor, com vista à tendencial universalidade dos serviços prestados nos territórios de Guimarães e Vizela.

Com efeito, a Vimágua atingiu, já em final de 2015, taxas de cobertura de 97,6% em água e 90,3% em saneamento, claramente superiores às taxas médias registadas no setor, que foram, segundo dados da ERSAR, de 95% em água e 87,9% em saneamento, e que, também, já ultrapassaram os objetivos de cobertura fixados para o setor no PEAASAR II - 95% em água e 90% em saneamento.

Com os níveis de cobertura alcançados, poderíamos estar apenas vocacionados para a renovação, remodelação e otimização dos sistemas públicos, mas, e porque reconhecemos a todos os cidadãos, de igual modo e quer vivam em centros urbanos ou em freguesias mais ou menos periféricas, o direito aos serviços públicos de água e saneamento, prosseguiremos com o alargamento das redes com vista ao fecho dos sistemas e à prossecução da tendencial *Universalidade*.

Relativamente às redes de saneamento de águas residuais, em prol da salubridade pública e da salvaguarda das linhas de água, continuaremos a promover a redução das ligações indevidas de águas pluviais e infiltrações nos referidos sistemas de drenagem. Para esse objetivo concorrerá a gradual eliminação de todos os pontos de contato entre redes públicas de drenagem (de saneamento e de águas pluviais), com a duplicação de caixas de visita em substituição das caixas unitárias ainda existentes nas redes mais antigas, bem como a deteção e eliminação de ligações prediais irregulares, com o incremento de ações de fiscalização, o que irá permitir, também, a redução dos custos com energia nas estações elevatórias e redução de custos com o tratamento águas residuais.

Ainda no que respeita à melhoria do desempenho das redes de saneamento, dar-se-á continuidade ao plano de inspeções vídeo dos coletores, nomeadamente nas redes mais antigas e naquelas que apresentam deficiente funcionamento.

No que respeita ao sistema de abastecimento de água em alta iremos investir, em 2017, o montante de 2.230.135Euros, tendo em conta a segurança na produção e distribuição de água com os mais elevados parâmetros de qualidade.

A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo dependente de múltiplas variáveis, pelo que prosseguiremos com

significativos investimentos, na gradual remodelação e substituição das redes mais antigas identificadas por terem maior número de roturas, na diminuição dos valores de pressão de serviço excessivos, registados em determinados pontos da rede, com recurso à instalação de válvulas reductoras de pressão e na renovação progressiva do parque de contadores.

Paralelamente, densificaremos o sistema de telegestão, para reforço do controlo e monitorização em contínuo dos caudais de água captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

Em investimentos diversos, que servirão de suporte à normal atividade da empresa, está inscrito o valor de 809.600 Euros, com enfoque especial no reforço de meios técnicos destinados à atividade operacional dos serviços prestados, designadamente, para suporte à atividade de operação, manutenção e reparação das infraestruturas do serviço público de abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas.

Com este investimento, a par do reforço de meios para a atividade operacional, pretende-se garantir um serviço prestado aos habitantes de Guimarães e Vizela que cumpra as metas atrás enunciadas de *Continuidade, Qualidade do serviço e Proteção dos Valores Ambientais*.

Visando obter uma solução económica e financeiramente mais vantajosa para a empresa, foi incluído na revisão do PPI 2013-2017 a aquisição do edifício sede da Vimágua, uma vez findo o contrato de arrendamento em vigor.

Quanto ao tarifário proposto para 2017, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com as regras fixadas no contrato de gestão da empresa.

Assim, para o ano 2017, as tarifas de água não terão qualquer aumento e teremos um aumento das tarifas de saneamento em 2,32%, decorrente do agravamento em 2,8% da tarifa aplicada pela "Águas do Norte", da tarifa de energia elétrica em 2,4% e do aumento do índice de preços ao consumidor em 0,7%.

Deste modo, para um utilizador doméstico dos serviços de água e saneamento, com um consumo médio de 10 m³ mensais, a fatura passará de 20,79 Euros para 21,02 Euros, um acréscimo de 23 cêntimos.

Tal como sucedeu nos anos de 2015 e 2016, em 2017, todas as tarifas com a exceção das tarifas de utilização do serviço de saneamento, não terão qualquer aumento.

Vimágua, 14 de outubro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva

1. 

Plano Plurianual de Investimentos

2013-2017

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2017

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017		VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
CÓDIGO	PROJETO	2013	2014	2015	2016	2017
		Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	2 089 050	82 332	507 367	160 000	1 125 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	0		9 420	5 000	63 000
01.03	Novo Reservatório da Costa*	205 081		780	0	0
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	75 379	2 970	69 091	150 000	250 000
01.08	Reforço de abastecimento de Água (alta) – C. Elevatória Mãe d'Água – Monte Largo e substituição de troço da elev. para Mesão Frio*	114 302			0	0
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	24 234	49 705	46 678	20 100	770 000
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362 045	191 770	430 118	711 550	1 450 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	40 549	16 319	75 408	97 266	98 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	46 773	37 331	103 267	75 000	75 000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	118 303	109 906	124 436	250 000	250 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	244 237	166 013	236 479	250 000	250 000
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	33 667	13 439	6 850	50 000	50 000
03.02	Outros estudos e projetos	3 615	5 000		5 000	5 000
03.03	Terrenos	863	0		10 000	10 000
03.04	Máquinas e Viaturas			22 700	20 000	401 667
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	93 231	69 943	141 821	200 949	200 949
03.06	Equipamentos para telegestão	1 036	20 234	9 499	32 000	55 000
03.07	Equipamento Informático e Software	59 287	28 859	11 035	20 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	5 442	30 220	4 465	15 000	15 000
03.09	Estação de triagem de resíduos de S. Pedro de Azurém*	90 676	2 515	2 000	0	0
03.10	Aquisição do Edifício Sede				500 000	1 966 413
03.99	Outros investimentos	31 783	21 322	4 196	3 948	3 948
TOTAIS		3 639 552	847 878	1 805 607	2 575 813	7 098 977

* Investimentos concluídos

Detalhe da rubrica 02.01, onde se inclui o projeto candidatado ao PO SEUR (02.01.02), incluindo o investimento previsto para 2018, conforme aprovado em sede de revisão do Plano Plurianual de Investimentos, em julho de 2016:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017 e PLANO ANUAL PARA 2018		Detalhe da Rubrica 02.01					
CÓDIGO	PROJETO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
		Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362 045	191 770	430 118	711 550	1 450 000	800 000
02.01.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias - em curso				211 550		
02.01.02	Projeto de Extensão de Redes de Saneamento de Águas Residuais em Guimarães e Vizela para o período 2016/2018				500 000	1 450 000	800 000

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2017

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017		VALORES A PREÇOS CORRENTES				
CÓDIGO	PROJETO	2013	2014	2015	2016	2017
		Realizado	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	2 089 050	82 332	507 367	160 000	1 136 278
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	0		9 420	5 000	63 632
01.03	Novo Reservatório da Costa *	205 081		780	0	0
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	75 379	2 970	69 091	150 000	252 506
01.08	Reforço de abastecimento de Água (alta) – C. Elevatória Mãe d'Água – Monte Largo e substituição de troço da elev. para Mesão Frio*	114 302			0	0
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	24 234	49 705	46 678	20 100	777 719
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362 045	191 770	430 118	711 550	1 464 536
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	40 549	16 319	75 408	97 266	98 982
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	46 773	37 331	103 267	75 000	75 752
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	118 303	109 905	124 436	250 000	252 506
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	244 237	166 013	236 479	250 000	252 506
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	33 667	13 439	6 850	50 000	50 501
03.02	Outros estudos e projetos	3 615	5 000		5 000	5 050
03.03	Terrenos	863	0		10 000	10 100
03.04	Máquinas e Viaturas	0		22 700	20 000	405 694
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	93 231	69 943	141 821	200 949	202 964
03.06	Equipamentos para telegestão	1 036	20 234	9 499	32 000	55 551
03.07	Equipamento Informático e Software	59 287	28 859	11 035	20 000	60 602
03.08	Equipamento administrativo	5 442	30 220	4 465	15 000	15 150
03.09	Estação de triagem de resíduos de S. Pedro de Azurém*	90 676	2 515	2 000	0	0
03.10	Aquisição do Edifício Sede				500 000	1 986 126
03.99	Outros investimentos	31 783	21 322	4 196	3 948	3 988
TOTAIS		3 639 552	847 878	1 805 607	2 575 813	7 170 145

* Investimentos concluídos

Plano de gestão previsional 2017

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional
- Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2017

Demonstração Previsional de Resultados 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	ORÇAM. 2016 revisto	ORÇAM. 2017
Vendas e serviços prestados	17 587 820	18 490 082
Vendas de material	2 415	2 427
Vendas de água	6 492 606	6 417 738
Prestações de serviços - água	3 305 069	3 333 738
Prestações de serviços - saneamento	7 787 730	8 736 179
Tarifas de ligação	130 715	131 612
Saneamento de águas residuais	7 656 842	8 604 393
Outros	173	174
Outras prestações de serviços	0	0
Outros rendimentos operacionais	1 493 305	1 507 305
Trabalhos para a própria entidade		
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 023 084	1 037 084
Imputação de subsídios p/ ramais	470 221	470 221
Outros rendimentos e ganhos	0	0
Total de rendimentos operacionais	19.081.125	19.997.387
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-39 463	-39 660
Matérias-primas	-39 463	-39 660
Fornecimentos e serviços externos	-10 112 890	-10 369 437
Subcontrato tratamento de águas residuais	-4 594 557	-4 709 840
Contrapartida pela utilização das infraestruturas	-2 073 529	-2 317 390
Outros FSE's	-3 444 805	-3 342 207
Gastos com pessoal	-2 830 348	-3 077 569
Outros gastos operacionais	-253 350	-198 014
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-13.236.051	-13.684.680
EBITDA	5.845.074	6.312.707
Margem EBITDA	0,31	0,32
Amortizações e depreciações	-3.813.607	-4.392.681
Provisões e perdas/reversões por imparidade	-190.000	-18.894
Total de custos operacionais	-17.239.658	-18.096.254
EBIT	1.841.467	1.901.133
Margem EBIT	0,10	0,10
Gastos e perdas financeiros	-776.285	-750.574
Rendimentos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	-776.285	-750.574
Resultados antes de impostos	1.065.181	1.150.559
Imposto sobre o rendimento	-239.666	-258.876
Impostos sobre Lucros	-239.666	-258.876
Impostos Diferidos	0	0
Resultado líquido do período	825.516	891.683
Margem Líquida	4,3%	4,5%

Plano Plurianual de Investimentos
 Plano de Gestão Previsional
 2017

Balanço Previsional 2017

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

ATIVO	31-12-2016	31-12-2017
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	43 913 050	46 698 671
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Ativos intangíveis	78 536	70 377
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos	656	656
Acionistas/sócios		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos	724 714	724 714
	44.716.955	47.494.418
Ativo corrente		
Inventários	696 534	696 534
Ativos biológicos		
Clientes	1 748 722	1 637 839
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	685 865	762 839
Acionistas/sócios		
Outras contas a receber	1 022 456	722 456
Diferimentos	77 618	77 618
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	12 228 317	6 242 589
Fundo de Reserva para Investimento	3 096 883	920 413
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	984 010	956 520
Disponibilidades Mínimas		
Excedentes de Tesouraria no fim do período	8 147 424	4 365 656
	16.459.512	10.139.875
Total do ativo	61.176.467	57.634.293

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2017

	31-12-2016	31-12-2017
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		
Ações (quotas) próprias	500 000	500 000
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão	12 240 000	12 240 000
Reservas legais		
Outras reservas		41 276
Resultados transitados		
Ajustamentos em ativos financeiros	-3 061 978	-2 385 418
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	10 531 820	9 999 330
Interesses minoritários	825 516	891 683
Total do capital próprio	21.035.358	21.286.870
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Outros passivos financeiros	13 151 964	13 707 237
Fornecedores	3 110 132	3 110 132
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	652 489	1 827 072
Passivos por impostos diferidos		
Ajustamento em subsídio	3 230 685	2 735 670
	20.145.270	21.380.112
Passivo corrente		
Fornecedores		
Adiantamentos de clientes	6 662 666	768 789
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/sócios	141 369	46 372
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	1 261 994	1 274 116
Diferimentos	5 333 665	6 752 109
Passivos financeiros detidos para negociação	6 596 145	6 125 925
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
	19.995.839	14.967.311
Total do passivo	40.141.110	36.347.423
Total do capital próprio e do passivo	61.176.467	57.634.293

Atualização das demonstra- ções financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2017

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados Previsional

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

+ Provetos de Abastecimento de Água	9 797 674	9 751 476	9 953 764	10 122 279	10 354 124	10 591 493	10 854 524	11 083 358	11 338 140	11 572 704	11 804 158	12 040 241	12 281 046
- Incobráveis - Abastecimento de Água	-190 000	-18 894	-19 290	-19 617	-20 068	-20 530	-21 003	-21 487	-21 983	-22 439	-22 887	-23 345	-23 812
+ Provetos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	7 787 730	8 736 179	8 926 116	9 078 651	9 290 296	9 490 782	9 709 445	9 902 395	10 124 785	10 351 450	10 569 756	10 804 167	11 043 727
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	2 415	2 427	2 461	2 501	2 551	2 602	2 654	2 707	2 761	2 816	2 873	2 930	2 989
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAG)	1 023 084	1 037 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 100 084	1 039 660	997 279
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Remais+Outros)	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221	470 221
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Rendimentos Operacionais	18 851 125	19 978 433	20 433 357	20 754 118	21 197 207	21 634 651	22 095 924	22 537 218	23 014 007	23 474 836	23 924 204	24 333 874	24 771 449
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-39 463	-39 660	-40 215	-40 859	-41 576	-42 360	-43 200	-44 093	-45 035	-46 027	-47 069	-48 161	-49 303
- Fomecimentos e Serviços Externos	-3 444 805	-3 342 207	-3 257 499	-3 191 779	-3 136 175	-3 081 588	-3 027 976	-2 975 393	-2 923 805	-2 872 261	-2 820 717	-2 769 133	-2 717 549
- Subcontrato Tratave-Águas do Ave	-4 594 557	-4 709 840	-4 824 279	-4 902 629	-5 018 296	-5 134 987	-5 254 408	-5 373 405	-5 495 101	-5 619 474	-5 745 194	-5 873 695	-6 005 038
- Contrapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-2 073 529	-2 317 390	-2 404 650	-2 380 380	-2 374 235	-2 274 502	-2 596 411	-2 412 890	-2 445 445	-2 696 312	-2 823 268	-3 115 669	-3 377 367
- Custos com o Pessoal	-2 830 348	-3 077 569	-3 136 258	-3 202 370	-3 282 750	-3 365 147	-3 449 612	-3 535 197	-3 624 956	-3 715 942	-3 804 824	-3 904 824	-4 002 835
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-253 350	-189 014	-200 789	-204 063	-208 104	-212 226	-216 431	-220 719	-225 084	-229 555	-234 107	-238 755	-243 503
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-13 236 051	-13 684 680	-13 873 701	-14 050 080	-14 311 235	-14 483 270	-15 083 198	-15 180 875	-15 501 012	-16 005 908	-16 472 098	-17 045 713	-17 619 755
= Resultado antes depreciações, gastos financ. e impostos	5 555 074	6 293 814	6 559 656	6 704 038	6 885 972	7 151 380	7 012 726	7 356 343	7 512 995	7 468 928	7 452 105	7 288 161	7 151 694
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-3 813 607	-4 392 661	-4 660 672	-4 903 087	-5 153 558	-5 537 189	-5 301 656	-5 811 710	-6 026 941	-6 008 352	-5 955 506	-5 683 120	-5 411 939
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	1 841 467	1 901 153	1 878 984	1 800 951	1 732 414	1 614 191	1 711 070	1 544 632	1 486 054	1 460 577	1 496 599	1 605 042	1 739 866
+ Juros e Rendimentos Similares Obitados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Suportados	-776 285	-750 574	-687 892	-641 711	-573 922	-501 948	-424 883	-342 819	-255 683	-108 711	-45 515	0	0
= Resultados Financeiros	-776 285	-750 574	-687 892	-641 711	-573 922	-501 948	-424 883	-342 819	-255 683	-108 711	-45 515	0	0
= Resultados Antes de Impostos	1 065 181	1 150 559	1 191 092	1 159 240	1 158 492	1 112 244	1 286 188	1 201 814	1 230 370	1 351 865	1 451 084	1 605 042	1 739 866
- Impostos s/ Lucros	-239 666	-258 876	-267 996	-260 829	-260 661	-250 255	-289 392	-270 408	-276 833	-304 170	-326 494	-364 286	-398 663
+ Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido do Período	825 516	891 683	923 096	898 411	897 831	861 989	996 796	931 406	953 537	1 047 696	1 124 590	1 240 756	1 341 192

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '16'.

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2017

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.L.M.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados Previsional	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2043
+ Proveitos de Abastecimento de Água	12 525 667	12 777 200	13 032 744	13 293 399	13 559 267	13 830 452	14 107 061	14 389 203	14 676 987	14 970 526	15 269 937	15 576 336	15 886 842	16 204 579	16 528 671	
- Incobráveis - Abastecimento de Água	-24 288	-24 774	-25 269	-25 775	-26 290	-26 816	-27 352	-27 900	-28 457	-29 027	-29 607	-30 199	-30 803	-31 419	-32 048	
+ Proveitos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	11 288 548	11 538 744	11 781 968	12 041 229	12 305 303	12 575 984	12 851 693	12 991 763	13 251 598	13 516 630	13 786 963	14 062 702	14 343 956	14 630 835	14 923 462	
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
+ Outros Serviços	3 048	3 109	3 171	3 235	3 300	3 366	3 433	3 502	3 572	3 643	3 716	3 790	3 866	3 943	4 022	
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAG)	993 791	993 178	495 953	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Ramais+Outros)	470 221	470 221	13 056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Rendimentos Operacionais	25 257 987	25 757 678	25 301 624	25 312 088	25 841 579	26 382 986	26 934 834	27 356 567	27 903 689	28 461 773	29 031 008	29 611 628	30 203 861	30 807 938	31 424 087	
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-49 807	-50 803	-51 819	-52 855	-53 912	-54 991	-56 090	-57 212	-58 356	-59 524	-60 714	-61 928	-63 167	-64 430	-65 719	
- Fornecimentos e Serviços Externos	-4 046 793	-4 127 728	-4 210 283	-4 294 489	-4 380 378	-4 467 966	-4 557 346	-4 648 493	-4 741 462	-4 836 292	-4 933 018	-5 031 678	-5 132 311	-5 234 958	-5 339 657	
- Subcontrato Tratave-Águas do Ave	-6 139 285	-6 276 501	-6 415 449	-6 557 491	-6 702 601	-6 850 942	-7 002 465	-7 142 534	-7 285 365	-7 431 083	-7 579 715	-7 731 309	-7 885 935	-8 043 654	-8 204 527	
- Contrapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-5 554 716	-5 709 233	-5 264 552	-5 089 550	-5 207 591	-5 354 099	-5 402 548	-5 398 180	-5 465 285	-5 528 236	-5 610 300	-5 695 354	-5 780 859	-5 873 678	-6 011 201	
- Custos com o Pessoal	-4 103 306	-4 205 299	-4 311 877	-4 420 105	-4 531 050	-4 644 779	-4 761 363	-4 880 873	-5 003 383	-5 128 968	-5 257 705	-5 389 574	-5 524 955	-5 663 631	-5 805 788	
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-222 566	-226 978	-231 477	-236 067	-240 748	-245 523	-250 393	-255 361	-260 428	-265 597	-270 869	-276 246	-281 731	-287 326	-293 032	
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
= Gastos Operacionais	-20 116 473	-20 597 541	-20 486 456	-20 650 557	-21 116 281	-21 598 319	-22 030 225	-22 382 663	-22 814 301	-23 249 709	-23 712 321	-24 186 189	-24 668 968	-25 167 677	-25 719 924	
= Resultado antes de depreciações, gastos financ. e impostos	5 141 514	5 160 137	4 816 167	4 661 531	4 725 298	4 784 667	4 904 609	4 973 914	5 089 398	5 212 064	5 318 687	5 425 440	5 534 893	5 640 262	5 704 173	
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-2 279 994	-2 219 017	-2 104 125	-2 039 642	-2 042 600	-2 036 798	-2 121 479	-2 193 034	-2 275 948	-2 364 184	-2 428 533	-2 491 470	-2 556 670	-2 614 427	-2 607 494	
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	2 861 520	2 941 120	2 712 042	2 621 889	2 682 698	2 747 869	2 783 131	2 780 880	2 815 450	2 847 879	2 890 155	2 933 970	2 978 023	3 025 834	3 086 679	
+ Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Juros e Gastos Similares Suportados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
= Resultados Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
= Resultados Antes de Impostos	2 861 520	2 941 120	2 712 042	2 621 889	2 682 698	2 747 869	2 783 131	2 780 880	2 815 450	2 847 879	2 890 155	2 933 970	2 978 023	3 025 834	3 086 679	
- Impostos s/ Lucros	-684 688	-704 986	-646 571	-623 682	-639 088	-655 707	-664 696	-664 124	-672 940	-681 209	-691 989	-703 162	-714 356	-726 588	-744 653	
+ Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
= Resultado Líquido do Período	2 176 833	2 236 134	2 065 471	1 998 307	2 043 610	2 092 162	2 118 432	2 116 756	2 142 510	2 166 670	2 198 165	2 230 808	2 263 627	2 299 246	2 352 026	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '17'.

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2017

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

BALANÇO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Balanço Previsional

Activo Fixos Tangíveis	43 913 050	46 698 671	45 698 650	43 014 809	40 457 315	37 601 483	34 151 994	30 408 829	26 491 454	22 630 610	19 062 415	15 382 447	11 955 424	11 586 040
Activos Intangíveis	78 536	70 377	64 039	57 700	51 362	-96 734	193 329	186 991	180 652	174 314	167 975	161 637	155 298	154 644
FCGT	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656
Activos por Impostos Diferidos	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714
Activo Não Corrente	44 716 955	47 494 418	46 488 058	43 797 879	41 234 047	38 230 119	35 070 693	31 321 189	27 397 476	23 530 294	19 955 760	16 269 453	12 836 092	12 446 054
Inventários	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534
Clientes	1 748 722	1 637 839	1 672 544	1 700 962	1 740 254	1 778 842	1 819 725	1 858 487	1 900 736	1 941 599	1 981 236	2 022 894	2 065 426	2 108 849
Adiantamentos de Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	685 865	762 839	757 444	757 735	754 913	726 018	829 555	790 922	780 498	846 212	903 478	981 684	1 080 204	1 189 034
Diferimentos	1 022 456	722 456	422 456	122 456	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265
Outros Contas a Receber	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618
Conta de Reserva p/ Investimento	3 096 883	920 413	264 368	363 400	196 364	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	984 010	956 520	931 239	909 233	890 018	874 885	862 959	853 049	817 437	826 068	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	8 147 424	4 365 656	4 118 998	2 882 466	2 764 949	1 904 714	2 213 313	2 387 585	3 105 415	3 870 921	5 229 669	7 702 283	9 677 540	11 921 293
Caixa e Depósitos Bancários	12 228 917	6 242 589	5 314 605	4 155 099	3 851 331	2 779 579	3 076 273	3 242 399	3 928 147	4 705 814	5 229 669	7 702 283	9 677 540	11 921 293
Activo Corrente	16 459 812	10 139 875	8 941 201	7 510 424	7 159 915	6 087 856	6 538 970	6 705 225	7 422 788	8 307 012	8 927 800	11 520 278	13 936 587	16 632 593
Activo Total	61 176 467	57 634 293	55 429 259	51 308 303	48 393 962	44 327 975	41 609 663	38 026 414	34 820 274	31 837 306	28 883 560	27 789 731	26 772 679	29 078 647
Capital Realizado	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros Injumentos de Capital Próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	0	41 276	85 860	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Outras Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultados Transitados	-3 061 978	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418
Outras Variações no Capital Próprio	10 631 820	9 999 330	10 367 390	9 514 824	8 682 259	7 809 694	6 957 129	6 104 564	5 251 998	4 399 433	3 546 868	2 741 131	1 968 240	1 198 052
Resultados Líquidos do Período	825 516	891 683	923 096	898 411	897 831	861 969	896 796	931 406	953 437	1 047 696	1 124 590	1 240 756	1 341 192	2 176 833
Capital Próprio	21 035 358	21 286 870	21 730 927	20 887 817	20 014 672	19 126 254	18 408 506	17 490 551	16 660 117	15 801 710	15 125 039	14 436 469	13 764 014	13 829 466
Financiamentos Obtidos	13 151 964	13 707 237	12 144 107	10 559 619	8 946 715	7 295 165	5 595 529	3 840 364	2 022 316	137 023	0	0	0	0
Outros passivos financeiros	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132
Fornecedores	652 489	1 827 072	934 576	563 199	652 314	638 295	540 637	549 612	560 555	567 321	627 912	512 172	507 948	485 982
Passivos por Impostos a Pagar	3 230 685	2 735 670	3 103 976	2 502 082	2 254 564	2 007 045	1 759 526	1 512 007	1 264 488	1 016 969	769 450	549 122	334 270	111 452
Passivo Não Corrente	20 145 270	21 380 112	19 292 792	16 735 033	14 963 725	13 050 637	11 005 824	9 012 114	6 957 473	4 831 445	4 507 454	4 171 426	3 952 250	3 707 565
Fornecedores	6 662 666	768 789	1 475 419	1 635 096	1 687 857	998 947	1 182 727	1 154 066	1 173 604	1 238 752	1 240 463	1 447 836	1 537 219	2 085 240
Estado e Outros Entes Públicos	141 369	46 372	38 459	23 206	29 392	19 136	67 500	18 814	37 071	56 711	56 797	74 794	72 638	324 754
Financiamentos Obtidos	1 251 994	1 274 116	1 289 084	1 310 442	1 338 858	1 377 504	1 425 590	1 481 119	1 544 000	1 611 249	0	0	0	0
Outros Contas a Pagar	5 333 665	6 752 109	5 946 873	5 551 226	5 634 185	5 520 444	5 744 695	5 570 149	5 613 627	5 631 280	6 058 827	6 235 468	6 492 861	6 948 345
Diferimentos	6 596 145	6 125 925	5 655 704	5 185 483	4 715 263	4 245 042	3 774 821	3 304 601	2 834 380	2 364 160	1 893 939	1 423 718	959 498	483 277
Passivo Corrente	19 995 839	14 967 311	14 405 540	13 705 454	13 415 565	12 151 073	12 185 333	11 523 749	11 202 683	11 104 151	9 250 026	9 181 836	9 056 415	11 541 616
Passivo	40 141 110	36 347 423	33 698 322	30 440 486	28 379 290	25 201 710	23 201 157	20 535 863	18 160 157	15 935 595	13 767 520	13 853 262	13 006 665	15 249 181
Situação Líquida + Passivo	61 176 467	57 634 293	55 429 259	51 308 303	48 393 962	44 327 975	41 609 663	38 026 414	34 820 274	31 837 306	28 883 560	27 789 731	26 772 679	29 078 647

18

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2017

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizeia, E.L.M.

BALANÇO

Balanço Previsional	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
---------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Activo Fixos Tangíveis	11 274 778	11 136 964	11 171 031	11 243 348	11 293 215	11 714 874	12 167 939	12 591 117	12 996 764	13 100 673	13 482 829	13 790 034	13 862 981	13 749 245
Activos Intangíveis	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644	154 644
FCCT	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656	656
Activos por Impostos Diferidos	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714	724 714
Activo Não Corrente	12 154 792	12 016 978	12 051 045	12 123 362	12 173 229	12 594 887	13 047 953	13 471 131	13 876 778	13 980 687	14 362 842	14 670 048	14 742 995	14 629 259
Inventários	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534	696 534
Clientes	2 153 184	2 197 202	2 243 238	2 290 151	2 338 130	2 387 024	2 422 775	2 471 231	2 520 656	2 571 069	2 622 490	2 674 940	2 728 439	2 783 007
Adiantamentos de Fornecedores	1 838 741	1 711 482	1 639 204	1 674 376	1 712 083	1 753 061	1 746 168	1 787 525	1 787 752	1 796 274	1 841 258	1 872 061	1 898 789	1 939 924
Estado e Outros Entes Públicos	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265	39 265
Diferimentos	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618	77 618
Conta de Reserva p/ Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	10 676 719	9 758 054	9 655 050	9 767 564	9 854 658	9 612 924	9 170 112	8 838 073	8 513 191	8 431 945	8 208 282	7 990 772	7 977 473	8 204 069
Caixa e Depósitos Bancários	10 676 719	9 758 054	9 655 050	9 767 564	9 854 658	9 612 924	9 170 112	8 838 073	8 513 191	8 431 945	8 208 282	7 990 772	7 977 473	8 204 069
Activo Corrente	15 482 061	14 480 165	14 350 908	14 545 507	14 718 289	14 566 425	14 152 473	13 890 246	13 635 015	13 612 705	13 465 448	13 351 189	13 418 118	13 740 417
Activo Total	27 636 854	26 497 132	26 401 953	26 568 869	26 891 517	27 161 312	27 200 426	27 361 377	27 511 793	27 593 391	27 848 290	28 021 237	28 161 113	28 369 676
Capital Realizado	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Outras Reservas	-2 608 883	-2 487 008	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418	-2 385 418
Resultados Transilados	429 339	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975	43 975
Outras Variações no Capital Próprio	2 236 134	2 065 471	1 998 307	2 043 610	2 082 162	2 118 432	2 116 758	2 142 510	2 166 670	2 198 165	2 230 808	2 263 627	2 299 246	2 352 026
Resultados Líquidos do Período	12 895 590	12 452 438	12 486 864	12 542 167	12 590 719	12 616 989	12 615 313	12 641 067	12 666 227	12 696 722	12 726 364	12 762 184	12 797 803	12 850 593
Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Obtidos	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132	3 110 132
Outros passivos financeiros	485 702	505 616	536 650	547 312	536 653	674 827	701 348	714 902	733 890	649 558	735 183	737 809	694 051	641 243
Fornecedores	111 589	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos por Impostos a Pagar	3 717 423	3 615 748	3 646 792	3 657 444	3 646 695	3 784 959	3 811 480	3 825 034	3 844 022	3 759 690	3 845 315	3 847 941	3 804 183	3 751 375
Passivo Não Corrente	2 136 932	2 051 132	2 006 735	2 050 709	2 118 560	2 024 605	2 026 216	2 057 817	2 063 621	2 217 748	2 183 224	2 232 436	2 330 353	2 448 261
Fornecedores	61 271	0	17 685	56 000	57 234	45 737	40 242	49 627	49 150	51 726	52 203	52 352	53 398	59 367
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos Obtidos	8 812 561	8 377 814	8 233 857	8 362 549	8 478 309	8 685 022	8 707 175	8 767 833	8 869 773	8 867 505	9 038 183	9 126 324	9 175 376	9 260 091
Outros Contas a Pagar	13 056	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diferimentos	11 023 841	10 428 946	10 258 297	10 489 259	10 654 103	10 759 364	10 773 633	10 895 277	11 002 544	11 136 979	11 273 611	11 411 112	11 559 127	11 767 718
Passivo Corrente	14 741 264	14 044 694	13 905 089	14 126 702	14 300 798	14 544 323	14 585 113	14 720 311	14 846 566	14 886 670	15 118 926	15 259 053	15 363 310	15 519 093
Passivo	27 636 854	26 497 132	26 401 953	26 668 869	26 891 517	27 161 312	27 200 426	27 361 377	27 511 793	27 593 391	27 848 290	28 021 237	28 161 113	28 369 676
Situação Líquida + Passivo														

19

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2017

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimãguo, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.L.M.

BALANÇO, CONTA DE RESULTADOS E CASH FLOW

Mapa de Cash-Flows - Cascatela de Prioridade de Afectação de Fundos

Resultados Operacionais	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Projetos de Abastecimento de Água	9 007 674	9 732 563	10 102 662	10 334 475	10 570 963	10 813 521	11 061 871	11 316 156	11 550 265	11 781 371	12 016 896	12 257 334	12 502 379	
Projetos de Tratamento de Águas Residuais	7 767 730	8 236 179	8 578 651	8 853 116	9 078 651	9 290 246	9 490 782	9 690 445	9 892 335	10 124 785	10 359 726	10 604 167	10 858 548	
Projetos de Tratamento de Águas Residuais e Outros	2 415	2 427	2 501	2 461	2 502	2 654	2 707	2 761	2 816	2 873	2 930	2 989	3 048	
Formatação e Serviços de Tóxicos	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	
Outros com o Pessoal	-4 039 362	-8 052 047	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	-8 061 778	
Outros Custos Operacionais	-253 350	-186 014	-200 739	-204 063	-208 104	-212 225	-216 431	-220 719	-225 084	-229 555	-234 107	-238 659	-243 221	
Investimentos em Fundos de Reserva	6 574 761	7 443 558	7 734 216	7 854 972	7 814 769	7 869 087	7 923 292	7 977 497	8 031 702	8 085 907	8 140 112	8 194 317	8 248 522	
Cash Flow de Exploração	2 426 327	5 019	872 709	-2 028 189	7 655 908	8 416 886	8 786 186	8 953 542	9 090 813	9 242 302	9 413 824	9 726 324	9 627 793	480 769
Investimentos	-2 585 192	-7 170 144	-3 674 312	-2 212 908	-2 589 728	-2 533 281	-2 142 230	-2 002 206	-2 103 228	-2 141 168	-2 389 972	-1 996 813	-1 976 478	-1 889 956
Unidades do Fundo de Reserva Investimento	-2 732 039	-490 413	-264 368	-238 975	-196 364	0	-1 765	-3 530	-3 530	-3 530	0	0	0	0
Sucessões FEDER-OCA-INAIG Obras Concluídas	0	3 086 883	920 413	139 844	363 400	188 364	0	0	0	0	8 825	0	0	0
Sucessões FEDER-OCA-INAIG - Investimento Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em Clientes Pagos	-4 798 816	-4 351 429	-2 669 267	-736 939	-2 336 898	-2 142 230	-2 063 971	-2 106 758	-2 144 689	-2 372 147	-1 998 813	-1 978 478	-1 889 956	0
Cash-flow antes do Financiamento (CFPDD)	35 969	-354 126	-778 095	-274 813	-335 116	-294 943	-341 943	-329 472	-329 472	-329 472	-329 472	-329 472	-329 472	-329 472
Financiamentos	4 240 166	2 962 250	5 661 603	4 812 979	5 847 957	6 032 753	6 337 198	6 592 326	6 669 330	6 641 425	7 069 824	7 348 286	7 439 100	0
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo Tara Variável	500 000	1 666 413	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Dívida Contratada	500 000	1 666 413	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização de Linhas de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos em Fundos Adicionais	-505 603	-462 404	-418 467	-360 753	-297 693	-237 169	-181 180	-132 181	-80 654	-39 315	0	0	0	0
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	-356 137	-234 252	-211 958	-204 463	-202 270	-196 162	-183 697	-181 681	-179 149	-176 515	-174 000	-171 549	-169 100	-166 654
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	-10 245	-9 370	-8 179	-7 080	-6 081	-5 182	-4 348	-3 647	-3 066	-2 585	-2 164	-1 783	-1 442	-1 111
Juros - Empréstimo Sada	0	-30 240	-45 834	-64 439	-87 114	-113 008	-149 822	-199 605	-268 273	-359 605	-480 922	-639 605	-840 922	-1 111
Imposto de Selo - Empréstimo Sada	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000	-3 000
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250	-1 250
Imposto de Selo com Linha de Apoio à Tesouraria	-776 285	-750 574	-687 892	-644 711	-573 922	-501 948	-424 883	-342 819	-255 663	-168 711	-45 515	0	0	0
Reembolsos de Fundos Adicionais	-1 219 445	-1 201 994	-1 274 116	-1 285 084	-1 310 442	-1 338 858	-1 377 504	-1 425 590	-1 481 119	-1 544 000	-1 611 249	-1 688 000	-1 765 250	-1 842 500
Reembolsos de Cash Sweep	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição de Dívida Contratada	0	-137 023	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046	-274 046
Reembolsos de Linha de Apoio à Tesouraria	-1 219 445	-1 389 017	-1 548 162	-1 663 130	-1 844 488	-1 612 904	-1 651 550	-1 699 636	-1 755 165	-1 818 046	-1 748 272	-1 688 000	-1 627 750	-1 567 500
Cash-flow após Serviço da Dívida	2 744 436	2 379 112	3 425 549	2 608 137	3 089 547	2 942 751	3 356 320	4 354 743	4 581 478	4 735 972	4 847 838	7 069 824	7 348 286	7 439 100
Resultados Financeiros	189 268	27 489	25 291	22 006	19 215	15 153	11 905	9 910	35 812	-8 631	828 068	0	0	0
Varição do Fundo de Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes dos Fundos de Reserva	7 323 673	8 147 424	4 395 656	4 118 998	2 882 468	2 764 948	1 904 714	2 213 313	2 387 585	3 105 415	3 870 921	5 226 669	7 702 283	9 977 540
Excedentes de Tesouraria Início de período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	7 511 940	8 174 913	4 390 837	4 141 004	2 901 681	2 760 103	1 916 619	2 223 224	2 423 197	3 098 783	4 688 900	5 226 669	7 702 283	9 977 540
Cash-flow disponível para Assentamentos	10 256 376	10 554 025	7 816 496	6 749 142	6 591 228	5 772 854	5 872 939	6 577 966	7 004 676	7 832 355	9 544 638	12 839 483	15 855 559	17 416 646
Fundos próprios	-2 108 952	-6 090 688	-2 650 389	-2 957 720	-2 927 868	-2 920 309	-2 797 637	-3 193 566	-2 967 855	-3 007 897	-3 267 263	-3 472 620	-3 832 273	-4 154 161
Remuneração de Fundos Próprios	0	-107 600	-487 099	-908 958	-888 411	-897 831	-861 888	-896 756	-931 405	-953 537	-1 047 696	-1 124 560	-1 240 756	-1 361 952
Contrapartida às CMs	-2 108 952	-6 198 369	-3 637 488	-3 866 678	-3 816 278	-3 818 140	-3 659 626	-3 190 381	-3 899 261	-3 961 434	-4 314 959	-4 597 210	-5 073 926	-5 495 353
Dívidas Pagas e Distribuição de Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash-flow Gerado	8 147 424	4 355 656	4 118 998	2 882 466	2 764 949	1 904 714	2 213 313	2 387 585	3 105 415	3 970 921	5 226 669	7 702 283	9 977 540	11 921 833
Investimentos de Financiamento de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo de Tesouraria Anual	821 751	-3 181 768	-246 659	-1 236 632	-117 517	-850 235	308 509	174 272	778 625	785 506	1 350 740	2 472 614	2 275 272	1 943 753

(Handwritten signatures and initials in blue ink)







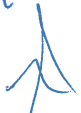




Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2017

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimãgua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.L.M.

Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação de Fundi

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Actividade Operacionais														
Projetos de Abastecimento de Água	12 752 426	13 007 475	13 267 624	13 532 677	13 803 636	14 070 709	14 341 303	14 608 529	14 881 500	15 150 330	15 415 136	15 685 030	16 173 160	16 456 623
Projetos de Saneamento de Águas Residuais	11 538 744	11 781 968	12 041 228	12 305 303	12 575 984	12 851 693	13 127 963	13 405 293	13 683 683	13 963 133	14 243 643	14 524 213	14 804 843	15 085 533
Recuperação de Instalação de Ramais	3 109	3 171	3 235	3 300	3 366	3 433	3 502	3 572	3 643	3 716	3 790	3 866	3 943	4 022
Formações e Serviços de Terceiros	-10 404 229	-10 625 732	-10 851 980	-11 082 890	-11 318 928	-11 559 820	-11 797 027	-12 029 948	-12 257 384	-12 479 732	-12 696 587	-12 908 247	-13 114 184	-13 314 684
Custos com o Pessoal	-4 206 260	-4 311 677	-4 420 105	-4 531 050	-4 644 779	-4 751 963	-4 862 073	-4 969 603	-5 074 153	-5 176 323	-5 276 613	-5 374 633	-5 470 983	-5 566 183
Custos Operacionais	9 258 978	9 231 477	9 236 057	9 240 748	9 245 523	9 250 381	9 255 351	9 260 428	9 265 603	9 270 878	9 276 253	9 281 728	9 287 303	9 292 978
Investimentos em Imóveis e Terrenos	1 204 989	1 185 268	1 165 660	1 146 285	1 127 154	1 107 268	1 087 626	1 068 228	1 049 076	1 029 173	1 009 519	9 900 211	11 376 920	11 781 093
Cash Flow de Exploração	10 851 163	10 808 736	10 889 596	11 087 697	11 278 238	11 462 886	11 641 577	11 815 580	11 984 803	12 149 253	12 308 920	12 463 713	12 613 623	12 758 653
Investimentos														
Programa de Investimentos	-1 927 765	-1 669 311	-2 073 709	-2 114 917	-2 066 665	-2 543 137	-2 846 100	-2 087 126	-2 785 931	-2 532 442	-2 879 625	-2 864 075	-2 687 375	-2 493 757
Utilização do Fundo de Reserva Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios FEDER-OCAN-IMAG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios FEDER-OCAN-IMAG - Investimento Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Intervistos sobre Investimentos	-1 927 765	-1 669 311	-2 073 709	-2 114 917	-2 066 665	-2 543 137	-2 846 100	-2 087 126	-2 785 931	-2 532 442	-2 879 625	-2 864 075	-2 687 375	-2 493 757
Cash Flow antes do Financiamento (CFPSD)	-886 602	-860 575	-954 113	-601 512	-655 532	-674 278	-674 523	-664 546	-681 128	-682 169	-690 697	-690 362	-690 362	-690 362
Financiamento	7 764 533	8 116 361	8 326 277	8 370 897	8 536 042	8 411 369	8 320 755	8 424 478	8 539 929	8 685 154	8 875 172	9 018 582	9 300 797	9 750 467
Utilização de Empréstimo de Longo Prazo Taxa Variável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamento com Linhas Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Swap de Taxa de Juro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo com Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encargos com Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros - Empréstimo Selo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo - Empréstimo Selo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão da Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de Selo com Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Finanças Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Empréstimo de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Cash Sweep	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash Flow após Serviço da Dívida	7 764 533	8 116 361	8 326 277	8 370 897	8 536 042	8 411 369	8 320 755	8 424 478	8 539 929	8 685 154	8 875 172	9 018 582	9 300 797	9 750 467
Resultados Financeiros														
Variação do Fundo de Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos dos Fundos de Reserva	11 921 293	10 676 719	9 756 054	9 655 050	9 767 564	9 654 658	9 612 924	9 710 112	8 838 073	8 513 191	8 431 945	8 208 282	7 990 772	7 977 473
Excedentes Tesouraria, início de período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Excedentes de Tesouraria	11 921 293	10 676 719	9 756 054	9 655 050	9 767 564	9 654 658	9 612 924	9 710 112	8 838 073	8 513 191	8 431 945	8 208 282	7 990 772	7 977 473
Cash Flow disponível para Accionistas	10 655 652	10 795 080	10 084 131	10 026 017	10 303 605	10 296 027	10 013 678	10 244 580	10 378 002	10 398 345	10 307 117	10 225 864	10 351 959	10 721 939
Fundo de Reserva														
Aumentos de Fundos Próprios	-6 832 200	-7 022 355	-6 475 399	-6 280 146	-6 405 337	-6 550 641	-6 645 134	-6 639 761	-6 722 301	-6 798 730	-6 800 668	-7 005 285	-7 110 469	-7 224 624
Remuneração de Fundos Próprios	-2 176 833	-2 075 659	-1 935 852	-1 999 307	-2 043 610	-2 092 182	-2 118 432	-2 116 755	-2 162 510	-2 166 670	-2 169 165	-2 230 808	-2 263 627	-2 299 246
Dividendas Pagas e Distribuição de Reservas	-9 009 133	-9 035 026	-8 429 281	-8 258 454	-8 448 947	-8 651 104	-8 763 566	-8 765 517	-8 864 811	-8 966 400	-9 088 835	-9 236 083	-9 374 066	-9 523 670
Cash Flow Corrente	10 676 719	9 756 054	9 555 050	9 767 564	9 612 924	9 612 924	9 612 924	9 612 924	8 838 073	8 513 191	8 431 945	8 208 282	7 990 772	7 977 473
Investimentos em Imóveis e Terrenos	1 204 989	1 185 268	1 165 660	1 146 285	1 127 154	1 107 268	1 087 626	1 068 228	1 049 076	1 029 173	1 009 519	9 900 211	11 376 920	11 781 093
Saldo de Tesouraria Anual	-1 244 574	-910 665	-103 003	112 516	87 095	-241 735	-442 012	-332 039	-321 892	-31 267	-223 652	-217 511	-10 299	226 595

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

1.     
  
 


Tarifário 2017

Proposta Tarifário 2017

Apresenta-se, para apreciação e aprovação, o tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de janeiro de 2017.

A atualização das tarifas foi calculada de acordo com as regras fixadas no Contrato de Gestão da Vimágua, celebrado a 2 de abril de 2008 com os Municípios de Guimarães e Vizela, e com o Plano de Viabilidade Económico-Financeiro, documentos aprovados em 2007 pelas Câmaras e respetivas Assembleias Municipais.

Nesta conformidade, com exceção das tarifas do serviço de saneamento que terão um aumento de 2,32%, todas as restantes, nomeadamente, as tarifas de água, não terão qualquer aumento em 2017 à semelhança do já sucedido em 2015 e 2016.

O aumento das tarifas de saneamento decorre do agravamento em 2,8% da tarifa aplicada pela "Águas do Norte", da tarifa de energia elétrica em 2,4% e do aumento do índice de preços ao consumidor em 0,7%.

O aumento médio da fatura de água e saneamento, em 2017, será à volta de 1%.

Vimágua, 14 de outubro de 2016

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva

TARIFÁRIO 2017

A vigorar a partir do dia 1 de janeiro
(Valores sem I.V.A.)

I - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 - Tarifa variável - por m³

Utilizadores domésticos:

1.º Escalão: até 5 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	€1,4861
4.º Escalão: superior a 25 m ³	€2,2292

Utilizadores não domésticos:..... €1,4861

Tarifário social:

1.º Escalão: até 15 m ³	€0,4889
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	€1,4861
4.º Escalão: superior a 25 m ³	€2,2292

Tarifário familiar:

1.º Escalão: até 15 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 15 e até 35 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 35 m ³	€2,2292

Tarifário I.P.S.S.:

1.º Escalão: até 5 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 15 m ³	€1,4861

I.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:

1.º Nível: <25 mm.....	€3,6867
2.º Nível: ≥25 mm.....	€5,5300

Utilizadores não domésticos:

1.º Nível: até 20 mm.....	€5,5300
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm.....	€8,2951
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm.....	€12,4426
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm.....	€18,6639
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm.....	€27,9958

Tarifário social (utilizadores domésticos):

1.º Nível: <25 mm.....	€2,9494
2.º Nível: ≥25 mm.....	€4,4240

II - SERVIÇO DE SANEAMENTO - SEM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 - Tarifa variável - por m³

Utilizadores domésticos.....	€0,8649
Utilizadores não domésticos.....	€1,5887

II.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos.....	€2,4635
Utilizadores não domésticos.....	€3,3275
Tarifário social (utilizadores domésticos).....	€1,9708

II.2 - UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos.....	€14,4424
Utilizadores não domésticos.....	€31,3670
Tarifário social (utilizadores domésticos).....	€11,5539

III - SERVIÇO DE SANEAMENTO - COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 - UTILIZADORES INDUSTRIAIS COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável - por m ³	€0,1896
Tarifa fixa - valor mensal (30 dias).....	€3,3275

III.2 - UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável - por m ³	€1,5887
Tarifa fixa - valor mensal (30 dias).....	€3,3275

IV - RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 - RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros.....	€425,25
Superior a 6 metros.....	Com orçamento
Por cada associação*.....	€43,86

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 - RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros.....	€510,26
Superior a 6 metros.....	Com orçamento

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

V - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.I - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - POR m² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos.....	€1,87/m ²
Lojas comerciais e escritórios	€3,54/m ²
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros	€5,38/m ²
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias.....	€1,99/m ²

V.II - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos.....	€500,00
Lojas comerciais e escritórios	€945,00
Estabelecimentos hoteleiros e similares.....	€1.435,00
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições.....	€3.500,00

VI - DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte.....	€40,89
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm	€67,43
Calibre 20 mm	€70,60
Calibre 25 mm	€82,86
Calibre 30 mm	€92,94
Calibre 40 mm	€106,80
Calibre 50 mm	€128,88
Calibre 65 mm	€147,10
Calibre 80 mm	€173,48
Calibre 100 mm.....	€208,66
Calibre 125 mm.....	€344,81
Confirmação de fuga.....	€55,66
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	€89,31
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	€89,31
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	€7,36
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	€7,36
Orçamento de ramal.....	€42,29
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada).....	€4,26
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta.....	€6,96
Buscas, por cada ano.....	€1,57
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte	€63,92
Tarifa variável, por m ³	€5,55
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	€89,31
Sanção pecuniária diária por impossibilidade de leitura do medidor de caudal.....	€10,00
Encargos de envio do aviso de corte.....	€1,80

VII - ÁGUA PERDIDA EM ROTURAS PROVOCADAS POR TERCEIROS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Para além dos custos de reparação dos danos provocados por terceiros serão cobrados os seguintes valores, referentes à água perdida, em função do diâmetro da conduta:

até 90 mm	€511,56
110 mm	€782,51
125 mm	€1.022,79
140 mm	€1.293,70
160 mm	€1.702,65
180 mm	€2.165,29
200 mm	€2.684,16
225 mm	€3.407,51
250 mm	€4.217,74
300 mm	€6.008,73
315 mm	€6.717,52
350 mm	€8.302,21
400 mm	€10.858,19
450 mm	€13.751,57
500 mm	€16.501,89
600 mm	€19.802,27

VIII - CAUÇÕES

Escritórios e outras atividades correlativas	€86,65
Lojas comerciais:	
até 200 m2	€86,65
> 200 m2	€262,94
Hotelaria e similares	€262,94
Indústria	€262,94
Obras - 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	€821,70

Fatores de atualização de tarifas

	2017	Var. %
Tarifas de água $Fda=[60\%] \times S1/S0 + [30\%] \times I1/I0 + [10\%] \times EE1/EE0$	1,00	0,00%
Tarifas de saneamento $Far=[70\%] \times AA1/AA0 + [20\%] \times I1/I0 + [10\%] \times EE1/EE0$	1,02	2,32%
Outras $Fout=[50\%] \times S1/S0 + [50\%] \times I1/I0$	1,00	0,00%
S_1 - Valor dos gastos com o pessoal do ano anterior ao ano de revisão	2 536 740,44	
S_0 - Valor dos gastos com o pessoal do ano antecedente ao ano anterior ao ano de revisão	2 566 923,78	-0,01176
$I1$ - Valor do índice de preços no consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística na data de revisão	100,6850	
$I0$ - Valor do índice de preços no consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística à data de revisão anterior	100,0000	0,00685
$EE1$ - Tarifa de Energia Eléctrica em kW/h, em tarifa de média tensão, para médias utilizações, nas horas cheias na data de revisão	0,1108	
EE_0 - Tarifa de Energia Eléctrica em kW/h, em tarifa de média tensão e para médias utilizações, nas horas cheias à data de revisão anterior	0,1082	0,02403
$AA1$ - Tarifas praticadas pela Águas do Noroeste S.A., no tratamento de águas residuais na data de revisão	0,5783	
$AA0$ - Tarifas praticadas pela Águas do Noroeste S.A., no tratamento de águas residuais à data da revisão anterior	0,5627	0,02772

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged in a vertical column on the right side of the page. The signatures vary in style, with some being more stylized and others more legible.

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Aprovado por _____ em reunião do Conselho de
Administração, realizada no dia ____ de outubro de 2016.

O Conselho de Administração,

Aminda Estrela da

Parecer do Fiscal Único, emitido em ____ de outubro de 2016.

Aprovado por _____ em reunião da Assembleia-Geral,
realizada no dia ____ de outubro de 2016.

A Assembleia-Geral,



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

1. 



a. T. 




INTRODUÇÃO

1. Para efeitos do disposto no art.º 25, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional da VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M, S.A. que consistem no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Gestão Previsional, os quais integram os seguintes documentos: plano plurianual de investimentos (que tem como horizonte temporal o ano de 2017) e demonstração dos resultados por naturezas previsional e balanço previsional para 2017. Estes documentos articulam-se com o Modelo Económico-Financeiro relativo ao "Project Finance".

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. O nosso trabalho foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional.

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

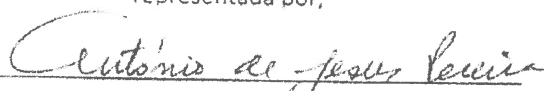
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação.

Vila Nova de Gaia, 17 de Outubro de 2016

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por,


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA-GERAL

___ Aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezasseis reuniram em Assembleia geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Dinis Manuel da Silva Costa, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___ Pelas dez horas o Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___ PONTO UM - RELATÓRIO E CONTAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 _____

___ PONTO DOIS – TARIFÁRIO 2017 _____

___ PONTO TRÊS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2017 _____

ORDEM DE TRABALHOS _____

___ **UM – RELATÓRIO E CONTAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 –**

Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas do primeiro semestre de 2016 (**Anexo 1**), aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião extraordinária de 21 de outubro, e remetido ao Fiscal Único para elaboração da

ASSEMBLEIA-GERAL

informação sobre a situação económica e financeira da empresa, a remeter aos órgãos executivos dos municípios de Guimarães e Vizela, em cumprimento da Lei e Estatutos da VIMAGUA. _____

___ **A Assembleia geral tomou conhecimento.** _____

___ **PONTO DOIS – TARIFÁRIO 2017** – Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de Janeiro de 2017, votado pelo Conselho de Administração na sua reunião extraordinária de 14 de outubro, (**Anexo 2**), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão em vigor. O Tarifário aprovado será enviado, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa. _____

___ **Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2017.** _____

___ **PONTO TRÊS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2017** – Foi proposta a aprovação do “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2017” da Vimágua (**Anexo 3**), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião extraordinária de 14 de outubro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal único, que se anexa (**Anexo 4**). O Plano aprovado será enviado, para conhecimento, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa. _____

___ **Posto à votação foi o “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2017” aprovado por unanimidade.** _____

___ **E nada mais havendo a tratar, pelas onze horas foi encerrada a Assembleia-geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.** _____



Assinada por ...

Handwritten notes in blue ink:
1. ~~Handwritten scribble~~
Handwritten scribble
Handwritten scribble
Handwritten scribble
Handwritten scribble



VITRUS AMBIENTE EM, SA

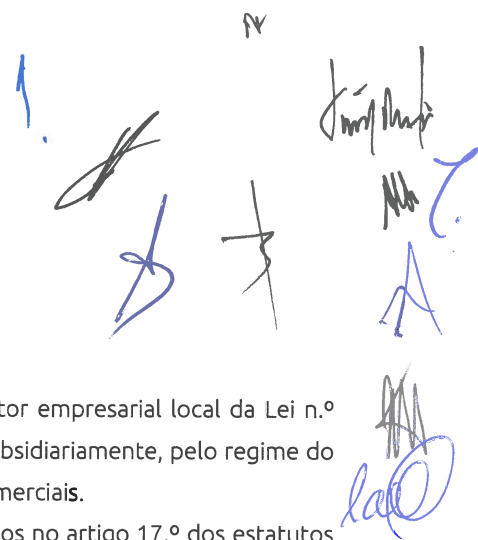
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2.	UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS	3
3.	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2019	5
4.	PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2017	6
4.1.	ORÇAMENTO	7
4.2.	PLANO DE TESOURARIA	8
4.3.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	9
4.4.	BALANÇO	10
5.	ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	11
6.	PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's.....	12



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Rege-se, também, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagrados no artigo 17.º dos estatutos da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, vem o seu Conselho de Administração apresentar os instrumentos de gestão previsional para o próximo ano, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os instrumentos de gestão previsional a seguir apresentados, de acordo com a lei e estatutos atrás referenciados, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2017-2019
- Plano de Gestão Previsional para 2017, onde estão englobados:
 - ▶ Orçamento
 - ▶ Plano de Tesouraria
 - ▶ Demonstração de Resultados
 - ▶ Balanço

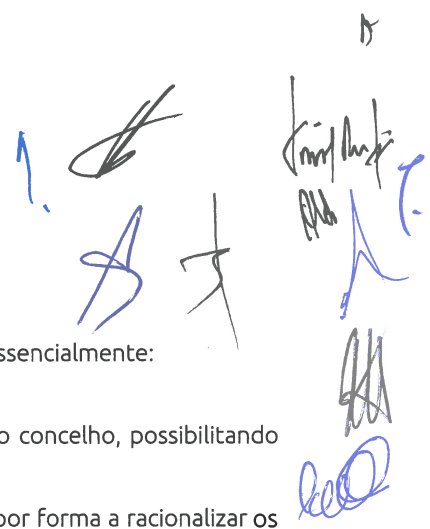
A **VITRUS** continua a olhar para o futuro e tenta demonstrar diariamente o importante papel que a empresa desempenha no desenvolvimento local e na melhor qualidade de vida que proporciona aos munícipes do nosso concelho.

Será sempre com um grande sentido de responsabilidade, de exigência, rigor, eficácia e eficiência, garantindo assim o crescimento sustentado e alicerçado em premissas fortes e sólidas, que pautaremos o nosso trabalho.

2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS

Para o ano de 2017, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, continuará a incidir o seu trabalho naqueles que são designados como serviços de interesse geral, ou seja, nas duas grandes unidades de negócio onde atualmente opera:

- I) **RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA:**
 - Recolha e transporte a destino final de RU's;
 - Limpeza de caminhos e espaços públicos;
 - Limpeza de edifícios públicos;
- II) **PROMOÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO URBANO:**
 - Parques Públicos;
 - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada [ZEDL];



Os objetivos gerais considerados para o próximo ano nestas duas áreas são essencialmente:

i) na Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública:

- ▶ aumento do número de contentores semienterrados no nosso concelho, possibilitando assim uma maior abrangência deste serviço;
- ▶ otimizar e/ou redimensionar a frota de viaturas neste serviço, por forma a racionalizar os circuitos necessários efetuar;
- ▶ dotar as viaturas e respetivos serviços com equipamentos e ferramentas de controlo fiável, rápido e sistemático, que permitirão uma maior eficácia e eficiência na tomada de decisões e controlo e redução de custos;
- ▶ assumir e demonstrar junto do único acionista da empresa e população vimaranense a importância do serviço que prestamos, que se traduz de interesse geral;
- ▶ demonstrar, claramente, com dados e resultados, a nossa capacidade e competência nesta área, que servirão de argumento para assumirmos mais serviços e novas responsabilidades;
- ▶ procura constante de novos serviços, dando assim maior dimensão a esta unidade de negócio;
- ▶ estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- ▶ certificação ambiental dos serviços;

ii) na Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Público:

- ▶ estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- ▶ investimento em novas soluções e equipamentos informáticos que traduzam uma melhoria contínua na prestação do serviço ao cliente final;

Queremos que o ano de 2017 continue a ser um ano de aperfeiçoamento de tudo o que foi levado à prática nos anos anteriores, nomeadamente aquilo que tem sido o investimento efetuado na área dos resíduos e estacionamento público. Neste domínio pretendemos continuar a melhorar a qualidade e eficiência dos serviços, através dos equipamentos e tecnologia de ponta que adquirimos, tendo como objetivo a redução de custos.

Não obstante estas duas áreas de negócio e atuação, a **VITRUS** tentará manter a sua estrutura organizacional flexível, acompanhará e dotá-la-á de ferramentas e soluções tecnológicas que permitam levar à prática uma gestão capaz de se afirmar como uma referência no âmbito do quadro do sector empresarial local, pois só assim poderá estar à altura para assumir novos desafios e responsabilidades no que diz respeito a novas unidades de negócio de interesse geral e que se possam traduzir num grau de complexidade de alguma monta.

1. *[Handwritten signatures and initials]*

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2019

Unidade: Euros

T.F.	IDENTIFICAÇÃO	2017	2018	2019	TOTAL
LF	1 VIATURA PESADA DE 19 TON***	105.000,00	105.000,00	105.000,00	315.000,00
LF	1 CONTENTOR COMPACTADOR***	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
LF	1 GRUA***	45.000,00	45.000,00	45.000,00	135.000,00
AF	SOFTWARE GESTÃO RESÍDUOS***	50.000,00			50.000,00
AF	2 ASPIRADORES ELETRICOS*** + 1 (2018) +1 (2019)	30.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
AF	12 CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS***	47.300,00	47.300,00	47.300,00	141.900,00
LF	10 PARCÓMETROS**	49.000,00	49.000,00	49.000,00	147.000,00
LF	EQUIP. P/ PARQUES ESTACIONAMENTO**	175.000,00			175.000,00
AF	1 LAVADORA/VARREDORA**	25.000,00			25.000,00
AF	SISTEMA CLIMATIZAÇÃO*	19.029,50			19.029,50
	TOTAL	590.329,50	306.300,00	306.300,00	1.202.929,50

valores c/ IVA***

valores s/ IVA**

valores c/ PRO-RATA*

TF - Tipo de Financiamento

LF - Locação Financeira

AF - Auto Financiamento

1.

4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2017

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2017 resumem-se ao seguinte:

- I) tendo por base a informação contabilística de 2016, disponível à data, foram estimados os gastos e rendimentos para 2017, em função do nível de atividade estimado pela Administração;
- II) todos os gastos e rendimentos previsionais foram projetados e calculados a preços constantes;
- III) os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados em 30 e 60 dias respetivamente, mas tudo será feito para que, com o decurso do tempo, possamos diminuir para 45 dias os pagamentos;
- IV) a política de aquisição de bens e serviços será, preferencialmente, levada à prática através do recurso ao aluguer operacional (*renting*). Dado o forte investimento previsto para o ano de 2017, iremos também recorrer às locações financeiras como forma de financiamento;
- V) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01-01-2017, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31-12-2016;
- VI) taxa de IRC aplicável: 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros, o remanescente a 21%, de acordo com o disposto no código de IRC;
- VII) derrama aplicável: 1,5% sobre o lucro tributável.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.1. ORÇAMENTO

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
ORÇAMENTO DOS GASTOS	2.576.071,28
Gastos com Pessoal	1.216.121,28
Fornecimentos e Serviços Externos	1.028.815,00
Impostos, Taxas e Licenças	7.900,00
Juros e gastos de financiamento	24.125,00
Depreciações/Amortizações	272.835,00
ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS	2.624.260,00
Prestação de Serviços	2.624.260,00

[Handwritten signature in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'St', 'bell', 'du', 'P', '1.', 'K', 'L', '7', and 'AAA'.

4.2. PLANO DE TESOURARIA

Moeda: EUR

Rúbricas	2017
Recebimentos de Clientes	2.784.151,76
Pagamentos a Fornecedores	-1.167.082,06
Pagamentos ao Pessoal	-1.216.119,99
Caixa geradas pelas operações	400.949,71
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-40.449,17
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	67.998,56
Fluxos das atividades operacionais (1)	428.499,10
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-223.875,10
Ativos Intangíveis	0,00
Investimentos financeiros	-2.292,00
Outros Ativos	0,00
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	0,00
Ativos Intangíveis	0,00
Investimentos financeiros	0,00
Outros Ativos	0,00
Subsídios ao investimento	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00
Dividendos	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)	-226.167,10
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de	
Financiamentos obtidos	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00
Doações	0,00
Outras operações de financiamento	0,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-178.207,00
Juros e gastos similares	-24.125,00
Dividendos	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0,00
Outras operações de financiamento	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)	-202.332,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	0,00
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	93.331,06
Caixa e seus equivalentes no fim do período	93.331,06

1. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Moeda: EUR

Código de Contas		RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
Pos	Neg		2017
71/72		Vendas e serviços prestados	2.624.260,00
75		Subsídios à exploração	0,00
		Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos	
785+792	685	conjuntos	0,00
73		Variação de Inventários na produção	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	-1.028.815,00
	63	Gastos com pessoal	-1.216.119,99
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	0,00
7623...	653+...	Imparidade de ativos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor	0,00
78-785...		Outros rendimentos e ganhos	0,00
	68-685...	Outros gastos e perdas	-7.900,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			371.425,01
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-272.835,00
7625/6	655/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			98.590,01
79		Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
	69	Juros e gastos similares suportados	-24.125,00
86		Resultado antes de impostos	74.465,01
	812	Impostos sobre o rendimento do período	-16.154,63
Resultado líquido do período			58.310,38
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível: (*)			
Detentores do capital da casa mãe			
Interesses minoritários			
Subtotal			
Resultado por ação básico			

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

1. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.4. BALANÇO

Moeda: EUR

	2017
ACTIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	1.493.616,29
Ativos Intangíveis	50.429,36
Outros ativos financeiros	4.642,77
Subtotal	1.548.688,42
Ativo corrente	
Inventários	0,00
Clientes	109.124,36
Estado e outros entes públicos	9.710,35
Outras créditos a receber	4.834,85
Diferimentos	16.904,72
Caixa e depósitos bancários	93.331,06
Subtotal	233.905,34
Total do ativo	1.782.593,76
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital realizado	182.827,00
Reservas legais	53.561,74
Resultados transitados	472.873,27
Subtotal	709.262,01
Resultado líquido do exercício	58.310,38
Total do capital próprio	767.572,39
Passivo	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	353.014,00
Subtotal	353.014,00
Passivo corrente	
Fornecedores	82.144,70
Estado e outros entes públicos	52.309,63
Financiamentos obtidos	428.207,00
Outras dívidas a pagar	99.346,04
Subtotal	662.007,37
Total do passivo	1.015.021,37
Total do capital próprio e do passivo	1.782.593,76

1. *[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

O envolvimento da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, com o Município de Guimarães é um envolvimento económico.

Prevê-se faturar um valor mensal de 12.354,98 euros, acrescido de 23% de IVA, referente a prestação de serviço de limpezas de edifícios e espaços públicos, tendo como prazo de recebimento 30 dias, o que perfaz um valor anual de 182.359, 56 euros.

Prevê-se também faturar um valor mensal de 2.125,00 euros, referente a prestação de serviço de limpeza de caminhos públicos, tendo como prazo de recebimento 30 dias, o que perfaz um valor anual de 25.500, 00 euros.

Do lado dos pagamentos ao Município de Guimarães, existirá uma transação trimestral prevista no valor de 57.500,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à renda de cessão de exploração da nossa unidade de negócio de gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, sendo o seu pagamento de sensivelmente 30 dias á data da fatura.

Guimarães, 18 de outubro de 2016

O Administrador Executivo

[Handwritten signature of Daniel José da Silva Pinto]

Daniel José da Silva Pinto

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Vale" and other illegible marks.

6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's
[ver documentos seguintes]



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do nº 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, de **VITRUS AMBIENTE, EM, S. A.**, consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiro, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de operações financeiras com o estado e autarquias locais e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a adequação da apresentação da informação previsional;

b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 19 de Outubro de 2016.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda. (nº.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

sede:

Edif. Parque das Hortas, 220 - M/N - 4810-275 Guimarães
tel. 253 439 250 - fax 253 439 259

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - S. 43 - 4700-209 Braga
tel. 253 201 300/5 - fax 253 201 302

CSA Auditores, S.R.O.C., Lda.
Rua da Moura, 10 - 4700-209 Braga



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
			VALOR	%
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	503190985	118 610,00	99 759,58	84,1%
Eco – Ave Sucatas CIPRL	503984337		em liquidação	
Taipas Turi-Termas CIPRL	501676430	905 235,00	858 894,07	94,9%
Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, C.R.L.	502301007	4 209 876,88	3 506 418,00	83,3%
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	504487620	112 500,00	99 759,58	88,7%
Tempo Livre Físical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	505197200	67 250,00	59 855,75	89,0%
Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.E.M.	504885855	49 879,79	49 879,79	100,0%
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505993082	500 000,00	450 000,00	90,0%
Avepark - Parque de Ciencia e Tecnologia, S.A. E.M.	506818934	1 521 150,10	1 079 980,10	71,0%
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943782	1 822 500,00	70 000,00	3,8%
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	840 500,00	37 000,00	4,4%
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545		a) 5 000,00	
Vitrus Ambiente - EM, S.A.	509584888	182 827,00	182 827,00	100,0%

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CONTRIBUIÇÃO	
		INICIAL	EXERCÍCIO
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	501627413		5 888,61
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047		1 097,36
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	501909311		4 500,00
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	13 831,67	15 000,00
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	501121250		180,00
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482		
Associação Cybercentro de Guimarães	506022340	15 000,00	
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			5 326,08
Associação Norte Cultural	502885955	998,00	
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO			
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	503092584	498,79	
Fundação Martins Sarmento	508642493	150 000,00	
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu			
Associação ENERGIE-CITÉS			1 250,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435		1 500,00
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780		
Fundação Cidade Guimarães	509126693	1 200 000,00	
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	507788800		250,00
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092		
REC - Associação Rede Economias Criativas	509904238		
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	510421415	125 000,00	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	258 889,00	258 889,50
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes	504943278		120,00
Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável	504943278	52 500,00	52 500,00
APSI - Associação de Psicologia da Universidade do Minho	504943278	2 500,00	2 500,00

a) À data a entidade não apresentou o valor da rubrica capital



GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

ENCERRAMENTO

O presente PLANO e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 27, de outubro de 2016.

O Presidente,

Os Vereadores,

domingo 28/10/2016

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Plano de Actividades que antecede foi presente e aprovado por (1) maioria da Assembleia Municipal (2)

_____ em sua sessão (3) Ordinária, realizada no dia 28
de novembro de 2016 tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

A MESA

O Presidente, Luís António

O 1º Secretário, Luís António

O 2º Secretário, Luís António

Para dar cumprimento ao artigo 4º do Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 29/11/2016, dando publicidade a este orçamento.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de cento e cinco milhões novecentos e dezasseis mil oitocentos e vinte e seis euros (€105.916.826,00) foi aprovado por (2) maioria, em projeto - proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 27 de outubro de 2016 para ser presente à Assembleia Municipal.

Handwritten signatures and stamps of the Câmara Municipal and the Assembleia Municipal. The Câmara Municipal stamp includes the text "CÂMARA MUNICIPAL" and "A-G-2017".

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) Ordinária, da Assembleia Municipal que se realizou em 28 de novembro de 2016 tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente, [Signature]
O 1º Secretário, [Signature]
O 2º Secretário, [Signature]

Para dar cumprimento ao artigo 4º do Decreto - Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 29/11/2016, dando publicidade a este orçamento.

1 - Rubricar também as folhas e anexos.
2 - Indicar por unanimidade, ou por maioria.
3 - Ordinária ou extraordinária.

